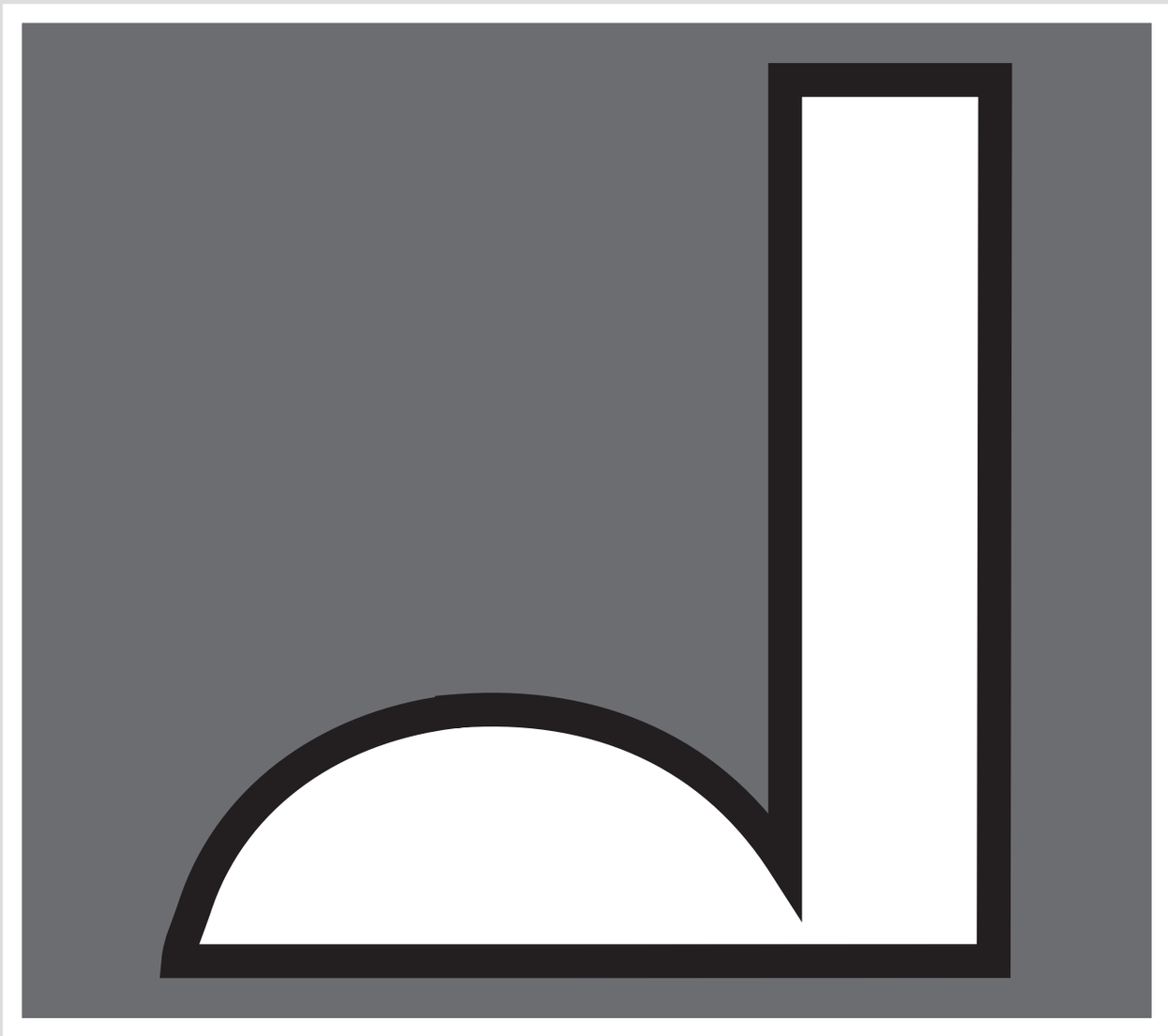
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 114 - QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)
1º VICE-PRESIDENTE
Tião Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Alvaro Dias - (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO
Efraim Morais - (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO
Gerson Camata - (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO
César Borges - (PR-BA) (1)
4º SECRETÁRIO
Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

Maioria
(PMDB) - 21

Líder
Valdir Raupp - PMDB

.....

Líder do PMDB - 21

Valdir Raupp

Vice-Líderes do PMDB
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges (1)
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21

Líder
Ideli Salvatti - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
Francisco Dornelles

.....

Líder do PT - 12

Ideli Salvatti

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns

Líder do PR - 4

João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

Líder do PSB - 2

Renato Casagrande

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares

Líder do PC DO B - 1

Inácio Arruda

Líder do PP - 1

Francisco Dornelles

Líder do PRB - 1

Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 24

Líder
Mário Couto - PSDB

Vice-Líderes
Heráclito Fortes
Flexa Ribeiro
Demóstenes Torres
Eduardo Azeredo
Adelmir Santana
João Tenório
Kátia Abreu (2)
Papaléo Paes

.....

Líder do DEM - 12

José Agripino

Vice-Líder do DEM
Kátia Abreu (2)
Jayme Campos
Antonio Carlos Júnior(3,4)
Maria do Carmo Alves (5)

Líder do PSDB - 12

Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Marconi Perillo
Alvaro Dias
Marisa Serrano
Cícero Lucena (6)

PTB - 8

Líder
Epitácio Cafeteira - PTB

Vice-Líder
Sérgio Zambiasi

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

Vice-Líder
Patrícia Saboya

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello

1. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
2. A Senadora Kátia Abreu encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008.
3. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).
5. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 137ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE AGOSTO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Reflexão sobre a destinação dos royalties decorrentes da exploração dos recursos naturais brasileiros. Apelo à Câmara no sentido da aprovação do projeto que cria o Fundo Brasil de Cidadania..... 28940

SENADOR *FERNANDO COLLOR* – Manifestação de apoio ao Ministro Gilmar Mendes, Presidente do STF..... 28941

SENADOR *PAULO PAIM* – Cumprimentos aos participantes do concurso promovido pela Academia Brasileira de Letras (ABL), sob o tema "A importância de Machado de Assis – um século depois de sua morte". Considerações sobre o hábito da leitura... 28942

SENADOR *TIÃO VIANA* – Aplausos ao presidente Lula pela iniciativa constante da matéria publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, intitulada "Ciência receberá R$435 milhões"..... 28946

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Apresentação de requerimento de voto de solidariedade ao Sindicato dos Jornalistas do Estado do Pará e às jornalistas Carmem Silva e Lúcia Leão. 28950

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 932, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de solidariedade ao Sindicato dos Jornalistas do Estado do Pará e às jornalistas Carmem Silva e Lúcia Leão*. 28950

1.2.3 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *FRANCISCO DORNELLES* – Destaque para o trabalho realizado na Receita Federal pelo ex-secretário Jorge Rachid. 28951

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Registro da realização do Fórum Nacional do Mercado Imobiliário. Comemoração do crescimento do setor da construção civil. 28953

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Apelo pela aprovação de projeto de lei de autoria de S. Exª., que autoriza o trabalhador a pagar mensalidades escolares do ensino médio e superior com recursos do FGTS. 28955

SENADOR *GEOVANI BORGES* – Homenagem aos inventores brasileiros. Comentário sobre a entrevista publicada na revista Época desta semana, com executiva americana, responsável pelas marcas Brastemp e Cônsul. 28957

SENADOR *ALVARO DIAS* – Crítica a possível apoio do BNDES à Aerolineas Argentinas Apelo pela votação de requerimento de autoria de S. Exª., solicitando auditoria pelo Tribunal de Contas da União nos contratos externos do BNDES. Os problemas enfrentados pela agricultura brasileira. 28958

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Importância do envio ao Congresso Nacional, no próximo ano, pelo Presidente Lula, de proposta de reforma política, conforme anunciado pelo governo. 28960

SENADOR *ROMEU TUMA*, como Líder – Lamento pela assinatura de decreto, pelo presidente Lula, de teor semelhante a projeto de lei de autoria de S. Exa., que trata do atendimento aos consumidores em balcão, telefone e internet, entre outras formas de telecomunicação eletrônica. 28962

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Preocupação com a segurança dos candidatos em campanha no Estado do Pará. 28963

SENADOR *EDUARDO AZEREDO* – Preocupação com a volta da inflação. 28969

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Solicitação ao Ministério Público Federal de reexame do processo do acidente entre o Boeing da Gol e o avião Legacy, de empresa norte-americana, ocorrido em setembro de 2006..... 28970

1.2.4 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 246/2008, de 15 de julho último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 458, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo.... 28975

Nº 429/2008, de 15 de julho último, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 439, de 2008, da Senadora Kátia Abreu. 28975

Nº 8.390/2008, de 31 de julho último, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 619, de 2008, do Senador Expedito Júnior..... 28975

Nº 8.392/2008, de 31 de julho último, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 459, de 2008, do Senador Arthur Virgílio..... 28975

Nº 8.394/2008, de 31 de julho último, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 460 e 461, de 2008, do Senador Arthur Virgílio. 28975

1.2.5 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 147/2008, de 10 de julho último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 420, de 2008, do Senador Arthur Virgílio. 28975

1.2.6 – Aviso do Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Nº 91/2008, de 21 de julho último, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 19 e 92, de 2008, dos Senadores Alvaro Dias e Arthur Virgílio. 28975

1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o inciso VII do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento, para estender o direito a porte de arma de fogo aos agentes de vigilância do Poder Executivo Federal.*..... 28976

Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Piratini, no Estado do Rio Grande do Sul.*..... 28979

Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera o § 2º do art. 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispensar o empresário e a sociedade optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) da obrigação de seguir um sistema de contabilidade e de levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.*... 28981

1.2.8 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 418/2008, de 17 de julho último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2006 (nº 2.732/2008, naquela Casa), e seu envio à sanção..... 28984

1.2.9 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 1º de agosto de 2008 e publicação em 4 do mesmo mês e ano, da Medida Provisória nº 438, de 2008, que *dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras.* Constituição da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria. 28984

Recebimento do Ofício nº 51, de 2008, da Câmara Municipal de Ourinhos – SP, encaminhando manifestação sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 12, de 2006..... 28985

Recebimento do Aviso nº 42, de 2008 (nº 255/2008, na origem), do Ministro da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. 28985

1.2.10 – Mensagem do Presidente da República

Nº 161, de 2008 (nº 565/2008, na origem), de 31 de julho último, submetendo à apreciação do Senado a indicação do *Doutor Benedito Gonçalves*, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro *José Augusto Delgado*. ... 28986

1.2.11 – Pareceres

Nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias, que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.*..... 28997

Nº 779, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 142, de 2008 (nº 551/2008, na origem), que encaminha pleito d*a Prefeitura Municipal de Belford Roxo (RJ), solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de U$ 13,200,000.00 (treze milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização e Saneamento Ambiental do Municipal do Município de Belford Roxo.* **(Projeto de Resolução nº 44, de 2008)**..... 29002

Nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 76, de 2008 (nº 160/2008, na origem), que *encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação*

Monetária relativa ao 2º trimestre de 2008. **(Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008)**..... 29015

Nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 137, de 2008 (nº 475/2008, na origem), que *encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao 3º trimestre de 2008.* **(Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008)**..... 29021

1.2.12 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 44, de 2008, resultante de parecer lido anteriormente..... 29029

Inclusão na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 189 e 190, de 2008, resultantes de pareceres lidos anteriormente, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão..... 29029

1.2.13 – Ofícios

Nº 17/2008, de 21 de julho último, da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs. *Designação do Senador Jefferson Praia, como titular, para compor a referida Comissão.....* 29029

Nº 102/2008, de 4 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 29030

Nº 182/2008, de 5 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na comissão mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 437, de 2008..... 29030

Nº 183/2008, de 5 do corrente, da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na comissão mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 438, de 2008..... 29031

1.2.14 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional

Nº 29, de 2008-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$ 9.675.102,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* (Mensagem nº 93, de 2008, na origem)..... 29032

Nº 30, de 2008-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 2.557.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente* (Mensagem nº 94, de 2008, na origem)..... 29040

1.2.15 – Comunicações da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, dos Projetos de Lei nºs 29 e 30, de 2008-CN, lidos anteriormente; e estabelecimento do calendário para a tramitação das matérias..... 29043

Recebimento da Mensagem nº 162, de 2008 (nº 564/2008, na origem), de 31 de julho último, *pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente de até U$ 6,600,000.00 (seis milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento do Programa Bagé Rainha da Fronteira.* 29047

Recebimento do Ofício nº 4.593, de 2008, de 4 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, *solicitando informações a fim de instruir o Mandado de Injunção nº 827.* 29155

1.2.16 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2008 (nº 1.652/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) e dá outras providências.....* 29162

1.2.17 – Leitura de requerimentos

Nº 933, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Prefeito Municipal de São Cristóvão-SE, Sr. José Correia Santos Neto..... 29169

Nº 934, de 2008, de autoria do Senador Leomar Quintanilha e outros Srs. Senadores, *solicitando a realização de sessão especial do Senado, no dia 2 de setembro de 2008, às 10 horas, destinada a comemorar a Semana do Idoso.....* 29170

Nº 935, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando voto de pesar às famílias de jovens falecidos em acidente na rodovia Belém-Salinópolis, no mês de julho.....* 29171

Nº 936, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, *solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência Social.....* 29172

1.3 – ORDEM DO DIA

Não será realizada a Ordem do Dia da presente sessão por acordo das Lideranças. São as seguintes as matérias que serão apreciadas na sessão de amanhã:

Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973,* que *aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de*

Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008)... 29174

Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008). 29174

Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que *autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008). 29174

Item 4 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*..... 29174

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*..... 29175

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*..... 29175

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.* 29175

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.* 29175

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.* 29175

Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).* .. 29175

Item 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*..... 29176

Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*..... 29176

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*..... 29176

Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece...* 29176

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.* 29176

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*..... 29177

Item 17

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família*..... 29177

Item 18

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).* 29177

Item 19

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.* 29177

Item 20

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*..... 29177

Item 21

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e da outras providências*..... 29177

Item 22

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).*..... 29178

Item 23

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.* 29178

Item 24

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).* 29178

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.* ... 29178

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*..... 29178

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do* caput *do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*..... 29178

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).* 29178

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do* caput *do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*..... 29179

Item 30

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos*

arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior). 29179

Item 31

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.* 29179

Item 32

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.* 29179

Item 33

Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*..... 29179

Item 34

Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973,* que *dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*..... 29179

Item 35

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.* 29179

Item 36

Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.* 29179

Item 37

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.* 29180

Item 38 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*... 29180

Item 39 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*.... 29180

Item 40 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003,* que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.* 29180

Item 41

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.* 29180

Item 42 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.* 29180

Item 43

Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil*..... 29181

Item 44

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*..... 29181

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*... 29181

Item 46

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de*

subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural. 29181

Item 47

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.* 29181

Item 48

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo *favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko,* que *sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*..... 29181

Item 49

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.* 29181

Item 50

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.* 29182

Item 51

Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras*..... 29182

Item 52 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).* 29182

Item 53

Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão. 29182

1.3.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2008 – Complementar, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que *altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, 'que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal'*..... 29183

Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera o art. 36 e o § 3º do art. 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para permitir a propaganda eleitoral pela Internet.* 29185

Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *amplia a gama de produtos da Amazônia Ocidental beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados prevista no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, e reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a venda deles no mercado interno*..... 29187

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Informação de que S. Exa. foi eleito para o cargo de Presidente da CPI das ONGs. Considerações sobre o funcionamento do Congresso Nacional até as eleições..... 29192

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Cumprimentos ao Senador Heráclito Fortes pela eleição para a presidência da CPI das ONGs. Críticas a decreto assinado ontem pela Governadora do Pará, Ana Júlia, a respeito da apuração de casos de óbitos ocorridos na Santa Casa de Misericórdia. Questionamento sobre a perspectiva de instalação da TV-Senado no Estado do Pará..... 29192

SENADOR *MÃO SANTA* – Manifestação em defesa dos aposentados e pensionistas..... 29197

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Considerações a respeito de simpósio realizado ontem pelo Ministério da Justiça, sobre a terra indígena Raposa Serra do Sol. Solicitação de transcrição da Carta de Roraima..... 29201

SENADORA *IDELI SALVATTI*, como Líder – A evolução da distribuição de renda e a redução

da pobreza no Brasil, de acordo com pesquisas da FGV e do IPEA. 29213

SENADOR *PAULO DUQUE* – A fraude na lista de transplante de fígado no Rio de Janeiro. Defesa do projeto que trata da criação de uma unidade integral de cuidado ao paciente de transplante hepático do Hospital Geral de Bonsucesso. 29215

SENADOR *CÉSAR BORGES*, como Líder – Importância do Projeto UFBA Nova..... 29217

SENADORA *ROSALBA CIARLINI* – Registro do lançamento, na última sexta-feira, da campanha mundial pelo aleitamento materno..... 29218

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE*, como Líder – Defesa do piso nacional dos professores.. 29220

SENADOR *EXPEDITO JÚNIOR* – A redução no desmatamento da Amazônia. Preocupação com a utilização da energia gerada pelas Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e do Jirau. 29223

SENADOR *JEFFERSON PRAIA* – Comentários a respeito da situação do interior do Amazonas, visitado por S. Exª durante o recesso parlamentar. 29225

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Registro do lançamento, pelo Ministério da Saúde, da Campanha "Brasil livre da rubéola"..... 29228

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – História da instituição Amparo Maternal. 29231

SENADOR *VALTER PEREIRA* – Comentários a matéria publicada no Jornal do Senado sobre declaração do Senador Pedro Simon a respeito do projeto que trata da inviolabilidade dos escritórios de advocacia..... 29233

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Registro da matéria intitulada "Cooperados requerem intervenção na Bancoop", publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 2 de julho último. 29236

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Comentários sobre o Relatório da Administração do Banco Central do Brasil – 2007..... 29238

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 6, com Ordem do Dia designada. 29240

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 5-8-2008

3 – EMENDAS

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 19, de 2008-CN. 29249

4 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.631, de 2008. 29252

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 137ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de agosto de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Gerson Camata, Antonio Carlos Valadares, João Vicente Claudino, Casildo Maldaner e Mão Santa

(I*nicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 21 horas e 44 minutos.).*

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/8/2008 07:30:18 até 5/8/2008 21:45:35

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 72 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 5/8/2008 21:46:41

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª é o inscrito número um. Estou inscrito como o número dois, porque cheguei em segundo lugar.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, se eu não for chamado na ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª é o terceiro inscrito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a V. Exª, nos mesmos termos, já que às 13h30 eu estava aqui, e V. Exª é testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Se V. Exª não puder falar, eu já disse aqui que cederei meu lugar a V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a amizade.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Mão Santa, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há quantos inscritos para comunicação inadiável, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Nós já temos três inscritos para comunicação inadiável. V. Exª é o primeiro suplente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, eu gostaria de assumir a vaga de V. Exª, porque V. Exª é o Presidente e fala a hora em que quer.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Exª, mas o Regimento não me permite.

Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, que dispõe do tempo regimental de dez minutos.

V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, desde que foram anunciadas as reservas de petróleo descobertas na costa do Oceano Atlântico, tem havido um debate crescente sobre a destinação dos decorrentes da exploração dos recursos naturais brasileiros. Gostaria de fazer uma reflexão e recordar que há inúmeros projetos sobre a matéria em tramitação no Congresso Nacional.

Inclusive, o Senado Federal, entre outros, aprovou um projeto que cria o Fundo Brasil de Cidadania, apresentado por mim em 1999, que visa a criar um fundo administrado da maneira a mais transparente possível, com a representação tanto dos órgãos de Governo quanto de membros da sociedade brasileira, que terá como fontes principais de recursos 50% dos decorrentes da exploração de recursos naturais tais como aqueles previstos nos arts.176 e 177 da Constituição, bem como 50% da renda dos aluguéis dos imóveis pertencentes à União, que naturalmente pertencem a todo o povo brasileiro; 50% dos recursos oriundos da concessão de serviços públicos; e ainda outras fontes de receitas do Orçamento.

Esse projeto, aprovado por unanimidade no Senado Federal, tramita na Câmara dos Deputados, onde já foi apreciado e aprovado na Comissão de Seguridade e Família. Está presentemente na Comissão de Finanças e Tributação, onde o relator designado é o Deputado Ciro Gomes, que, desde agosto passado, está refletindo a respeito. Considero importante que possa haver um parecer favorável. Claro que será importante receber as diversas sugestões.

Por outro lado, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva recentemente resolveu criar uma comissão interministerial, presidida pelo Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, da qual fazem parte os diversos Ministros interessados: a Ministra-Chefe da Casa Civil, os Ministros da área econômica, como o da Fazenda e o do Planejamento, os Ministros do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, assim por diante.

Esses oito Ministros iniciaram uma seqüência de reuniões juntamente com as suas assessorias. Não se tem ainda o resultado das reuniões até agora realizadas, mas é muito importante que possamos interagir com os Ministros que estudam o que vai ser feito dos recursos provenientes dessa riqueza que está por ser explorada, especialmente o petróleo das reservas do pré-sal. Algo que o próprio Presidente Lula definiu como importante é que ele deseja que os recursos provenientes do pré-sal sejam destinados, sobretudo, à erradicação da pobreza absoluta no Brasil.

Obviamente, é fundamental que recursos provenientes dessa fonte sejam destinados à educação e ao desenvolvimento de pesquisa, de tecnologia, e assim por diante. Então é importante que pensemos juntos

a respeito. Eu tive a oportunidade, há duas semanas, de visitar o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, quando o informei da tramitação do projeto que cria o Fundo Brasil de Cidadania.

Uma vez acumulados os recursos do Fundo Brasil de Cidadania e havendo rendimentos anuais decorrentes até da aplicação desses recursos, obviamente haverá um fluxo de rendimentos que poderá, no futuro, pagar a renda básica de cidadania, se fosse hoje, aos 187 milhões de brasileiros, se for em 2010, quem sabe, a 190 milhões de brasileiros, e assim sucessivamente.

Diz a Lei nº 10.835, relativa à renda básica de cidadania, que ela beneficiará todos os residentes no Brasil, inclusive os estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais.

Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, os programas de renda mínima, associados à educação, ao bolsa-escola e a outros programas, iniciaram-se localmente em Municípios como Campinas, pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, no Distrito Federal, pelo Governador Cristovam Buarque; em outubro de 1995, por Antônio Palocci, ali, em Ribeirão Preto, depois em Piracicaba, em Belém, em Mundo Novo e em inúmeros outros Municípios. Inclusive, no Espírito Santo, Vitória e outros Municípios também caminharam nessa direção.

Da mesma maneira, é perfeitamente possível, Senador Tião Viana, que, como a transição para o programa Bolsa-Família, que pode ser visto como uma etapa na direção da renda básica de cidadania, os Municípios caminhem na direção da transição do Bolsa-Família para a renda básica de cidadania incondicional e universal. É perfeitamente possível, portanto, que, seja nos Municípios pequenos que tenham, digamos, mil, cinco mil habitantes, seja nos maiores Municípios brasileiros, como o Rio de Janeiro, com seis milhões e meio, ou São Paulo, com 11 milhões e 300 mil, que se possa iniciar uma experiência nessa direção. E por que razão? Porque de toda e qualquer fonte de riqueza existente, por exemplo, em Alagoas, Senador Fernando Collor, nós podemos sempre separar uma parcela para criar um fundo que vai, um dia, prover a todos a renda básica de cidadania.

Portanto, quero aqui transmitir a cada candidato a prefeito ou a prefeita dos Municípios brasileiros que estou me dispondo a dialogar para justamente dizer que é possível se pensar na transição do Bolsa-Família para a renda básica de cidadania.

Tenho realizado visitas aos mais diversos Municípios, conversado com os candidatos a prefeito, fazendo essa sugestão: que eles considerem seriamente a hipótese da transição do atual Bolsa-Família, em cooperação com o Ministro Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social, em cooperação com os respectivos governadores de Estado. Mas, reitero: é perfeitamente possível aos prefeitos iniciarem os caminhos nessa direção.

Farei uma visita, nesta quinta-feira, a Macaé, no Rio de Janeiro, para conversar com o Prefeito atual e candidato à reeleição, Riverton Mussi, e com a sua candidata a vice-prefeita, Marilena Garcia, que me convidaram para isso. Inclusive disseram que convidariam para jantar, logo após a palestra, os candidatos a prefeito de Rio das Ostras e de Campos dos Goytacazes para que também participem desse diálogo.

Mas seja no interior de São Paulo, em Piracicaba, onde estive neste sábado, seja no ABC, em São Paulo, seja em Blumenau, onde o Deputado Décio Lima, candidato a prefeito me convidou, ou em tantos outros Municípios brasileiros, reitero: coloco-me à disposição, inclusive no seu Estado, Senador Gerson Camata, para propor o diálogo sobre esse tema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, pelo exato cumprimento do tempo que lhe foi destinado pelo Regimento.

O próximo orador inscrito é o Senador Fernando Collor, por cinco minutos, nos termos do art. 14, para uma comunicação inadiável.

S. Exª tem a palavra pelo tempo de cinco minutos.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, Srªs e Srs. Senadores, as recentes críticas às decisões do Presidente do Supremo Tribunal Federal me levam a manifestar meu integral e irrestrito apoio a S. Exª o Sr. Ministro Gilmar Mendes.

Ao tomarmos conhecimento de questionamentos improcedentes e infundados a respeito da defesa do inalienável direito de todo cidadão que, no exercício de suas prerrogativas, recorre à mais alta Corte de Justiça do País, devemos agir com ponderação, equilíbrio e serenidade.

Em que pese o imediatismo no julgamento popular e a compreensível parcialidade de reações imponderáveis imputadas aos fatos, prevaleceu, dentro da esperada racionalidade, o descortino de um possível e perigoso cenário de instabilidade jurídica e institucional que poderia se afigurar no País, não tivessem sido corretas e justas as atitudes do Ministro Gilmar Mendes.

Como bem assinala Norberto Bobbio, o sentido predominante de ação justa é o da ação realizada com apego a uma lei. Segundo ele, "o vínculo entre justiça e lei foi reconhecido por Aristóteles no célebre fragmento da , em que está escrito que 'justo' tem dois sentidos: um deles é 'conforme o direito' ou legal, enquanto injusto qualifica não apegado à lei ou ilegal".

Diante disso, Sr. Presidente, cabe aqui resgatar e ressaltar o brilhantismo da carreira que levou o Ministro Gilmar Mendes ao mais alto cargo da magistratura, em função de seu mérito, de sua expressiva capacidade jurídica e da notória idoneidade moral. A postura ética é o cerne, a natureza de sua conduta de magistrado, pautada sempre na reconhecida competência técnica demonstrada em todas as funções públicas que exerceu.

Na condição de Presidente da Suprema Corte Jurídica do País, vem agindo S. Exª não só como verdadeiro guardião da Constituição e da cidadania, mas principalmente como garantidor do Estado Democrático de Direito. Acima de uma suposta conotação política com a qual tentaram revestir suas decisões, o Ministro cumpriu, inclusive, o precípuo papel que lhe cabe ao preservar o respeito que merece a instituição que preside.

Como bem e oportunamente ressaltou o decano daquela Corte, o Ministro Celso de Mello, quando da sessão de abertura do segundo semestre do Judiciário, o Presidente Gilmar Mendes, de forma "digna e idônea, agiu com segura determinação". Preservou a autoridade da Suprema Corte e "fez prevalecer, no regular exercício dos poderes processuais que o ordenamento legal lhe confere, e sem qualquer espírito de emulação, decisões revestidas de densa fundamentação jurídica".

Acredito, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que as palavras pronunciadas pelo mais experiente magistrado do Supremo Tribunal Federal tornam ocioso qualquer outro comentário.

Tenho, contudo, a certeza de que o Poder Legislativo, em consonância com o mandamento constitucional da harmonia entre os poderes, não deve deixar de marcar sua posição em prol da manutenção do princípio da legalidade que, segundo o reconhecido constitucionalista José Afonso da Silva, também é princípio basilar do Estado Democrático de Direito. Segundo ele, "é da essência do seu conceito subordinar-se à Constituição e fundar-se na legalidade democrática". E é, sem dúvida, baseado nesse princípio que vem se atendo o Ministro Gilmar Mendes.

Por fim, devo também enaltecer, dentro do mesmo espírito de responsabilidade e correção jurídica, a imediata e ponderada decisão da Presidência do Senado Federal em não acatar a improcedente representação contra o Ministro Gilmar Mendes, por inoportuna e inócua em seus fundamentos.

Decerto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, viramos mais uma página em busca do fortalecimento de nossas instituições e da consolidação da democracia brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Exª, Sr. Presidente.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apresentar voto de louvor ao ex-Presidente Collor, hoje Senador da República, que fez um dos pronunciamentos de maior lucidez no Poder Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Volta-se à lista de oradores inscritos.

O Senador Gim Argelo fez permuta com o Senador Paulo Paim, a quem concedo a palavra, pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, mais uma vez, falar do povo gaúcho e, nesse sentido, falo um pouco sobre importante evento ocorrido na Academia Brasileira de Letras (ABL).

Sr. Presidente, a Academia Brasileira de Letras, há sete anos, promove, em parceria com a **Folha Digital**, concurso de redação voltado aos professores. Aqui, muito enfatizamos a importância da educação. Neste ano, o tema foi "A importância de Machado de Assis um século depois de sua morte".

Quero registrar a participação da jovem professora gaúcha, Edilaine Vieira Lopes, que, aos 22 anos de idade, honrou nosso querido Rio Grande e, em particular, sua cidade, Novo Hamburgo, e os alunos do Colégio Santa Catarina, no qual leciona Português e Teatro. Edilaine foi a única gaúcha a ter a redação selecionada. Ela concorreu com mais de 37 mil pessoas no País e está entre as cem que terão seus trabalhos publicados em uma coletânea. O lançamento será feito em cerimônia no auditório da Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, no dia 12 de setembro, às 14h30. É a segunda vez que isso acontece, Sr. Presidente. No ano passado, essa jovem foi a única gaúcha a participar e a ficar entre os cem finalistas também num concurso na mesma linha em nível nacional. Em 2006, ela recebeu a menção honrosa no 2º Concurso Causos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um concurso em homenagem ao ECA. Seu "causo" publicado foi "**Aprendizagens do ECA"**, que, depois, foi gravado em programa de rádio e distribuído, junto com as cartilhas do MEC, em todo o País. Ela possui duas publicações em antologias poéticas, uma editada em São Paulo, na Editora Komedi, e outra, em Porto Alegre, pela editora Partenon Literário.

Sr. Presidente, Edilaine, que estudou em escolas públicas e que fez o curso superior no Centro Universi-

tário Feevale, atribui toda a sua dedicação ao seu hábito de ler. Em correspondência endereçada a mim, ela disse que as crianças devem se habituar a ler jornais, revistas, gibis, livros; tudo é importante para se habituar à leitura. Concordo com essa jovem professora, que dá exemplo para o Rio Grande e para o Brasil, demonstrando que quem lê aumenta seus horizontes.

Sr. Presidente, nossos professores e nossos jovens merecem esse reconhecimento, merecem ter suas habilidades incentivadas e destacadas. Assim, o País conhece e reconhece nossos talentos. Os professores brasileiros merecem ser reconhecidos. Apenas assim, poderão continuar educando e produzindo textos, que são obras fundamentais no processo de educação.

Parabéns à Edilaine e a todos os que participaram do concurso! Parabéns aos que organizam esse evento!

Sr. Presidente, deixo também registrada – faço uma homenagem aos professores –, mais uma vez, minha posição muito firme em relação ao piso salarial deles. Percebo, em alguns Estados, um movimento para que o piso salarial não seja aplicado. O piso terá de ser aplicado. A gente fala tanto em educação! Estou nesta tribuna para fazer elogios a uma professora do Rio Grande que se destacou no cenário nacional. Como vou ser contrário a ela ter, como os demais professores e professoras, um piso de pelo menos R$950,00? Assim esta Casa aprovou – e muito bem aprovou. O piso foi aprovado, por unanimidade, pelo Senado e pela Câmara e foi sancionado pelo Presidente da República.

Para concluir, Sr. Presidente, ainda na linha da educação, quero destacar publicação recente do Instituto Pró-Livro e Ibope Inteligência, seguindo o víeis da leitura. Foram realizadas entrevistas em 311 Municípios brasileiros dos 27 Estados. O relatório aponta que os classificados como não-leitores estão na base da pirâmide social: 28% deles não são alfabetizados, e 35% estudaram até a 4ª Série do Ensino Fundamental. Metade do grupo pertence à classe "D", e a maioria tem renda familiar somente de um a dois salários mínimos.

Sr. Presidente, essa é uma demonstração de que a educação e a leitura estão ligadas diretamente ao aumento da renda do povo brasileiro, principalmente o das famílias, e os mais pobres, infelizmente, são aqueles que menos leram e menos estudaram – assim, com certeza absoluta, estão com dificuldade de sobrevivência.

A pesquisa indica ainda que os livros religiosos são os que mais atraem o público: 4,5 milhões disseram que leram a **Bíblia**. Entre as razões apontadas por essa falta de hábito, muitos alegam falta de tempo, outros não o podem fazer por que não estão alfabetizados, e alguns afirmam que não gostam de ler, que não se interessam por isso. Considero isso uma grande perda. O resultado disso acaba repercutindo negativamente no orçamento da família.

O relatório ressalta que a leitura aparece em quinto lugar entre as atividades preferidas dos entrevistados, ficando atrás de ver televisão, de ouvir música, de ouvir rádio e de descansar. É uma pena, Sr. Presidente, porque, com certeza, essas pessoas não sabem a maravilha da qual estão se privando.

Ler é conhecer. Ler é viajar. Ler é sonhar acordado. Ler é andar pelo mundo por meio das palavras contadas, mas desenhadas pela nossa imaginação. Por mais que algum escritor descreva um mar agitado, esse mar sempre será visto com os olhos do nosso coração. Isso é formidável!

Sr. Presidente, para encerrar, vou ler trecho de um poema de Fernando Pessoa, que nos dá exemplo de escrever.

Viajar! Perder países... – Fernando Pessoa.

Viajar! Perder países!
Ser outro constantemente
Por a alma não ter raízes
De viver de ver somente!

Não pertencer nem a mim!
Ir em frente, ir a seguir
A ausência de ter um fim,
E a ânsia de o conseguir

Viajar assim é viagem.
Mas faço-o sem ter de meu
Mais que o sonho da passagem.
O resto é só terra e céu

Sr. Presidente, a boa notícia da pesquisa – e aqui vou concluir – é a de que nossas crianças e nossos jovens são ainda os que mais lêem. Enquanto a média nacional é de 4,7 livros ano/habitante, entre a população de 5 a 10 anos, o índice sobe para 6,9. O público de 11 a 13 anos chega a ler 8,6 livros por ano –observamos que esse hábito decresce com o avanço da idade –, o que demonstra que, desde o jardim da infância, está havendo uma nova mentalidade de incentivo à leitura, o que é um bom sinal, pois o alto índice de leitura entre as crianças, principalmente entre os mais jovens, está ligado à fase escolar. Isso demonstra que o hábito da leitura está sendo incentivado nas escolas. E precisa mesmo ser incentivado não só nas escolas, mas também em casa.

Sr. Presidente, eu poderia aqui me alongar muito mais, mas vou terminar. Não vou fugir, Sr. Presidente, de falar do meu querido Mário Quintana. Essa é uma questão regional até, mas eu ficaria aqui com um pequeno poema de Mário Quintana:

Os poemas – Mario Quintana

"Os poemas são pássaros que chegam
não se sabe de onde e pousam
no livro que lês.
Quando fechas o livro, eles alçam vôo
como de um alçapão.
Eles não têm pouso
nem porto
alimentam-se um instante em cada par de mãos
e partem
E olhas, então, essas tuas mãos vazias,
no maravilhoso espanto de saberes
que o alimento deles estava em ti...

Assim é a leitura, o livro.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Peço a V. Exª que considere lido, na íntegra, meu pronunciamento, que segue a linha do incentivo à leitura. Gostei do olhar firme que recebi do Senador Mão Santa e do ex-Presidente Fernando Collor, demonstrando que concordaram, pelo olhar, com este meu pronunciamento, incentivando nosso povo à leitura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, o tema que vou abordar hoje pode parecer mais ameno, mais distante da nossa realidade de violência urbana, do caos no tráfego, da miséria vivenciada por inúmeras pessoas, das doenças que acometem nossa população mas, nem por isso, ele é menos relevante.

Em uma sociedade justa e solidária, a educação está sempre no topo de suas prioridades. É por meio da educação que nós podemos proporcionar igualdade de oportunidades.

E eu quero falar de um tópico dentro da educação, que considero muito valioso, que é o hábito da leitura. Incentivar este hábito desde a infância, tem uma significação muito forte na formação das nossas crianças.

Fiquei preocupado diante dos dados que mostram o baixo índice de leitura em nosso país.

Conforme veiculado na imprensa, pesquisa recente demonstrou que o brasileiro lê 4,7 livros por ano:

> "Quase metade (45% ou 77 milhões) dos 172,7 milhões de brasileiros abrangidos pela pesquisa Retratos da Leitura no Brasil não leram nenhum livro nos últimos três meses. Desse público, 47% são mulheres e 53%, homens".

A faixa etária considerada pelo estudo feito pelo Instituto Pró-Livro e Ibope Inteligência, foi a partir de cinco anos. Foram realizadas entrevistas em 311 municípios brasileiros dos 27 Estados.

> "O relatório aponta que os classificados como não-leitores estão na base da pirâmide social: 28% deles não são alfabetizados e 35% estudaram só até a 4ª série do ensino fundamental. Metade do grupo pertence à classe D e a maioria tem renda familiar de um a dois salários-mínimos. A pesquisa indica ainda que os livros religiosos são os que mais atraem esse público: 4,5 milhões disseram ler a **Bíblia**."

Entre as razões apontadas para essa falta de hábito, muitos alegam falta de tempo. Outros não o podem fazer porque não estão alfabetizados e alguns afirmam que não gostam de ler, não se interessam por isso, que eu considero uma viagem.

> "O relatório ressalta que a leitura aparece em quinto lugar entre as atividades preferidas dos entrevistados, ficando atrás de ver televisão, ouvir música, ouvir rádio e descansar."

É uma pena, Sr. Presidente, pois as pessoas não sabem a maravilha da qual estão se privando.

Ler é sonhar acordado. É viajar pelo mundo por meio de palavras contadas mas desenhadas pela nossa imaginação, pois por mais que algum escritor descreva um mar agitado, esse mar sempre será visto com os olhos do nosso coração.

O formidável poeta Fernando Pessoa nos dá um exemplo disso ao escrever:

Viajar! Perder Países – Fernando Pessoa

"Viajar! Perder países!
Ser outro constantemente
Por a alma não ter raízes
De viver de ver somente!
Não pertencer nem a mim!
Ir em frente, ir a seguir
A ausência de ter um fim,
E a ânsia de o conseguir

Viajar assim é viagem.
Mas faço-o sem ter de meu
Mais que o sonho da passagem.
O resto é só terra e céu."

A boa notícia dessa pesquisa é a de que nossas crianças e nossos jovens são os que mais lêem. "Enquanto a média nacional é de 4,7 livros ano/habitante, entre a população de 5 a 10 anos o índice sobe para 6,9. O público de 11 a 13 anos chega a ler 8,6 livros por ano, enquanto de 14 a 17 anos o número é de 6,6.

Isso é um bom sinal, pois o alto índice de leitura entre os jovens está ligado à fase escolar e isso demonstra que o hábito da leitura está sendo incentivado nas escolas. E precisa mesmo ser incentivado, não só nas escolas, mas em casa também.

O exemplo familiar é muito importante e se não for pelo exemplo, mas pelo menos o incentivo por meio de conversas francas sobre como é importante e gostoso ler, vai dar aos mais pequenos, a vontade de conhecer tantos mundos fascinantes que estão ao seu alcance.

A leitura alimenta a alma e nosso poeta gaúcho, Mário Quintana, foi deslumbrante ao expressar isso:

Os poemas – Mario Quintana

"Os poemas são pássaros que chegam
não se sabe de onde e pousam
no livro que lês.
Quando fechas o livro, eles alçam vôo
como de um alçapão.
Eles não têm pouso
nem porto
alimentam-se um instante em cada par de mãos
e partem.
E olhas, então, essas tuas mãos vazias,
no maravilhado espanto de saberes
que o alimento deles já estava em ti..."

A pesquisa demonstrou também que as mulheres lêem 5,3 livros por ano, enquanto o índice entre os homens é de 4,1.

E as mulheres, Srªs e Srs. Senadores, também escrevem lindamente! Exemplo disso é a nossa Cecília Meireles com seu poema "Despedida"

Despedida – Cecília Meireles

"Que procuras? – Tudo. Que desejas? – Nada.
Viajo sozinha com o meu coração.
Não ando perdida, mas desencontrada.
Levo o meu rumo na minha mão.

A memória voou da minha fronte.
Voou meu amor, minha imaginação...
Talvez eu morra antes do horizonte.
Memória, amor e o resto onde estarão?"

A leitura, meus caros, é uma companhia das mais prazerosas. Ela amplia horizontes, ela educa, ela conscientiza, ela transforma.

Precisamos alfabetizar toda nossa gente. Precisamos colocar ao alcance de suas mãos livros, livros e mais livros que possam contribuir para o seu crescimento.

Precisamos permitir, por exemplo, que eles percebam todo seu poder descrito com maestria por Vinicius de Morais em "Operário em Construção".

Operário em construção – Vinicius de Morais

"Certo dia
À mesa, ao cortar o pão
O operário foi tomado
De uma súbita emoção

Ao constatar assombrado
Que tudo naquela mesa
- Garrafa, prato, facão -
Era ele quem os fazia
Ele, um humilde operário,
Um operário em construção.

Olhou em torno: gamela
Banco, enxerga, caldeirão
Vidro,parede, janela
Casa, cidade, nação!
Tudo, tudo o que existia
Era ele quem o fazia
Ele, um humilde operário
Um operário que sabia
Exercer a profissão

E aprendeu a notar coisas
A que não dava atenção:

Notou que sua marmita
Era o prato do patrão
Que sua cerveja preta
Era o uísque do patrão
Que seu macacão de zuarte
Era o terno do patrão

Que o casebre onde morava
Era a mansão do patrão
Que seus dois pés andarilhos
Eram as rodas do patrão
Que a dureza do seu dia
Era a noite do patrão
Que sua imensa fadiga
Era amiga do patrão.

O operário emocionado
Olhou sua própria mão
Sua rude mão de operário
De operário em construção
E olhando bem para ela
Teve um segundo a impressão
De que não havia no mundo
Coisa que fosse mais bela

Foi dentro da compreensão
Desse instante solitário
Que tal sua construção

Cresceu também o operário.
Cresceu em alto e profundo
Em largo e no coração

E como tudo que cresce
Ele não cresceu em vão
Pois além do que sabia
Exercer a profissão –
O operário adquiriu
Uma nova dimensão
A dimensão da poesia."

Para finalizar, a única coisa que posso dizer para todos que me escutam é "Leiam mais e saciem-se nessa fonte de bem estar".

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Academia Brasileira de Letras, há sete anos, promove, em parceria com a **Folha Digital**, concurso de redação voltado aos professores.

Neste ano o tema foi "A importância de Machado de Assis um século depois de sua morte".

Quero registrar aqui a participação da jovem professora gaúcha, Edilaine Vieira Lopes, que aos 22 anos de idade honrou o Rio Grande do Sul e, em particular, sua cidade, Novo Hamburgo, e os alunos do Colégio Santa Catarina no qual leciona português e teatro.

Edilaine foi a única gaúcha a ter a redação selecionada. Ela concorreu com mais de 37 mil pessoas e está entre as cem que terão seus trabalhos publicados em uma coletânea.

O lançamento será feito em cerimônia no auditório da Academia Brasileira de Letras, no Rio de Janeiro, no dia 12 de setembro, às 14h30min.

É a segunda vez que isso acontece. No ano passado ela também foi a única gaúcha a participar e ficar entre os cem finalistas.

E, em 2006, recebeu menção honrosa no 2º Concurso Causos do ECA. Um concurso em homenagem ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Seu causo publicado foi "Aprendizagens do ECA" e depois foi gravado em programa de rádio e distribuído junto com as cartilhas do MEC por todo o País.

Possui duas publicações em antologias poéticas, uma editada em São Paulo, na Editora Komedi, e outra em Porto Alegre, pela editora Partenon Literário.

Srªs e Srs. Senadores, Edilaine – que estudou em escolas públicas e fez o curso superior no Centro Universitário Feevale –, atribui tudo isso a sua dedicação e ao seu hábito de ler.

Em *e-mail* que ela enviou a mim dizia que as crianças devem se habituar a ler, seja jornais, revistas, gibis, livros. Tudo para se habituar à leitura.

Concordo com essa jovem professora: quem lê aumenta seus horizontes.

Sr. Presidente, nossos professores e nossos jovens merecem esse reconhecimento. Merecem ter suas habilidades incentivadas.

Assim, o País conhece e reconhece seus talentos. Os professores brasileiros merecem ser reconhecidos, apenas assim poderão continuar educando e produzindo textos capazes de educar.

Parabéns à Edilaine e a todos os que participaram do concurso e parabéns aos que organizam esse evento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Exª. O requerimento de V. Exª será atendido nos termos em que foi encaminhado à Mesa.

O próximo orador inscrito, nos termos do art. 14, para uma comunicação inadiável, é o vice-presidente da Casa, Senador Tião Viana. S. Exª tem a palavra pelo tempo regimental de 5 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Srªs e Srs. Senadores, trago hoje os cumprimentos ao Governo do Presidente Lula por uma matéria veiculada no jornal **O Estado de S.Paulo**, que julgo da maior relevância, cujo título é o seguinte: "Ciência receberá R$435 milhões". Diz a matéria que o maior edital do setor já apresentado prevê a criação de rede com cerca de 60 institutos em parceria com três Estados no Brasil.

Aí, a matéria discorre nos seguintes termos:

> O Governo federal lançou ontem, em parceria com três fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) estaduais, um edital de R$435 milhões, que ficará em vigor por três anos, para a criação de uma rede de institutos nacionais de Ciência e Tecnologia. É o maior edital já aberto para o setor no País.
>
> A expectativa é criar cerca de 60 institutos. 'O número exato vai depender de quanto será destinado para cada um', disse o presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Marco Antonio Zago. 'O que não tem a ver com a qualidade dos projetos, mas com o tipo de pesquisa que cada grupo vai fazer.'
>
> Metade dos recursos será reservada para projetos em 19 áreas consideradas estratégicas pelo Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação, envolvendo entre outras, biotecnologia, nanotecnologia, agronegócio, mudanças climáticas e Amazônia. A outra metade vai ser

destinada a projetos de 'demanda espontânea' dos pesquisadores.

Os institutos não terão prédios novos. Eles vão funcionar como redes de pesquisa interligadas virtualmente sob a coordenação de uma instituição-sede que já tenha competência naquela determinada área de pesquisa. Cada projeto poderá receber entre R$3 milhões a R$9 milhões."

O edital garante o financiamento para os primeiros três anos (até o fim do Governo Lula), mas os projetos podem ser alongados.

"Cada instituto deverá ter um tema de atuação claramente definido. Esse tema deve ser um programa estruturado de pesquisa científica e tecnológica que permita avanços científicos substanciais ou desenvolvimento tecnológico inovador, e não apenas um projeto de pesquisa ou um conjunto de projetos, mesmo que aparentados ou vinculados", diz um documento do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) que detalha a iniciativa.

Os projetos de pesquisa não são uma coleção de propostas aparentadas colocadas sob a proteção de um amplo guarda-chuva, mas um conjunto coerente de etapas que visam a alcançar os objetivos de médio e longo prazo enunciados como o programa do instituto.

Segundo Dr. Zago, Presidente da CNPq*:*

A iniciativa vai substituir o programa chamado Institutos do Milênio, que, segundo ele, não teve muito brilho, embora fosse um programa com bons projetos.

Então, nós temos uma parceria direta com os Estados de São Paulo, através da sua Fundação de Amparo à Pesquisa, o Estado do Rio de Janeiro e o Estado de Minas Gerais: São Paulo com a destinação de R$75 milhões, o Rio de Janeiro com R$30 milhões e Minas Gerais com R$30 milhões.

Os outros serão disponibilizados pela Capes, vinculada ao Ministério da Educação, para o pagamento de bolsas, e os recursos – aí está um dado sobre o qual é relevante refletir e cobrar o encaminhamento dessa matéria, Sr. Presidente – serão regionalmente distribuídos da seguinte forma: 50% para o Sudeste, 15% para o Sul e 35% para os Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e o Espírito Santo de V. Exª.

Então, imagina: são dois itens que trazem preocupação em relação a essa matéria, um deles é a distribuição percentual dos Estados. Todos nós somos sabedores de que existe uma forte concentração do conhecimento nos Estados do Centro-Sul, gerada essa concentração pelo financiamento privilegiado. A chamada República Bandeirantes é sempre muito forte em aquinhoar os recursos, levá-los, concentrá-los, privilegiar seus setores de desenvolvimento científico, e o restante do País fica a ver navios, muitas vezes, quando o assunto é financiar ciência, Senador Mão Santa.

Falam tanto, País afora, na Amazônia, mas, quando o assunto é financiamento de programas estratégicos, esse financiamento tem o direcionamento claro para os Estados do centro-sul. Aqui está a prova: 50% para o Sudeste, 15% para o Sul e 35% para o Norte, Nordeste, Centro-Oeste e o Espírito Santo. Então, isso demonstra que, mais uma vez, o direcionamento do financiamento científico, no Brasil, está concentrado no centro-sul.

Quando olhamos o financiamento da pesquisa na Amazônia, comparado com as outras áreas do Brasil, vemos que a Amazônia recebe treze vezes menos do que as outras áreas do Brasil recebem, proporcionalmente, em relação à pesquisa na área da saúde. Então, esse é um item que chama atenção.

Outro item que deve ser levado em consideração, nessa bela conquista do Governo Federal, é o fato de que um dos critérios tem que ter uma coordenação de uma instituição sede que já tenha competência naquela determinada área de pesquisa. Isso não pode se refletir em transferência para as mesmas instituições. É preciso olhar para o inverso da capacidade instalada do ponto de vista científico e apostar em instituições que estão comprometidas com a pesquisa e com a tecnologia neste País.

Os temas aqui são muito fortes: biotecnologia, nanotecnologia, tecnologia de informação e comunicação, biocombustíveis, agronegócio, biodiversidade dos recursos naturais para a Amazônia e semi-árido, mudanças climáticas, Programa Especial do Mar e Antártida. Então, não podemos ser vítimas da concentração do conhecimento nesta hora.

Aquilo que é merecedor de grande reconhecimento, eu acho, do Parlamento brasileiro, que está nas palavras do Dr. Marco Antonio Zago, Presidente do CNPq, deve se converter numa revisão dos critérios de financiamento à pesquisa neste País, que tem aumentado de maneira drástica e injusta a concentração do conhecimento no centro-sul. Então, que esses recursos que remontam a quase meio bilhão de reais tenham uma destinação olhando para a desigualdade do conhecimento, que é perversa no financiamento à pesquisa em nosso País.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO | Nacional | 5 ago. 08

INVESTIMENTO

Ciência receberá R$ 435 milhões

Maior edital do setor prevê criação de rede com cerca de 60 institutos em parceria com três Estados

Herton Escobar

O governo federal lançou ontem, em parceria com três fundações de amparo à pesquisa (FAPs) estaduais, um edital de R$ 435 milhões, em três anos, para a criação de uma rede de Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia. É o maior edital já aberto para o setor no País.

A expectativa é criar cerca de 60 institutos. "O número exato vai depender de quanto será destinado para cada um", disse ao **Estado** o presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Marco Antonio Zago. "O que não tem a ver com a qualidade dos projetos, mas com o tipo de pesquisa que cada grupo vai fazer."

Metade dos recursos será reservada para projetos em 19 áreas consideradas estratégicas pelo Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação, como biotecnologia, nanotecnologia, agronegócio, mudanças climáticas e Amazônia. A outra metade será destinada a projetos de "demanda espontânea" dos pesquisadores.

Os institutos não terão prédios novos. Eles vão funcionar como redes de pesquisa interligadas virtualmente, sob a coordenação de uma instituição-sede que já tenha competência naquela determinada área de pesquisa. Cada projeto poderá receber entre R$ 3 milhões e R$ 9 milhões.

O edital garante o financiamento para os primeiros três anos (até o fim do governo Lula), mas os projetos deverão ser propostos para cinco anos. "A idéia é financiar programas de pesquisa, e não só pequenos projetos", explicou Zago, que falou ontem com exclusividade ao **Estado**.

"Cada instituto deverá ter um tema de atuação claramente definido. Esse tema deve ser um programa estruturado de pesquisa científica ou tecnológica que permita avanços científicos substanciais ou desenvolvimento tecnológico inovador, e não apenas um projeto de pesquisa ou um conjunto de projetos, mesmo que aparentados ou vinculados", diz um documento do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) que detalha a iniciativa.

"Os projetos de pesquisa não são uma coleção de propostas aparentadas colocadas sob a proteção de um amplo guarda-chuva, mas um conjunto coerente de etapas que visam a alcançar os objetivos de médio e longo prazo enunciados como o programa do instituto."

A iniciativa vai substituir o programa Institutos do Milênio, que, segundo Zago, "não teve muito brilho, embora tivesse projetos muito bons."

ÁREAS ESTRATÉGICAS

- Biotecnologia e nanotecnologia
- Tecnologias da informação e comunicação
- Saúde
- Biocombustíveis; energia elétrica; hidrogênio e fontes renováveis de energia; petróleo, gás e carvão mineral
- Agronegócio
- Biodiversidade e recursos naturais; Amazônia; semi-árido; mudanças climáticas
- Programa Espacial; mar e Antártica
- Programa nuclear
- Defesa nacional; segurança pública
- Educação; inclusão social

RECURSOS

Os R$ 435 milhões incluem recursos do governo federal (R$ 270 milhões) e das FAPs de São Paulo (R$ 75 milhões), Rio (R$ 30 milhões) e Minas (R$ 30 milhões).

Outros R$ 30 milhões serão disponibilizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação, para o pagamento de bolsas.

Os recursos serão regionalmente distribuídos da seguinte forma: 50% para o Sudeste, 15% para o Sul e 35% para os Estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e o Espírito Santo. ●

O ESTADO DE S. PAULO | Nacional | 5 ago. 08 | 16

Vestibular não aplica lei de isenção

Norma em SP reduz taxa para aluno com renda própria inferior a R$ 830, mas instituições oferecem só para baixa renda

Maria Rehder
JORNAL DA TARDE

Governo e universidades públicas de São Paulo têm ignorado uma lei sancionada no fim de 2007, que determina desconto na taxa de inscrição do vestibular a qualquer estudante desempregado ou que tenha renda própria inferior a R$ 830 (o equivalente a dois salários mínimos). O problema é que a legislação não se refere à renda familiar e, sim, à do aluno, o que amplia a possibilidade de concessão do benefício a estudantes de classe média e alta.

A Lei 12.782, de autoria do deputado Vinicius Camarinha (PSB), estabelece ainda que as instituições podem determinar o porcentual de desconto, entre 50% e 100%, em seus editais de vestibular. As que não o fizerem devem oferecer 75%. Atualmente, a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e a Universidade Estadual Paulista (Unesp) cobram o mesmo valor de taxa de inscrição: R$ 105. No caso da USP, a taxa teve reajuste de 7% sobre o valor cobrado no ano passado.

Os coordenadores dos vestibulares das três instituições afirmam que vão aguardar a regulamentação da lei para atender às novas regras. Em sua avaliação, o oferecimento de muitas isenções pode inviabilizar financeiramente os vestibulares, já que seus orçamentos vêm exclusivamente das taxas pagas pelos candidatos.

Já o governo estadual diz que a lei não precisa de regulamentação, e os vestibulares devem decidir o que fazer. Advogados consultados pela reportagem explicam que o texto da lei, mesmo sem a regulamentação, garante a estudantes isenção de no mínimo 50% do valor da taxa de inscrição.

Segundo o jurista Dalmo Dallari, a norma já entrou em vigor desde a publicação. "A lei é clara e minuciosa e pode ter plena aplicação." Ele explica que, se esse direito for negado ao candidato, é possível entrar com pedido na Justiça. "O candidato pode entrar com um mandado de segurança, que é uma ação muito rápida, e pode conseguir de um dia para o outro."

O advogado da ONG Ação Educativa, Salomão Ximenes, também afirma que não há nada que adie a aplicabilidade da lei. "A lei é válida e eficaz. Essa norma é positiva porque facilita o acesso ao ensino superior público", avalia.

Segundo Ximenes, não só o candidato, mas o Ministério Público ou a União Nacional dos Estudantes (UNE) podem entrar com um pedido para a garantia desse direito coletivo.

ORÇAMENTO AFETADO

"Essa lei tem um custo alto para orçamento porque abrange praticamente todos os estudantes", diz o coordenador do vestibular da Unicamp, Leandro Tessler. Segundo ele, a aplicação da norma representaria cerca de R$ 2 milhões a menos no orçamento do vestibular da Comvest, ou seja, entre 30% e 40% do total. Ele explica que, neste ano, a Unicamp já oferece 6 mil isenções para candidatos com renda familiar inferior a R$ 400 per capita. "Já temos mais candidato isento do que pagante."

Segundo Tessler, a decisão de não aplicar a lei neste ano foi tomada em conjunto pelas três universidades.

Por meio de nota, a USP esclarece que a Fuvest já concede isenção da taxa para os candidatos carentes oriundos da rede pública estadual. E que nos últimos três anos foram colocadas à disposição 195 mil isenções, 65 mil por ano.

FALTA DE COMPROMISSO

Na Unesp as regras para isenção mudaram neste ano, mas também não obedecem à nova lei. Haverá desconto de 75% para alunos de escola pública. Estudantes de cursinhos comunitários que comprovarem baixa renda terão isenção de 100%.

"No ano passado muitos alunos isentos não vieram fazer a prova. Dos 90 mil isentos, apenas cerca de 70 mil compareceram. Se o estudante paga um preço, mesmo aparentemente simbólico, ele se sente comprometido", explica Fernando Prado, coordenador da Vunesp, entidade responsável pelo vestibular da Unesp. Segundo ele, a instituição ainda estuda uma forma de tentar atender à nova lei no ano que vem. ●

Governo afirma que não é preciso regulamentar a lei

A Secretaria da Casa Civil informou, por meio da sua assessoria de imprensa, que não irá regulamentar a lei de desconto do vestibular porque "não precisa de regulamentação". Caberá às comissões dos vestibulares nas universidades determinar, nos editais dos exames, qual será a relação entre renda e valor da bolsa (que pode variar de 50% a 100%), além de especificar a documentação necessária para o estudante comprovar seu rendimento ou sua condição de desempregado. Em janeiro, a mesma secretaria afirmou que a lei seria regulamentada para não prejudicar o sistema de vestibulares. ● ALEXANDRE GONÇALVES

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Exª pelo cumprimento, nos termos do Regimento Interno, do tempo dedicado a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, peço pela ordem para solicitar a V. Exª que acolha à Mesa um requerimento de minha autoria em solidariedade à Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado do Pará, jornalista Carmem Silva; e à jornalista Lúcia Leão, Editora Chefe do *Jornal Hoje*, da Rede Globo.

No último final de semana, no meu Estado, na minha cidade de Belém, ocorreu o VI Congresso Estadual de Jornalistas. E, lamentavelmente, durante a plenária de sábado, quando a jornalista paraense Lúcia Leão ia fazer sua exposição, o auditório foi invadido por uma horda de desordeiros do MST e da Via Campesina que impediram o pronunciamento, a explanação da jornalista com palavras de ordem contra a imprensa, contra a mídia e especialmente contra a Rede Globo.

Não sabiam eles que a jornalista Lúcia Leão, apesar de Editora Chefe do Jornal Hoje, da Rede Globo, não estava naquele evento como representante da Rede Globo e sim como uma jornalista competente e eficiente, uma jornalista paraense, e que, lamentavelmente, não pôde fazer seu pronunciamento.

Portanto, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, estou apresentando requerimento de voto de solidariedade ao Sindicato dos Jornalistas do Estado do Pará pela agressão e pelos tumultos ocorridos durante o VI Congresso Estadual de Jornalistas em Belém, Pará, no dia 2 de agosto, sábado passado, promovido por integrantes do Movimento Sem-Terra e Via Campesina. Requeiro, ainda, que esse voto seja comunicado à Presidente do Sindicato, jornalista Carmem Silva, e à jornalista Lúcia Leão, que, como disse, é Editora Chefe do *Jornal Hoje* da Rede Globo.

Sr. Presidente, era essa a minha solicitação, a fim de que o requerimento seja acolhido e que seja expedido o voto de solidariedade do Senado Federal ao Sindicato, em nome da sua Presidente e da jornalista Lúcia Leão.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2008.

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de solidariedade ao SINDICATO DOS JORNALISTAS DO ESTADO DO PARÁ, pela agressão e tumultos ocorridos durante o Sexto Congresso Estadual de Jornalistas, em Belém , Pará, no dia 02 de agosto, sábado passado, promovido por integrantes do Movimento dos Sem Terra e Via Campesina.

Requeiro ainda que este Voto seja comunicado à Presidente do Sindicato, jornalista CARMEM SILVA, e a jornalista LÚCIA LEÃO.

JUSTIFICATIVA

Durante a realização do sexto Congresso Estadual dos Jornalistas, em Belém, Pará, os profissionais debatiam os desafios, perspectivas e questões fundamentais para a prática do jornalismo, quando foram surpreendidos por um grupo que invadiu às dependências do Hangar, o Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, onde se realizava o evento.

Integrantes do MST e da Via Campesina, conforme notícias divulgadas pela imprensa paraense, de forma brutal, grosseira, sem o mínimo de respeito ou noção de democracia e com a gritaria típica desses movimentos, impediram que a **jornalista Lúcia Leão**, editora do Jornal Hoje, da Rede Globo, pudesse concluir sua apresentação - uma das mais aguardadas do Congresso.

Registro que não sou contra os movimentos sociais, protestos e manifestações, desde que dentro da legalidade e do respeito aos princípios democráticos.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2008

Senador FLEXA RIBEIRO

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa acata o requerimento de V. Exª. Entretanto, adverte ao Plenário que, de acordo com o Regimento Interno, pela ordem se refere a questão sobre o andamento dos trabalhos da Casa. O requerimento de V. Exª será acatado e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos em que V. Exª o dirige à Mesa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa acata requerimento do Senador Tião Viana, nos termos em que foi apresentado, e será encaminhado à publicação.

O próximo orador inscrito, por cessão do Senador Papaléo Paes, é S. Exª o Senador Francisco Dornelles. De acordo com o Regimento interno, S. Exª terá o tempo de 10 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Secretaria da Receita Federal do Brasil teve na semana última mudanças no seu comando.

Eu desejo, Sr. Presidente, ressaltar, neste momento, a competência, dignidade, caráter e espírito público do ex-Secretário Jorge Rachid, que, no período em que esteve à frente da Secretaria, realizou trabalho de grande importância, conseguindo superar todas as metas de arrecadação, mesmo em um contexto em que foram adotadas importantes medidas de desoneração tributária.

Técnico de posições firmes, nunca se escondeu ou fugiu do diálogo com o segmento dos contribuintes e principalmente com o Congresso Nacional. Esteve incontáveis vezes na Câmara dos Deputados e no Senado, procurando sempre compreender o posicionamento de setores da sociedade e dos contribuintes, que eram levados a Secretaria por Senadores e Deputados.

Na gestão de Jorge Rachid, foi aprovado o Simples Nacional, que, como o nome diz, simplificou enormemente procedimentos na área das micro e empresas de pequeno porte. Foi um marco de sua gestão que prova, pelos resultados obtidos, que é possível simplificar e racionalizar a administração tributária...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Permita-me, Senador Francisco Dornelles.

Vou passar a Presidência desta sessão ao Senador Antonio Carlos Valadares, com a permissão de V. Exª.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Racionalizar a administração tributária sem perda de arrecadação. Ainda na sua gestão, foi adotada a não-cumulatividade da Cofins. Mudanças importantes foram introduzidas na máquina administrativa que permitiram formidável crescimento na arrecadação federal. Poderia ainda mencionar a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que unificou os sistemas de arrecadação e fiscalização da Secretaria da Receita Federal e da Previdência Social, trazendo maior eficiência na área fiscal e maior simplificação para os contribuintes.

Em editorial publicado no dia 2 de agosto último, o jornal **O Estado de S.Paulo** assim se pronunciou:

Ao investir maciçamente em tecnologia de informação ele (Rachid) transformou o fisco nacional em um dos mais avançados sistemas do gênero no mundo, permitindo montar um cerco sem paralelo aos sonegadores, boa parte dos quais se viu em contingência de regularizar a sua situação.

Eu poderia ainda, Sr. Presidente, mencionar que o combate conduzido por Jorge Rachid aos sonegadores foi realizado dentro dos parâmetros estabelecidos pela Constituição e pela legislação tributária, sem factóides, sem violência, sem desrespeito aos princípios que devem reger a conduta de uma autoridade governamental.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresentei projeto, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, no sentido de que o cargo de Secretário da Receita Federal do Brasil deve ser ocupado por funcionário de carreira. Vejo, pois, com satisfação, que o Ministro Guido Mantega, para substituir o Secretário Jorge Rachid, escolheu a Auditora Lina Vieira, que, pelo seu **curriculum vitae**, mostra ser uma técnica altamente qualificada para ocupar o cargo e para dar prosseguimento aos trabalhos que vêm sendo realizados nos últimos anos e que fizeram da Receita Federal um dos órgãos de maior credibilidade e responsabilidade da Administração Pública do País.

A Secretária da Receita Federal do Brasil possui quadro técnico da maior competência e que precisa ser valorizado principalmente na área salarial, que se encontra totalmente defasada em relação a outros órgãos da Administração Federal. O prestígio da Receita, Sr. Presidente, decorre da competência dos seus técnicos e da sua unidade.

Estou certo de que a ilustre Secretária que agora assume não vai permitir nem apoiar ações que visam à quebra dessa unidade.

Espero que a ilustre Secretária Lina Vieira mantenha o diálogo transparente e democrático que o Secre-

tário Jorge Rachid sempre manteve com o Congresso, principalmente com o Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Exª me permite, Senador?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – É uma honra muito grande, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Exª fala com autoridade, porque é um cargo que V. Exª exerceu com grande competência. Eu me lembro que, quando o nosso querido Tancredo escolheu V. Exª para Ministro da Fazenda, o Dr. Ulysses o elogiou muito, dizendo que V. Exª era um homem muito competente, muito capaz, mas que ele não entendia V. Exª no Ministério da Fazenda, porque V. Exª era mestre profissional em arrecadar. E o Dr. Tancredo respondeu: "Ô Ulysses, e não chega que ele seja mestre em arrecadar? Gastar, nós temos gente de montão que sabe gastar". Eu acho que o elogio que V. Exª faz ao ilustre cidadão que hoje larga um cargo tão importante é da maior justiça. Eu aprendi a respeitá-lo, eu aprendi a admirá-lo pela firmeza, pela convicção e pela autoridade. Nas várias vezes em que ele esteve aqui nas várias Comissões do Senado Federal, era impressionante ver a seriedade e a autenticidade com que ele se valeu. Eu tenho o maior respeito por ele. A imprensa publica – eu não acredito –, e até botou numa manchete, que agora o PT vai estar lá na arrecadação. Eu não acredito. Também não acredito que seja por essa ou aquela razão que ele tenha saído. Acredito, isto sim, que ele veio do Ministro da Fazenda anterior, conseguiu inclusive sobreviver à saída do Ministro, às condições delicadas em que S. Exª saiu, e teve uma administração a mais competente, a mais correta. E os números do trabalho que ele apresentou demonstram realmente a sua competência. Vejo nele um homem da mais absoluta respeitabilidade. E quero crer que a senhora que assume no lugar dele, a "leoa", como diz a imprensa, tenha uma atuação tão feliz e tão competente como ele, que, diga-se de passagem, seguiu o rastro de V. Exª. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Francisco Dornelles?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Com muita honra, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Francisco Dornelles, V. Exª talvez seja, de todos nós aqui, quem tem maior competência para falar sobre o Ministério da Fazenda e a Receita Federal, pois já foi Ministro da Fazenda e Secretário da Receita Federal. V. Exª faz aqui um pronunciamento – e faço minhas as suas palavras – em respeito ao trabalho desenvolvido ao longo desses seis anos pelo Dr. Jorge Rachid, à frente da Secretaria da Receita Federal, inicialmente, e depois da Super-Receita, que é a Receita Federal do Brasil. O Dr. Rachid, como V. Exª disse em seu pronunciamento, vem batendo recordes sobre recordes ao longo da história, ao longo da sua gestão à frente da Receita. Demonstrou competência e sempre manteve diálogo com o Congresso Nacional, vindo aqui várias vezes discutir projetos que interessam à sociedade e ao setor produtivo brasileiro, muitos deles com os quais não concordava. Mas sempre manteve o diálogo. Quero fazer minhas as suas palavras em homenagem ao Dr. Rachid e desejar boa sorte à nova Secretária que assumiu a Receita Federal do Brasil.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Quero agradecer ao Senador Pedro Simon e ao Senador Flexa Ribeiro os apartes que fizeram ao meu pronunciamento e dizer que, no momento, temos de cumprimentar a Secretaria da Receita e o Ministro da Fazenda, porque teve ela um grande Secretário, que foi substituído por uma Secretária, Auditora Fiscal altamente competente, que tem todas as condições para dar prosseguimento ao trabalho realizado por seu antecessor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite? Senador Francisco Dornelles, quero também registrar a maneira tão construtiva com que sempre o Secretário da Receita Federal Jorge Rachid se manteve conosco, Senadores – como o Senador Pedro Simon salientou –, em todas as ocasiões em que tivemos diálogos com ele no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. Não conheço pessoalmente a Srª Lina Maria Vieira, mas tenho a convicção de que a seriedade que caracterizou a gestão do Secretário Jorge Rachid será mantida por ela. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Faço as suas observações minhas também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

Indago a V. Exª, Senadora, se conseguiu falar com o Senador Mozarildo.

Não? V. Exª falará como Líder?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não, Sr. Presidente, estou inscrita; falarei no lugar de S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Então, V. Exª falará por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Exª dispõe de dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Cumprimentando todos os Senadores presentes a esta sessão, gostaria de trazer dados, informações extremamente positivas, diria, inclusive, relevantes, que a Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Construção está preparando.

Hoje, está sendo realizado o Fórum Nacional do Mercado Imobiliário em São Paulo. E, em Santa Catarina, ocorre a abertura de um importante evento imobiliário, com a previsão de participação de 35 mil pessoas.

Trago esses números, esses dados, ao Plenário do Senado, porque, há bastante tempo, temos atuado junto a esse setor, que, durante muito, muito tempo, ficou absolutamente estagnado. Praticamente, durante quase 30 anos, a área da construção civil – tanto o setor imobiliário quanto a indústria da construção civil e o comércio – teve um crescimento abaixo de 1% ao ano apenas. E, nos últimos dois, três anos, principalmente, todo o setor vinculado à construção civil está tendo um crescimento superior, chegando quase ao dobro do crescimento do PIB brasileiro.

Então, há uma expectativa extremamente positiva de o crescimento da construção civil ultrapassar, este ano, Senador Pedro Simon, nada mais, nada menos do que 10%. Todos nós sabemos que esse é um setor que, em primeiro lugar, não depende de importação: tudo é produzido aqui no nosso País. É um setor que tem capilaridade, pois, em todos os Municípios brasileiros, em todos os cantos do Brasil, a área da construção civil está atuando, seja no comércio, seja na pequena indústria ou na realização das obras que envolvem o setor.

Além de capilaridade, é um setor que tem alta empregabilidade, que gera muito emprego. E é um emprego rápido, que tem um baixo custo de implementação e que absorve, inclusive, mão-de-obra normalmente de camadas sociais de menor poder aquisitivo. Por isso, os números são extremamente contundentes.

Dados me foram cedidos pelo Presidente da Abramat. Ele vai apresentá-los, no dia de hoje, no Fórum Nacional do Mercado Imobiliário, e gostaríamos de fazer o compartilhamento desses números tão importantes.

A cadeia produtiva da construção civil representou, no ano passado, 2007, nada mais, nada menos do que 8,5% do PIB brasileiro. Ou seja, a riqueza vinculada à construção civil foi nada mais, nada menos do que 8,5% da riqueza gerada no Brasil, no ano passado; esteve, portanto, diretamente ligada ao PIB.

E a contribuição para a riqueza brasileira da cadeia produtiva da construção civil foi nada mais, nada menos do que R$187 bilhões, sendo que a parte da construção gerou nada mais, nada menos do que 68,4% a mais de emprego no ano passado, seguida pelo comércio de materiais de construção, que teve um crescimento de 9%.

Para se ter uma idéia do que isso significa em termos de pessoal ocupado, há na construção aproximadamente 6,5 milhões de trabalhadores; na área da indústria de materiais, meio milhão de trabalhadores; na área de serviços, também aproximadamente meio milhão de trabalhadores; no comércio de materiais de construção, mais de 800 mil trabalhadores; vinculados a outros fornecedores, aproximadamente um milhão; e, no setor de máquinas e equipamentos para a construção, quase 50 mil trabalhadores em todo Brasil.

Portanto, é um volume significativo de pessoas que estão empregadas nesse setor, o qual contribui, de forma efetiva, para a geração de emprego e renda, ampliando a oferta.

O mercado imobiliário teve uma forte expansão entre 2004 e 2007. Segundo o gráfico – não sei se pode ser visível –, a poupança teve um crescimento significativo: pulou de R$2,2 bilhões para R$18 bilhões; portanto, o valor foi multiplicado por seis, entre 2003 e 2007. Em quatro anos, houve uma multiplicação significativa dos recursos que puderam ser aplicados. O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que também financia o setor, teve um crescimento, mas não tão acentuado quanto o da poupança: pulou de R$3,9 bilhões para R$6,9 bilhões; também dobraram os recursos para financiar o nosso processo de construção das habitações.

Aqui há um outro gráfico, que também é muito interessante, porque compara o PIB da construção civil com o PIB brasileiro. Então, em 2001, o PIB da construção civil decresceu, foi negativo, comparado com o PIB brasileiro. Em 2002, também, o PIB da construção civil, negativo, e o PIB brasileiro, positivo. Em 2003, o PIB da construção civil ainda continuou negativo, comparado com o PIB brasileiro.

A partir de 2004, nós já tivemos o PIB da construção civil maior do que o PIB brasileiro. Em 2005, tivemos, ainda, não negativo, mas, menor. E a partir de 2006, 2007 e a previsão para 2008 é um crescimento bastante maior. Sendo que, neste ano, agora em 2008,

praticamente o PIB da construção civil vai crescer o dobro. Vamos ter o dobro do crescimento de todo o setor da construção civil comparado com o crescimento da economia em geral.

Portanto, isso mostra o desenvolvimento do setor e o quanto esse setor está, agora, sim, gerando emprego. O gráfico de geração de emprego é fantástico, porque 2001, 2002, 2003 decrescente e a partir de 2004, 2005, 2006, 2007, numa curva muito ascendente, muito exponencial, eu diria, numa demonstração clara de como as medidas adotadas de desoneração, redução de carga, retirada de impostos federais, a melhoria de ampliação do crédito, as modificações legislativas, inclusive que nós aprovamos aqui, no patrimônio de afetação , acabou repercutindo de forma tão significativa.

O emprego na construção civil, que não chegava, em 2001, a um milhão e trezentos mil empregos, chega agora, no início de 2008, a aproximadamente um milhão e setecentos mil empregos.

Nós temos ainda perspectivas extremamente positivas para o setor.

Nós temos, para o ano de 2008, uma previsão de 25 bilhões advindos da poupança e mais 10 bilhões advindos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Isto representa, em termos de poupança, 37% a mais de financiamento para este setor do que em 2008; e, vindos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, 53% a mais do que foi financiado ao setor imobiliário.

Para o período de 2009 a 2023, hipótese levantada pelo Plano Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, nós vamos ter crescimentos da ordem de 10% a 15% para este próximo período, tanto da poupança quanto do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Temos ainda uma perspectiva para o próximo período que é extremamente otimista para este setor. Enquanto nós temos o PIB nacional com uma perspectiva de 4,8%, 4,9%, no máximo 5% no cenário médio, e, no cenário otimista, 5%, 5,2%, a construção civil está projetando crescimento da ordem de 10,2%; em um cenário mais otimista, até 14% ao ano. Portanto, é um setor que vai continuar se desenvolvendo, gerando emprego, gerando renda e permitindo, inclusive, que nós possamos ter uma perspectiva concreta de diminuição do déficit habitacional no nosso País, que é muito elevado.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senadora Ideli Salvatti, V. Exª me permite um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Casildo Maldaner, ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senadora Ideli, no momento em que cumprimento V. Exª pelo evento ocorrido ontem à noite, em Florianópolis, quando a Assembléia Legislativa lhe concedeu o título de cidadã catarinense, quero aproveitar a oportunidade em que o Congresso Nacional acompanha esse encontro do setor imobiliário, que ocorre em São Paulo e também em Santa Catarina, nosso Estado, para me associar a esse fato. Porque nada melhor para a família que não tem sua casa, sua habitação, um dia poder adquiri-la. A construção civil está em ritmo de crescimento, o que enseja as famílias ficarem mais felizes; quer dizer, as pessoas se realizarem. Nesse sentido, gostaria de me associar à condecoração de V. Exª e à notícia de que a construção civil cresce no País, visando com isso mais moradia para a nossa população.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Casildo, e, aproveitando o ensejo – depois eu iria fazer um agradecimento em um outro momento – quero agradecer a honra que a Assembléia Legislativa me concedeu mais uma vez, em nome do povo catarinense, o título de cidadã daquele Estado, que amo de paixão.

Para completar, gostaria ainda de mencionar um último dado. Existe o crédito imobiliário, que está permitindo o crescimento da construção civil de forma significativa; a indústria cresce; agora, tem um setor que talvez seja o melhor termômetro da importância da construção civil, que é o comércio, o pequeno comércio, que dá exatamente a dimensão do quanto as pessoas estão reformando, ampliando, mudando, construindo, da forma como a grande maioria da população brasileira faz, de pouquinho em pouquinho, no mutirão da família, do "puxadinho", daquela forma de ir ajeitando e melhorando a sua moradia. Quem mede isso de forma mais concreta, a maneira de a gente saber se isso está efetivamente movimentando o setor da construção civil pelo efeito "formiguinha", como o próprio segmento chama, é a questão das vendas no mercado interno, como o setor varejista do mercado interno da construção civil, como as lojas estão atuando, estão tendo desempenho. É esse dado extremamente significativo.

Há vinte e cinco meses consecutivos temos dados positivos de crescimento em comparação ao mês anterior das lojas de material de construção. Inclusive, os índices mais elevados são os mais recentes, sendo que em janeiro de 2008, deste ano, foi 28% a mais do que em dezembro. Depois, tivemos 35% a mais em fevereiro, 16% a mais em março, 33% a mais em abril, 23% a mais em maio e, no mês de junho, 34%. Portanto, o comparativo de um mês para outro, todos eles extremamente significativos, o que demonstra que

a população está tendo possibilidade, através da geração de emprego e do aumento da renda, de melhorar a sua condição de moradia por meio das mudanças, das reformas e das ampliações, que normalmente as famílias fazem até por conta própria, o comércio varejista da construção civil, que é o principal indicador.

Portanto, eu queria parabenizar todo o setor da construção civil mais uma vez, pela decisão corretíssima do Presidente Lula quando, em 2005, decidiu priorizar esse setor, pela capilaridade, pela repercussão e pela melhoria concreta em termos de volume de renda e de volume de riqueza que gera e que distribui em todo o Brasil. Esses não são dados de Governo, são dados do próprio setor, da Associação Brasileira dos Materiais de Construção.

Se o Presidente permitir, concedo o aparte ainda ao Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Também para cumprimentá-la, Senadora Ideli Salvatti, por ter sido homenageada com o título de cidadã de Santa Catarina pela Assembléia Legislativa de seu Estado, onde V. Exª também ali primou por ser sempre tão batalhadora e assertiva. Obviamente, os Deputados Estaduais, ao lhe concederem esse título, estão reconhecendo a sua contínua combatividade e também por estar sempre aqui registrando os aspectos positivos da administração do Presidente Lula.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Suplicy, e agradeço também ao Presidente pela gentileza dos minutinhos a mais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Casildo Maldaner, por dez minutos.

Em seguida, falará o Senador Geovani Borges.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, em 2000, quando aqui estive, pensando na educação, no estudante brasileiro, pensando na questão da profissionalização e da formação da pessoa durante a sua vida, eu apresentei um projeto com o título de "O Passaporte do Estudante". Isso foi no ano de 2000 – o PLS nº 203 –, com foco, principalmente, no estudante do ensino médio, especialmente aquele do ensino profissionalizante, bem como no de 3º grau, notadamente aquele estudante que não teria condições de continuar a cursar a faculdade escolhida, o curso de sua preferência, o que entendia por melhor, porque, enfim, não havia condições para o empréstimo, o antigo crédito educativo, o Fies ou outra fórmula.

Esse projeto prevê que, nesses casos, do ensino médio profissionalizante e do curso superior, se o aluno não tem condições, os seus pais ou alguém da família que tenha o FGTS à sua disposição, até certo limite, poderia destiná-lo para aquinhoar um filho ou um sobrinho, ou um afilhado, para que ele pudesse cursar ou continuar seu aperfeiçoamento. Então, o intuito tem sido esse.

Essa proposta tramita na Casa, Sr. Presidente – por sinal, já está em condições de entrar na Ordem do Dia desde junho ou julho de 2007 –, no sentido de favorecer aqueles que querem se profissionalizar e também de ajudar a quem não tem condições de continuar seus estudos, buscando os recursos do FGTS.

Para melhor elucidar, Sr. Presidente, nobres colegas, vou ler, para detalhar, os caminhos que têm percorrido colegas da Câmara, que apresentaram PLCs que têm chegado aqui ao Senado. Enfim, elucidar como se encontra, quais os caminhos, por onde tem andado essa proposta.

Em 15 de agosto de 2000, apresentei nesta Casa o PLS nº 203, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o pagamento de mensalidade escolar no ensino médio e no superior, bem como de dívidas do então programa de crédito educativo.

A matéria teve seu parecer aprovado em reunião na Comissão de Assuntos Sociais, em maio de 2007, e encontra-se aguardando inclusão na Ordem do Dia deste Plenário.

Em função disso, Sr. Presidente, reivindico, dentro do possível, que se coloque a matéria em pauta para votarmos pela aprovação dessa propositura, a fim de ajudarmos o trabalhador brasileiro a adquirir o mais precioso bem, que é o seu conhecimento, a sua educação, o seu aprendizado, predicados que jamais poderão ser retirados desse trabalhador.

No decorrer de sua tramitação foram apensados a esse projeto 14 proposituras, por iniciativa de admiráveis homens públicos, como o nosso saudoso Presidente Senador Ramez Tebet, e também dos Senadores Alvaro Dias e Antonio Carlos Valadares, que neste momento preside esta sessão, bem como do Senador Efraim Morais, entre outros, demonstrando o valor da discussão para o uso dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais, ilustre Senador por Minas Gerais, Eduardo Azeredo, optou por rejeitar algumas e acatar outras de forma parcial, apresentando, em seu parecer, Substitutivo que, a meu ver, irá atender legítimas necessidades dos trabalhadores brasileiros.

Concordo com as ressalvas do Senador Relator no que tange ao cuidado que o Legislativo deve

ter para não comprometer a capitalização do Fundo, como já aconteceu em situação pretérita à Lei 8.036, de 1990, quando os saques podiam ocorrer em decorrência de: aplicação do capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária; aquisição de equipamento destinado à atividade de natureza autônoma; necessidades graves e prementes, pessoais ou familiares; e até casamento do trabalhador do sexo feminino. Com a nova Lei, de 1990, essas modalidades de saques foram eliminadas.

O FGTS hoje só pode ser sacado nas seguintes situações: desemprego involuntário, aposentadoria ou morte; compra da moradia própria, que representa o segundo mais importante objetivo do Fundo e elemento crucial da política habitacional do País; carência de depósitos da conta vinculada por pelo menos três anos, o que significa a saída do trabalhador do mercado de trabalho formal; aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, o que também é permitido hoje; ocorrência de neoplastia maligna, AIDS ou doença grave em estágio terminal; idade superior a 70 anos; necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorram de desastre natural ocorrido na área em situação de emergência ou em estado de calamidade pública.

Embora os recursos do FGTS não representem parcela de recursos públicos, constituindo patrimônio do trabalhador, é essencial considerar os elevados benefícios sociais advindos das aplicações em projetos fundamentais nas áreas de habitação popular (pelo menos 60% do total), saneamento básico e infra-estrutura urbana.

É preciso resguardar a saúde financeira do FGTS, que é a garantia da segurança para o nosso trabalhador. Sem dúvida alguma, é preciso resguardar isso. Mas não devemos abrir mão de aprimorar a utilização dos recursos do FGTS.

No Substitutivo apresentado pelo Senador Azeredo, os recursos do Fundo poderão também ser utilizados para compra do lote próprio, o que é de extrema relevância para aquele trabalhador que não tem recursos para comprar uma casa, mas tem condições de comprar um lote para depois, com muita luta, construir a tão sonhada casa própria. Prevê também o Substitutivo o saque para a quitação de prestações atrasadas no financiamento habitacional.

Com sensibilidade, o Senador mineiro atentou para uma outra questão de suma importância e de elevado alcance social, da qual compartilho, a de que um Fundo criado para a garantia dos trabalhadores brasileiros deve também ser utilizado para o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento.

Nesse sentido, o nobre Relator, Senador Eduardo Azeredo, acatou, no seu Substitutivo, parte do projeto de nossa autoria, o "Passaporte do Estudante", porém deixou de fora a permissão do saque pelo trabalhador para o pagamento da mensalidade do ensino médio e superior.

Aí é que eu gostaria de rediscutir, quem sabe até com o próprio Senador Azeredo, a possibilidade de encontrarmos uma maneira, principalmente para o ensino médio profissionalizante. O povo não tem condições de buscar, mas hoje o ensino médio profissionalizante é uma das portas de entrada do mercado de trabalho no Brasil. Eu gostaria de trocar idéias com S. Exª em relação a isso.

O projeto, que aguarda inclusão na pauta para a votação por este Plenário, proporciona ao trabalhador a ampliação das oportunidades de acesso educacional e o aperfeiçoamento de sua capacidade profissional, bem como, ao mesmo tempo, fortalece o papel que é próprio do ensino privado: o de ser uma opção de educação para essas famílias.

Com a aprovação dessa matéria, os recursos do FGTS poderão ser utilizados para amortização de parcelas vencidas e vincendas do empréstimo concedido ao trabalhador ou a seus filhos dependentes, de até 24 anos de idade, pelo Programa de Financiamento Estudantil – Fies, substituto do Programa de Crédito Educativo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, é que venho à tribuna para defender junto a meus nobres pares a legitimidade dessa proposta relativa ao FGTS, principalmente quando trata de beneficiar estudantes que queiram se aperfeiçoar, se profissionalizar no ensino médio ou em cursos superiores e que, por uma razão ou outra, precisem lançar mão dessa prerrogativa. Quando não houver outra saída, seus pais ou algum padrinho poderão utilizar o Fundo de Garantia para contemplá-los e permitir que se formem. Hoje, o Fundo de Garantia pode ser utilizado, por exemplo, para fazer frente a danos decorrentes de acidentes em sua casa; pode-se retirar o Fundo de Garantia para recuperar a casa própria – e os acidentes estão aí, os desastres estão acontecendo. Se aprovada a presente proposta, o Fundo de Garantia poderá ser utilizado para formar seu afilhado ou filho, ou seja, se a pessoa tiver o Fundo de Garantia, poderá usá-lo em parte para isso, para essa formação, e não haverá vendavais, não haverá adversidades capazes de impedir a profissionalização.

Devemos examinar isso com cuidado porque vale a pena.

Pois não, Senador Alvaro Dias. Com muita alegria, ouço V. Exª, que é um dos Senadores que tenho citado.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Casildo Maldaner, meus cumprimentos pelo oportuno

tema que V. Exª aborda. Projeto de minha autoria nesse sentido tramita há muito tempo no Congresso, no Senado. Houve pedidos de vista, apensamento a outros projetos e, por isso, a demora – aliás, já é da tradição da Casa a lentidão no processo legislativo. O tempo de V. Exª já se esgotou, mas quero, resumindo, dizer que é importante rediscutir o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. São recursos que pertencem ao trabalhador brasileiro e que, muitas vezes, são utilizados indevidamente, inclusive com desvio de finalidade, como muito bem V. Exª enfatizou. É hora de verificar onde esses recursos serão melhor aplicados. A meu ver, em educação. Não há dúvida alguma de que, se o trabalhador puder contar com o Fundo de Garantia para assegurar a sua presença num banco universitário, deverá utilizá-lo. Ele estará investindo no seu próprio futuro. Esse projeto deve ser muito bem analisado, muito bem pensado para que, ao final, se possa oferecer uma legislação que atenda realmente aos interesses do trabalhador brasileiro.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Recolho o aparte de V. Exª e encerro, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Exª por eu ter ultrapassado o tempo.

Esta é a fidelidade, esta é a reflexão em relação à profissionalização: que o estudante que não tem recursos possa utilizar parte do Fundo de Garantia dele ou de sua família ou de alguém ligado a ele, de algum parente, para poder concluir seu curso universitário, para se preparar para a vida. Esta, a finalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Geovani Borges, próximo orador inscrito.

Senador Geovani Borges, V. Exª tem a palavra, mas se quiser fazer uma permuta com o Senador Alvaro Dias, ele está ali torcendo por isso.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas já estou a postos aqui!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nem só de samba, caipirinha, bossa-nova e da boa, divertida e "malandragem" vivem os inventores brasileiros. Ainda outro dia ocupei esta tribuna para ressaltar a extraordinária criatividade de nossos compatriotas.

Lembrei, naquela oportunidade, que o Brasil sofre de um problema sério e nefasto de baixa autoestima, e que isso precisa ser quebrado, modificado e transformado.

Essa mudança de paradigma é fundamental para alavancar a nossa capacidade de gerir soluções e inovações. Aliás, a revista **Época** desta semana traz uma interessantíssima entrevista com uma executiva americana, responsável pelas marcas Brastemp e Cônsul, na qual Nancy (é o nome da norte-americana) garante que "a inovação está em cada um de nós".

Segundo ela, quando se tem liberdade para trabalhar em coisas estimulantes, a inovação vem até a gente todos os dias.

O fato é que, da mente de nossos compatriotas, já surgiu um monte de inovações científicas, mas muitas delas nunca foram reconhecidas.

O avião, em 1906, por exemplo. Até que essa invenção não é assim tão injustiçada... O 14 Bis, de Santos Dumont, já recebeu homenagens até na Europa. Mas, por causa dos americanos, a paternidade desse "bicho que avoa", como diz o cabuçu do Amapá, ainda é polêmica. Segundo eles, os verdadeiros pais do invento seriam os irmãos Wright, que em 1903 voaram com o Flyer I. Os Wright fizeram seu avião voar com a ajuda de uma catapulta. Dumont foi o pioneiro da decolagem autônoma: o 14 Bis subiu impulsionado por um motor a combustão.

Pelo sim, pelo não, sou daqueles que advogam que a paternidade do avião é nossa.

E a abreugrafia? Esse nome complicado indica um método rápido e barato de tirar pequenas chapas radiográficas dos pulmões para facilitar o diagnóstico da tuberculose, doença mortal no início do século passado. O teste, que registra a imagem do tórax numa tela de raios X, espalhou-se pelo mundo. O inventor do exame, Manuel de Abreu, foi indicado ao Nobel em 1950 e teve o invento batizado em sua homenagem. Mas, pasmem V. Exªs, isto só ocorreu no Brasil: em outros países, em total desrespeito ao criador e à criatura, o exame recebeu outros nomes, como "schermografia" (Itália), "roentgenfotografia" (Alemanha) e "fotofluorografia" (França).

E o Bina? Todo celular tem identificador de chamadas. A maior parte dos telefones convencionais, também. O que pouca gente sabe é que o mineiro Nélio Nicolai foi, em 1982, o inventor da tecnologia capaz de identificar o número telefônico de quem faz e recebe ligações. Ele tem a patente da criação, batizada de Bina – sigla que significa "B Identifica Número de A".

Mesmo assim, ainda vem travando uma briga na Justiça do Brasil e de vários países para provar que o invento é seu. Ele alega que as operadoras e fabricantes de telefones copiaram, na cara dura, a tecnologia que ele inventou, sem pagar nem um tostão de direitos autorais. É mole?

Já o paraense Julio Cezar mandou bem unindo o balonismo e a aviação para conceber o primeiro di-

rigível de todos os tempos. Mas o problema é que ele demorou par dar asas à novidade...

Em 1884, Julio Cezar recebeu a notícia de que os franceses Charles Renard e Arthur Krebs haviam plagiado o seu projeto e realizado pela primeira vez na história um vôo a bordo de um balão dirigível. E o pior: sem fazer qualquer referência às teorias do inventor brasileiro! Apesar de ter patenteado sua invenção em 1881, Julio Cezar nunca conseguiu voar com seu invento.

E o balão de ar quente do Padre Bartolomeu de Gusmão? Corria o ano de 1709 e, na frente do rei de Portugal D. João VI, o padre Bartolomeu de Gusmão fez a primeira demonstração pública da Passarola, um engenho voador que levitou a quatro metros de altura. Conta a História que a idéia surgiu quando o religioso observou uma bolha de sabão e percebeu que o ar quente é mais leve que o ar exterior, e pode ser usado para fazer coisas vagar pelo ar. O balão foi visto com graça, mas ninguém botou fé na invenção.

Resultado: em 1783, os franceses Étienne e Joseph Montgolfier criaram um balão nos mesmos moldes do Passarola e entraram para a história como pioneiros.

Para finalizar, um invento prosaico, mas que facilitou a vida de inúmeras donas-de-casa em todo o mundo: o escorredor de arroz, criado em 1959, por uma brasileira. Uma bacia conjugada a uma peneira que a gente usa para lavar o arroz: a criação, 100% nacional, é da dona-de-casa Beatriz de Andrade, que vendeu os direitos do aparelho para um fabricante de brinquedos. O invento fez o maior sucesso na Feira de Utilidades Domésticas de 1962. Como Beatriz recebia entre 2,5% e 10% das vendas, foi uma mina de ouro na vida de Beatriz.

Por fim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria que esse meu pronunciamento tivesse o poder de reforçar a auto-estima individual e a criatividade coletiva. Queria que cada brasileiro e brasileira que nos assiste e nos ouve criasse novo ânimo, jamais desistisse e se dispusesse a se reinventar, a reescrever sua história e a recomeçar a vida, com todo o tempo e direito do mundo à felicidade e à paz. O Brasil já deu certo, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer e concluo meu pronunciamento dentro do tempo regimental.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Por permuta com o Senador Gim Argello, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Valadares, Srªs e Srs. Senadores, o Jornal **El Clarín**, no dia de hoje, anuncia que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) poderá ajudar as Aerolineas Argentinas. Aliás, diz taxativamente que o BNDES vai ajudar as Aerolineas Argentinas. Em razão da visita do Presidente Lula, esse compromisso teria sido assumido com os argentinos.

Desde 2005, estamos discutindo, debatendo esse tema da tribuna do Senado Federal. Entendemos que o BNDES tem muito a fazer no Brasil. Há aqui empresas necessitadas de aporte de capital para sua sobrevivência. Muitas dessas empresas chegam à falência em razão da ausência do BNDES, pois não conseguem obter recursos na forma de empréstimo daquele Banco, que deveria ser o indutor do processo de desenvolvimento econômico e social do nosso País.

O requerimento que apresentei em 2005 pretende que se realize auditoria nos empréstimos efetuados pelo BNDES a países estrangeiros, mesmo que seja por intermédio de empresas nacionais que executam obras de infra-estrutura em outros países, como é o caso da Venezuela – constrói-se, em Caracas, um metrô, e ainda há outras obras de infra-estrutura no interior – e do Peru, com a construção de estradas. Recentemente, contratos foram assinados com Angola e somam US$1,75 bilhão. Pretendemos que essa auditoria nos apresente as condições em que esses empréstimos são celebrados com outros países: prazo para o resgate, forma de ressarcimento desses recursos, taxas de juros, período de carência. Enfim, queremos saber as razões desses empréstimos.

Gerar emprego, renda e receita pública em outro país é generosidade em excesso, já que nosso País está necessitado de investimentos que possam produzir o efeito de gerar emprego, renda e receita pública, de promover desenvolvimento econômico e social, Senador Romeu Tuma. Se nosso País estivesse em condições de, generosamente, oferecer recursos a outras nações, não questionaríamos.

Veja que estamos sendo até condescendentes, não estamos fazendo nenhuma denúncia, não estamos apresentando, na forma de acusação, nenhum fato. Poderíamos especular por que razões o Governo brasileiro estimula empréstimos do BNDES para atender grandes empreiteiras brasileiras na execução de obras em outros países. Até suspeição houve quando da CPI dos Correios, que investigava o escândalo do mensalão, mas não estamos trazendo denúncia dessa natureza. Não temos provas, e essa seria uma irresponsabilidade. Mas é claro que há razões para se suspeitar, porque esses negócios não são transparentes. Não há transparência na celebração desses contratos

de empréstimos. Não há prestação de contas que nos permita conhecer detalhes dessas operações.

É isto o que pretendemos: queremos que o Senado Federal aprove nosso requerimento, reivindicando do Tribunal de Contas da União (TCU) uma completa auditoria em todos os empréstimos efetuados pelo BNDES com outros países. O próximo, pelo que se vê, conforme anúncio do jornal **El Clarín**, de Buenos Aires, atenderá a interesses da Argentina, na salvação da sua empresa Aerolineas Argentinas. Esses empréstimos não ocorreram aqui, por exemplo, para a salvação da Varig. O que ocorreu aqui foi uma negociata, o que ocorreu aqui foi a organização de quadrilha para o exercício do tráfico de influência, com favorecimento ilícito, com improbidade administrativa, com afronta à legislação do País. Foi uma operação absolutamente ilegal, com o capital estrangeiro predominando na aquisição dessa empresa, contrariando a legislação vigente no País. Portanto, Sr. Presidente, creio que é mais uma razão para o Senado aprovar, urgentemente, esse nosso requerimento.

Hoje, também quero fazer uma abordagem rápida sobre problemas que a agricultura vem enfrentando em razão da morosidade do Governo em cumprir o dever de financiar a agricultura brasileira. Veja que o Governo é eficiente, rápido e objetivo quando se trata de financiar empresas que operam no exterior, mas o Governo tem dificuldades de oferecer eficiência para financiar o setor primário brasileiro, a agricultura do nosso País.

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) diz que o produtor rural não consegue acessar os financiamentos de custeio e de investimento, em decorrência da morosidade do setor público. Enfatizo: o Governo não é lento, é uma baleia encalhada quando se trata de financiar produtores nacionais, mas é célere, é eficiente quando o Presidente Lula, fazendo cortesia com o chapéu do povo brasileiro, como em Buenos Aires, anuncia, oferece a ajuda do BNDES.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Quero pedir desculpas a V. Exª, pois seu discurso segue uma lógica, é coerente com o pensamento de V. Exª. Duas coisas me preocuparam neste período de recesso: o resultado da balança de pagamentos, que ontem bateu recorde desses últimos cinco anos; há defasagem do lado brasileiro, com 14 bilhões, se não me engano, mais uns quebrados. Há uma interrogação: como podemos financiar alguém se, no mercado internacional, estamos bem aquém do que vinha acontecendo ao longo do tempo? Queriam fazer até fundo com resultado positivo, e, agora, houve um silêncio em razão da reversão desse procedimento. Levantei o microfone, porque V. Exª fala na agricultura. Sei que V. Exª e o Senador Osmar Dias são bastante voltados a essa área. Ouvi algumas coisas que me alegraram e, hoje, estou triste com o que V. Exª fala. Com o aumento da inflação, a grande preocupação teria de ser o investimento no alimento. Se deixo de investir no alimento, tranqüilamente a população vai continuar pagando cada vez mais caro, porque há uma redução na produtividade. Então, queria cumprimentar V. Exª.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Tuma. V. Exª, com muita oportunidade, aponta a questão do aumento dos preços dos alimentos. A morosidade na liberação de recursos de financiamentos para a agricultura vai causar impacto, elevando ainda mais o preço dos insumos utilizados pela agricultura. A conseqüência será, sem dúvida alguma, o aumento dos preços dos alimentos.

Já importamos quase 70% dos insumos utilizados pela agricultura brasileira, e há um oligopólio que comanda essa área, impondo preços, explorando o produtor brasileiro, cobrando o que bem entende. Esse oligopólio é liderado pela Bunge, e não houve, até agora, nenhuma intervenção do Governo brasileiro para impedir essa exploração. O Ministro Stefanes, recentemente, demonstrou preocupação. O Governo brasileiro anunciou, inclusive como alternativa, o surgimento de empresas que possam produzir aqui os insumos que estamos importando. Isso é essencial para a agricultura brasileira, sobretudo para que ela possa oferecer preços compatíveis com nossa realidade econômica e social.

A CNA afirma que os produtores rurais não conseguem contratar os financiamentos com taxa de juros de 6,75% anuais no Banco do Brasil. Para que isso aconteça, o Governo precisa autorizar a liberação da chamada equalização: a diferença entre a taxa de juros do crédito contratado e a captação de recursos no mercado, a taxa Selic, nos atuais 13% anuais.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que a liberação da chamada equalização depende do Conselho Monetário Nacional (CMN), constituído pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e pelo Banco Central. Faz-se necessária a publicação de uma resolução, autorizando o Tesouro Nacional a arcar com a diferença de 6,25 pontos percentuais entre a taxa Selic e os juros do crédito rural. O Banco do Brasil não está liberando os recursos na espera da autorização dessa medida, pois o Banco não quer conceder o empréstimo sem a garantia da resolução.

Portanto, Sr. Presidente, é questão burocrática, é questão de eficiência de gerenciamento. Cabe ao Governo agilizar os procedimentos administrativos, para que isso não venha a produzir impacto nocivo aos interesses dos consumidores brasileiros.

Vejam que fui além do interesse do produtor rural do País, cheguei à mesa do consumidor, porque, sem

dúvida, o impacto vai recair sobre aqueles que consomem. Por essa razão, Sr. Presidente, esse é o apelo que estamos formulando da tribuna do Senado Federal em defesa dos interesses da agricultura brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª, Senador Alvaro Dias. Passarei a Presidência a V. Exª, tendo em vista que, neste momento, irei falar, por permuta com o Senador Osmar Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, então, o Senador Antonio Carlos Valadares, por permuta com o Senador Osmar Dias. Em seguida, pela Liderança do PTB, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, houve o anúncio, por parte do Palácio do Governo, de que o Presidente da República iria mandar, no próximo ano, uma proposta visando à reforma política em nosso País. Ainda que tardiamente, considero essa providência salutar e da mais alta importância para a normalização da vida política e partidária no Brasil.

Nós sabemos que o grande calcanhar-de-aquiles da política brasileira, entre outros assuntos que prejudicam essa normalidade, é a falta de financiamento público de campanha, a falta de consistência entre os partidos políticos que dominam, neste momento, o cenário brasileiro. São, pelo menos, 28 partidos registrados na Justiça Eleitoral, demandando recursos do Fundo Partidário, espaços em programas de rádio e de televisão. E não há, por parte do Governo, nem por parte da oposição, nenhuma facilidade no sentido de encontrarem um denominador comum visando a um bom entendimento entre tantas siglas partidárias que coexistem em nosso país – algumas delas sem nenhum objetivo programático, sem nenhum sentimento ideológico, sem nenhum direcionamento visando à resolução dos problemas brasileiros.

Por isso, Sr. Presidente, acho que o próximo ano será o momento propício para a indução, perante os parlamentares, de uma reforma política que traga, no seu bojo, o financiamento público de campanha, que traga uma forma diferente de escolha dos candidatos proporcionais, seja o voto distrital misto, seja o voto distrital puro, seja a apresentação de listas únicas para que os candidatos se submetam às eleições nacionais, estaduais ou municipais. Enfim, é preciso que tenhamos um modelo capaz de resolver esse imbróglio em que se tornou a questão partidária no nosso País.

Há pessoas que imaginam, Sr. Presidente, que o financiamento público de campanha, o financiamento vindo da sociedade, os recursos sendo arrecadados pela União e transferidos aos candidatos ou partidos políticos, poderia redundar em gastos exorbitantes; que seria uma imoralidade colocar recursos públicos para financiar candidatos.

Ora, Sr. Presidente, vejamos alguns dados que dão sustentabilidade e legitimidade a qualquer pretensão de fazer uma reforma política incluindo o financiamento público de campanha como uma das suas prioridades. Por exemplo, quanto a Justiça Eleitoral, este ano, vai despender, vai gastar para realizar as eleições municipais e para fazer a fiscalização dos partidos políticos? Imaginem: R$4,4 bilhões! Esta é a previsão orçamentária do Tribunal Superior Eleitoral para fiscalizar os candidatos, para resolver as questões jurídicas que batem às portas do Tribunal, para a aquisição de urnas eletrônicas, para a montagem do sistema eleitoral deste ano: R$4,4 bilhões! E aí alguém pode perguntar: quanto os partidos políticos, do ponto de vista legal, vão receber este ano do Fundo Partidário e dos recursos provenientes das multas eleitorais? Para o gasto de R$4,4 bilhões com a Justiça Eleitoral, os partidos políticos vão receber, este ano, R$194 milhões. Vejam: o órgão fiscalizador, o órgão que realiza as eleições... Não estou dizendo que está demais para o TSE, estou achando que está de menos para os partidos políticos, porque eles é que constroem a democracia, eles é que, através das lutas que são encetadas nos Estados e Municípios, elegem prefeitos, vereadores, deputados federais, senadores, governadores e até o presidente da República. Pois bem, fiquemos com este ano: R$194 milhões os partidos políticos deverão receber este ano, sendo que, desses R$194 milhões, R$135 milhões constituem o chamado Fundo Partidário – isto é dinheiro da União, dinheiro da sociedade, R$135 milhões – e o restante, R$59 milhões, mais ou menos, provêm de multas que são obtidas através de ações da própria Justiça Eleitoral.

O Fundo Partidário é constituído de quê? Cinco por cento dos recursos vão para todos os partidos políticos, igualmente, e 95% são distribuídos proporcionalmente à votação recebida na Câmara dos Deputados. Logicamente que os partidos maiores, como o PMDB, PT e PSDB, levam mais de 80% dos recursos que são distribuídos pela Justiça Eleitoral, de acordo com a Lei nº 11.459/07.

Sr. Presidente, há uma proposta na Câmara dos Deputados que prevê, se não me engano, a alocação de R$7,00 por eleitor nas eleições que forem realizadas em nosso País. Como nós temos 120 mil eleitores, seriam R$840 milhões de reais. Levando-se em conta, Sr. Presidente, que nós temos 28 ou 30 partidos, esses R$840 milhões seriam recursos, podemos dizer, muito pequenos, insignificantes, diante do volume, do número de partidos que nós temos.

Como há uma previsão na Câmara dos Deputados da criação da chamada federação de partidos políticos, e com a proibição da coligação partidária, muitos partidos pequenos, na impossibilidade de obterem o cociente eleitoral, iriam se unir em federação para não serem excluídos da vida partidária. Com a federação de partidos políticos, a extinção do voto proporcional e a proibição de coligações, possivelmente, nós teríamos uma configuração nova de partidos políticos no Brasil de, no máximo, sete ou oito, incluindo a federação ou as federações de partidos políticos. Aí, sim, seria possível dividir com mais justiça, com mais eqüidade, com mais objetividade os recursos oriundos do financiamento público de campanha em favor de oito partidos do que em favor de 30 partidos.

Seria mais do que lógico, mais do que justo, Sr. Presidente, que os partidos políticos que participassem de uma eleição pudessem gerir as suas atividades com recursos do novo fundo partidário. O fundo partidário já financia os partidos políticos, mas financia de forma ínfima. Em vez de R$840 milhões, os partidos políticos já estão recebendo R$194 milhões. Então, muita gente fica dizendo: "Ah, mas o financiamento público de campanha..." Filho de Deus, a União, a sociedade já está financiando os partidos políticos! São R$194 milhões! O que nós estamos propondo é que haja a consolidação desses recursos numa legislação só, com a rearrumação partidária – Sr. Presidente, já estou encerrando –, de tal modo que os partidos menores se unam numa federação de partidos políticos e nós possamos ter um novo modelo de vida partidária. Assim, o Governo saberá com quem conversar, com quem negociar, e não com uma enxurrada de partidos políticos, cada um querendo um espaço maior no Governo, implicando certamente em desorganização administrativa e na suspeita da sociedade com referência aos acordos políticos que são feitos pelo Governo Federal para manter a governabilidade.

Concedo o aparte ao Senador Augusto Botelho, se V. Exª me permitir, Sr. Presidente.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Antonio Carlos Valadares, como é que ficariam os grupos, as pessoas que quisessem fazer um partido pequeno? Eu sei, sou contra partido de aluguel e essa história toda, mas não é mais democrático o grupo social que quiser se reunir e fazer um partido?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu acho que a legislação não proíbe. A Constituição brasileira não proíbe de forma nenhuma. A vida partidária é livre. Qualquer grupo político pode formar um partido político. Mas eu acho que o financiamento deveria ser restrito somente àqueles partidos políticos que tivessem assento no Congresso Nacional, que tivessem a possibilidade de aparecer na televisão ou no rádio, de usufruir dos benefícios da legislação democrática.

Agora, os partidos políticos menores que forem criados após a legislação poderiam também entrar em uma federação de partidos políticos. Aí, sim, individualmente, poderem participar, com a federação, de programa de televisão, de programa de rádio, e, durante as eleições, também terem direito ao usufruto dos programas gratuitos para a divulgação de seus programas de governo.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Seria uma federação fixa? Por exemplo, os partidos A, B, C, D se uniriam e ficariam sempre unidos?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ficariam, no mínimo, quatro anos. Teria de se estabelecer um prazo mínimo de quatro anos para que alguém pudesse sair daquela federação. Saindo antes, poderia perder o mandato, ou o partido político poderia deixar de existir.

Então, acho que essa saída é a melhor para que possamos ter no Brasil uma vida política equilibrada, normal, sem essa preocupação, de qualquer governo que se inicia, em negociar com uma série de partidos para adquirir aquilo que chamamos de governabilidade. E a que preço conseguem os governos essa governabilidade!

Sr. Presidente, como último aparteante, o Senador João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Antonio Carlos Valadares, compartilho com algumas idéias sobre o tema abordado por V. Exª, que é importantíssimo, inclusive no âmbito da reforma política. V. Exª faz uma reflexão sobre os partidos políticos, e, claro, não podemos, de forma alguma, desconhecer, negar a postura lamentável de alguns partidos, que são verdadeiros cartórios. São cartoriais, são virtuais. O partido, na minha concepção, tem de expressar o seu caráter nacional, o seu pensamento, o seu projeto político nacional. Então, partido tem de ser nacional e defender, evidentemente, o seu projeto político. Isso faz parte da democracia. Isso é imprescindível e fun-

damental. Precisamos travar, no Congresso Nacional, esse debate; e não só no Congresso, mas também com a sociedade. Avançamos muito, mas precisamos avançar ainda mais sobre o papel dos partidos políticos, das organizações políticas, das concepções ideológicas, da representação. Há um item importante nesse debate que V. Exª faz: o financiamento público. Eu defendo o financiamento público. Ou seja: o Congresso, a sociedade, entidades como a OAB, como a UNE, como a CNBB, instituições tão importantes, precisam tomar para si a importância de travarmos o debate sobre a reforma política. Evidentemente que perpassa essa reflexão esse debate acerca do papel dos partidos políticos. Precisamos aprofundar esses debates para fortalecer ainda mais as instituições democráticas, sem as quais não podemos viver. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador João Paulo, fiz um comparativo no início do meu pronunciamento de que a Justiça Eleitoral, para fiscalizar, este ano, e fazer as eleições, vai precisar de R$4,4 bilhões. Os partidos políticos, no seu conjunto, vão receber, do Fundo Partidário e das multas que são cobradas, R$194 milhões. Veja a diferença, a disparidade! Estamos gastando mais para fiscalizar e para fazer eleições do que para dar sustentação financeira aos partidos políticos para evitar a concorrência desleal, a força do poderio econômico e alcançarmos a igualdade na disputa.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência comunica aos integrantes da CPI das ONGs que, neste momento, realiza-se reunião na Sala 02 para a eleição do novo Presidente, em função do pedido de licença do Senador Raimundo Colombo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, como Líder do PTB.

V. Exª dispõe de cinco minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou preparando – devo trazer até amanhã – voto de cumprimentos a Dom Cláudio Hummes, pelo 50º aniversário do seu trabalho sacerdotal, mas, hoje, venho à tribuna, primeiro, para cumprimentar o Presidente Lula pela assinatura do Projeto Call Center. Em segundo lugar, quero dizer da minha amargura por haver, em dezembro, apresentado projeto nesse sentido, e, inclusive, foi designado o Relator, em dezembro, pelo Senador Wellington, que foi gentil comigo e com meu projeto, que visava ao atendimento à população quanto aos reclamos relativos às companhias de telefone, de água e de luz, para que estas dessem respostas imediatas às suas questões e não ficassem embromando, empurrando o cliente de um lado para o outro. Mas qual não foi a minha surpresa? Vejo, aqui, um decreto bem elaborado do Presidente Lula, que passou por cima da gente e que não deu a mínima para isso. Isso me faz lembrar do ocorrido com o Senador Osmar Dias, que reclamou peremptoriamente, com bastante vigor, quando um projeto seu sobre estágio, se não me engano, foi ultrapassado por uma medida provisória e teve, é claro, apoio irrestrito do Parlamento.

Não estou criticando o Presidente, acho que era urgente mesmo. Mas fiquei amargurado ao ver aquela notícia e ao perceber que não houve nenhuma palavrinha dizendo: "Venha aqui, Senador! Vou assinar um decreto que está dentro dos padrões daquilo que V. Exª imaginou a respeito dos reclamos da população". Parece que a gente não faz nada aqui! Parece que não nos preocupamos com nada que acontece com os cidadãos que nos trouxeram aqui! Estamos preocupados, sim, estamos trabalhando, mas é grande a demanda, Senador Gim Argello – aliás, trouxe-lhe um cumprimento de um amigo seu; depois, eu lhe passo –, e é incrível a morosidade no trâmite de um projeto aqui: o projeto vai para a Mesa; a Mesa o lê e o despacha para uma Comissão; a Comissão designa o Relator, que não tem prazo exato para entregá-lo; depois, alguém o requer, para ir para outra Comissão; aí, pode haver audiência pública; posteriormente, esse projeto vem a plenário; às vezes, ainda há emenda de plenário. Então, leva seis meses, sete meses sua tramitação. O Senador Aloizio Mercadante, às vezes, tem reclamado na área da economia, com bastante fervor, essa demora na discussão de alguns projetos.

Então, faço aqui um desabafo de amargura: ou mudamos nossos critérios de projetos, que são importantes – o reclamo da população é imediato, é diário –, ou damos urgência a eles, ou senão vamos ter de ligar para o Presidente e pedir para que baixe um decreto, pois isso vai morrer aqui nas bancadas do Senado.

Realmente, não estou fazendo um protesto, apenas um desabafo. Acho que era um projeto importantíssimo. Há muito tempo, a sociedade vem reclamando que fica ao telefone, que a ligação passa de um atendente para outro, que não há resposta sequer para um pedido de cancelamento de linha telefônica, que não dão resposta para o aumento desenfreado e repentino de uma conta.

Então, isso já estava afligindo qualquer um de nós, Senador Gim Argello, Senador Wellington Salgado. Aliás, V. Exª, imediatamente, despachou para um Relator. Não sei se morre ou não o projeto, porque há diferenças de complementação, mas deixo aqui minha amargura. Para tanto, peço ao Presidente do Senado

que reescalone cada Presidente de Comissão, para que S. Exªs possam analisar a urgência dos projetos apresentados e, com isso, dar-lhes maior celeridade.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente. Já utilizei os meus cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Marco Maciel.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero consultar V. Exª se ainda há possibilidade, nesta tarde, de o Senador Mário Couto falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sem dúvida, V. Exª fica inscrito logo após o Senador Marco Maciel.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agradeço-lhe. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Marco Maciel é o próximo orador inscrito, que cede ao Senador Mário Couto, do Pará, e Líder da Minoria. Tem V. Exª a palavra por 10 minutos, por cessão do Senador Marco Maciel.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, inicialmente, agradecendo a gentileza do Senador Marco Maciel por me ceder o seu tempo.

Sr. Presidente, estive no meu Estado do Pará, onde dediquei parte do meu tempo a viagens pelo interior e a conversar com Lideranças políticas. Senti-me extremamente preocupado com a situação do meu querido Estado do Pará.

Vejo, na área da segurança, os bandidos tomarem conta do meu Estado. Vejo uma preocupação profunda, Senador João – Senador da Bahia, de grande competência e que tem feito tanto pela Bahia nesta Casa – dos políticos. Aonde nós chegamos? No Rio de Janeiro há uma discussão em torno do fato de que os bandidos das drogas tomaram conta e querem eleger os seus candidatos no morro onde coordenam as drogas. No Pará não é tão diferente, Senador. A preocupação é a mesma não com relação tanto às drogas, mas com relação à violência nos bairros e a tomada dos bairros pelos bandidos.

O jornal **O Liberal**, da semana passada, mostra, Sr. Presidente, a preocupação dos candidatos a vereadores em visitarem os bairros. Eles estão com medo de visitar os bairros da capital. Eles estão com medo de visitar os bairros da cidade de Belém, porque ali, com certeza, não terão condições de fazer os seus comícios. O jornal vem mostrando que os vereadores estão contratando seguranças para irem aos bairros de Belém onde querem fazer comícios ou caminhadas políticas.

Essa é a primeira vez na história da capital paraense em que se vê preocupação tão grande dos candidatos a vereadores na capital belenense. E não é diferente, também, no interior do Estado. Tenho certeza de que prefeitos e vereadores estão ameaçados pela bandidagem. Aonde chegamos?

Tenho eu falado muito, aqui, nesta tribuna; tenho eu pedido muito, aqui, nesta tribuna, Sr. Presidente, ao Governo Federal, ao Presidente Lula, para que olhe pelo meu Estado, que ajude a Governadora Ana Júlia e que mande dinheiro para o Estado do Pará. Mas não se vê ação nem do Governo Federal, nem da Governadora Ana Júlia. No meu Estado, hoje, Senador é preciso saber quem ainda não foi assaltado. No interior do meu Estado, os bandidos agem livremente, os bandidos agem sem ter medo de ninguém. A droga entra com uma velocidade estupenda tanto no interior como na capital paraense. A Belém de outrora, o Estado de Pará de outrora, onde as pessoas eram livres, onde as pessoas podiam andar nas ruas, onde as pessoas tinham segurança, não há mais. Hoje é preciso pagar segurança. Hoje, um vereador, para fazer campanha, precisa pedir permissão para os bandidos nos bairros de Belém. Para se distribuírem jornais ou para os Correios distribuírem cartas é preciso pagar pedágio a bandidos. É verdade o que eu estou falando! É verdade o que eu estou falando! Para se distribuírem correspondências nos bairros de Belém, Senador, é preciso pagar pedágio a bandidos. Aonde chegamos? E não vemos uma ação concreta nem do Governo Federal e nem do Governo Estadual.

O que se vê, na realidade, na capital paraense, o que se vê no meu Estado do Pará é a negligência. E a negligência é tão grande, que recentemente, Senador, tivemos dois episódios que trouxeram intranqüilidade ao povo do Pará: a prisão da menina de 12 anos na cadeia da cidade de Abaetetuba, a menina que foi servida pelos presos, e agora, Senador, a morte de mais de 200 crianças recém-nascidas. Eu vim aqui nesta tribuna chamar a atenção da Governadora – as notas taquigráficas estão aí para comprovar que estive aqui nesta tribuna chamando a atenção da Governadora, dizendo que isso iria acontecer – para o fato de que a Santa Casa estava cheia de ratos e baratas. Os médicos fizeram greve, dizendo o que ia acontecer também. E nada se fez. Duzentos bebês! Por serem de famílias pobres, Senador, nada aconteceu. Ninguém, absolutamente, foi punido. Ninguém, Senador! A imprensa falou um mês, um mês e meio, a Globo, a Record, e agora tudo ficou por nada, não se fala mais.

Assim é no Brasil: duas ou três semanas fica pipocando o assunto. Depois, o assunto morre, esfria com uma velocidade monstruosa. É o país verdadeiramente da impunidade. E quando a coisa interessa ao Presidente, ao Governador, aí é que a coisa esfria com mais velocidade. É o caso do Dantas, que é dono de quase todas as terras paraenses, dono de quase todo o rebanho do Pará e, diz o jornal **O Liberal**, sócio do filho do Presidente da República. Vou ler a reportagem inteira do jornal **O Liberal** sem nenhum receio. No Estado do Pará, Senador Mão Santa, todos sabem que o filho do Presidente da República é sócio do Dantas. E vou ler a reportagem do jornal **O Liberal** inteira. E não durou nada, em três semanas apagaram tudo.

Tiraram até o delegado. Até o delegado que estava no caso tiraram, Senador Mão Santa. Não pode. Há o filho do Presidente no meio de tudo isso. Não pode refletir a sociedade. O Presidente está bem, o Presidente está liderando as pesquisas há muito tempo, o Presidente está com uma popularidade incrível, e não pode ser afetado.

É o meu País. É o meu Estado, um Estado sofredor, um Estado que vive a todo o momento nas páginas de jornal nacionais. Em todas as reportagens de cada mês, infelizmente, o meu Pará aparece com um escândalo. Infelizmente! Isso dói num paraense. Estou eu aqui, quase todas as semanas. Quase todas as semanas, estou eu aqui chamando a atenção. E ainda dizem, Senador Wellington Salgado, que quero ver o Governo da Governadora Ana Júlia se esborrachar. Não é isso. Eu não torço, Senador, eu não torço para dar errado, eu não torço pela desgraça. Eu não quero a desgraça do meu Estado. Torço para que a Governadora faça um bom Governo, mas não posso ficar calado diante de tantas desgraças em meu Estado. Que me perdoe a Governadora, mas não posso ficar calado. Tenho que vir aqui mostrar à população brasileira e à população do meu Estado que estou atento a tudo isso e não posso ficar calado diante de tantos desmazelos que acontecem todos os dias no Estado do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Antonio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até para entrarmos com o pé direito nessa etapa de trabalhos que ora se inicia, eu gostaria de deixar bem claro que a boa vontade da oposição foi demonstrada quando concordamos com as votações propostas e obviamente com aquelas votações que nós propusemos.

Agora, fui advertido pela minha assessoria de que as medidas provisórias não haviam cumprido ainda a praxe dos três dias. E, como entendo que são sessões deliberativas, o primeiro dia – a Drª Cláudia já está lhe soprando aí – foi sexta-feira, mas eu me refiro a sessões deliberativas. Hoje é o primeiro dia. O segundo dia seria amanhã, e o caso seria de se votar na... Vou terminar, para que V. Exª possa prestar atenção.

Posso?

Então, Sr. Presidente, é fundamental que a boa-fé presida as nossas relações aqui. Nós não teríamos por que não votar isso aí na semana que vem, até porque combinamos votar outras matérias. Nós não estamos, inclusive, recuando do compromisso feito agora, mas eu quero registrar que o método não foi o melhor, porque a praxe não pode ser quebrada, a não ser que haja anuência de todos os líderes e, nesse caso, eu fui para a reunião seguro de que, primeiro, não dava para votar a medida provisória. Lá me disseram: "Não, tem três dias já".

Eu fui advertido pela Assessoria da Liderança do Partido agora que nós tivemos o último dia de trabalho aqui no dia 17 de julho, e aí se iniciou o recesso. Então, hoje seria a primeira sessão deliberativa.

Eu vou aguardar V. Exª transmitir a opinião da sua assessoria e, em seguida, volto a comentar, se for o caso e V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª está com a palavra, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não. Eu quero saber se eu estou com a razão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª está com a razão. Eu preciso apenas ouvir os outros Líderes sobre...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente, eu vou ser bem claro, ou seja, eu não me oponho a votar hoje, eu não quero é ser enganado. Só isso. Eu posso votar hoje, inclusive. Eu não posso é ser enganado, ou seja, dizerem para mim que os três dias já se escoaram, quando estamos no primeiro, porque aí a minha boa-fé vai se reduzindo aos poucos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu compreendo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Da próxima vez, eu vou com os dois pés para trás, as duas mãos no pescoço,... Enfim, eu tenho que ter cuidado. Eu não quero ter cuidado no lidar com os meus colegas, no lidar com os meus adversários. Eu quero ter certeza de que a minha boa-fé é correspondida com boa-fé por parte dos meus adversários e dos meus colegas de Senado. Apenas isso.

Eu tomei um choque agora. Tomei um choque, porque eu digo: "Muito bem, vamos votar. Já que venceram os três dias, vamos votar". Se dissessem: "Puxa vida, vamos fazer um esforço brutal", nós analisaríamos também. Mas o que envenena a relação é nós estarmos no primeiro dia e terem vendido a idéia para os Líderes do DEM e do PSDB de que era o terceiro dia. Isso é que muito ruim, e aí a coisa começa a desandar.

É preciso haver confiança de parte a parte. Agora mesmo, uma pessoa me disse: "Ah, não vamos votar essa medida provisória tal". Eu digo: "Olha, eu já dei minha palavra lá dentro, e acabou". Depois que eu dou minha palavra, dane-se o mundo.

Embora eu tenha muitos amigos com o nome de Raimundo, mas dane-se literalmente o mundo. Eu dei minha palavra. É fundamental que eu tenha que acreditar na palavra dos meus colegas, dos meus adversários. É fundamental isso. Fora disso, a gente estabelece um clima ruim, um clima que não é o que eu queria. Estou super contristado com isso, e decepcionado até.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço um minutinho de atenção ao Senador Arthur Virgílio, porque, como eu estava em um pronunciamento na tribuna, quando cheguei, a reunião já havia se iniciado. Para mim também estava claro que se estávamos tratando da votação das medidas provisórias é porque o prazo dos três dias, que é o acordo entre todos os Líderes, estava vencido. Mas não sei se isso chegou a ser levantado, se alguém afirmou ou se foi apenas uma omissão coletiva, porque ninguém levantou essa questão na reunião.

O apelo que faço, inclusive ao Senador Arthur Virgilio, se não houvesse problemas de maior gravidade no conteúdo das MPs – e me parece que na segunda há, tanto que acordamos de o Relator pedir mais 24 horas a fim de que seja votada amanhã –, é no sentido de que pudéssemos manter o acordo feito, até porque existe essa regra, sim, a dos três dias. Sempre buscamos cumpri-la, mas já houve situações especiais, em que abrimos mão dos três dias, de comum acordo entre os Líderes.

Será muito ruim para o Senado se, neste retorno dos trabalhos, não efetivarmos votações. Além das três medidas provisórias, há outras matérias. Hoje, já foi levantada a possibilidade de votarmos matérias de grande repercussão, inclusive com apelo social, até por conta do momento que estamos vivendo, da questão do alimento, com a possibilidade da introdução da fécula e da mandioca na composição da farinha para a confecção do pão, como também a questão da tarifa social da energia elétrica, exatamente para beneficiar as famílias de menor renda.

Portanto, é muito importante – apesar do equívoco a que todos nós talvez tenhamos sido induzidos, ou não sei se o assunto foi tratado de forma explícita –, Senador Arthur Virgílio, que mantenhamos o acordo e façamos as votações nesta semana, o que fará bem ao Senado Federal, fará bem à imagem do Parlamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o apelo da Senadora Ideli Salvatti, ilustre Líder do PT, representa muito para mim. Agora, óbvio que isso nos cria já um problema interno. Está aqui o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior dizendo que não aceita votar fora da praxe. A minha Bancada estava absolutamente segura de que não haveria votação, até porque a praxe não havia sido cumprida. E eu, chegando lá, tive outra informação, que agora vejo que foi uma contra-informação, de que a minha assessoria estaria enganada.

Mandei buscar as notas taquigráficas, Sr. Presidente, da Sessão Deliberativa Ordinária nº 135 do Senado, que, aliás, nesse momento, estava sendo, para muita honra do meu Estado, presidida pelo meu querido colega Senador Jefferson Praia, do PDT amazonense. Então, ele se refere aqui aos requerimentos, Senadores que entraram em licença. Aí, o Senador Jefferson Praia trata dos ofícios. Em seguida, o Senador Jefferson Praia procede à leitura das matérias e da escolha dos Relatores.

Muito bem! Eu estou com um problema e preciso consultar minha Bancada agora. Eu gostaria muito de atender a Senadora Ideli. Eu vim aqui para votar e estou aqui disposto a ajudar nisso. Manifestei a V. Exª lá na reunião e manifesto aqui para a Nação brasileira, para a Casa, de maneira muito aberta, que não vejo

como bom conselheiro aquele que aponta no sentido do Senado se colocar numa defensiva "ou vota, ou se desmoraliza" até porque eu não me desmoralizo de jeito nenhum, Sr. Presidente. Não existe essa hipótese na minha vida. Enquanto eu tiver vida, eu não me desmoralizo, nem ninguém me desmoraliza. Então, não me sinto premido a fazer nada sob pena de me desmoralizar. Não existe isso.

Eu sempre digo que nós temos um fato importantíssimo na vida brasileira que é a eleição e que nós temos que trabalhar de maneira elevadamente politizada essa questão. O que é mais importante neste momento do que o fato eleitoral? Lutei 21 anos, Senador Mão Santa, para que houvesse eleições neste País. Vinte e um anos! Como V. Exª o fez e tantos nesta Casa o fizeram. Vinte e um anos! Temos eleição. Eu não posso aceitar que tratem eleição como se eleição fosse uma coisa menor: "Ah, eles não querem vir agora porque estão em eleição", como se eleição fosse uma disneylândia, como se fosse um parque de diversões. Eu não aceito esse tratamento. A eleição é o fato mais sublime e mais relevante a se tratar neste País, se é que a gente não quer negar a democracia que nos rege a todos.

Então, esse é o primeiro ponto a ser estabelecido aqui. O Senado não pode ficar a vida inteira em déficit, encenando a linha de montagem daquele filme do Charles Chaplin: *Tempos Modernos*. Não dá. Eu admiro o Chaplin, mas eu não quero fazer o papel daquele personagem dele aqui.

Eu entendo que devo, fundamentadamente, comparecer para as votações no momento que aprazamos lá e devo disputar esta eleição, por meio do apoio que prestarei aos meus companheiros, porque é eleição! Eleição que consolida a democracia que, repito, nos rege a todos.

Especificamente sobre a sessão de hoje, tenho de falar a todos os meus companheiros de novo, porque sou a favor de manter a votação e vou dizer isso a eles – e está aqui o Senador Antonio Carlos, que já levanta o microfone para se manifestar: criamos um problema à toa. Seria muito mais fácil dizer: "não há o tal dia, não houve o transcorrer dos três dias, não houve; e fazemos um apelo para que vocês concedam isso". Pediríamos então meia hora; reuniríamos as bancadas outra vez, por telefone se necessário, e daríamos a resposta.

O que eu não quero é a sensação de que fui lá fazer o papel de tolo ou que eu não soube fazer conta; que eu não sei me portar de acordo com o Regimento da Casa. Isso é muito duro! Eu não quero isso nem quero que a minha bancada seja lograda; nem quero que amanhã digam "vamos votar agora porque da outra vez aquela praxe foi quebrada". Ou seja, se conseguirmos contornar isso, que fique bem claro que é uma exceção aberta com absoluto aborrecimento, Sr. Presidente, com absoluto aborrecimento, porque acredito nas pessoas e quero acreditar nelas. E acho que as pessoas devem examinar se podem confiar em mim ou não. Não acredito que eu esteja dando motivo a ninguém nesta Casa para não acreditarem na palavra que empenho porque procuro cumpri-la.

Agora, se vou para uma reunião e me dizem uma coisa que não é verdade, eu preciso, no mínimo, saber se houve boa-fé nisso. Se não houve boa-fé, é lamentabilíssimo. Se houve boa-fé, e é nisso que eu quero crer, irei trabalhar a minha Bancada no sentido de ajudá-la a decidir isso. Mas, se a minha Bancada disser que não concorda, sinceramente, eu terei de me colocar em posição de obstruir a votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª quer ouvir um depoimento, o meu depoimento? Eu creio que não houve má-fé. Na verdade, durante a reunião, não houve essa advertência que agora V. Exª faz. Acredito que, como não houve má-fé, nós poderemos convergir para um acordo. Não houve má-fé, acredito eu, de nenhuma parte, de nenhum líder de bancada presente, nem da Mesa. Pode ter ocorrido uma omissão no caso. É o que eu tenho a dizer a V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela Minoria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu peço a V. Exª que aguarde um pouco, enquanto o Senador Arthur Virgílio conclui a sua participação.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu aguardo, mas é sobre o mesmo tema.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o acordo foi...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, eu quero falar pela Liderança do Democratas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – (...) para se votarem três medidas provisórias hoje e amanhã. Não foi isso? Isso. Os projetos ficaram para a outra semana, junto com três dezenas de acordos internacionais. Eu creio que foi esse o acordo.

Então, vou lhe fazer uma proposta que julgo intermediária, até para que eu possa conversar com a minha Bancada. A minha Bancada se sente lograda – isso sem eu ter conversado com ela, até porque eu a conheço: seria nós fazermos a votação dessas medidas provisórias amanhã, quarta-feira.

Eu tenho como reunir a bancada e explicar o que houve; que não houve má-fé por parte do Governo.

Não havendo má-fé por parte do Governo, nós, então, abriríamos esta exceção em nome de não perdermos a viagem e em nome de não perdermos a oportunidade de prestar serviços concretos ao Senado. Essa é a proposta que faço. Eu tenho a impressão de que esse é um bom meio-termo. Nós não deixaríamos de votar amanhã as três medidas provisórias, se eu tiver a oportunidade de me dirigir a minha Bancada com o respeito que ela merece.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho – PMDB – RN) – Da minha parte, V. Exª terá total apoio. Apenas ouviremos os outros Líderes, claro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho – PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é evidente que há um problema já que existe um acordo para que as medidas provisórias sejam votadas a partir do terceiro dia. Portanto, mesmo que não tenha havido má-fé – e acredito na palavra de V. Exª –, de qualquer maneira, o Senador José Agripino vai consultar a Bancada. Portanto, nós não podemos tomar uma posição aqui de apoiar a votação. O Senador José Agripino vai consultar a Bancada para que os Democratas tomem, então, a posição em relação ao assunto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto. Em seguida, falará a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero falar na mesma linha que falou o Senador Arthur Virgílio. Eu participei da reunião como Líder da Minoria. Ao chegarmos à reunião, nós nos reunimos paralelamente com o Líder Romero Jucá. Acredito que o Líder do Governo não tem a intenção de ludibriar ninguém, mas nos afirmou que havia prazo para votar hoje.

Nós acreditamos nisso, obviamente, e fizemos um acordo em função do que o Líder do Governo tinha dito. Participaram do acordo os Senadores José Agripino, Arthur Virgílio e Mário Couto e outros Líderes. Ficou acertado que, hoje, então, votaríamos uma ou duas ou três medidas provisórias. Acontece, Sr. Presidente, que os prazos ainda não estão vencidos, e vamos abrir um precedente perigoso.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui externar minha vontade de votar as matérias amanhã, exatamente como propôs o Líder do PSDB. E mais: além de o Líder conversar com a Bancada do PSDB, eu gostaria de voltar a conversar com o Líder do Governo, para que S. Exª pudesse nos dizer o engano que cometeu, para que todas as bancadas e as lideranças concordassem em votar as medidas provisórias amanhã.

Essa é nossa posição, a posição da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti e, em seguida, ao Senador Tião Viana.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, volto a fazer o apelo aos líderes. Há algum problema – e, rapidamente, as bancadas têm condições de verificar isso – na primeira medida provisória? Fechamos um acordo de votar somente a primeira medida provisória hoje. Quanto à segunda medida provisória, já há o consenso de que o Relator vai pedir o prazo de 24 horas. Portanto, poderemos, com relação à segunda e à terceira medida provisória, fazer o procedimento de consulta às bancadas com um pouco mais de atenção.

Retornarmos ao trabalho depois de duas semanas de recesso sem a Casa efetivar qualquer votação não é uma sinalização adequada do Senado da República. Portanto, se não há óbice, se nenhum Parlamentar está levantando problema com relação à medida provisória constante do Item 1, que está trancando a pauta, Sr. Presidente, devemos esforçar-nos para votá-la, sim, até porque, se houver problema nas demais, aí vamos ter de cumprir aquele acordo – não é regimental, é um acordo dos Líderes – de dar os três dias de tramitação.

Penso que é uma sinalização de disposição de trabalho de toda a Casa, Senador Arthur Virgílio. É simbólico, é um gesto bom, é um gesto positivo, que, inclusive, permeou toda a reunião. Aliás, não foi uma reunião somente com os Líderes, não é, Sr. Presidente? Aproximadamente um terço da Casa estava presente na sala do Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Estavam também presentes os Srs. Presidentes das Comissões.

Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, serei muito breve sobre o tema.

Entendo ser mais que razoável a preocupação do Senador Arthur Virgílio, que quer ouvir a Bancada dele e assume o compromisso de votar amanhã. Assim caminha na mesma direção o Senador Antonio Carlos Júnior, tentando dar representatividade à decisão tomada. Eu só faria a ponderação de que não ficássemos na formalidade, presos ao termo "interstício de três dias",

porque ele é um acordo político. A Resolução nº 1, de 2002, faculta o acordo político para que possa haver esse tipo de procedimento, mas, em nenhum momento, ela diz que tem de haver o interstício de três dias, que foi uma reivindicação do Senador Arthur Virgílio, entendendo S. Exª que haveria o amadurecimento político das Bancadas para se votar a medida provisória com julgamento político adequado. E foi bom para a Casa; é evidente que foi bom para a Casa.

O Senador Aloizio Mercadante, à época, mediou esse acordo; todavia, quando os Líderes entenderem que há possibilidade de votar uma matéria sem cumprir, necessariamente, a formalidade dos três dias de interstício, nós, em nada, estaremos quebrando a norma legal, porque a Resolução nº 1, de 2002, não dispõe sobre esse interstício. É somente para deixar à vontade o entendimento político das Lideranças, pois, esse sim, é muito importante nesta hora, como está sendo construído agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, presto esclarecimento à Líder Ideli Salvatti dizendo que a questão em jogo para nós não é o mérito; é, precisamente a praxe. Ainda há pouco, o Senador Tasso Jereissati indagava: "Vamos concordar com a quebra da praxe". Então precisamos nos reunir. Estamos diante de uma situação excepcionalíssima.

O Senador Tião Viana está coberto de razão tendo em vista a norma legal, a legalidade que nos envolve, mas eu entendo que o direito se forma por várias fontes. Uma delas é o costume, é a praxe. Seria descabido que, a essa altura, essa conquista da Minoria na Casa, em algum momento, fosse derrogada por uma suposta maioria. Nós sabemos como o jogo aqui é equilibrado e como nós procuramos nos respeitar a partir da capacidade que temos tido de buscar honrar os compromissos que assumimos uns com os outros.

Sr. Presidente, nas democracias é assim: quem é Maioria hoje, amanhã pode ser Minoria e terá a amparar os seus passos, a guiar as suas ações, essa praxe estabelecida num bom momento de lucidez das duas partes que compõem a luta do Senado Federal.

Temos de tratar isso como se fosse lei mesmo. Não devemos discutir mais isso; é lei. Não é a lei escrita, mas é a lei do costume, e a lei do costume é fundamental para o Direito Constitucional inglês, por exemplo.

Portanto, meu querido Senador Tião Viana, vejo que temos de trabalhar com absoluto respeito à praxe, porque ela, hoje, ampara a Oposição da qual eu tenho tido a honra de ser um dos Líderes. Amanhã, poderá, a depender do resultado das urnas, amparar uma oposição que seja novamente liderada pelo bravo Partido de V. Exª, que foi tão vigilante quando esteve por tanto tempo na Oposição brasileira. O Senador João Pedro diz que não deseja isso, mas, às vezes, o seu desejo pode não coincidir com o do povo.

O importante é que estamos diante de uma questão de fato. A Bancada foi surpreendida. Não quero tratar mais dessa história de má-fé. Vamos esquecer isso. Não houve má-fé; houve uma inadvertência e essa inadvertência fez com que eu descesse de uma reunião de Bancada – não de nível, mas de andar. Eu estava no gabinete do Senador Jereissati, no 11º andar, e desci de andar. Vim para o gabinete da Presidência, ou seja, estávamos no lugar mais elevado do Senado. E lá nós... Chego, então, e digo: olha, não há a votação por isso. O Líder me diz que não há porque... Pode haver, sim, porque os três dias já transcorreram. Se é assim, nem questionei, nem o Senador José Agripino questionou. Não questionamos. Ao chegar lá, vou explicar à Bancada que estávamos enganados, estávamos equivocados. O Senador Gim Argello, por exemplo, tinha, como primeiro dia, sexta-feira, dia 1º; segundo dia, segunda-feira; e terceiro dia, hoje. Só que os dias a serem contados são os das sessões deliberativas e não os das sessões comuns, daquelas em que se discute, mas não se vota.

Eu preciso dessas 24 horas, Sr. Presidente, eu tenho a impressão de que nós não temos mais nada para votar, a não ser as medidas provisórias. Nós temos muitos assuntos para discutir e eu preciso dessas 24 horas para que a inadvertência do Governo não me deixe mal com os meus colegas de bancada.

O Senador José Agripino nem sabe disso – eu acredito –, porque foi participar da eleição do Senador Heráclito Fortes para a Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs; S. Exª nem sabe disso ainda. Mas eu tomei um choque e volto a dizer a V. Exª: para mim, esponja passada, vida nova; não acredito em má-fé, não houve má-fé, mas há necessidade de eu mergulhar numa conversa com a minha Bancada. Até porque se eu for consultar os quatro ou cinco que aqui estão, os quatro ou cinco que aqui estão não estão de acordo. Eles não estão de acordo entre eles. Eu próprio não tenho outro caminho a não ser procurar interpretar a média da minha Bancada. Graças a Deus é uma média muito elevada.

Eu peço a V. Exª essas 24 horas, entendo que estou no direito de fazer isso, e não atrapalharemos o rendimento final da semana, porque temos o que fazer.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Senador Arthur Virgílio, V. Exª está propondo que votemos amanhã? Amanhã é possível? Amanhã é possível votarmos?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu tenho certeza de que expondo a todos os Senadores do PSDB que não houve má-fé, que houve uma inadvertência, e tanto houve inadvertência – quero agora ser bastante justo – que eu próprio me dei por convencido quando me disseram na reunião que os três dias tinham passado. Então, se eu me dei por convencido, é porque não havia uma certeza na cabeça de cada um. O tempo passou. Então eu entendo que não vá haver dificuldade de votarmos, asseguro que amanhã estaremos aqui para votar.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Acho fundamental, Sr. Presidente, seguir a regra que nós estabelecemos na reunião com V. Exª: nós precisamos de estabelecer uma pauta, votar todas as semanas. É fundamental que nesta semana votemos as três medidas provisórias que estão trancando a pauta e também o crédito, ou o empréstimo do Município de Belford Roxo, no Rio de janeiro, e assim teremos condições de abrir a pauta, abrir os caminhos para a votação de projetos de lei dos quais alguns já foram até definidos lá na reunião.

Se pudéssemos votar alguma medida hoje seria muito bom, porque é a primeira sessão deliberativa pós-recesso. Votarmos hoje seria bom para o Senado, mas se o acordo for para votarmos as três MPs amanhã, mais o empréstimo, também não teremos prejuízo no resultado final daquilo que acordamos na reunião com V. Exª. O que não podemos fazer é terminar a semana, até quinta-feira, sem votar essas matérias, para que possamos limpar a pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há dois meses, ocupei esta tribuna para falar sobre o risco de volta da inflação que, naquele momento, dava os seus primeiros sinais: o primeiro índice que surgiu passando de dois dígitos. Hoje, na verdade, vários índices chegaram a 15%, como é o caso do IGPM e as projeções para o próprio IPCA tiveram uma redução recente. Depois de chegar a 6,58% baixaram para 6,54%, após dezoito semanas de alta.

As previsões de queda de outros indicadores podem nos dar alguma esperança de que a inflação não volte de forma mais efetiva. Entretanto, ainda é cedo para as comemorações porque o próprio Presidente do Banco Central alerta para a questão dos custos internacionais. Precisamos esperar alguns meses para que o efeito da taxa básica de juros, a Selic, se verifique e que a queda de preço das *commodities,* como é o caso do petróleo, que chegou a baixar cento e vinte dólares ontem, possa realmente perdurar.

O fato é que não é apenas com o aumento da taxa básica de juros que se enfrenta o risco de inflação. Enfrenta-se também com a contenção de gastos. E contenção de gastos não estamos vendo da parte do Governo Federal. Pelo contrário, vemos até incentivos a novos gastos, incentivo a que tenhamos elevação dos custos que são colocados no dia-a-dia.

Assim é que não podemos desprezar a elevação dos preços no atacado, que chegaram a aumentar 19.39% nos últimos doze meses. Essa variação ainda não foi repassada para o varejo, segundo os especialistas. O IPCA, como lembrei, ainda é superior à meta fixada para o ano, ainda está acima do limite superior da meta.

Nós temos, portanto, uma previsão de inflação elevada ainda para este ano.

É sabido ainda, de acordo com o Presidente Henrique Meirelles, que o Banco Central está comprometido "até a medula", como ele próprio diz, com o controle da inflação. Mas é evidente que ela não influencia a microeconomia tão diretamente, ou a produtividade das empresas. Outras medidas devem e precisam ser tomadas, além da política de juros.

É desnecessário lembrar aqui os malefícios que a inflação trouxe ao Brasil durante um período tão grande de quase 30 anos, onde tivemos a predominância de taxas que chegaram a mais de 20% ao mês. Aqueles malefícios foram sentidos especialmente pela população mais pobre. E ninguém, em sã consciência, pode tolerar a possibilidade da volta da inflação. Por isso, todo o cuidado é pouco. Há necessidade de uma atenção que não seja apenas a contenção do aumento da taxa de juros. Há necessidade de uma contenção de gastos e outras medidas precisam ser tomadas.

A primeira é conter essa gastança do Governo. É evidente que é necessário fazer investimentos em saúde, educação, segurança e infra-estrutura, em especial, mas há que se ter moderação, sobretudo, na criação de novos cargos e no inchaço da máquina administrativa. Sob esse aspecto, é imperativo dizer que o recém-criado Ministério da Pesca vem contra tudo o que é necessário neste momento para conter a inflação.

São, portanto, sinais contraditórios. Ao mesmo tempo em que o Presidente do Banco Central diz que tudo fará para evitar a volta da inflação, o Governo transforma em Ministério a Secretaria da Pesca, criando mais de duzentos novos cargos na sua estrutura.

Não é possível relaxar no combate à inflação. O Brasil vive, sem dúvida alguma, um bom momento econômico, é verdade, com crescimento em todos os setores, mas os gastos precisam e necessitam ser controlados, e o Governo deve ser o primeiro a dar esse exemplo.

Ainda ontem, o economista Paul Krugman dava uma entrevista, fazia um debate, em que ele realmente salientava os pontos positivos que o País vive, fruto exatamente de uma série de ações que foram tomadas ao longo de muitos e muitos anos, a partir do controle da inflação, em 1994. Essa preocupação que teve a Lei de Responsabilidade Fiscal, um Orçamento mais realista, não pode cair por terra. Nós temos que ter a permanência dessa vigilância sobre os fatores que trazem o aumento da inflação.

É evidente que a questão de investimentos tem que ser perseguida. Em determinados momentos, o Governo funciona no processo de vaivém, segura os gastos, depois abre um pouco o seu caixa, mas essa abertura tem que ser no sentido de investimentos que dêem resultado, como é o caso do edital recente em que o Ministério de Ciência e Tecnologia, em parceria com as fundações de amparo às pesquisas estaduais, criará uma rede de institutos nacionais de ciência e tecnologia. Nesse caso, são investimentos de R$435 milhões em três anos e que se justificam plenamente, assim como se justificam os gastos com a infra-estrutura brasileira, tão carente de estradas em condição de tráfico, estradas duplicadas; tão carente de ferrovias; tão carente de portos que estejam modernizados e com baixos custos; de aeroportos que possam atender às necessidades do País. Portanto, eu não estou aqui, de forma alguma, defendendo que não tenhamos investimentos. Investimentos devem ser feitos, e devem ser feitos em recursos humanos também, mas não na gastança, não no exagero, não no descontrole que por hora, às vezes, o Governo sinaliza com uma atitude ou outra, como essa do caso da criação do Ministério da Pesca.

Controle é fundamental para que nós não tenhamos o risco da volta da inflação. Investir, sim. Investir em segmentos importantes; investir na ciência e tecnologia, que dá resultados ao correr dos anos, resultados futuros; investir em recursos humanos para que a máquina de Governo seja mais eficiente e mais produtiva; investir na infra-estrutura para que o País possa ter melhores condições de crescimento; controlar os fatores básicos que geram inflação, os fatores de crédito em excesso, os fatores de gastos em pessoal também em excesso.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu queria trazer, nesta reabertura dos trabalhos do segundo semestre, essa preocupação que pude externar – volto a dizer – ainda no mês de maio, quando os primeiros sinais de inflação surgiram; preocupação que permanece, mesmo com os sinais já mais positivos nos últimos dias de, pelo menos, estabilização dos índices inflacionários principais, mas preocupação porque a ação do Governo não se dá de maneira homogênea. O Governo trabalha numa linha falando em controle, especialmente através do Banco Central – com o próprio Presidente endossando –, mas, em outra linha, o Governo gasta de maneira excessiva, como no Ministério da Pesca, também com o beneplácito do Presidente da República.

Portanto, são sinais contraditórios que a Oposição tem a obrigação de alertar, para que não possamos correr o risco, em hipótese alguma, de retornar a tempos tão ruins quanto eram os tempos de inflação, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a V. Exª minha inscrição pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Como Líder da Minoria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sim.

SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª será atendido oportunamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª.

SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago a esta tribuna um assunto que foi notícia nacional e comoveu o Brasil: o acidente do Boeing da Gol, no final de setembro de 2006, com o avião Legacy, que estava em viagem para os Estados Unidos, pilotado por profissionais dos Estados Unidos. Um acidente que comoveu o Brasil. O Boeing da Gol saiu de Manaus e enlutou dezenas de famílias, pois uma grande parte dos passageiros daquele vôo são filhos do Estado do Amazonas. E o que me traz hoje a esta tribuna é a matéria veiculada pela TV Record

no domingo que revela a caixa-preta do avião **Legacy**, com a conversa do co-piloto e do piloto americano.

Quero chamar a atenção desta Casa, porque constituímos uma CPI que tratou da crise aérea a partir justamente do acidente da Gol que vitimou 154 pessoas. O Brasil todo acompanhou, esta Casa acompanhou esse lamentável acidente e o Ministério Público Federal tomou providências, enquadrando a tripulação, o piloto e o co-piloto do **Legacy** – e quero chamar a atenção para isto – por homicídio culposo, Sr. Presidente. Por homicídio culposo!

Não sei se os meus Pares assistiram a essa matéria que foi veiculada no domingo à noite. A **Record News**, no dia de ontem, também veiculou esse noticiário.

Eu espero que o Ministério Público Federal possa analisar os novos fatos, as circunstâncias do acidente por conta da revelação da caixa-preta.

Sr. Presidente, o piloto e o co-piloto desligaram aparelhos fundamentais para a garantia do vôo. O TCAS, aparelho comprovadamente fundamental para detectar uma colisão, foi desligado por orientação do piloto, do comandante do vôo.

A caixa-preta revela, Srªs e Srs. Senadores, o sono do piloto; piloto dormiu por 20 minutos. E o que me deixou indignado, Senador Suplicy, o riso da tripulação. Quando eles conseguem descer o Legacy, travam uma conversa acerca da derrubada de um outro aparelho, de outra aeronave e há gargalhadas!

Ou seja, nós precisamos acompanhar esse processo, até porque, pelo que consta, o piloto e o co-piloto desse acidente, desse crime continuam pilotando aviões nos Estados Unidos. Eles respondem em liberdade! Diante do que revela caixa-preta, a atitude do comandante desse vôo, o Ministério Público Federal poderia desqualificar do homicídio culposo para o dolo.

Não podemos de forma alguma silenciar frente a esses novos e importantes fatos, no sentido de punirmos, na Justiça brasileira, e punirmos rigorosamente, os responsáveis por um acidente brutal, irresponsável, que aconteceu por conta do piloto e do co-piloto do **Legacy**.

Sr. Presidente, nós não podemos silenciar em face desses novos fatos. Eu espero sinceramente que o Ministério Público Federal possa retomar os procedimentos para que a justiça seja feita! Foram 154 pessoas mortas, assassinadas, dezenas de famílias enlutadas por conta da irresponsabilidade do piloto e do co-piloto americano. A matéria da Record News é reveladora. E eu faço esse registro aqui, primeiro, para elogiar a matéria; segundo, para chamar a atenção do Ministério Público Federal, para que façam uma análise...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – ...com mais cuidado, com mais rigor, porque foram famílias brasileiras vítimas desse brutal acidente por irresponsabilidade do piloto e do co-piloto, como foi demonstrado em matéria rica em detalhes. Lamentavelmente, nós nos estamos deparando com esses novos fatos mais de um ano depois do acidente.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador João Pedro, V. Exª faz uma denúncia estarrecedora a esta Casa, embasado em uma matéria da Record News, que tem credibilidade. Eu queria lhe fazer uma proposta: como V. Exª é membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a qual eu presido, eu sugeriria que V. Exª, na próxima reunião, quinta-feira, levasse essa matéria para que nós a reproduzíssemos na Comissão. E, a partir daí, tomaremos as providências que o caso requer, porque é gravíssimo. V. Exª está trazendo à Nação... O Brasil inteiro está nos escutando, as famílias que pranteiam a perda de seus entes queridos nos escutam neste momento. Nós não podemos, de maneira nenhuma, ficar em silêncio diante desses fatos. V. Exª tem credibilidade, V. Exª fala como amazônida, mas fala, sobretudo, como brasileiro. E fala porque viveu, mais de perto do que nós, esse drama. Então é preciso que esses fatos sejam esclarecidos. Nós temos que saber: se há omissão, quem são os omissos; se é crime, quem são os criminosos. Nós não podemos, Senador João Pedro, ficar silenciosos com relação ao que V. Exª acaba de dizer. Apenas uma curiosidade: quem é o repórter que comanda a matéria? V. Exª sabe?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu não sei.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não importa. Então, façamos o seguinte: V. Exª solicita a fita – pode ser até pela própria Comissão – e nós faremos uma avaliação na próxima quinta-feira. De acordo?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – De acordo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu agradeço a V. Exª e acho isso da maior importância. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu quero agradecer a contribuição, porque a matéria traz fatos novos. Eu quero dizer a V. Exª que, na CPI do Apagão, nós fizemos um esforço para ter acesso a mais informações. Mas, evidentemente, as investigações não estavam concluídas. A matéria traz o diálogo, a forma como o piloto estava adotando os procedimentos.

Quero chamar a atenção de V. Exª, Senador Heráclito Fortes: há um momento em que eles conversam – a caixa-preta revela – sobre o rumo da cidade de Manaus. E aí o co-piloto diz assim: "Onde fica Manaus?"

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador João Pedro...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço desculpas a V. Exª, mas seu tempo está esgotado e eu preciso entrar ou não na Ordem do Dia. É necessário fazer uma consulta aos Líderes para saber se vamos entrar na Ordem do Dia ou não.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu encerro, Sr. Presidente. Espero que nós possamos votar no dia de hoje, porque é terça-feira, uma sessão deliberativa...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Mas eu não poderia deixar de chamar atenção da Casa. Num dado momento, Senador Arthur Virgílio, Senadores Flexa Ribeiro e Mário Couto, o piloto pergunta assim: "Onde fica Manaus? Manaus fica mais ao sul? Manaus...? Manaus...?" Então, a caixa-preta revela dados desse vôo, e o Senador Heráclito Fortes levanta essa discussão no âmbito da Comissão de Relações Exteriores que eu acato. Mas nós não podemos, de forma alguma, frente a essa matéria, calar-nos sobre fatos tão violentos contra a nossa população.

Concedo um aparte...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto, faço um apelo a V. Exª no sentido de colaborar com a Presidência, sendo breve no seu aparte.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA. Fora do microfone) – Serei rápido. O som está cortado. (Pausa.) Obrigado, Sr. Presidente. Vou tentar ser breve. Este assunto é de extrema importância não só para o Senado, como para toda a população brasileira. Primeiro, eu quero parabenizá-lo pela postura de V. Exª de vir à tribuna comentar este fato e chamar a atenção desta Nação, de todas as autoridades para a matéria que V. Exª acaba de externar a toda a população brasileira. Está V. Exª sentindo agora a necessidade... Talvez eu tenha parecido naquele momento muito rígido com V. Exª em todos os momentos que lhe "condenei", – essa é a palavra – obviamente, pela atitude de V. Exª em não deixar aquele relatório ao Ministério Público a fim de que pudéssemos prosseguir nas investigações sobre essa matéria, que foi uma tragédia para todos os brasileiros. São mais de 150 pessoas, mortas drasticamente por irresponsabilidades de pessoas que nem são brasileiras, como V. Exª acaba de externar neste momento. Então, V. Exª agora talvez possa refletir sobre a necessidade de nós não pararmos com aquela investigação. Quem sabe ainda haja tempo de prosseguir com as investigações nesse sentido, para se punir a irresponsabilidade, para se chegar à responsabilidade e punir as pessoas. Até agora, Senador, ninguém absolutamente ninguém... Eu acabei de descer da tribuna mostrando a impunidade neste País, mostrando a necessidade de se punir as pessoas que cometem crimes, que cometem irresponsabilidades.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Então, aqui, eu quero externar os meus sentimentos, parabenizando, primeiro, V. Exª pela postura de trazer esse assunto e, segundo, pela reflexão de V. Exª sobre a necessidade de se punirem os responsáveis por fazerem chorar mais de 150 famílias e a Nação brasileira.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Cento e cinqüenta e quatro.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – A Nação brasileira até hoje chora, Senador, esse sentimento. A Nação brasileira ainda tem um choque. Há um trauma em cada pessoa, até hoje, de viajar de avião no Brasil. Eu não tenho dúvida nenhuma de que esse trauma ainda não acabou. Eu conheço pessoas que deixaram de viajar de avião, que não conseguem viajar de avião, pelos dois acidentes que aconteceram neste País. Quero externar os meus parabéns a V. Exª por trazer o tema novamente à tona. Quem sabe V. Exª agora, depois de ter assistido a essa matéria, possa fazer uma reflexão de que, no Brasil, temos de ir a fundo e punir os responsáveis por crimes, principalmente da dimensão desse desastre aéreo, que matou mais de 150 pessoas, Senador. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Mário Couto.

Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa.)

Sr. Presidente, quero encerrar e dizer ao Senador Mário Couto que, deste item, em que começamos a CPI, nós tratamos. A CPI tem vários assuntos, vários tópicos. Eu tenho minha consciência tranqüila com relação aos resultados daquela CPI. Tranqüila.

Agora, sobre o acidente, nós não conseguimos aprofundar devido às investigações que foram feitas e, à época, não tinham sido concluídas. A respeito dessa revelação da caixa-preta do acidente e do diálogo do piloto e co-piloto, nós precisamos retomar as investigações.

Estou chamando a atenção, principalmente, do Ministério Público Federal para que ele tome para si essa matéria e que nós possamos punir rigorosamente o piloto e co-piloto que estão em liberdade nos Estados Unidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Srªs e Srs. Senadores, consulto aos Líderes

se devemos iniciar a Ordem do Dia. Antes, porém, tenho o dever de ponderar que o Senador Arthur Virgílio fez um apelo à Presidência e às demais Lideranças no sentido de que não tenhamos a Ordem do Dia hoje, Ordem do Dia essa, durante a qual seriam votadas três medidas provisórias.

S. Exª, o Senador Arthur Virgílio, está alegando que não houve o cumprimento de prazo para a votação da Ordem do Dia. O Senador Arthur Virgílio já tem o apoio de outras Lideranças, do Líder da Minoria, o Senador Mário Couto...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O meu também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Do Senador Osmar Dias, Líder do PDT.

Consultaria as demais Lideranças... Assim, não teríamos a Ordem do Dia da sessão de hoje.

O Senador Antonio Carlos Júnior fala pelo Democratas.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, apoiamos a posição do Senador Arthur Virgílio.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Tasso Jereissati, com a palavra.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, a propósito dessa discussão, de dizer que realmente não temos a menor condição de votar essas medidas provisórias. Por exemplo, estamos vendo aqui o terceiro item da pauta. Senador Antonio Carlos Júnior, Senador Heráclito, quero chamar a atenção de V. Exªs para o fato de que se está criando um fundo para uma estatal que garante empréstimos a empresas navais de R$1 bilhão. Ou seja, está-se criando, por medida provisória, uma estatal de R$1 bilhão sem que possamos discutir a matéria, com um fundo que vai garantir empréstimos a empresas privadas da área naval, sendo gerida, criada, nomeada uma nova diretoria. Ou seja, estamos criando uma tremenda estatal de R$1 bilhão, para início de conversa, sem a menor discussão nesta Casa, por medida provisória. E mais: na mesma medida provisória, Senador Arthur Virgílio, está-se criando uma subsidiária do BNDES no exterior para financiar empresas no exterior com dotações de recursos, sem que esta Casa sequer discuta o assunto. Creio que a maioria aqui nem estava tomando conhecimento dessa questão.

Portanto, eu gostaria de sugerir, Senador Garibaldi, em nome da sua defesa em relação a essas medidas provisórias, que V. Exª levantasse essa questão.

Acho que nem amanhã nós podemos votar isso, Senador Arthur Virgílio. Aliás, acho que isso não é questão para medida provisória e gostaria de abrir essa discussão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve, hoje à tarde, uma reunião de V. Exª com os Líderes partidários, para a organização da pauta a cada semana antes do pleito eleitoral. Eu gostaria que V. Exª explicasse a mim e ao Plenário, de forma didática, de forma bem clara, o que ficou decidido nessa reunião com relação às sessões deliberativas que serão realizadas antes do pleito municipal deste ano.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu pediria ao Senador Arthur Virgílio que explicasse a V. Exª, porque foi uma proposta consensual das Lideranças.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª nasceu no Rio Grande do Norte por acaso. Minas Gerais é um lugar mais adequado. Diz o Senador Eduardo Azeredo que V. Exª seria muito bem recebido naquela terra tão ilustre, que já deu tantos Presidentes da República e do Congresso e do Senado também.

Eu entendi, Senador Antonio Carlos Valadares, tomado da subida honra de falar em nome do Presidente, que nós teremos esta semana como semana de sessões deliberativas, assim como a próxima. Inclusive, acertamos que caberiam lá alguns projetos de alcance social aprovados na Comissão de Educação e na Comissão de Assuntos Econômicos, como, por exemplo, a Tarifa Social de Energia e outros do mesmo jaez, e teríamos diversos acordos internacionais, cerca de três dezenas, alguns dos quais esperando votação há muito tempo. Teríamos, na última semana de agosto, outra leva de sessões deliberativas e, na primeira semana de setembro, outra leva de sessões deliberativas. E o Senado trabalharia normalmente, ao longo de todos esses dias que nos separam da eleição, para quem quisesse aqui estar para externar seus pensamentos em sessões não-deliberativas, falando para a Nação, falando para os seus Estados, mantendo, portanto, a Casa aberta e viva. Não entendeu não? (Pausa.)

Temo estar decepcionando o Presidente, que me encarregou de externar...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Absolutamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas é isto: então seriam três semanas de sessões deliberativas e outra de sessões não-deliberativas, mas com a Casa funcionando a pleno vapor, como nas segundas e sextas-feiras, para sessões de debates e de exposição de idéias. As Comissões funcionariam de acordo com a programação estabelecida entre o Presidente de cada Comissão e os membros dessas mesmas Comissões e o painel estaria aberto nos dias de sessões deliberativas.

Foi essa a compreensão que tive da reunião, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, perguntar não ofende.

Eu perguntaria ao nobre Líder que recebeu a delegação de V. Exª para anunciar o que foi decidido na reunião de Líderes se realmente... Na sessão de hoje, por exemplo, nós teríamos que votar. É uma sessão deliberativa e não vamos votar, pelo que estamos vendo. Pergunto se vamos votar amanhã, se vamos votar nessas sessões deliberativas que serão convocadas ou se isso é para inglês ver.

Perguntar não ofende.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Exª tem a palavra e todas as prerrogativas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para manter o compromisso de V. Exª, meu e da Casa com a austeridade, não estou recebendo nem um real a mais por essa função nova de porta-voz da Presidência da Casa.

Senador Valadares, nós queremos votar, sim.

O Senador Tasso Jereissati trouxe à baila uma questão grave, prova de que temos mesmo que meditar sobre as sessões. Foi sábia a decisão de darmos esses três dias de interstício entre a leitura e a efetiva apreciação das medidas provisórias, três dias de interstício representando três dias de sessões deliberativas. S. Exª traz ali a compreensão de que as duas primeiras medidas provisórias poderiam ser pacificamente votadas, discutidas, debatidas, mas votadas. A terceira causa dúvidas, a ponto de eu me abalançar, Sr. Presidente, a fazer uma proposta a V. Exª: que convoque uma reunião de Líderes para amanhã só para discutir essa terceira medida provisória terceira. Ou seja, gostaríamos de ver qual o consenso da Casa, qual a motivação, o que o Governo pretende com isso, que fim se quer atingir, por que há uma ponto de vista tão distante entre o Governo e a Oposição nesse episódio.

Se estamos alarmados, por que o Governo não ficou alarmado? Por que as lideranças do Governo estão concordes com isso? Valeria a pena V. Exª convocar uma reunião rápida para amanhã, de meia hora ou quarenta minutos, até mesmo para dizermos: "Olha, essa aqui não se pode votar, porque tem coisas graves". Nós queremos convencer que as coisas são graves ou sermos convencidos de que não há nada nisso.

Então, eu convidaria, inclusive, o Senador Jereissati para estar presente à sessão, pois foi ele que levantou com tanta percuciência a questão, sendo fundamental, obviamente, a presença do Líder Jucá. Teríamos que fazer uma conversa muito rápida e objetiva sobre essa matéria.

Senador Valadares, o objetivo seria votar, sim, e votar de acordo com aquilo que ficou estabelecido na reunião de hoje, buscando o consenso e estabelecendo os dissensos, pois para certas matérias não há consenso para todos votarem "sim", mas haveria consenso para consentir que ela viesse à apreciação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, estou satisfeito com a explicação do Senador Arthur Virgílio, mas tenho dúvidas sobre o comparecimento efetivo nesse período que antecede às eleições, mesmo porque há Senadores que não têm compromissos com a eleição daqui a dois anos, há Senadores que têm compromisso daqui a seis anos e há outros Senadores que têm um engajamento, uma integração mais efetiva e permanente com os Municípios. E acredito que esses Senadores que têm esse compromisso mais próximo com os Municípios vão faltar.

Então, acho que devemos ser leais ao povo, à sociedade, aos jornalistas, à mídia, que tanto cobram de nós a nossa presença. Devemos ser sinceros. A grande maioria dos Senadores não vai comparecer nesse período pré-eleitoral. Não é melhor dizer a verdade do que escamotear a verdade, do que fazer de conta de que haverá um comparecimento maciço e depois não acontecer?

Quem se desmoralizada? O Senado, mais uma vez. Quando os jornalistas olharem o painel – muita gente está preocupada com a mídia – e não virem um nome registrado, este será um faltoso!

Então, seria melhor que fizéssemos sessões de acordo com a realidade. É para votar? Vamos votar! Esta semana nós vamos votar. Para a semana, vamos votar? Vamos votar! E aí fixamos alguns dias para que os Senadores sejam liberados a fim de fazerem campanha política. Afinal de contas, tem muita gente que não quer que alguns Senadores voltem. E o fato é o seguinte: se o Senador não comparece às eleições municipais, ele está fadado a um grande fracasso nas eleições daqui a dois anos. Não tenho a menor dúvida disso. Se ele vira suas costas ao eleitorado... Esta é a realidade!

No ano passado, eu fui um dos Senadores que mais freqüentaram esta Casa. Só tive quatro faltas e sabem por quê? Porque viajei à China, representando o Senado, com outros Senadores. Só tive quatro faltas, mas quatro faltas justificadas.

Então, eu posso falar, alto e bom som, com a fronte erguida, que não sou um Senador faltoso, que sou um Senador responsável. Acho que a gente não deve enganar ninguém. Não devemos enganar a imprensa, não devemos enganar a nós mesmos, não devemos enganar a sociedade e não devemos enganar nosso eleitor, que está nos escutando e nos vendo.

Quando, nas próximas três semanas, nós fizermos um balanço do que votamos aqui e chegarmos à conclusão de que não votamos nada, mais uma vez o Senado vai ficar desmoralizado. Vamos votar! Vamos fazer um esforço concentrado, de duas ou três semanas, e votar mesmo, e não fazermos de conta que vamos votar. Essa conversa para inglês ver não vai dar certo. Só é ruim para todos nós, Sr. Presidente.

Essa é a ponderação. Eu sei que V. Exª, no fundo, concorda comigo; alguns Senadores que estão me ouvindo neste momento concordam comigo. Temos de estar com os pés no chão! A realidade é esta: muita gente vai faltar porque tem compromisso nas suas bases eleitorais. Isso é normal na democracia! Não é pecado nenhum ir a um Município e emprestar seu apoio, seu prestígio numa eleição em que não há recurso, não há financiamento público. Pelo menos a sua presença vai ser um lenitivo para aquelas lideranças que precisam de sua pessoa, de seu discurso, de sua palavra de apoiamento e de solidariedade.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofícios de Ministro de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS
DE MINISTRO DE ESTADO

– Nº 246/2008, de 15 de julho último, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 458, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo; e
– Nº 429/2008, de 15 de julho último, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 439, de 2008, da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios do Ministro de Estado da Defesa que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS
DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

– Nº 8.390/2008, de 31 de julho último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 619, de 2008, do Senador Expedito Júnior;
– Nº 8.392/2008, de 31 de julho último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 459, de 2008, do Senador Arthur Virgílio; e
– Nº 8.394/2008, de 31 de julho último, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 460 e 461, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

– Nº 147/2008, de 10 de julho último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 420, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

– Nº 91/2008, de 21 de julho último, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos nºs 19 e 92, de 2008, dos Senadores Alvaro Dias e Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações referentes aos **Requerimentos nºs 19 e 92, de 2008**, encontram-se à disposição dos Requerentes na Secretaria-Geral da Mesa.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 287 , DE 2008

Altera o inciso VII do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento, para estender o direito a porte de arma de fogo aos agentes de vigilância do Poder Executivo Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso VII do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º**.....

.....

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos, as guardas portuárias e os agentes de vigilância do Poder Executivo Federal;

..... (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Aos agentes de vigilância do Poder Executivo Federal, ao contrário de outros agentes públicos, não foi garantido por lei o direito de portar arma de fogo em serviço.

É notório o crescimento da violência na sociedade e esse fato se reflete nos *campi* universitários. Os vigilantes das universidades federais exercem funções típicas de polícia e correm os mesmos riscos e estão expostos aos mesmos desgastes a que estão submetidos os integrantes das carreiras policiais.

Os vigilantes das universidades federais exercem, dentre outras, as seguintes atribuições: dirigir e executar a guarda e a vigilância diurna e noturna na área da Universidade; efetuar a detenção de qualquer pessoa surpreendida na prática de qualquer ilícito penal na área da Universidade, dando conhecimento do fato às autoridades superiores e apresentando o detido à autoridade policial; providenciar a apresentação à autoridade competente das testemunhas de fatos delituosos; prestar informações aos órgãos congêneres sobre assuntos que se relacionem com quaisquer dos membros da comunidade ou com fatos ocorridos na área da Universidade; executar diligências; prestar socorro a qualquer membro da comunidade.

Atualmente, para que um vigilante do Poder Executivo Federal possa trabalhar usando arma de fogo deverá desembolsar o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), o que os onera de sobremodo. A inclusão de tais vigilantes no Estatuto do Desarmamento fará com que eles fiquem isentos do pagamento das taxas de registro e porte de arma para trabalharem.

É certo que antes da vigência do Estatuto de Desarmamento, Lei nº 10.826, de 2003, e do Decreto nº 5.123, de 2004 que o regulamentou, os agentes de vigilância das universidades federais possuíam porte de arma, mediante autorização legal. Entretanto, com o advento da nova lei, e não havendo expressa previsão legal para o porte de arma, os agentes vigilantes perderam a antiga qualificação e passaram a ter que se habilitar de forma mais onerosa.

Por outro lado, convém ressaltar que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em razão da sua situação peculiar, localização e especificidade, foi autorizado e concedido pelo SINARM, aos seus agentes, o porte federal de arma, após a devida verificação de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, podendo-se entender que, implicitamente, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro encontra-se inserida o na alínea *g* do § 1º do art. 1º do Decreto nº 5.123, de 2004.

Em face de todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2008

Senador SÉRGIO ZAMBIASI

LEGISLAÇÃO CITADA :

LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 6o É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

...

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias;

...

DECRETO Nº 5.123, DE 1º DE JULHO DE 2004.

Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DOS SISTEMAS DE CONTROLE DE ARMAS DE FOGO

Art. 1º O Sistema Nacional de Armas - SINARM, instituído no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, com circunscrição em todo o território nacional e competência estabelecida pelo **caput** e incisos do art. 2º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, tem por finalidade manter cadastro geral, integrado e permanente das armas de fogo importadas, produzidas e vendidas no país, de competência do SINARM, e o controle dos registros dessas armas.

§ 1º Serão cadastradas no SINARM:

I - as armas de fogo institucionais, constantes de registros próprios:

...

g) dos órgãos públicos não mencionados nas alíneas anteriores, cujos servidores tenham autorização legal para portar arma de fogo em serviço, em razão das atividades que desempenhem, nos termos do caput do art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003.

...

À Comissão de Constituição , Justiça e Cidadania em decisão Terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Piratini, no Estado do Rio Grande do Sul.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Piratini, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Piratini manterá cursos de nível médio e de educação profissional, a serem definidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º A regulamentação desta Lei tratará dos recursos indispensáveis à instalação da Escola Técnica Federal de Piratini, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de **Piratini** tem uma área de 3.561,48 km². Está inserido na região sudeste do Estado do Rio Grande do Sul, caracterizando-se pela plantação de pinheiros de reflorestamento, pela exploração da pecuária e pela plantação de trigo. Nesta última atividade, obtém rendimento duas vezes superior ao resto do Estado.

Piratini tem, além disso, mais de 20 mil habitantes, dos quais cerca de metade vivem em área urbana, e seu território fica situado na

região geográfica da Serra do Sudeste, conjunto morfológico do maciço cristalino. A altitude média oscila entre 300 e 380 metros, destacando-se as elevações da Serra dos Tapes. O ponto mais elevado é o Cerro do Sandin, com 510 metros de altitude. Sua distância a Porto Alegre é de aproximadamente 240 km.

A cidade é banhada pelos rios Camaquã e Piratini, e por um grande número de arroios. Limita-se ao norte com os municípios de Santana da Boa Vista e Encruzilhada do Sul. Ao leste, com Canguçú e Pedro Osório; ao sul, com Pedro Osório e Herval; e ao oeste, com Pinheiro Machado.

Do ponto de vista histórico, Piratini ficou conhecida como centro de operações da Revolução Farroupilha, ocupada que foi pelos farrapos em 1835, e depois como capital republicana do movimento. Em 1845, foi rebaixada à condição de vila. Cumpre lembrar que Piratini teve seus rebanhos dizimados, suas lavouras abandonadas, além de ter perdido grande número de seus filhos, nos conflitos que envolveram a Guerra dos Farrapos. Politicamente houve perseguição, discriminação e abandono à "muito leal e patriótica cidade de Nossa Senhora da Conceição de Piratinim".

Nesses termos, seria momento de a República Federativa do Brasil devolver a Piratini o que aí foi perdido, em defesa do movimento e dos ideais republicanos.

O município ressente-se da ausência de ensino técnico profissionalizante, que complemente a educação básica mediante a qualificação e especialização dos alunos, tanto de Piratini quanto de cidades menores do seu entorno.

Com a criação da Escola Técnica Federal de Piratini, os jovens não precisarão mais deslocar-se para outros centros, a fim de receberem a formação profissional necessária à modernização e dinamização da economia local.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio de nossos Pares a este projeto.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2008

Senador **PAULO PAIM**

À Comissão de Economia, em decisão Terminativa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, DE 2008

Altera o § 2º do art. 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispensar o empresário e a sociedade optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) da obrigação de seguir um sistema de contabilidade e de levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1.179.** .....

.....

§ 2º É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970, bem como o empresário e a sociedade optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O pequeno empresário é dispensado da obrigação de seguir um sistema de contabilidade e de levantar o balanço patrimonial e o de resultado econômico. O art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, considera pequeno empresário o empresário que aufira receita bruta anual de até trinta e seis mil reais. Os demais microempresários e empresários de pequeno porte, a nosso ver incorretamente, não estão dispensados de ter escrituração, o que o presente projeto pretende corrigir.

A Lei Complementar da Microempresa, no art. 27, dispõe que as microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, vinculado ao Ministério da Fazenda. A obrigação de adotar contabilidade, ainda que simplificada, deveria se dar, portanto, apenas para efeitos fiscais, não se justificando a exigência do Código Civil de obrigar as empresas de pouca expressão econômica a manter escrituração de todas as suas operações.

Cabe observar que o sistema vigente traz repercussões muito negativas para o pequeno empresário, tendo em vista que, de acordo com a regra atual, o empresário que não possui escrituração regular se sujeita a responder pelo crime falimentar de omissão dos documentos contábeis obrigatórios, consistente na conduta de deixar de elaborar, escriturar ou autenticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar o plano de recuperação extrajudicial, os documentos de escrituração contábil obrigatórios.

Ressalte-se que o projeto não impede o microempresário e o pequeno empresário de manter escrituração e de levantar o balanço patrimonial, podendo fazê-lo desde que seja do seu interesse.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2008

Senador PAULO PAIM

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PARTE GERAL

CAPÍTULO IV
Da Escrituração

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

§ 1º Salvo o disposto no art. 1.180, o número e a espécie de livros ficam a critério dos interessados.

§ 2º É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Seção VII

Das Obrigações Fiscais Acessórias

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.

CAPÍTULO XI
DAS REGRAS CIVIS E EMPRESARIAIS

Seção I

Das Regras Civis

Subseção I

Do Pequeno Empresário

Art. 68. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufira receita bruta anual de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

À Comissão de Costituição Justiça e Cidadania em decisão Terminativa

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. n. 418/08/PS-GSE

Brasília, 17 de julho de 2008.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.732, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 330/06 na Casa de Origem), o qual "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Senhor Presidente da República adotou, em 1º de agosto de 2008, e publicou, em 4 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 438, de 2008**, que *"dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras*".

Nos termos dos §§ 2º e 3º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	Marisa Serrano (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PP/PRB)	
Ideli Salvatti (PT)	Inácio Arruda (PCdoB)
João Ribeiro (PR)	Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	Francisco Dornelles (PP)
PMDB (Maioria)	
Valdir Raupp	Almeida Lima
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto
PTB	
Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
PDT	
Osmar Dias	Patrícia Saboya
PSOL*	
José Nery	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique E. Alves – PMDB	Vinícius Carvalho – PTdoB
Maurício Rands – PT	Edinho Bez – PMDB
Mário Negromonte – PP	Beto Faro – PT
Luciano Castro – PR	Benedito de Lira – PP
Jovair Arantes – PTB	José Carlos Araújo – PR
Hugo Leal – PSC	Arnaldo Faria de Sá – PTB
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
José Aníbal – PSDB	Ronaldo Caiado – DEM
Antonio Carlos Mag. Neto – DEM	Arnaldo Jardim – PPS
Fernando Coruja – PPS	Bruno Rodrigues – PSDB
Bruno Araújo – PSDB	José Carlos Aleluia – DEM
Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)	
Sérgio Petecão – PMN	Ana Arraes – PSB
Márcio França – PSB	Vieira da Cunha – PDT
PHS*	
Miguel Martini	

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Também de acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no **DO**: 4-8-2008
– Designação da Comissão: 5-8-2008(SF)
– Instalação da Comissão:
– Emendas: até 10-8-2008 (6 dias após a publicação)
– Prazo na Comissão: 4-8-2008 a 17-8-2008(14º dia)
– Remessa do processo à CD: 17-8-2008
– Prazo na CD: de 18-8-2008 a 31-8-2008 (15º ao 28º dia)
– Recebimento previsto no SF: 31-8-2008
– Prazo no SF: de 1º-9-2008 a 14-9-2008 (42º dia)
– Se modificado, devolução à CD: 14-9-2008
– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 15-9-2008 a 17-9-2008 (43º ao 45º dia)
– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 18-9-2008 (46º dia)
– Prazo final no Congresso: 2-10-2008

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 51, de 2008**, da Câmara Municipal de Ourinhos – SP, encaminhando manifestação sobre Proposta de Emenda a Constituição nº 12, de 2006.

O expediente foi juntado ao processado da referida matéria, que aguarda inclusão em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 42, de 2008** (nº 255/2008, na origem), do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de junho do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

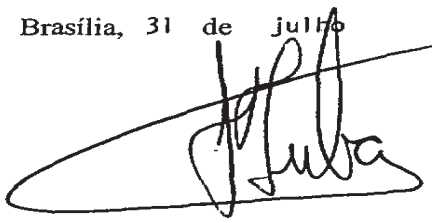
MENSAGEM Nº 161, DE 2008

(nº 565/2008, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do parágrafo único, "in fine", do art. 104, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Excelentíssimo Senhor Doutor BENEDITO GONÇALVES, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região/RJ, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Augusto Delgado.

Brasília, 31 de julho de 2008.



BENEDITO GONÇALVES

A- DADOS PESSOAIS

Benedito Gonçalves – Brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido aos 30 de Janeiro de 1954. Casado com a Dra. Santina Maria Brandão do Nascimento Gonçalves, graduada em Educação Física, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e, em Direito, pela Universidade Estácio de Sá.
CPF:338.125.277-15

Filhos: Felipe Brandão Nascimento Gonçalves, nascido aos 5 de fevereiro de 1987, e Fernanda Brandão Nascimento Gonçalves, nascida aos 4 de novembro de 1996.

B- ESTUDOS

1- **Primário** – Ginásio Cardeal Câmara – Rio de Janeiro/RJ – dezembro de 1969.

2- **Secundário** – Colégio Comercial Irineu Marinho – CNEC – Rio de Janeiro/RJ – dezembro de 1972.

C – ESTUDO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Faculdade de Direito – Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – FDUFRJ.
Data da colação de grau: 16 de dezembro de 1978.

D – ESTUDOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Especialização em direito processual civil

Centro de Estudos Judiciários – Conselho da Justiça Federal – em convênio com a Universidade de Brasília, concluído no ano de 1997.

Mestrado em direito

Concluído em 2002, com defesa de Dissertação sob o tema "Substituição processual em ação mandamental", na Universidade Estácio de Sá – RJ.

E – CONCURSOS PÚBLICOS

Juiz Federal: 5° Concurso Público, promovido pelo TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, através do Conselho da Justiça Federal, em 1987. Nomeado em 03/02/1988, para a titularidade da Vara única de Santa Maria, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul.

Papiloscopista Policial: 1976

Delegado de polícia: 1981

Fiscal de Tributos Federais. Edital DASP/ESAF/MF n° 10/81 de 25/02/81

F – ATIVIDADES LIGADAS AO MAGISTÉRIO

Professor da disciplina Direito Financeiro I, no segundo semestre de 1992, a convite do Professor Antonio Vicente da Costa Júnior, à época Diretor da Faculdade de Direito/UFRJ.

Professor Auxiliar "A", na disciplina Direito Constitucional, da Universidade Estácio de Sá (UNESA).

Professor Titular, atualmente da Faculdade de Direito da Universidade Estácio de Sá (UNESA).

Professor Titular, atualmente, da Faculdade de Direito da Universidade Estácio de Sá (UNESA), no curso de Graduação, na disciplina Introdução ao Estudo do Direito.

G – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS NO PODER EXECUTIVO

Funcionário Público do Governo do Distrito Federal.
Órgão: Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Segurança Pública.
Cargo: Delegado de Polícia.
Forma de Provimento: concurso público
Posse e exercício: 22 de setembro de 1982.

Funcionário Público Federal
Órgão: Ministério da Justiça/DPF
Cargo: Papiloscopista Policial
Forma de provimento: concurso público
Posse exercício: 11 de janeiro de 1977.

H – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS NO PODER JUDICIÁRIO

No Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, a partir de dezembro de 1998, promovido pelo critério de merecimento (Decreto de 14/12/98).

Membro do Plenário, integra a 3ª Seção Especializada e a 6ª Turma especializada/ TRF – 2ª Região.

Membro do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal, nos biênios 2001/2003 e 2005/2007.

Integra a Comissão de Interiorização da Justiça Federal nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Portaria nº 435, de 17/04/2001, do TRF – 2ª Região).

Diretor de Pesquisa da Escola de Magistratura Regional Federal – EMARF, no biênio 2003/2005.

Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal – EMARF, com mandato no biênio 2005/2007.

Integrante da Comissão Organizadora e Examinadora do 11º Concurso para ingresso na Magistratura Federal.

Atualmente, é Presidente da 6ª Turma Especializada, Coordenador dos Juizados Especiais Federais e integra a composição da Comissão de Implementação e Desenvolvimento do Programa de Memória Institucional da Justiça Federal da 2ª Região, constituída pela Portaria nº 803/PRES, de 12.11.2002.

Na Justiça Federal de 1ª Instância

Designado membro da Comissão de Estudos e Instalação de Varas Federais no Interior do Estado do Rio de Janeiro (Portaria nº 554, de 21 de julho de 1998, da presidência do TRF da 2ª Região).

Designado para coordenar a instalação de Varas Federais do Foro Regional da Baixada Fluminense (Ato nº 319, de 2 de outubro de 1998, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região).

Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no biênio 1997/1998.

Convocado para compor o quorum do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, conforme Ato nº 423, de 15 de outubro de 1998, da Presidência do TRF da 2ª Região.

Juiz Federal titular da 3ª Vara Federal/RJ – Primeira Vara Federal a cumprir, integralmente, o Projeto Zero, instituído pelo Provimento nº 125, de 17 de novembro de 1997, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 2ª Região.

Vigésima Quinta Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

Vara única de Santa Maria da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul.

Décima Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Paraná.

Vara única de Campos da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos períodos:

- dezembro/93 a janeiro/94
- 11 de abril a 06 de junho/94.
- 01 de agosto a 16 de agosto/94.
- 16 e 17 de novembro/94
- 21e 22 de novembro/94.
- 08 a 16 de agosto de 1994.

Décima Sexta Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no período de setembro/92 a janeiro/93.

I – PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS PROGRAMADOS PELO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CENTRO DE ESTUDOS JUDICÁRIOS

VIII Congresso de Direito Ambiental, realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2006, no auditório da OAB Seccional de Rondônia, perfazendo um total de 16 horas/aula.

Ciclo de palestras: "As Agências Reguladoras e o Poder Judiciário – Uma Visão Européia", realizado no dia 31 de maio de 2005, no auditório do CJF, perfazendo um total de 4 horas/aula.

III Jornada de Direito Civil, como membro da Comissão de Trabalho, realizada no período de 1º a 3 de dezembro de 2004, num total de 20 horas/aula.

Seminário sobre Direito da educação, realizado no período de 23 a 25 de junho de 2004, no auditório do Superior Tribunal de Justiça, perfazendo um total de 20 horas/aula.

II Jornada de Direito Civil, realizada nos dias 20 e 21/11/2003, num total de 14 horas/aula.

Jornada de Direito Civil, realizada no período de 11 a 13 /09/2002, num total de 8 horas/aula.

Curso *On Line*: Hermenêutica Jurídica, realizado no período de 30/04 a 23/07/2002.

2º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, realizado no período de 6 a 8/12/2001, num total de 20 horas/aula.

Seminário Internacional – Clonagem Humana: Questões Jurídicas, realizado nos dias 12 e 13/11/2001, num total de 16 horas/aula.

Seminário sobre Sistema Penitenciário: Verdades & Mentiras, realizado no período de 25 a 27/04/2001, num total de 20 horas/aula.

Seminário Internacional sobre Lavagem de Dinheiro, realizado nos dias 29 e 30/11/1999.

Seminário Internacional sobre Direito Ambiental, realizado no período de 9 a 11/05/2001, num total de 20 horas/aula.

1º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, realizado no período de 06 a 08/12/2000, num total de 20 horas/aula.

I Encontro: Doutrina e Jurisprudência de Direito Processual Civil, realizado nos dias 5 e 6/10/2000, num total de 16 horas/aula.

Seminário Internacional sobre Lavagem de Dinheiro, realizado nos dias 29 e 30/11/1999.

Encontro sobre o Projeto do Código Civil, realizado nos dias 10e 11/09/1998.
Seminário: Reforma do Direito Processual Penal, realizado no dia 28/02/1997.

Seminário: Reforma Tributária, realizado no dia 21/06/1996

Simpósio: Direito dos Valores Imobiliários, realizado no período de 04 a 06/03/1998.

Seminário: A Reforma do Código de Processo Civil, realizado em 08 de março de 1996.

Segunda Jornada de Estudos Judiciários, com a apresentação do trabalho: "Competência: crimes conexos", no período de 26 a 27/05/95.

Seminário: Justiça Federal – análise da imagem institucional, no período de 05 a 06/12/94.

Seminário sobre a modernização da Justiça Federal de primeira Instância, no período de 06 a 07/10/94.

Primeira Jornada de Estudos Judiciários, com a apresentação do trabalho: "Mandado de Segurança Coletivo", no período de 20 a 22/05/94.

Fórum de Debates: "A Justiça Federal e sua importância política", no período de 04 a 05/03/94.

Encontro Nacional de Magistrados Federais, no período de 20 a 21/05/93.

Ciclo de Conferências para Juízes Federais, em 03/06/93.

J – TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS NO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

Segunda Jornada de Estudos Judiciários, com a apresentação do trabalho: "Competência Penal da Justiça Federal: crimes conexos", no período de 26 a 27/05/95.

Seminário: Justiça Federal – Análise da imagem institucional, no período de 05 a 06/12/94.

Primeira Jornada de Estudos Judiciários, com a apresentação do trabalho: "Mandado de Segurança Coletivo", no período de 20 a 22/05/94.

Ciclo de Conferências para Juízes Federais, em 03/06/93.

K – PRESIDÊNCIA DE TRABALHO EM SEMINÁRIO

Presidente de Mesa no evento "Administração Militar e os Princípios Constitucionais – Fórum de Debate", realizado no período de 5 a 7 de outubro de 2006, no Centro General Airosa, Itaipava/RJ, perfazendo um total de 14 horas/aula.

Presidente da Mesa no 2º Congresso Brasileiro da Administração da Justiça, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários, órgão do Conselho da Justiça Federal, no período de 06 a 08/12/2001.

L – COORDENADOR DE PAINEL EM SEMINÁRIO

Seminário "Justiça, Ações Afirmativas e Igualdade de Direitos" na qualidade Coordenador do Painel Ações Afirmativas e Promoção de Direitos", realizado no dia 24/08/2007, das 9h às 18h.

M – PALESTRANTE EM SEMINÁRIO

Participação, como palestrante, no "III Seminário de Gestão de Contencioso de Pessoal e Aspectos Jurídicos para o Exército", no período de 10 a 14 de setembro de 2007, em Itaipava / RJ.

N – INSTRUTOR EM CURSOS

Curso de Medidas Liminares, realizado pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em 05 de julho de 1999.

Curso de Mandado de Segurança, realizado pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em 05 de julho de 1998.

O – PARTICIPAÇÃO EM OUTROS EVENTOS

4° Seminário Jurídico sobre Concessões de Rodovias, no Guarujá / SP, nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2008

XXIV Encontro Nacional dos Juízes Federais 2007, realizado no período de 29 a 31 de outubro de 2007.

Seminário "Justiça, Ações Afirmativas e Igualdade de Direitos", na qualidade de Coordenador do Painel Ações Afirmativas e Promoção de Direitos, realizado em parceria entre a Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, o Laboratório de Políticas Públicas/UERJ, o Programa de Políticas da Cor/UERJ e a EDUCAFRO, no dia 24 de agosto de 2007, das 9h às 18h.

Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais – IV FONAJEF, realizado nos dias 22,23 e 24 de agosto de 2007, em Fortaleza – Ceará, com carga horária de 24 horas.

1° Congresso de Direito Ambiental da Magistratura do Mercosul, realizado nos dias 3 e 4 de junho/2007, perfazendo um total de 14 horas / aula.

VIII Encontro de Magistrados Federais da 2ª Região RJ/ES/2007, realizado no período de 15 a 18 de março de 2007.

Seminário: A importância do Crédito como Fator de Desenvolvimento Econômico e Social", realizado nos dias 07 a 10 de setembro de 2006, no Hotel Transamérica Ilha de Comandatuba, Bahia – BA.

Seminário: "Formação de Formadores", realizado no período de 28 a 30 de agosto de 2006, na Escola Nacional de Magistratura (Ecole Nationale de la Magistrature – Paris), em Brasília.

Seminário: "Aspectos Jurídicos e Econômicos da Taxas de Juros", realizado pelo *IMATS – Instituto dos Magistrados dos Tribunais Superiores, em Itaipava/RJ*, nos dias 09 e 10 de junho de 2006, perfazendo um total de 8 horas/aula.

Ministrou a palestra "A Atuação do Poder Judiciário no Estado Democrático e de Direito, como Forma de Preservação das Instituições", no Ciclo de Palestras do Programa de Educação Continuada da Guarda Municipal dom Rio de Janeiro, realizada em 15 de agosto de 2005.

Seminário A Reforma do CPC, promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – EMAGIS, nos dias 4 e 5 de agosto de 2005, em Porto Alegre / /RS, com carga horária total de 17 horas / aula.

Proferiu palestra no Seminário "Energia e Meio Ambiente – Perspectivas Legais", realizado no período de 19 a 21 de junho de 2005, em Brasília/DF.

Seminário: "Aspectos Jurídicos e Econômicos da Sonegação Fiscal", promovido pelo IMTS – Instituto dos Magistrados dos Tribunais Superiores, pela ESMAF – Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, EMARF – Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região, EMAG – Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, EMAGIS – Escola da Magistratura Federal da 4ª Região, e pela ESMAFE – Escola de Magistratura Federal da 5ª Região realizado em Porto de Galinhas/PE, nos dias 27 e 28 de maio de 2005, num total de 9 horas/aula.

VII Encontro de Magistrados Federais da 2ª Região RJ-ES 2004, realizado no período de 25 a 28 de novembro de 2004.

Seminário: "Inovações da Justiça no Combate à Criminalidade", realizado em março de 2004.

Seminário: "Direito das Telecomunicações – Novas Tendências", realizado pelo Centro Universitário da Cidade – UniverCidade, em 25 de agosto de 2002.

Seminário: "Aspectos Jurídicos da Abertura do Mercado de Petróleo", realizado no STJ, patrocinado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás e Instituto Hélio Beltrão, em 24 de junho de 2002.

Seminário: "A Justiça e a Administração Militar", realizado pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no período de 21 a 24/05/2002.

Programa de Educação Continuada – 1° Módulo, realizado pela Universidade Estácio de Sá, em 1° de setembro de 2001.

Ciclo de extensão, sob o tema Revisão Constitucional, realizado pela Escola Superior de Guerra, com a apresentação do trabalho: "Execução contra a Fazenda Pública", em 09/07/93.

Ciclo de Palestras sobre Medidas Liminares, no período de 26 a 30/04/1993, realizado pela Universidade Estácio de Sá.

I Ciclo de Atualização Trabalhista, realizado pela Faculdade Católica de Direito de Santos e pela Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos, no período de 14 a 23/09/77.

P – PARTICIPAÇÃO EM OUTROS CURSOS

XI e XII Cursos de Formação Profissional de Papiloscopista Federal, como Palestrante, em 13/09/04, realizado no Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF.

Curso de Desenvolvimento Gerencial, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Brasília, no período de 09 a 16/05/83.

I Curso de Redação Oficial, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Brasília, no período de 15/03 a 29/04/83.

Curso de Advocacia Criminal, promovido pelo IOB – Cursos de Legislação Empresarial, em 09/12/82.

Curso de Crescimento Pessoal e Profissional, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Brasília, de 08 a 12/11/82.

Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia, realizado no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR, Brasília, no período de 29/04 a 05/08/82.

III Curso de Formação de Papiloscopista Policial, instituído pela Portaria nº 049/76-DG, realizado pela Academia Nacional de Polícia, em Brasília, no período de 05/07 a 27/08/76, com um total de 368 horas/aula, tendo obtido média global de 91,10, sendo classificado em 4º lugar.

Q – TRABALHOS PUBLICADOS

"Nova sistemática de liquidação de sentença", publicado na Revista dos Tribunais e no Jornal do Comércio.

"Comentários à reforma do direito processual civil brasileiro", Reis Friede, Forense Universitária, com comentários aos artigos 417 e 323 do Código de Processo Civil.

"Mandado de Segurança: legitimidade ativa das associações". Benedito Gonçalves, Rio de Janeiro: Editora Lúmen Júris, 1999.

R – CONDECORAÇÕES – TÍTULOS – MEDALHAS

Troféu Raça Negra 2007, concedido pela ONG Afrobras (Sociedade Afro-Brasileira de Desenvolvimento Sócio-Cultural).

Ordem do Mérito Naval, grau de Comendador.

Ordem do Mérito Cívico Afro-brasileiro – Afrobras.

Comenda da ordem do Mérito do Direito Público, outorgada pela Resolução nº 002/2006, do Conselho Consultivo, do Instituto Ibero-Americano de Direito Administrativo.

Medalha Ordem do Mérito Militar, grau Grande Oficial.

Diploma de Agradecimento aos Relevantes Serviços Prestados à Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, conferido pela Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal/RJ.

Medalha de Vitória, conferida pela Associação dos Ex-Combatentes do Brasil – Seção do Rio de Janeiro.

Medalha de Mérito Pedro Ernesto, outorgada pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Medalha Mérito Tamandaré, concedida pela Marinha do Brasil.

Medalha do Pacificador – Duque de Caxias, conferida pelo Exército Brasileiro.

Medalha Marechal Zenóbio da Costa – conferida pela Guarda Municipal – Prefeitura do Rio de Janeiro.

Troféu D. Quixote de la Mancha, outorgado pela Revista "Justiça & Cidadania".

Diploma de Honra ao Mérito, outorgado pelo Lions Clube do Rio de Janeiro.

Diploma de Honra ao Mérito, conferido pela Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Rio de Janeiro – 14ª Subseção – Três Rios.

Moção da Câmara Municipal de Três Rios/RJ, em 29 de março de 1999.

Placa de Homenagem, outorgada pela Ordem dos Advogados do Brasil da Subseccional do Estado do Rio de Janeiro – Subseccional de Niterói.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2008.

BENEDITO GONÇALVES
Desembargador Federal

Aviso nº 662 - C. Civil.

Em 4 de agosto de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Doutor BENEDITO GONÇALVES, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região/RJ, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Augusto Delgado.

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

(À Comissão de Constituição ,Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 778 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000, **de autoria do Senador Osmar Dias,** que *altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.*

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebe para exame a Emenda apresentada pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000, de autoria do ilustre Senador Osmar Dias, que, para proporcionar maior transparência para as concessões de serviços públicos, acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PLS nº 23, de 2000, adiciona à Lei nº 8.987, de 1995 o art. 28-A, para determinar a obrigatoriedade de publicação na imprensa oficial e na rede mundial de computadores dos contratos de concessão celebrados pelo Poder Público, bem como de seus aditivos e avaliações mensais de seu cumprimento. Além disso, é acrescido a esse diploma legal o art. 30-A, pelo qual o poder concedente fica obrigado a divulgar, da mesma forma, demonstrativos mensais das receitas auferidas por suas concessões, de forma discriminada, indicando também a destinação desses recursos.

A Emenda aprovada na Câmara dos Deputados introduz no projeto dispositivo que explicita a aplicação das regras em questão também às concessões de serviços de telecomunicações regidas pela Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

II – ANÁLISE

O PLS nº 23, de 2000, e a Emenda a ele apresentada pela Câmara dos Deputados retornam ao Senado Federal nos termos do art. 65, parágrafo único, da Constituição.

Não se identificam óbices de natureza constitucional na Emenda em exame. No plano da juridicidade e do mérito, ela deve ser avaliada favoravelmente, uma vez que as concessões na área de telecomunicações são reguladas por legislação específica, o que justifica a expressa determinação de que as novas regras de transparência sejam aplicáveis também nesses casos.

De igual sorte, com relação à regimentalidade, a tramitação da Emenda se afigura isenta de qualquer defeito.

Durante a tramitação do PLS nº 23, de 2000, entretanto, a Lei nº 8.987, de 1995, foi alterada, recebendo o acréscimo do art. 28-A. Em face dessa alteração, faz-se necessária Emenda de Redação ao PLS nº 23, de 2000, renumerando como 28-B o dispositivo que se adiciona àquela lei.

III – VOTO

Frente ao exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000, bem como da adequação redacional no Projeto, alterando as referências ao **art. 28-A** da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para **art. 28-B**.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2008.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: ECD **Nº** 23 **DE** 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/07/2008, **OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Demóstenes Torres
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)[2]	
SERYS SLHESSARENKO	1.JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3.CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6.JOSÉ NERY (PSOL)[3]
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1.ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4.VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES[6]	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL[1] (Presidente)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES (Relator)	3.JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA[7]	4.ALVARO DIAS[4]
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5.VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PTB[5]	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1.MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1.CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

[1] Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;
[2] O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);
[3] Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;
[4] Vaga cedida pelo Democratas;
[5] Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;
[6] Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);
[7] Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

.....

Art. 28-A. Para garantir contratos de mútuo de longo prazo, destinados a investimentos relacionados a contratos de concessão, em qualquer de suas modalidades, as concessionárias poderão ceder ao mutuante, em caráter fiduciário, parcela de seus créditos operacionais futuros, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - o contrato de cessão dos créditos deverá ser registrado em Cartório de Títulos e Documentos para ter eficácia perante terceiros;

II - sem prejuízo do disposto no inciso I do caput deste artigo, a cessão do crédito não terá eficácia em relação ao Poder Público concedente senão quando for este formalmente notificado; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

III - os créditos futuros cedidos nos termos deste artigo serão constituídos sob a titularidade do mutuante, independentemente de qualquer formalidade adicional; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV - o mutuante poderá indicar instituição financeira para efetuar a cobrança e receber os pagamentos dos créditos cedidos ou permitir que a concessionária o faça, na qualidade de representante e depositária; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

V - na hipótese de ter sido indicada instituição financeira, conforme previsto no inciso IV do caput deste artigo, fica a concessionária obrigada a apresentar a essa os créditos para cobrança; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

VI - os pagamentos dos créditos cedidos deverão ser depositados pela concessionária ou pela instituição encarregada da cobrança em conta corrente bancária vinculada ao contrato de mútuo; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

VII - a instituição financeira depositária deverá transferir os valores recebidos ao mutuante à medida que as obrigações do contrato de mútuo tornarem-se exigíveis; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

VIII - o contrato de cessão disporá sobre a devolução à concessionária dos recursos excedentes, sendo vedada a retenção do saldo após o adimplemento integral do contrato. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão considerados contratos de longo prazo aqueles cujas obrigações tenham prazo médio de vencimento superior a 5 (cinco) anos. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.

.....

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

.....

Art. 65. Cada modalidade de serviço será destinada à prestação:

I - exclusivamente no regime público;

II - exclusivamente no regime privado; ou

III - concomitantemente nos regimes público e privado.

§ 1º Não serão deixadas à exploração apenas em regime privado as modalidades de serviço de interesse coletivo que, sendo essenciais, estejam sujeitas a deveres de universalização.

§ 2º A exclusividade ou concomitância a que se refere o *caput* poderá ocorrer em âmbito nacional, regional, local ou em áreas determinadas.

.....

PARECER Nº 779 , DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº142, de 2008 (nº 551 /2008 na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito da Prefeitura Municipal de Belford Roxo (RJ) solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização e Saneamento Ambiental do Município de Belford Roxo.

RELATOR: Senador **NEUTO DE CONTO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Mensagem nº 142, de 2008, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos provenientes da operação de crédito em análise destinam-se ao financiamento parcial do *Programa de Urbanização e Saneamento Ambiental do Município de Belford Roxo.*

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), além desse empréstimo do BID, a ser desembolsado nos anos de 2008 a 2010, o programa contará com contrapartida de recursos do Município de Belford Roxo estimada no montante de até US$ 13,2 milhões.

A operação de crédito externo pretendida e suas condições financeiras estão devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme TA454909. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio do expediente DESIG/DICIC-SUREX – 2008/50, de 15 de abril de 2008.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BID, que geralmente se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A operação de crédito se processará na modalidade de empréstimo Moeda Única, com opção de conversão dos desembolsos e do saldo devedor para o Real. Sobre o empréstimo incidirão juros que variam em função da opção realizada relativamente à moeda do saldo devedor.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,04% a.a..

II – ANÁLISE

A STN emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União nesta operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação da Prefeitura Municipal de Belford Roxo no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas nas Resoluções nºs 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Essas operações financeiras estão, portanto, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da observância dos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe, dentre outras, as seguintes condições prévias à prestação de garantia:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) cumprimento, pelo tomador do empréstimo, dos compromissos tributários, financeiros e fiscais assumidos para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 744, de 6 de maio de 2008, informa que consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débito em nome da Prefeitura do Município de Belford Roxo com a União ou suas entidades controladas.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias por parte da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, conforme autorização do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 1.141, de 04.10.2007. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas das cotas de repartição constitucional que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal reter os recursos necessários, para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Enfatize-se que o Município de Belford Roxo não procedeu ao refinanciamento de suas dívidas com a União, nem há registro de compromissos honrados pela União em seu nome nos últimos cinco anos, decorrentes de garantias concedidas. Também não há registro de pendências do Município, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Entendemos ainda, como é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, e (ii) a Prefeitura Municipal de Belford Roxo conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso ela venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Município, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Dessa forma, estão sendo observadas as exigências definidas no art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, assim como o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira definidos nas Resoluções nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites para a concessão de garantia da União, estipulados na referida Resolução nº 48, de 2007, são atendidos, conforme informado no já referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 744, de 2008;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN/COF/nº 1.394, de 8 de julho de 2008, encaminhado ao Senado Federal, conclui que as cláusulas da minuta contratual são admissíveis e cumprem a legislação brasileira aplicável à espécie. Portanto, foram observados o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, e no art. 20 da Resolução nº 43, de 2001, que vedam disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual Municipal para o período 2006-2009, em que se inserem as ações do programa em exame;

d) por seu turno, a Lei Municipal nº 1.156, de 20 de dezembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Belford Roxo para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento dotações relativas ao ingresso de recursos externos, à contrapartida do Município e ao pagamento de encargos financeiros relativos ao financiamento pretendido;

e) como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Município e o cronograma de utilização de recursos, essa Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para o início da execução do Programa;

f) os limites de endividamento da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, estipulados nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos, conforme demonstrado no Parecer COPEM/STN nº 1.492, de 30 de novembro de 2007, também anexo à presente mensagem.

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, cumprindo as condições processuais e os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como os previstos na Resolução nº 40, de 2001, todas do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 4,04% a.a., constitui um indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Município de Belford Roxo, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem.

Quanto ao mérito do Programa, há que se enfatizar que ele visa melhorar a qualidade de vida dos residentes do Município, mediante aprimoramento das condições de urbanização e de saneamento ambiental.

Estudo detalhado de todos os custos e benefícios do Programa, anexo à Mensagem, demonstra, entre outros benefícios, aumento na arrecadação de impostos municipais e estaduais, e, sobretudo, redução nos gastos anuais na área de saúde.

Vale destacar que o programa a ser financiado encontra-se inserido no âmbito do Programa *PROCIDADES,* com desembolsos que podem ser realizados em Reais, nos termos de decisão do BID de 2006, e que visam o financiamento de projetos municipais orientados para o desenvolvimento urbano integrado.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 44 , DE 2008

Autoriza a Prefeitura Municipal de Belford Roxo (RJ) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Belford Roxo (RJ) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do *Programa de Urbanização e Saneamento Ambiental do Município de Belford Roxo.*

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – **devedor:** Prefeitura Municipal de Belford Roxo (RJ);

II – **credor**: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – **prazo de desembolso**: três anos, contados a partir da vigência do contrato;

VI – **amortização do saldo devedor em Reais**: será fixada para cada desembolso convertido para Reais, sendo que as condições oferecidas pelo BID ao mutuário constarão da Carta de Cotação Indicativa da Conversão do Desembolso ao Mutuário e da Carta de Notificação da Conversão de Desembolso;

VII – **amortização do saldo devedor em Dólares:** parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possíveis iguais, pagas nos dias 15 dos meses de abril e de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira transcorridos cinco anos e a última no mais tardar vinte e cinco anos, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato;

VIII – **juros para saldo devedor em dólares**: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento das amortizações e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela Libor trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada às captações que financiam os empréstimos modalidade LIBOR, mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR, acrescida de uma margem para empréstimos do capital ordinário, sendo que é facultado ao mutuário optar pela Taxa de Juros Ajustável, na qual os juros incidirão sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre, que será determinada em função do Custo dos Empréstimos Qualificados com taxa Taxa de Juros Ajustável na Moeda Única do Financiamento, acrescida de uma margem para empréstimo do capital ordinário expressa em termos de uma porcentagem anual;

IX - juros para saldo devedor em reais: no caso de exercício da opção de conversão da moeda, incidirá sobre o saldo convertido a Taxa de Juros Base, que significa a taxa de juros equivalente no mercado de BRL, correspondente à soma da taxa USD LIBOR para três meses, mais dez pontos-base, sendo que a Taxa de Juros Base será determinada para cada conversão em função da Taxa Fixa de Juros Aplicada a um Montante Nominal Corrigido pela Inflação, do Cronograma de Pagamentos, da data de conversão e do montante nominal de cada conversão;

X – comissão de crédito: até 0,75% ao ano, calculadas sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

XI – despesa de inspeção e supervisão geral: até 1% do valor do financiamento.

§ 1º Ao empréstimo referido no *caput* fica facultada ao Mutuário exercer a opção de Conversão dos Desembolsos de Moeda e/ou a opção de Conversão de Moeda dos saldos devedores, exercício que implicará a cobrança de comissão equivalente a vinte e cinco pontos base, anualizada, sobre o montante convertido.

§ 2º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Belford Roxo (RJ) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que a Prefeitura Municipal de Belford Roxo (RJ) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, **05 de agosto de 2008.**

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 142, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/08/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
IAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
ALEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
M ARGELLO	2-
PDT	
MAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

U:\CAE\Listas\Listas 2008\Assinatura Parecer 2008.doc Atualizada em 04/07/2008

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Seção V

Da Garantia e da Contragarantia

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção V
DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I - propriedade predial e territorial urbana;

II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

~~III - vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel;~~

III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

~~IV - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, I, b, definidos em lei complementar.~~ (Revogado pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

~~§ 1º - O imposto previsto no inciso I poderá ser progressivo, nos termos de lei municipal, de forma a assegurar o cumprimento da função social da propriedade.~~

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - ser progressivo em razão do valor do imóvel; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º - O imposto previsto no inciso II:

I - não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II - compete ao Município da situação do bem.

~~§ 3º O imposto previsto no inciso III, não exclui a incidência do imposto estadual previsto no art. 155, I, b, sobre a mesma operação.~~
~~§ 3.º Em relação ao imposto previsto no inciso III, cabe à lei complementar: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~
~~I - fixar as suas alíquotas máximas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do *caput* deste artigo, cabe à lei complementar:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

I - fixar as suas alíquotas máximas e mínimas;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

II - excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III - regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002)

~~§ 4º Cabe à lei complementar:~~
~~I - fixar as alíquotas máximas dos impostos previstos nos incisos III e IV;~~
~~II - excluir da incidência do imposto previsto no inciso IV exportações de serviços para o exterior.~~ (Revogado pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

~~II - cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;~~

II - cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei

Art. 159. A União entregará:

~~I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:~~

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

~~III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003)~~

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, *c*, do referido parágrafo.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Art. 167. São vedados:

.....

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

PARECER Nº 780 , DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 76, de 2008, (nº 160 2008, na origem), que *encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2008.*

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Com a Mensagem nº 76, de 2008 (nº 160, de 2008, na origem), a Presidência da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995 (Lei do Plano Real).

Os incisos I e II do *caput* do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, estabelecem que a programação monetária deverá conter: estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, de forma que sua evolução seja compatível com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativa da programação monetária.

O documento intitulado "Programação Monetária", de março de 2008, redigido pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foi aprovado pelo Conselho Monetário Nacional em 27 de março de 2008. Ele está dividido em cinco tópicos.

O primeiro tópico é intitulado "A economia no primeiro trimestre de 2008" e apresenta um balanço macroeconômico da economia brasileira. O Banco Central cita várias estatísticas sobre a evolução recente do PIB e de seus componentes, a situação do setor público, as taxas de juros, a dívida líquida do setor público, as exportações, as transações correntes, o balanço de pagamentos e as reservas internacionais. As estatísticas mostram que a economia brasileira teve bom desempenho em 2007, com destaque para o crescimento do PIB de 5,4%, com inflação relativamente baixa. O IPCA de 2007 ficou em 4,46%, terceira menor variação anual desde o início de sua divulgação, em 1980.

O segundo tópico, intitulado "Política monetária no quarto trimestre de 2007", apresenta dados sobre os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento nos conceitos M1 e M4. O Banco Central mostra que os resultados obtidos para esses agregados estavam dentro das previsões oficiais.

O terceiro tópico trata da "política monetária no bimestre janeiro-fevereiro de 2008". O Banco Central compara os resultados previstos pela programação monetária para o primeiro trimestre de 2008 com os resultados parciais obtidos no bimestre janeiro-fevereiro. Mais uma vez é possível verificar que os resultados parciais estão próximos das previsões oficiais.

O quarto tópico trata das "Perspectivas para o primeiro trimestre e para o ano de 2008". A avaliação do Banco Central é de que o ritmo de crescimento deve ser mantido, proporcionando melhoras nos indicadores de emprego. A continuidade da trajetória expansionista dos investimentos deve ser mantida, com a ajuda do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). No entanto, há previsão de redução do saldo da balança comercial e o primeiro déficit em transações correntes dos últimos cinco anos. As perspectivas da economia internacional seguem indefinidas, mas as reservas internacionais brasileiras devem reduzir a exposição do país a riscos associados a choques externos.

O quinto e último tópico é intitulado "Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2008". O Quadro 3 apresenta as metas indicativas para o segundo trimestre e para o ano de 2008. O Banco Central estima a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, e dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez. A variação em doze meses projetada para 2008 situa-se entre 18,2%, para o M1, e 17,8%, para o M4. Esses números foram projetados com base no cenário mais provável para o comportamento do PIB, da inflação, da taxa de juros e da taxa de câmbio, entre outros indicadores, e foram consistentes com a meta estabelecida para a inflação.

II – ANÁLISE

Já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal. Como resultado desse debate, o Senador Garibaldi Alves Filho apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2003, que revoga dispositivos da Lei do Real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária. Esse projeto encontra-se pronto para entrar em pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desde dezembro de 2003.

Uma vez que ainda não foi revogado o comando legal para apreciação da Programação Monetária pelo Senado Federal, cabe a esta Comissão votar o documento elaborado pelo Banco Central e enviado pela Presidência da República.

Como bem lembram os Senhores Senadores, em seu primeiro momento, o Plano Real tinha uma arquitetura baseada na taxa de câmbio fixa e no controle da expansão da base monetária e dos meios de pagamento, motivo pelo qual se tornava fundamental controlar e acompanhar a expansão dos agregados monetários. Todavia, com a crise cambial de janeiro de 1999, o Governo Federal viu-se obrigado a permitir a desvalorização da moeda nacional. Isto forçou uma reformulação da política monetária. Agora, em vez de câmbio fixo e política monetária baseada em uma programação de expansão da oferta de moeda, temos câmbio flutuante e política monetária baseada em metas de inflação.

Uma política de metas de inflação consiste em utilizar a taxa de juros como ferramenta básica de política monetária, e não mais o controle da expansão da oferta monetária. Embora se tenha mudado a política monetária, não se mudou a lei. O que fazemos, portanto, ao analisar e votar a programação monetária é, basicamente, cumprir um rito legal que está descolado da realidade.

Sabiamente, o Senado Federal já tomou providências para encontrar novos métodos de acompanhamento da política monetária. Prova disso foi a aprovação da Resolução do Senado Federal nº 32, de 11 de dezembro de 2007, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil deve comparecer trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.

Quanto ao mérito, cabe assinalar que a programação dos agregados monetários para o segundo trimestre de 2008 é consistente com o regime de metas para a inflação e, portanto, com o objetivo de se assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda.

III – VOTO

Frente ao exposto, concluo pela aprovação da Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2008

Aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008, nos termos da Mensagem nº 76, de 2008, da Presidência da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, **05 de agosto de 2008.**

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 76, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/08/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
ALEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
JIM ARGELLO	2-
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995.

Conversão da MPv nº 1.027, de 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II
Da Autoridade Monetária

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I - estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II - análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O Decreto Legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição "in totum" da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

§ 4º Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data de rejeição.

§ 6º Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

.....

PARECER Nº 781, DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 137, de 2008, (nº 475, 2008, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2008.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal, mediante a Mensagem nº 137, de 2008 (nº 475, de 2008, na origem), a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2008.

A programação monetária, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 30 de junho de 2008, explicita as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e estipula metas indicativas de sua evolução para o 3º trimestre de 2008. Acompanha a programação sucinta descrição do comportamento previsto para a economia nacional nesse período e as justificativas pertinentes.

À Comissão de Assuntos Econômicos, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 6º da referida Lei, cabe emitir parecer sobre a programação monetária. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, vedada a introdução de qualquer alteração, conforme determina o § 3º do dispositivo acima citado

II – ANÁLISE

A Lei nº 9.069, de 1995, dentre outras matérias correlatas, cuidou do processo de formulação e operacionalização da política monetária, atribuindo ao Congresso Nacional participação e co-responsabilidade quanto à definição dos parâmetros e das metas relativas à evolução da oferta de moeda na economia.

Como se sabe, com a adoção do regime de metas de inflação a partir de 1999, a política monetária passou a basear-se, fundamentalmente, na utilização da taxa de juros como variável estratégica para a manutenção do processo de estabilidade do nível de preços na economia brasileira. Com efeito, a programação monetária e o controle quantitativo da expansão da oferta de moeda na economia assumiram importância secundária.

Entretanto, persiste a determinação legal acima referida, assim como a pertinência dos mecanismos institucionais de controle dos agregados monetários. Daí, a conveniência e a necessidade de apreciação da matéria por esta Comissão.

O Poder Executivo vem dando conseqüência à citada norma em prazos adequados e compatíveis com a possibilidade de participação do Congresso Nacional no entendimento e na formulação da programação monetária trimestral. Nesse sentido, essa programação ocupa importante função na política monetária, que, em verdade, incorpora um conjunto de variáveis estratégicas e fundamentais para a compreensão e efetivação dos objetivos macroeconômicos buscados e definidos como prioritários.

A programação monetária sob exame indica taxas de expansão nominal estáveis para os principais agregados, tanto no 3º trimestre de 2008 como para o ano de 2008.

Com efeito, conforme o Quadro 3 da Programação, à fl. 13 do processado, as taxas de variação previstas para o final do 3º trimestre e para o final do ano, anualizadas, são de 18,1% para os dois períodos, no caso do M1, e de 19,1% e 19,3%, respectivamente, no caso do M4 – conceitos de meios de pagamentos que vão do mais restrito ao mais amplo e abrangente.

Com relação às bases monetárias restrita e ampliada são previstas, para cada um dos períodos acima mencionados, variações de 18,2% e 18,1%, no caso da primeira, e de 15,7% e 17,8%, no caso da segunda.

O PIB registrou crescimento de 5,8% no primeiro trimestre de 2008, em relação ao mesmo período de 2007. Esse resultado tem tido como centro dinâmico a demanda interna, em especial a determinada pelos investimentos, pelo consumo das famílias e pela continuidade do crescimento generalizado em todos os setores da economia, com destaque para a indústria, "que esteve impulsionada pelo desempenho da construção civil, favorecida pelo ambiente de intensificação dos gastos em infra-estrutura e de melhores condições de crédito."

Na Programação Monetária sob exame, as autoridades monetárias assim interpretam o cenário macroeconômico:

> "A evolução recente da economia brasileira segue impulsionada pelo dinamismo da demanda interna, que, pelo oitavo trimestre consecutivo, constituiu-se no determinante do crescimento do PIB. A consolidação da demanda interna como propulsora da economia traduz, em grande parte, as trajetórias do investimento e do consumo das famílias, com desdobramentos sobre os resultados do comércio externo, tendo em vista o aumento da demanda por bens importados e da absorção da produção interna requeridos para garantir o equilíbrio entre a oferta e a demanda de bens serviços." (Cf. o item D da Programação: Perspectivas para o terceiro trimestre para o ano de 2008.)

O fortalecimento consolidado da demanda interna como elemento de sustentação do ciclo de expansão da economia, a demonstração de sua capacidade para enfrentar turbulências originadas nos mercados financeiros externos, assim como o reconhecimento da qualidade dos fundamentos macroeconômicos brasileiros pelas agências de risco, constituem elementos de convicção das autoridades monetárias de que "estão criadas as condições que favorecem a expansão dos investimentos em patamar que beneficia, no médio prazo, o equilíbrio entre a demanda e a oferta internas de bens e serviços sem que as contas externas sejam pressionadas de forma inadequada."

Um dos principais efeitos positivos, quantitativos e qualitativos, dessa forma de crescimento econômico brasileiro tem registro no mercado de trabalho: a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE revelou taxa de desocupação declinante desde o 3° trimestre de 2007, resultante da geração de novos postos de trabalho no mercado formal. Isto é, o número de postos de trabalho com carteira assinada no setor privado aumentou 7,1% nos meses de janeiro a abril de 2008, em relação a igual período de 2007, enquanto o número de empregados sem carteira recuou 4%, no mesmo período. Por outro lado, os rendimentos do trabalho continuam obtendo ganhos reais, mesmo no cenário de aumento das taxas de inflação.

Quanto às políticas monetária e creditícia, cabe destacar da Programação o seguinte entendimento e perspectivas das autoridades monetárias:

> "A evolução dos agregados monetários segue consistente com o vigor da demanda interna e, em particular, com a manutenção do ritmo de crescimento das operações de crédito, que continuam oferecendo suporte aos gastos de consumo das famílias, sobretudo aqueles relacionados à aquisição de veículos e outros bens duráveis, bem como aos investimentos das empresas, a despeito do encarecimento do financiamento por parte das instituições financeiras. Ao mesmo tempo, a inadimplência se mantém estável, sem representar riscos à solidez do sistema financeiro." (Cf. o item D da Programação: Perspectivas para o terceiro trimestre para o ano de 2008.)

Quanto aos segmentos de crédito, destaca-se a participação crescente das operações contratadas com recursos livres e, quanto às modalidades, sobressai-se o aumento das operações de *leasing*, em vista da elevação da alíquota do IOF nas demais operações de crédito. Já os empréstimos captados por pessoas jurídicas, com a manutenção das taxas de juros em níveis relativamente baixos, para os padrões históricos, e o alongamento dos prazos, estiveram impulsionados pelas operações de capital de giro.

Entendem as autoridades que "a elevação recente das taxas de juros não inibiu a trajetória de expansão do crédito, comportamento que, ao evidenciar o vigor da demanda por empréstimos, tanto por parte das pessoas físicas quanto das empresas, revela que a crescente participação do crédito na economia é consistente com o nível de atividade e com o grau de desenvolvimento institucional do sistema financeiro nacional."

Em perspectiva, ressaltam que a condução da política fiscal segue assegurando a redução da relação dívida/PIB e, mesmo com a elevação da taxa Selic, essa trajetória deverá persistir, em linha com o dinamismo da atividade econômica.

No *front* externo, as autoridades prevêem que "o exercício de 2008 registrará o primeiro déficit em transações correntes dos últimos 5 anos", resultado causado pela redução no saldo comercial e pelo aumento nas remessas líquidas de serviços e rendas, em especial, de lucros e dividendos. Todavia, o déficit deverá ser financiado especialmente com o ingresso de investimentos estrangeiros diretos, além do papel atenuante da taxa de câmbio flutuante e da expressiva acumulação de reservas de que dispõe o País.

Por fim, entendem que a trajetória expansionista da economia brasileira "estará condicionada, entretanto, à evolução do processo de aceleração das taxas de inflação, iniciado ao final de 2007 e mantido nos primeiros cinco meses de 2008. Esse processo – em contexto de choque externo associado à evolução dos preços internacionais das *commodities* agrícolas e metálicas – esteve localizado, inicialmente, nos segmentos de preços relacionados a alimentos, passando, nos últimos meses, a traduzir maior disseminação entre os preços da economia e a exigir, portanto, a adoção de postura restritiva da autoridade monetária."

Do exposto, compreendem-se as razões macroeconômicas da reversão adotada pelas autoridades monetárias no movimento descendente da taxa básica de juros, elevando-a, em meados de abril, do patamar de 11,25% – no qual estava estacionado desde setembro de 2007 – para 11,75% ao ano e, novamente, no começo de junho, para 12,25% ao ano: as pressões inflacionárias localizadas indicaram, já em abril de 2008, no entendimento das autoridades monetárias, riscos para a trajetória da inflação doméstica.

De fato, a taxa de inflação no mês de junho, com IPCA de 0,74% (ainda que abaixo de 0,79% de maio), registra um IPCA de 3,64% acumulados no semestre e de 6,06% acumulados nos últimos 12 meses. Significam, respectivamente, a maior taxa de inflação semestral desde 2003 e a necessidade de prudência, com medidas tempestivas, para que a inflação não feche o ano de 2008 acima do teto da meta, fixada em 6,5%.

Os dados atuais sobre as taxas de inflação, suas causas e conseqüências, reforçam a necessidade de manutenção da já referida postura restritiva e acautelatória das autoridades monetárias, não obstante a inegável solidez dos fundamentos macroeconômicos conquistados por todos na sociedade brasileira.

Julgamos, assim, oportuna a programação monetária ora submetida à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, destacando que as faixas de variação programada para os principais agregados monetários indicam uma política monetária compatível com os objetivos de estabilidade monetária e ajustada à manutenção do crescimento econômico equilibrado e sustentado.

Uma vez que ainda permanecem em vigor os comandos legais sobre a apreciação da programação monetária e de sua execução, cabe à CAE dar conseqüência às formalidades previstas na Lei nº 9.069, de 1995, deliberando sobre a presente programação monetária.

Todavia, cabe lembrar que se encontra incluído na Ordem do Dia, com sessão deliberativa prevista para o dia 15 de julho de 2008, o PLS nº 26, de 2000, de autoria do então Senador Paulo Hartung. Esta proposição visa alterar o §1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, para que o Presidente do Banco Central compareça, pessoalmente, à esta Comissão e relate a execução da programação do trimestre que se finda e entregue a do próximo trimestre.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação da programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2008, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 190 , DE 2008

Aprova a programação monetária relativa ao 3º trimestre de 2008.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária relativa ao 3º trimestre de 2008, com as estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários e as metas indicativas de sua evolução, nos termos da Mensagem Presidencial nº 475, de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2008.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 137, DE 2008
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05 / 08 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2- IDELI SALVATTI (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3- MARINA SILVA (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4- MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	5- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	6- PATRÍCIA SABOYA GOMES (PDT)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	7- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
	8- CÉSAR BORGES (PR)
Maioria (PMDB)	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES	5-EDISON LOBÃO FILHO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GERSON CAMATA	7-JARBAS VASCONCELOS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)
ELISEU RESENDE (DEM)	3-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)	5-MARCO MACIEL (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	6-ROMEU TUMA (PTB)
TÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
ALEXA RIBEIRO (PSDB)	8-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-MARCONI PERILLO (PSDB)
OSSO JEREISSATI (PSDB)	10-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
	PTB
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
EM ARGELLO	2-
	PDT
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

U:\CAE\Listas\Listas 2008\Assinatura Parecer 2008.doc Atualizada em 04/07/2008

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995.

Conversão da MPv nº 1.027, de 1995

Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO II
Da Autoridade Monetária

Art. 6º O Presidente do Banco Central do Brasil submeterá ao Conselho Monetário Nacional, no início de cada trimestre, programação monetária para o trimestre, da qual constarão, no mínimo:

I - estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários compatíveis com o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda; e

II - análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre, e justificativa da programação monetária.

§ 1º Após aprovação do Conselho Monetário Nacional, a programação monetária será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

§ 2º O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o caput deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento.

§ 3º O Decreto Legislativo referido no parágrafo anterior limitar-se-á à aprovação ou rejeição "in totum" da programação monetária, vedada a introdução de qualquer alteração.

§ 4º Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

§ 5º Rejeitada a programação monetária, nova programação deverá ser encaminhada, nos termos deste artigo, no prazo de dez dias, a contar da data de rejeição.

§ 6º Caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, fica o Banco Central do Brasil autorizado a executá-la até sua aprovação.

.....

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 779, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 44, de 2008** (MSF 142/2008), que *autoriza a Prefeitura Municipal de Belford Roxo (RJ) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de treze milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **f**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 780 e 781, de 2008**, da Comissão de Assuntos Econômicos, que concluem pela apresentação dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

– **Nº 189, de 2008**, que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008; e
– **Nº 190, de 2008**, que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.

As matérias constarão da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno, quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 17/08 – GLPDT

Brasília, 21 de julho de 2008.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado por esta Liderança para compor como membro titular da CPI das ONGS, o Senador **JEFFERSON PRAIA**.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração.

Senador OSMAR DIAS
Líder do PDT

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência designa o Senador Jefferson Praia para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, como membro titular, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 102/08-GLPSDB Brasília, 04 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **CÍCERO LUCENA,** para integrar como titular a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em substituição ao Senador **MÁRIO COUTO.**

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**
Líder do PSDB

OF/LID/Nº 182/2008 Brasília, 05 de agosto de 2008.

Assunto: **Indicação de membro para Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado **CEZAR SILVESTRI - PPS/PR**, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 437/2008, que "Altera as Leis nos 7.853, de 24 de outubro de 1989, 9.650, de 27 de maio 1998, 9.984, de 17 de julho de 2000, e 10.683, de 28 de maio de 2003, dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e Aqüicultura, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC e Gratificações de Representação da Presidência da República, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Deputado *Fernando Coruja*
Líder do PPS

OF/LID/Nº 183/2008 Brasília, 05 de agosto de 2008.

Assunto: **Indicação de membro para Comissão Mista**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado **MOREIRA MENDES - PPS/RO**, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP 438/2008, que "Dispõe sobre medidas tributárias aplicáveis às doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas brasileiras.

Atenciosamente,

Deputado ***Fernando Coruja***
Líder do PPS

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 2008-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$ 9.675.102,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$ 9.675.102,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R$ 1.175.102,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cento e dois reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32314 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA - EPE

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0276	GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA							1.175.102
		ATIVIDADES							
25 121	0276 4897	PLANEJAMENTO DO SETOR ENERGETICO							443.854
25 121	0276 4897 0001	PLANEJAMENTO DO SETOR ENERGETICO - NACIONAL							443.854
			F	4	2	90	0	100	443.854
25 121	0276 6907	PLANEJAMENTO DO SETOR ELETRICO							731.248
25 121	0276 6907 0001	PLANEJAMENTO DO SETOR ELETRICO - NACIONAL							731.248
			F	3	2	90	0	100	731.248
		TOTAL - FISCAL							1.175.102
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.175.102

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	**GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES**							**500.000**
		ATIVIDADES							
26 121	0225 8673	**ELABORACAO E APERFEICOAMENTO DE INDICADORES**							500.000
26 121	0225 8673 0001	ELABORACAO E APERFEICOAMENTO DE INDICADORES - NACIONAL							500.000
			F	3	2	90	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL							500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							500.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1008	**INCLUSAO DIGITAL**							**8.000.000**
		ATIVIDADES							
24 122	1008 2272	**GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA**							1.000.000
24 122	1008 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							1.000.000
			F	3	2	90	0	174	900.000
			F	4	2	90	0	174	100.000
24 128	1008 6867	**CAPACITACAO DE MULTIPLICADORES**							7.000.000
24 128	1008 6867 0001	CAPACITACAO DE MULTIPLICADORES - NACIONAL							7.000.000
			F	3	2	90	0	174	7.000.000
		TOTAL - FISCAL							8.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	**GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES**							**500.000**
		PROJETOS							
26 126	**0225 101C**	**IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES PARA O PLANEJAMENTO EM TRANSPORTES**							**500.000**
26 126	0225 101C 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES PARA O PLANEJAMENTO EM TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	500.000
									500.000
		TOTAL - FISCAL							500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							500.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1008	**INCLUSAO DIGITAL**							**8.000.000**
		ATIVIDADES							
24 722	**1008 2184**	**OPERACAO DO SISTEMA DE ACESSO BANDA LARGA**							**8.000.000**
24 722	1008 2184 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE ACESSO BANDA LARGA - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	8.000.000
									8.000.000
		TOTAL - FISCAL							8.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.000.000

Aviso nº 669 - C. Civil.

Brasília, 4 de agosto de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R$ 9.675.102,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.647, DE 24 MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

.....

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2008.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; ou

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo não se aplicam quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da Lei Orçamentária de 2008 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 8º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2008, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2007, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2008 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo; e

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2007 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1°, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 15. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 16. Excetuam-se do disposto no § 15 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

DECRETO Nº 6.439, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008 e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e

c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo IV da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2008, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e dos créditos especiais reabertos neste exercício, fica autorizado até o montante constante do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Excluem-se do montante previsto no **caput** as dotações relacionadas no art. 1º, § 1º, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo IV da Lei no 11.514, de 2007, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput**, serão considerados:

I - as ordens bancárias emitidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI em 2007 e 2008, cujo saque na conta única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil se efetivar no exercício financeiro de 2008;

II - as ordens bancárias de pagamentos entre órgãos e entidades integrantes do SIAFI (Intra - SIAFI) emitidas em 2008;

III - a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU, Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Informações da Previdência Social - GFIP, em qualquer modalidade, no SIAFI;

IV - os pagamentos efetuados diretamente no exterior, inclusive aqueles relativos às operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais, observado o disposto no art. 8º deste Decreto;

V - as aquisições de bens e serviços realizadas mediante operações de crédito internas ou externas, tendo por referência a data do registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, que deverá ser a mesma data de contabilização no SIAFI; e

VI - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

§ 3º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, os limites de movimentação e empenho e de pagamento correspondentes serão igualmente descentralizados e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caberá ao órgão descentralizador efetuar o correspondente repasse financeiro.

§ 4º O pagamento dos restos a pagar conforme posição de 31 de dezembro de 2007, apurada no SIAFI, incluídos nos limites de que trata o **caput**, deverá enquadrar-se, adicionalmente, nos cronogramas mensais de restos a pagar processados e não processados de que tratam os Anexos III e IV deste Decreto.

§ 5º Os cronogramas referidos no § 4º poderão ser alterados em ato da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda mediante solicitação do respectivo órgão setorial do Sistema de Administração Financeira Federal.

.....

(À Comissão Mista de planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2008-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 2.557.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 2.557.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0681	**GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**							**7.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
11 212	0681 0172	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MUNDIAL DOS SERVICOS PUBLICOS DE EMPREGO - AMSEP							7.000
11 212	0681 0172 0001	CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO MUNDIAL DOS SERVICOS PUBLICOS DE EMPREGO - AMSEP - NACIONAL							7.000
			F	3	2	80	0	100	7.000
		TOTAL - FISCAL							7.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.000

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1384	**PROTECAO SOCIAL BASICA**							**50.000**
		ATIVIDADES							
08 244	1384 2B30	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA							50.000
08 244	1384 2B30 0224	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NOVO ORIENTE - CE							50.000
			S	4	2	40	0	151	50.000
	1385	**PROTECAO SOCIAL ESPECIAL**							**2.500.000**
		ATIVIDADES							
08 244	1385 2B31	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL							2.500.000
08 244	1385 2B31 0070	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE SERGIPE							2.500.000
			S	3	2	30	0	151	500.000
			S	4	2	30	0	151	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.550.000
		TOTAL - GERAL							2.550.000

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0681	**GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS**							**7.000**
		OPERACOES ESPECIAIS							
11 212	**0681 09GY**	**CONTRIBUICAO AO CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGACAO E DOCUMENTACAO SOBRE FORMACAO PROFISSIONAL - CINTERFOR**							**7.000**
11 212	0681 09GY 0001	CONTRIBUICAO AO CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGACAO E DOCUMENTACAO SOBRE FORMACAO PROFISSIONAL - CINTERFOR - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	7.000
		TOTAL - FISCAL							7.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							7.000

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1384	**PROTECAO SOCIAL BASICA**							**2.550.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**1384 2B30**	**ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA**							**2.550.000**
08 244	1384 2B30 0170	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO SERGIPE	S	3	2	30	0	151	2.500.000 500.000
08 244	1384 2B30 0226	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - QUIXERAMOBIM - CE	S	4	2	30	0	151	2.000.000 50.000
			S	4	2	40	0	151	50.000
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SEGURIDADE							2.550.000
		TOTAL - GERAL							2.550.000

Aviso nº 670 - C. Civil.

Brasília, 4 de agosto de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 2.557.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.647, DE 24 MARÇO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2008.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.* (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.(Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

.....

Art. 61. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução n° 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 64 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no **caput** deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2008.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes; e

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida; ou

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo não se aplicam quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º O texto da Lei Orçamentária de 2008 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 8º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 10. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2008, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 10, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 11. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2007, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2008 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo; e

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2007 por fonte de recursos.

§ 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 13. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 14. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no **caput** deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 15. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do **caput** deste artigo, pareceres de caráter opinativo do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 16. Excetuam-se do disposto no § 15 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

DECRETO Nº 6.439, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2008 e dá outras providências.

.....

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e

c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo IV da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2008, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e dos créditos especiais reabertos neste exercício, fica autorizado até o montante constante do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Excluem-se do montante previsto no **caput** as dotações relacionadas no art. 1º, § 1º, incisos I a III, deste Decreto, e as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União de que trata a Seção I do Anexo IV da Lei no 11.514, de 2007, não constantes do Anexo VI deste Decreto.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no **caput**, serão considerados:

I - as ordens bancárias emitidas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI em 2007 e 2008, cujo saque na conta única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil se efetivar no exercício financeiro de 2008;

II - as ordens bancárias de pagamentos entre órgãos e entidades integrantes do SIAFI (Intra - SIAFI) emitidas em 2008;

III - a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU, Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Informações da Previdência Social - GFIP, em qualquer modalidade, no SIAFI;

IV - os pagamentos efetuados diretamente no exterior, inclusive aqueles relativos às operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais, observado o disposto no art. 8º deste Decreto;

V - as aquisições de bens e serviços realizadas mediante operações de crédito internas ou externas, tendo por referência a data do registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, que deverá ser a mesma data de contabilização no SIAFI; e

VI - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

§ 3º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, os limites de movimentação e empenho e de pagamento correspondentes serão igualmente descentralizados e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caberá ao órgão descentralizador efetuar o correspondente repasse financeiro.

§ 4º O pagamento dos restos a pagar conforme posição de 31 de dezembro de 2007, apurada no SIAFI, incluídos nos limites de que trata o **caput**, deverá enquadrar-se, adicionalmente, nos cronogramas mensais de restos a pagar processados e não processados de que tratam os Anexos III e IV deste Decreto.

§ 5º Os cronogramas referidos no § 4º poderão ser alterados em ato da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda mediante solicitação do respectivo órgão setorial do Sistema de Administração Financeira Federal.

.....

(À Comissão Mista de planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112, da Resolução nº 1, de 2006 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

até 10/8 publicação e distribuição de avulsos;

até 18/8 prazo final para apresentação de emendas;

até 23/8 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 7/9 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 162, de 2008** (nº 564/2008, na origem), de 31 de julho últi-

mo, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente de até seis milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento do Programa Bagé Rainha da Fronteira.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

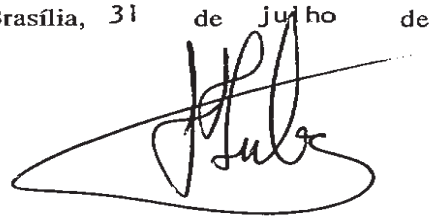
É a seguinte a Mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 162, DE 2008
(Nº 564/08, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 6,600,000.00 (seis milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento do "Programa Bagé Rainha da Fronteira", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 31 de julho de 2008.



EM Nº 120/2008 - MF

00001.006781/2008-00

Brasília, 17 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Município de Bagé, do Estado do Rio Grande do Sul, requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para a contratação de operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada a financiar o "Programa Bagé Rainha da Fronteira".

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante as Resoluções nº 48, de 2007, e Resolução nº 43, de 2001, republicada e consolidada em 10 de abril de 2002.

3. O Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 2000.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito.

5. O Banco Central do Brasil efetuou o chamado "credenciamento" da operação, conforme o expediente DESIG/DICIC-SUREX - 2008/134, de 11 de julho de 2008, ROF TA465694, cuja cópia encontra-se a esta anexa.

6. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais, concluindo não haver óbice legal à concessão da garantia por parte da União, por meio do parecer cuja cópia encontra-se em anexo, juntamente com a cópia da minuta contratual da operação em tela e do pronunciamento da Secretaria do Tesouro Nacional.

7. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal, a fim de submeter à apreciação daquela Casa o pedido de concessão da garantia da República Federativa do Brasil à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

Aviso nº 661 - C. Civil.

Brasília, 4 de agosto de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 6,600,000.00 (seis milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento do "Programa Bagé Rainha da Fronteira".

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

PARECER

PGFN/COF/Nº 1477/2008.

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Município de Bagé/RS e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor total de até US$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, destinada a financiar o "Programa Bagé – Rainha da Fronteira". Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual. Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74, DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 48, de 2007 do Senado Federal, e Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, republicada e consolidada em 10 de abril de 2002.

I

Trata-se de concessão de garantia da União para operação de crédito externo, de interesse do Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado (PDMI), desenvolvido pelo BIRD, que abrange, além do Município de Bagé, os Municípios de Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e Uruguaiana, todos do Estado do Rio Grande do Sul. Tem o Programa Bagé Rainha da Fronteira as seguintes características:

MUTUÁRIO: Município de Bagé;

MUTUANTE: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: empréstimo externo;

VALOR: até US$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal;

FINALIDADE: financiar o "Programa Bagé Rainha da Fronteira".

II

2. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal nº 48, de 21/12/2007, e nº 43, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Tais formalidades, conforme se observa nos parágrafos a seguir, foram obedecidas.

3. *Parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional*

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer nº 1200/2008 GERFI/COREF/STN, de 08 de julho de 2008 (fls. 425/433), descrevendo as condições financeiras da operação de crédito e prestando as demais informações pertinentes.

4. *Aprovação do projeto pela COFIEX*

Foi autorizada a obtenção de financiamento externo para o projeto pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação nº 764, de 06/12/2004 (fl. 38), prorrogada até 27/03/2009 pela Resolução nº 366, de 02/04/2008 (fl. 284). O gerenciamento do Programa será realizado pela Unidade Gestora Municipal – UGM, que é vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal de Bagé.

5. *Existência de autorização legislativa para a contratação de operação de crédito externo e oferta de contragarantia à garantia a ser prestada pela União*

A Lei Municipal nº 4.499, de 17/12/2007 (fls. 10/11), alterada pela Lei Municipal nº 4.529, de 22/10/2007 (fl. 76), autoriza o Poder Executivo do Município a contratar operação de crédito externo junto ao BIRD, no valor de até US$ 6.600.000,00. As mesmas normas também autorizam o Poder Executivo a oferecer em contragarantia à garantia da União as quotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas, tudo nos termos do § 4º, do art. 167 da Constituição Federal.

A propósito das contragarantias oferecidas, pronunciou-se a STN no sentido de que tais garantias são suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora, sendo, no entanto, necessária a formalização de contrato vinculatório entre o Município e a União, onde esteja prevista a possibilidade de retenção das importâncias necessárias para a satisfação dos compromissos assumidos.

6. *Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Municipais*

A Lei Municipal nº 4.278, de 12/08/2005 (fls. 269/270), que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bagé para o período 2006-2009 prevê as ações relativas à operação de crédito em exame, assim como a Lei Municipal nº 4.540, de 05/12/2007 (fls. 215/216), que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008.

7. *Análise da STN acerca da capacidade de pagamento do Município*

A Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM, da Secretaria do Tesouro Nacional, mediante a Nota Técnica STN/COREM nº 397/2008, de 29/04/2008 (fls. 275/276) realizou análise da capacidade de pagamento do Município de Bagé, o qual foi classificado na categoria "B", suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF nº 89, de 25.4.1997.

8. *Análise da STN quanto ao atendimento, pelo Município, dos requisitos da Resolução 43 do Senado Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal*

A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM, daquela Secretaria, por meio do Parecer nº 519/2008 – COPEM/STN, de 09/04/2008 (fls. 256/260), informou que o Município atendeu os requisitos mínimos para contratação da operação de crédito, conforme previstos no art. 32 da Resolução nº 43, de 2001 do Senado Federal, bem assim observou as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

9. *Situação de adimplência do Município em relação ao garantidor*

Não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de Bagé nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas, de acordo com acompanhamento da STN (fl. 431, item X).

Não consta registro de pendências do interessado, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, conforme consulta feita nesta data ao sistema eletrônico (fls. 439/441).

Também não há, conforme consulta realizada ao CADIN por meio eletrônico, nesta data (fl. 442), débitos pendentes de regularização em nome do Município (Administração Direta) junto à União e suas controladas.

O Município apresentou a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa relativa às contribuições previdenciárias e de terceiros, emitida pela Receita Federal do Brasil (fl. 319, válida até 04/10/2008), o Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (fl. 407, válida até 26/07/2008), Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Créditos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 300, válida até 25/10/2008) e Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (fl. 406, válida até 11/09/2008).

10. *Condições prévias ao primeiro desembolso – para o BIRD – e para a assinatura do contrato – para a União*

Consta da Seção 5.01 da minuta negociada do Acordo de Empréstimo (fls. 343) a condição prévia de efetividade, qual seja, que o empréstimo tenha sido devidamente registrado no Banco Central do Brasil.

Entende a STN que as obrigações contratuais são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

Ainda segundo o Parecer nº 1200/2008 GERFI/COREF/STN, de 08/07/2008 (fls. 425/433), acima mencionado, a Secretaria do Tesouro Nacional nada tem a opor à concessão da garantia, desde que, previamente à assinatura do instrumento contratual, sejam atendidas as condições de primeiro desembolso e formalizado o contrato de contragarantia com o Município.

11. *Certidões do Tribunal de Contas do Estado*

O Município de Bagé apresentou as Certidões nº 598, de 12/02/2008 (fl. 405), 2.814, de 06/06/2008 (fls. 402/403), 2.992, de 03/07/2008 (fls. 404) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, atestando quanto ao último exercício analisado por aquele Tribunal - ano 2007, bem assim com base nas informações prestadas relativamente ao exercício em curso – ano de 2008- nos Relatórios de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, que o Município cumpriu com os limites constitucionais de saúde e educação de que tratam os artigos 198 § 2 , II combinado com o art. 77 do ADCT e o 212 da CF. Com referência à competência tributária estabelecida no art. 156 da Constituição, atestou aquela Casa de Contas que restou comprovado, com base nos documentos apresentados que o Município instituiu e arrecadou os tributos de sua competência, cumprindo o disposto no art. 156 da Carta Magna.

12. *Declarações do Poder Executivo Municipal*

Às fls. 313 e 314 constam declarações do Prefeito do Município de Bagé assegurando o cumprimento do limite de *Restos a Pagar*, e da inexistência de contratos de parceria público-privada firmados pelo Município.

13. *Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município*

A Procuradoria-Geral do Município de Bagé emitiu o parecer jurídico de nº 033/2008 (fls. 394/399), para fins do disposto no art. 32 da L.C. nº 101, de 2000, e Portaria MEFP nº 497, de 1998, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1º de outubro de 1992, onde conclui pela legalidade da contratação pelo Município.

14. *Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil*

O Banco Central do Brasil enviou o Ofício nº 134/2008/Desig/Dicic-Surex, de 11/07/2008, no qual informa ter sido registrada a operação financeira em referência, que

tomou o ROF-TA465694 (fls. 435/438), com validade até 90 dias a contar da data de sua emissão.

III

15. O empréstimo será concedido pelo Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no âmbito do PDMI – Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado, que abrange os Municípios de Bagé, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e Uruguaiana, todos do Estado do Rio Grande do Sul, desenvolvido para financiar projetos municipais de desenvolvimento integrado, sendo certo que as normas gerais do BIRD para contratações estipulam as cláusulas usuais das operações de crédito celebradas com aquela instituição.

16. Foi, no mais, observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48/2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

17. O mutuário é o Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Compete-lhe, ainda, fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

IV

18. A concessão da garantia da União para a operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, pelo que se propõe o encaminhamento do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, deve ser formalizado o contrato de contragarantia, bem como verificado o cumprimento das condições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

É o parecer. À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 14 de julho de 2008.

WANNINE LIMA
Procuradora da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração da senhora Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 15 de julho de 2008.

SONIA PORTELLA
Coordenadora-Geral

Aprovo o parecer. Submeta-se à superior consideração do Exmº Sr. Ministro da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 16 de julho de 2008.

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional

Parecer nº. **1200** 2008/GERFI/COREF/STN

Em 08 de Julho de 2008

ASSUNTO: Município de Bagé/RS. Operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US$ 6.600.000,00. Recursos destinados ao Programa Bagé Rainha da Fronteira.
Pedido de concessão de garantia da União.

Ref.: Processo MF 19406.000347/2007-01

Senhora Coordenadora-Geral,

Trata o presente parecer de pedido de concessão de garantia da União à operação de crédito externo (Ofício n.º 786/07-GP, de 29.11.2007, às fls. 263), de interesse do Município de Bagé/RS, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Tais recursos serão destinados ao **Programa Bagé Rainha da Fronteira.**

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX

2. A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, por meio da Recomendação nº 764, de 06.12.2004, às fls. 38, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 06.12.2004, e Resolução n.º 366, de 02.04.2008, às fls. 284, recomendou a preparação do Programa em epígrafe com apoio de financiamento externo, no valor de até US$ 6.000.000,00, e contrapartida do Município de Bagé de US$4.270.000,00. Adicionalmente o Secretário-Executivo da COFIEX, tendo em vista o previsto no inciso XII do art. 17, da Resolução COFIEX n.º 290, autorizou o aumento do custo total do Programa em até 10%, por meio da Resolução n.º 336, de 08.08.2007, às fls. 40.

Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício

3. Inicialmente, cabe destacar que o referido Programa está no âmbito do Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado – PDMI que abrange os municípios de Bagé, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e Uruguaiana, todos do Estado do Rio Grande do Sul, a ser co-financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. O PDMI tem como objetivo geral melhorar a eficiência e eficácia da gestão pública dos municípios envolvidos, ampliar as oportunidades de trabalho e geração de renda e disponibilizar uma melhor infra-estrutura urbana e rural com equilíbrio ambiental. Ressalte-se que o Município de Pelotas assinou o Programa Pelotas Pólo do Sul, com o BIRD, em 26.03.2008.

4. De acordo com o Parecer Técnico, encaminhado pelo interessado, às fls. 288/299, o Programa tem como objetivo promover o desenvolvimento institucional, a criação de novas oportunidades de trabalho e geração de renda, a melhoria da infra-estrutura urbana e a promoção da educação e preservação ambiental do Município de Bagé.

5. O referido Parecer demonstra a viabilidade econômica do Programa, tendo em vista que apresenta taxa interna de retorno superior a 12% em todas as intervenções nele previstas. De acordo com o referido Parecer, vale destacar que as ações propostas deverão reduzir os custos operacionais para a administração e aumentar as receitas municipais.

6. O Programa está estruturado em três componentes: (a) Fortalecimento Municipal, que engloba ações de fortalecimento da capacidade de execução e eficiência do Município para executar os seus programas; (b) Geração de Emprego e Renda, que deverá fortalecer a capacidade do Município na geração de emprego e renda por meio da ampliação do acesso ao pequeno e micro crédito e aperfeiçoamento dos referidos negócios, por meio de estudos, treinamento da população local e publicidade, dentre outros; e (c) Aperfeiçoamento dos Serviços de Infra-estrutura, que abrange atividades destinadas à melhoria das estradas, drenagem, água e saneamento.

7. O gerenciamento do Programa será realizado de forma centralizada por intermédio da Unidade de Gestora Municipal – UGM, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Fluxo Financeiro

8. O Programa contará com investimentos orçados em aproximadamente US$ 11,0 milhões, sendo US$ 6,6 milhões financiados pelo BIRD e US$ 4,4 milhões provenientes da contrapartida municipal. Conforme cronograma estimativo de desembolso enviado pela Prefeitura Municipal de Bagé/RS (fls. 308), os desembolsos deverão ocorrer de 2008 a 2012, conforme quadro a seguir.

Quadro I – Cronograma Estimativo de Desembolso

Em US$

	2008	2009	2010	2011	2012	Total
BIRD	2.798.596,00	1.798.090,00	1.541.500,00	280.867,05	180.946,95	**6.600.000,00**
Município	2.672.681,00	1.362.480,00	55.000,00	255.000,00	55.000,00	**4.400.161,00**
Total	5.471.277,00	3.160.570,00	1.596.500,00	535.867,05	235.946,95	**11.000.161,00**

Condições Financeiras

9. Conforme minuta do contrato de empréstimo (fls. 340/359), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA465694 (fls. 408), objeto de manifestação favorável desta Secretaria, serão as seguintes:

Quadro II: Condições financeiras da operação de crédito

Valor do Empréstimo:	US$ 6.600.000,00;
Credor:	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;
Modalidade:	Margem Fixa;
Prazo de Desembolsos:	60 (sessenta) meses, contados a partir da data de vigência do Contrato;
Carência:	60 (sessenta) meses;
Amortização:	Será feita em 30 parcelas semestrais, sucessivas, e sempre que possível, iguais, pagas nos dias 15 de Março e Setembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de Setembro de 2013 e a última em 15 de Março de 2028. Cada uma das 29 primeiras corresponderá a 3,33% do valor total do empréstimo, e a última a 3,43%;
Juros:	Exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar americano acrescidos de um "spread" a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal e fixado na data da assinatura do contrato; Obs: A margem fixa acordada é de 0,05% aa.
Juros de Mora:	0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos. Vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros, constituirá o Mutuário em mora, e a mesma será aplicada conforme o disposto na Seção 3.2 (d) das Normas Gerais; e
Comissão à Vista (Front-end fee):	0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade

10. Há que se destacar, ainda, que de acordo com a Seção 2.07 do contrato de empréstimo, a operação contratada na modalidade margem fixa permite ao mutuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros:

a) Converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa;
b) Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante já

desembolsado;

c) Alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante a desembolsar.

11. O exercício das opções acima implica a cobrança dos encargos incorridos pelo BIRD na realização das opções e de uma Comissão de Transação (Transaction Fee) de 0,125% sobre os valores afetados (nos casos das opções "a" e "c" do item anterior) e 0,25% sobre os valores afetados (no caso da opção "b" do item anterior).

12. Foi anexado ao presente Parecer o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo da operação com o BIRD, situado em 4,82% a.a.. Desse modo, considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

Requisitos Legais e Normativos

13. Relativamente ao disposto na Lei Complementar nº. 101/00, na Resolução do Senado Federal nº. 48/07 e na Portaria MEFP n.º 497/90, alterada pelas Portarias MEFP nº. 650/92 e MF nº. 150/97, com vistas à concessão da garantia da União, vale ressaltar o seguinte:

I - Autorização Prevista no art. 32 da LRF

14. Mediante o Parecer nº 519/2008 – COPEM/STN, de 09.04.2008 (fls. 256/260), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM pronunciou-se favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Município de Bagé/RS, tendo sido cumpridas as exigências dispostas nas Resoluções do Senado Federal nº 40/2001 e 43/2001 e suas alterações, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da LRF.

II - Inclusão no Plano Plurianual

15. Encontra-se às fls. 269/271, cópia da Lei Municipal nº 4.278, de 12.08.2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Bagé/RS para o período 2006/2009, alterado pelas Leis n.º 4.500, de 17.07.2007, às fls. 23/25, e nº 4.527, de 02.10.2007, às fls. 65/67, na qual se inserem as ações do Programa em questão. Complementarmente, às fls. 268, consta Declaração do Sr. Secretário Geral de Governo do Município de Bagé/RS atestando a inclusão do Programa no PPA 2006/2009, que inclui o montante de R$12.936.000,00 (doze milhões novecentos e trinta e seis mil reais) no âmbito do Programa em questão. Os referidos valores são considerados suficientes para suportar as ações previstas para o Programa em apreço.

III - Previsão Orçamentária

16. A Lei Municipal nº. 4.540, de 05.12.2007, cópia às fls. 215/237, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações

suficientes para o Programa no ano de 2008. Complementarmente, às fls. 318, consta Declaração assinada pela Secretária de Fazenda do Município de Bagé/RS, informando que estão incluídos na referida Lei Orçamentária os recursos provenientes da operação de crédito externo a ser firmada com o BIRD, destinada a financiar o Programa em epígrafe, distribuídos da seguinte forma: R$ 5.087.540,00 (cinco milhões oitenta e sete mil quinhentos e quarenta reais) de recursos externos; R$ 9.730.599,47 (nove milhões setecentos e trinta mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) de contrapartida municipal; e R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o dispêndio em encargos.

17. Assim, considerando as informações prestadas pelo Município e o cronograma de utilização dos recursos, mencionado no parágrafo 8 deste Parecer, entende-se que o mutuário dispõe das dotações necessárias ao início da execução do Programa.

IV - Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União

18. A Lei Municipal nº 4.499, de 17.07.2007 (fls. 10/11), alterada pela Lei n.º 4.529, de 22.10.2007, cópia às fls. 76, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BIRD, no montante de até US$ 6.600.000,00 (seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinado ao financiamento do Programa em questão. Além disso, a referida Lei dispõe que o Poder Executivo do Município está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

V - Limites de Endividamento do Município

19. Quanto aos limites de endividamento do Município de Bagé, estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20.12.2001, e nº 43, de 21.12.2001, e suas alterações, observe-se que foram calculados e considerados atendidos pela COPEM/STN, em seu citado Parecer nº 519/2008 – COPEM/STN, de 09.04.2008 (fls. 256/260).

VI - Limites para a Concessão da Garantia da União

20. De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2008 (fls. 416), referentes aos limites de endividamento da União, há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, no limite estabelecido pelo Senado Federal nos termos do artigo 9º da Resolução SF 48/2007.

VII - Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Município

21. Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota nº. 397/2008/STN/COREM, de 29.04.2008 (fls. 275/279), o Município de Bagé/RS foi classificado na categoria "B", suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União, nos termos da Portaria MF 89, de 25.04.1997.

22. Ademais, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios – COREM/STN informou, na supracitada Nota que o Município de Bagé firmou contrato de renegociação da dívida segundo a Lei n.º 8.727/1993, e se encontra regular com a entrega de documentos.

VIII- Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível

23. Conforme mencionado no parágrafo 18 deste Parecer, o Poder Executivo do Município está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4°, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

24. De acordo com estudo elaborado por esta Coordenação-Geral acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Município (fls. 282), as garantias oferecidas pelo município de Bagé são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação em epígrafe.

25. O referido estudo abrange os anos de 2007 (realizado) e as projeções para 2008 até 2017. A margem disponível apurada é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados, partindo de R$ 34,66 milhões em 2008 e chegando a R$ 84,7 milhões em 2017. Quanto aos pagamentos a serem efetuados, pelo Município, em conseqüência da operação de crédito ora pleiteada, os maiores valores devidos estão projetados para 2014, quando entre amortização e juros, deverão ser pagos aproximadamente US$ 380 mil por semestre. Note-se que, em 2014, a margem disponível é de R$ 64,3 milhões, suficientes, portanto, para cobrir eventual dívida com a União, se esta tiver que honrar a garantia. O Município terá compromissos de pagamento decorrentes desta operação até 2028 e a projeção das receitas foi feita até 2017. Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

26. Assim, entendemos que o oferecimento das citadas contragarantias é suficiente, devendo ser formalizado mediante contrato a ser celebrado junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município.

IX - Situação de Adimplência

27. Consulta realizada por meio eletrônico, às fls. 424, na presente data, não indicou a existência de débito em nome da Administração Direta do Município de Bagé com a União ou suas entidades controladas. Desse modo, entendemos que o Município atende ao disposto no §1° do art. 40 da Lei Complementar n° 101/2000.

28. Ademais, foram anexadas ao processo, cópias das seguintes certidões todas emitidas em nome do Município de Bagé, conforme requeridas pela Lei Complementar nº. 101/2000 e pelas Portarias STN nº. 115/2008 e MF nº. 497/1990:

a) Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa (CND), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 04.10.2008 (fls. 319);

b) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil, válida até 25.10.2008 (fls. 300);

c) Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal, válida até 26.07.2008 (fls. 407); e

d) Regime Próprio de Previdência Social – Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido pelo INSS, válido até 11.09.2008 (fls. 406).

X - Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional

29. Não há registros de compromissos honrados pela União em nome do Município de Bagé/RS nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas.

XI - Alcance das Obrigações Contratuais

30. As obrigações contratuais constantes das minutas do Acordo de Empréstimo, às fls.340/359, bem como do Contrato de Garantia, às fls.360/363, são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

XII - Demais Exigências da Portaria n.º 497/90, da Resolução SF nº48/07 e da Lei Complementar n.º 101/2000

31. Cumpre esclarecer que estão apensas ao processo (fls. 409/415), as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União, as quais encontram-se atualizadas no endereço http://www.tesouro.fazenda.gov.br.

32. No que concerne ao pleno exercício da competência tributária do Município, bem como o cumprimento dos artigos 198, com a redação da EC 29, e 212, todos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul emitiu as Certidões n.º 2814/2008, em 06.06.2008, às fls. 402/403, n.º 2992/2008, em 03.07.2008, às fls. 404, e n.º 598/2008, em 12.02.2008, às fls. 405, atestando o cumprimento destes dispositivos legais no último exercício analisado: 2007.

33. Ademais, a referida Certidão n. 2814/2008, de 12.02.2008, às fls. 402/403, atestou,

também, que no exercício de 2007, último analisado, a despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais não extrapolou os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

34. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, conforme disposto na LRF (art. 40 §2º, combinado com o art. 25, inciso IV, alínea c) e na Resolução do Senado Federal nº 48/2007 (art. 10, inciso II, alínea c), é entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme exarado no Parecer PGFN/COF/nº 468/2008, que tais limites, conforme mencionado nas citadas normas legais, estão a referir-se, exclusivamente, ao art. 42 da LRF, único limite legal existente para tal efeito. O referido artigo 42 dispõe o seguinte:

> "Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".
> Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."

35. A propósito, o Sr. Prefeito do Município de Bagé encaminhou declaração, em 06.05.2008, às fls. 314, informando que está cumprindo e cumprirá com o disposto no artigo supracitado.

36. O artigo 28 da Lei nº 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, impede a União a conceder garantia aos demais entes, caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 1% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subseqüentes excederem a 1% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

37. A esse respeito, cumpre esclarecer que, conforme Declaração do Sr. Prefeito de Bagé/RS, de 06.05.2008 (fls. 313), o Município não realizou nenhum contrato de Parceria Público-Privada.

38. Ademais, cumpre informar que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União (fls. 417/420), atendendo, portanto, ao disposto no § 2º do art. 40 da Lei Complementar nº101/00.

Execução Orçamentária – RREO (1º e 2º bimestre/2008) e o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2008, foram homologados.

Conclusão

39. Diante do exposto, nada temos a opor à concessão da pleiteada garantia da União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia.

À consideração, sugerindo o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/COF para as providências de sua alçada.

JULIANA TORRES DA PAZ
Analista de Finanças e Controle

EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF/STN

De acordo. À consideração dos Srs. Secretários-Adjuntos do Tesouro Nacional

NINA MARIA ARCELA
Coordenadora-Geral da COREF

De acordo.

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

De acordo. Encaminhe-se o processo à PGFN/COF como sugerido.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

Cálculo do Custo Efetivo de Operação de Crédito Externo

Informações do Projeto		
Projeto	Programa Bage Ranha da Fronteira	
Mutuário:	Município de Bage/RS	
Credor	BIRD	
Modalidade:	Margem Fixa	
Valor Total	US$	11.000.151,00
Empréstimo:	US$	6.600.000,00
Contrapartida	US$	4.400.151,00
Data de Análise pela STN:		03-Jul-08

Condições Financeiras			
Amort.(parcelas):	30		
Amortização:	US$	219.780,00	29 primeiras parcelas
	US$	226.380,00	última parcela
Data 1ª Amortização			15/9/2013
Data Última Amortização:			15/3/2028
Carência:		5 anos	
Comissão de Compromisso:		0,00%	
Taxa de Juros:	Libor US$ + Spread (margem variável)		
Custo BID Captação Libor:			0,00%
Custo BID de Mitigação:			0,00%
Spread Atual:		0,05%	
Front-end fee (100% financiada):		0%	
Front-end fee:	US$	16.500,00	

		PAGAMENTOS								
Data	Desembolso	Amortização	Comissão Compromisso	Front-End-Fee	Taxa de Juros	Pgto de Juros	Total de Pag.	Saldo devedor	Custo Médio de Captação do Tesouro (1)	VP Fluxo Liq Descontado Soberana Z
15-set-08	2.798.596,00	-	-	16.500,00	0,05%	-	16.500,00	2.798.596,00	0,00%	(2.782
15-mar-09	898.045,00	-	-	-	3,07%	43.138,76	43.138,76	3.697.641,00	3,85%	(839
15-set-09	899.045,00	-	-	-	3,09%	58.330,17	58.330,17	4.596.686,00	3,85%	(808
15-mar-10	770.750,00	-	-	-	3,45%	79.711,04	79.711,04	5.367.436,00	3,86%	(652
15-set-10	770.750,00	-	-	-	3,71%	101.700,15	101.700,15	6.138.186,00	4,16%	(615
15-mar-11	140.433,53	-	-	-	4,02%	123.951,20	123.951,20	6.278.619,53	4,43%	(14
15-set-11	140.433,53	-	-	-	4,29%	137.548,28	137.548,28	6.419.053,05	4,69%	(2
15-mar-12	90.473,48	-	-	-	4,40%	142.629,23	142.629,23	6.509.526,53	4,87%	43
15-set-12	90.473,48	-	-	-	4,61%	153.383,77	153.383,77	6.600.000,00	5,01%	51
15-mar-13	-	-	-	-	4,67%	154.991,12	154.991,12	6.600.000,00	5,12%	123
15-set-13	-	219.780,00	-	-	4,85%	163.758,77	383.538,77	6.380.220,00	5,21%	295
15-mar-14	-	219.780,00	-	-	4,96%	158.989,67	378.769,67	6.160.440,00	5,28%	283
15-set-14	-	219.780,00	-	-	5,10%	160.634,13	380.414,13	5.940.660,00	5,35%	275
15-mar-15	-	219.780,00	-	-	5,09%	151.970,95	371.750,95	5.720.880,00	5,51%	259
15-set-15	-	219.780,00	-	-	5,21%	152.275,20	372.055,20	5.501.100,00	5,64%	250
15-mar-16	-	219.780,00	-	-	5,22%	145.230,38	365.010,38	5.281.320,00	5,76%	236
15-set-16	-	219.780,00	-	-	5,31%	143.292,35	363.072,35	5.061.540,00	5,87%	227
15-mar-17	-	219.780,00	-	-	5,28%	134.313,86	354.093,86	4.841.760,00	5,95%	213
15-set-17	-	219.780,00	-	-	5,37%	132.912,99	352.692,99	4.621.980,00	6,02%	205
15-mar-18	-	219.780,00	-	-	5,42%	126.063,32	345.843,32	4.402.200,00	6,08%	194
15-set-18	-	219.780,00	-	-	5,44%	122.301,22	342.081,22	4.182.420,00	6,13%	185
15-mar-19	-	219.780,00	-	-	5,29%	111.297,11	331.077,11	3.962.640,00	6,18%	173
15-set-19	-	219.780,00	-	-	5,37%	108.757,83	328.537,83	3.742.860,00	6,22%	165
15-mar-20	-	219.780,00	-	-	5,45%	103.082,97	322.862,97	3.523.080,00	6,26%	157
15-set-20	-	219.780,00	-	-	5,51%	99.545,51	319.325,51	3.303.300,00	6,30%	150
15-mar-21	-	219.780,00	-	-	5,61%	93.158,62	312.938,62	3.083.520,00	6,33%	141
15-set-21	-	219.780,00	-	-	5,69%	89.729,75	309.509,75	2.863.740,00	6,36%	135
15-mar-22	-	219.780,00	-	-	5,78%	83.197,93	302.977,93	2.643.960,00	6,39%	128
15-set-22	-	219.780,00	-	-	5,87%	79.281,76	299.061,76	2.424.180,00	6,42%	121
15-mar-23	-	219.780,00	-	-	5,96%	72.594,76	292.374,76	2.204.400,00	6,44%	115
15-set-23	-	219.780,00	-	-	5,69%	64.159,64	283.939,64	1.984.620,00	6,47%	107
15-mar-24	-	219.780,00	-	-	5,30%	53.154,55	272.934,55	1.764.840,00	6,49%	100
15-set-24	-	219.780,00	-	-	5,33%	48.098,42	267.878,42	1.545.060,00	6,51%	94
15-mar-25	-	219.780,00	-	-	5,37%	41.690,99	261.470,99	1.325.280,00	6,52%	89
15-set-25	-	219.780,00	-	-	5,39%	36.537,32	256.317,32	1.105.500,00	6,54%	84
15-mar-26	-	219.780,00	-	-	5,41%	30.080,56	249.860,56	885.720,00	6,55%	79
15-set-26	-	219.780,00	-	-	5,43%	24.583,04	244.363,04	665.940,00	6,57%	75
15-mar-27	-	219.780,00	-	-	5,45%	18.242,91	238.022,91	446.160,00	6,58%	70
15-set-27	-	219.780,00	-	-	5,47%	12.467,67	232.247,67	226.380,00	6,59%	66
15-mar-28	-	226.380,00	-	-	5,49%	6.278,80	232.658,80	-	6,60%	64
	6.600.000,00	6.600.000,00	-	16.500,00	-	3.763.065,66	10.379.565,66	150.801.444,10	-	-747

(1) Custo de Captação do Tesouro corresponde aos valores constantes da Curva Soberana Zero, estimada conforme metodologia própria, na mesma moeda da operação de crédito.

TIR(2):	4,82%
Duration(3):	9,77
Modified Duration(4):	9,54

(2) A TIR corresponde ao custo efetivo da operação, ou seja, à taxa de juros média que iguala o valor presente do fluxo a zero.

(3) Duration - É a média ponderada do valor presente do fluxo de caixa, expressa em anos.

(4) Modified Duration - É a Duration modificada considerando o custo efetivo da operação.

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, junho/2008

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

Em maio, o resultado primário do Governo Central foi superavitário em R$ 5,5 bilhões, contra R$ 16,9 bilhões obtidos em abril e R$ 4,2 bilhões em maio de 2007. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R$ 8,3 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) e o Banco Central apresentaram deficit de R$ 2,8 bilhões e R$ 19,1 milhões respectivamente

O resultado primário do Governo Central nos primeiros cinco meses de 2008 atingiu R$ 53,6 bilhões, equivalente a 4,69% do PIB estimado para o período

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)
BRASIL, 2007-2008

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	ABR 2008	MAI 2008	JAN - MAI 2007	JAN - MAI 2008
I. RECEITA TOTAL	63.641,3	64.830,0	246.231,2	288.738,0
I.1. Receitas do Tesouro	60.166,4	42.938,1	193.806,8	227.684,6
I.1.1. Receita Bruta (1)	51.008,9	42.367,2	196.080,9	228.973,0
I.1.2. (-) Restituições	-332,4	-329,1	-2.274,1	-1.468,1
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Receitas da Previdência Social	12.641,5	12.660,0	51.907,6	60.660,0
I.3. Receitas do Banco Central	133,3	141,9	516,9	673,2
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	10.442,0	11.954,6	42.665,2	53.756,9
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	53.099,3	42.936,7	203.667,0	234.942,8
IV. DESPESA TOTAL	38.247,3	37.448,1	166.129,7	181.313,2
IV.1. Despesas do Tesouro	20.846,3	21.883,8	96.074,6	104.639,9
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	9.074,9	9.367,7	46.312,0	49.531,7
IV.1.2. Custeio e Capital	11.497,3	12.432,6	49.547,4	54.757,3
IV.1.2.1. Despesa do FAT	*1.176,0*	*1.418,9*	*5.135,1*	*6.268,1*
IV.1.2.2. Subsídios e Subvenções Econômicas (2)	*446,9*	*422,2*	*2.357,4*	*1.961,7*
IV.1.2.3. Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	*1.331,1*	*1.334,0*	*5.255,2*	*6.328,1*
IV.1.2.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	*8.543,3*	*9.256,0*	*36.689,1*	*40.192,4*
IV.1.2.4.1. Outras Despesas de Custeio	*7.062,1*	*7.201,8*	*30.682,7*	*32.781,0*
IV.1.2.4.2. Outras Despesas de Capital	*1.481,2*	*2.057,2*	*5.996,4*	*7.411,3*
IV.1.3. Transferência do Tesouro ao Banco Central	74,0	83,3	215,2	310,9
IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	16.429,8	16.483,6	68.304,9	76.662,8
IV.3. Despesas do Banco Central	172,3	161,9	760,2	870,6
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	16.852,0	5.487,5	37.432,4	53.629,7
V.1. Tesouro Nacional	19.678,2	8.260,1	56.083,1	69.099,6
V.2. Previdência Social (RGPS) (3)	-2.767,2	-2.753,5	-17.397,4	-15.292,8
V.3. Banco Central (4)	-59,0	-19,1	-253,3	-147,3
VI. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			3,68%	4,69%

(*) Dados revistos, sujeitos a alteração. Não inclui receitas de contribuição do FGTS e despesas com o complemento da atualização monetária, conforme previsto na Lei Complementar nº 110/2001.
(1) Exclui as receita da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e as despesas de pessoal e pensão patronal da CPSS do servidor público federal, bem assim os resultados apurados com precatórios.
(2) Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com ressarcimento de patamar.
(3) Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.
(4) Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

PRINCIPAIS VARIAÇÕES
ACUMULADO: 2008/2007

DISCRIMINAÇÃO	%
Receitas	17,26%
Tesouro	17,39%
Previdência	16,87%
Transferências	26,09%
Receita Líquida	15,42%
Despesas	9,14%
Benefícios	9,45%
Pessoal	7,04%
Custeio e Capital	10,52%
FAT	22,08%
Subsídios	18,98%
LOAS/RMV	18,16%
Outras	9,55%
Custeio	8,74%
Capital	23,83%
PIB estimado	12,28%

O resultado do mês de maio refletiu, por um lado, a redução sazonal das receitas do Tesouro Nacional, relativamente a abril e, por outro lado, o incremento nas despesas, principalmente, as de capital. No que se refere às receitas, observou-se decréscimo de R$ 8,7 bilhões, efeito este localizado na arrecadação: i) do IRPF (R$ 1,8 bilhão) - devido ao pagamento em abril da primeira cota ou cota única referente a declaração de ajuste de 2008; ii) do IRPJ e CSLL (R$ 2,2 bilhões e R$ 1,8 bilhão) - decorrente do pagamento, também em abril, da primeira cota ou cota única referente a apuração trimestral; iii) da cota

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL JAN - MAI / % do PIB

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Tesouro Nacional	5,41%	6,04%
Previdência Social	1,71%	1,34%
Banco Central	-0,02%	-0,01%
Governo Central	3,68%	4,69%

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2008 (R$ Milhões)*

DISCRIMINAÇÃO	ABR/08	MAI/08
Impostos	24.149,8	19.248,8
Imposto de Renda	10.913,2	13.155,1
IPI	3.148,5	3.243,9
Outros	2.951,7	2.889,1
Contribuições	15.458,8	19.237,5
Cofins	9.841,9	9.458,2
CPMF	62,6	74,8
CSLL	4.537,9	7.667,1
Cide - Combustíveis	821,8	980,1
Outras	3.410,4	3.361,0
Demais	8.382,1	9.749,8
Cota-parte	3.522,5	1.064,5
Dividendos Arrecadados	3.221,9	1.612,7
Dividendos da União	598,9	1.283,0
Concessões	181,6	1.700,7
Outras	858,8	1.078,8
Total Bruto	51.990,8	47.367,2

* Os valores referentes à retenção na fonte e ao Refis foram reclassificados nos respectivos impostos.

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2008 (R$ Milhões)

DISCRIMINAÇÃO	ABR/08	MAI/08
Pessoal e Encargos	9.874,9	9.587,7
Custeio e Capital	11.497,3	12.432,8
Despesas do FAT	1.124,0	1.418,9
Subsídios e Subvenções*	446,9	622,7
LOAS/RMV	1331,1	1334,0
Outras	8.545,3	9.256,0
Transferência ao Bacen	74,8	83,2

* Inclui os valores com dedução aos limites impostos à conta de 2008, somados aos correspondentes do ano

PRINCIPAIS VARIAÇÕES REAIS (SOBRE CRESCIMENTO NOMINAL DO PIB)
(% ACUMULADO JAN-MAI)

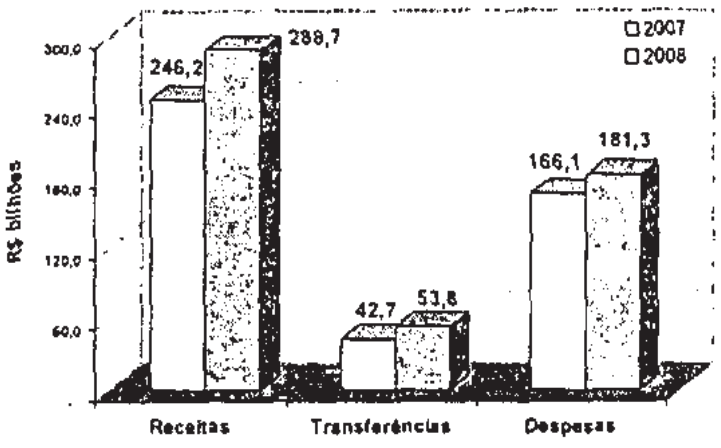
DISCRIMINAÇÃO	07/06	08/07
Receitas	2,3%	4,4%
Tesouro	2,3%	4,8%
Previdência	2,6%	3,9%
Transferências	1,7%	12,3%
Receita Líquida	2,4%	2,8%
Despesas	2,1%	-2,8%
Benefícios	1,7%	-2,6%
Pessoal	2,2%	-4,1%
Custeio e Capital	2,4%	-1,8%
FAT	4,2%	8,7%
Subsídios	-40,6%	-26,0%
LOAS/RMV	8,6%	5,2%
Outras	6,8%	-2,4%
Custeio	3,9%	-4,9%
Capital	22,7%	10,4%

parte de compensações financeiras (R$ 2,5 bilhões) em função do recolhimento, no mês de abril, da parcela trimestral da participação especial na exploração de petróleo e gás natural, e iii) da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) (R$ 1,7 bilhão) que integra os recursos para o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel). Ainda no que se refere às receitas do Tesouro Nacional, registre-se no mês de maio o pagamento, por parte das empresas operadoras do serviço de telefonia móvel celular, de licenças para exploração da banda de terceira geração (3G). Tal recolhimento elevou a arrecadação das receitas de concessões em R$ 1,5 bilhão, comparativamente a abril.

Em relação às despesas do Tesouro Nacional, observou-se acréscimo de R$ 1,2 bilhão, em relação a abril, assim discriminado: abono e seguro-desemprego (R$ 242,9 milhões, 20,7%), pessoal e encargos sociais (R$ 312,8 milhões, 3,4%) e, principalmente, na rubrica "Outras Despesas de Custeio e Capital" (R$ 713,8 milhões, 8,4%). Vale destacar que, neste último caso, os dispêndios com investimento apresentaram maior dinamismo (R$ 574,1 milhões, 38,7%) em relação aos gastos com demais despesas de custeio (R$ 139,7 milhões, 2,0%).

No ano, o resultado do Governo Central é 43,3% superior ao obtido em igual período de 2007 (R$ 53,6 bilhões contra R$ 37,4 bilhões). Com isso, o resultado primário passou de 3,68% para 4,69% do PIB estimado para o período. As receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, cresceram 2,8% acima do crescimento nominal do PIB no período (12,3%), enquanto as despesas do Governo Central apresentaram decréscimo da mesma magnitude (2,8%).

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN - MAI



O comportamento das receitas reflete o bom desempenho da economia e da evolução do nível de preços, como também as ações administrativas desenvolvidas pela RFB e pela PGFN no trabalho de recuperação dos débitos e de manutenção regular do fluxo de arrecadação. Houve crescimento de 31,0% na arrecadação de multa e juros, inclusive da dívida ativa em relação aos primeiros cinco meses de 2007. Pelo efeito legislação, as principais alterações promovidas em 2008 foram a extinção da CPMF e o aumento das alíquotas do IOF, com efeitos a partir de janeiro. Os principais acréscimos na receita de impostos e contribuições foram: i) Imposto de Importação (32,1%), devido ao crescimento, em dólar, das importações tributadas; ii) IRPF (14,8%), devido à tributação sobre ganhos de capital na alienação de bens; iii) IRPJ (28,2%) e CSLL (28,1%), devido ao maior crescimento nos itens Estimativa Mensal e Lucro Presumido, cuja arrecadação tem por base o faturamento, principalmente das instituições financeiras; iv) IRRF-Rendimento do Trabalho (29,1%), devido ao crescimento da massa salarial e à diferença de fatos geradores por conta da regra de transição constante da Lei nº 11.196, de 2005 (art. 70, parágrafo único). Por fim, as demais receitas cresceram 19,7%, em grande medida pelo incremento de R$ 3,2 bilhões nos ingressos de concessões para exploração de petróleo e gás natural e serviços de telefonia móvel celular e R$ 2,6 bilhões em cota-parte de compensações financeiras, em decorrência da elevação do preço do petróleo no mercado internacional.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL jan.-mar./08 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Impostos	47.859,8	166.731,6
Imposto de Renda	47.56 ,4	79.1 ,5
IPI	12.91 ,1	15.356,1
Outros	7.681,9	12.093,8
Contribuições	63.810,9	67.453,2
Cofins	35.551,9	41.448,8
CPMF	14.74 ,4	1.567,4
CSLL	14.254,9	18.285,5
Cide - Combustíveis	3.193,9	3.731,9
Outras	14.604,8	12.381,3
Demais	27.410,3	32.868,8
Cota-parte	7.25 ,9	9.791,7
Parcelamento Arrecadado	8.758,4	10.015,6
Receitas do Tesouro	5.124,5	4.112,0
Concessões	913,5	1.150,6
Outras	5.320,9	4.668,9
Total Bruto	139.080,9	266.513,6

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL jan.-mar./08 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Constitucionais (FPE/FPM/Outras)	33.372,7	42.751,4
CIDE - Combustíveis	913,5	932,0
Lei Comp. nº 115/2003	1.199,6	820,6
Demais	7.232,3	9.264,1
Total	42.668,2	53.796,0

As despesas do Tesouro Nacional apresentaram, nos cinco primeiros meses de 2008, decréscimo de 0,28 ponto percentual do PIB relativamente ao mesmo período de 2007, passando de 9,43% para 9,15% do PIB.

As transferências a estados e municípios cresceram 26,1% (R$ 11,1 bilhões) em termos nominais, percentual superior ao crescimento da receita do Tesouro (17,4%). Em proporção do PIB, estas totalizaram 4,70% do PIB, contra 4,19% do PIB em 2007. As transferências constitucionais (FPM e FPE) cresceram 28,3% (R$ 9,4 bilhões) no período, acima da estimativa de crescimento nominal do PIB (12,3%) e em linha com o comportamento dos tributos partilhados (Imposto de Renda e IPI).

As despesas do Tesouro Nacional cresceram 8,9% (R$ 8,6 bilhões) em comparação com os primeiros cinco meses de 2007. Em proporção do PIB, apresentaram decréscimo de 0,28 p.p., passando de 9,43% para 9,15% do PIB. Houve elevação nas despesas vinculadas ao salário-mínimo, tais como abono salarial e seguro-desemprego (22,1%) e LOAS/RMV (18,2%) apresentando crescimento de 0,04 p.p. do PIB e 0,03 p.p. do PIB, respectivamente.

O aumento nominal nas despesas com pessoal e encargos sociais nos cinco primeiros meses do ano foi de 7,0% (R$ 3,3 bilhões), refletindo, entre outros fatores, os pagamentos referentes à reestruturações de carreiras dos Poderes. No entanto, tais despesas ficaram 4,7% abaixo da variação nominal do PIB. Os gastos com a folha de funcionalismo que representavam, nos primeiros cinco

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL
BRASIL jan.-mar./08 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Despesas Judiciais	1.125,3	1.378,5
Legislativo/Judiciário	1.582,5	2.119,9
Despesas Extraorçamentárias	1.714,3	2.236,3
Projeto Piloto de Investimento	1.012,9	1.307,9
Outras	586,1	670,1
Discricionárias	30.485,1	31.640,3
do Min. da Saúde	14.632,6	14.797,2
Min. do Des. Social	4.773,7	4.839,7
Min. da Educação	2.680,8	3.578,4
Min. da Defesa	1.791,5	1.665,6
Min. da Ciência e Tec.	1.011,5	902,5
Min. do Des. Agrário	878,3	946,9
Min. da Previdência	473,7	413,3
Min. da Justiça	453,3	476,2
Min. dos Transportes	423,3	554,4
Demais	4.776,5	5.586,1
Total	35.683,1	40.113,4

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, JAN - MAI (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Pessoal e Encargos	4,68%	4,33%
Custeio e Capital	4,86%	4,79%
Despesas do FAT	0,50%	0,55%
Subsídios e Subvenções*	0,23%	0,17%
LOA/BRMV	0,53%	0,55%
Outras	3,60%	3,51%
Transferência ao Bacen	0,02%	0,03%

*Não computados itens vinculados aos fundos setoriais e a parte do PIS/PASEP destinada aos financiamentos de programas

meses de 2007, 4,55% do PIB, situaram-se, ao final de maio de 2008, em 4,33% do PIB

Por seu turno, os dispêndios com subsídios e subvenções econômicas apresentaram queda nominal de R$ 399,7 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior Tal rubrica apresentou redução de 0,06 p.p. do PIB, passando de 0,23% em 2007, para 0,17% em 2008 Os principais programas com menor dinamismo foram Aquisição do Governo Federal (decréscimo de R$ 175,7 milhões) e Garantia e Sustentação de Preços (redução de R$ 74,0 milhões)

Até maio de 2008, enquanto os gastos de custeio cresceram 6,7%, em relação ao mesmo período de 2007, as despesas de capital expandiram-se 23,9%. O déficit do RGPS, no mesmo período, caiu de 1,71% do PIB para 1,34% do PIB.

No que se refere às outras despesas de custeio e capital, houve incremento de 9,5% (R$ 3,5 bilhões) em relação ao acumulado até maio do ano anterior, sendo 6,7% (R$ 2,1 bilhões) referentes a custeio e 23,9% (R$ 1,4 bilhão) referentes a capital. Com isto, enquanto a variação dos gastos de custeio ficaram 4,9% abaixo da variação nominal do PIB estimado para o período, os gastos de capital cresceram 10,4% acima da variação do PIB.

O déficit da Previdência Social atingiu R$ 15,3 bilhões, contra R$ 17,4 bilhões observados no mesmo período de 2008 (redução de 12,1%) A arrecadação líquida apresentou aumento de R$ 8,7 bilhões (16,7%) Esse crescimento foi impulsionado principalmente pela arrecadação das contribuições previdenciárias, que passou de R$ 53,0 bilhões para R$ 62,8 bilhões (elevação de 18,6%), explicada, sobretudo, pelo crescimento (de 14,4%) da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento Por sua vez, as despesas com benefícios elevaram-se em R$ 6,5 bilhões (9,4%), atingindo o montante de R$ 75,9 bilhões Como tem ocorrido em meses anteriores, o déficit primário do RGPS apresentou queda em proporção do PIB, reduzindo-se para 1,34%, 0,37 p.p. inferior ao nível registrado em idêntico período de 2007 (1,71%)

BENEFÍCIOS EMITIDOS DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, MÉDIA JAN-MAI

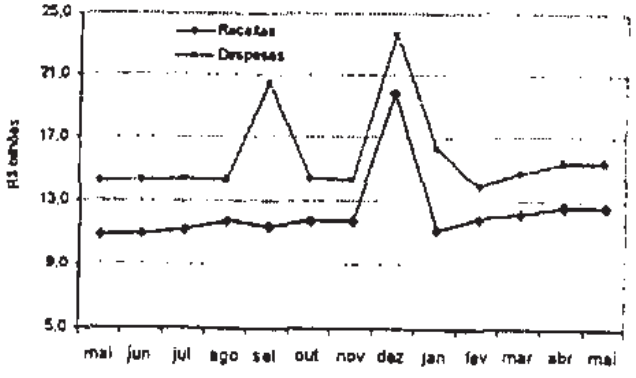
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	%
Quantidade RGPS*	21,7	22,2	2,3%
Valor médio RGPS**	548,1	586,1	6,9%

*Em milhões
**Em reais

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN - MAI (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2007	2008
Contribuição	5,09%	5,31%
Benefícios	6,80%	6,65%
Res. Primário	-1,71%	-1,34%

RECEITAS E DESPESAS DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, 2006/2007



TESOURO NACIONAL

TABELA A1 - RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL *

R$ milhões

	Mai/2007	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2008
I. RECEITA TOTAL	48.241,9	48.437,2	39.874,6	46.873,8	47.394,8	54.492,6	52.652,5	67.181,9	54.969,8	36.114,8	56.441,8	63.541,3	54.638,6
I.1. Receitas do Tesouro	37.281,7	38.499,3	29.686,8	36.691,1	37.634,4	43.634,4	42.827,7	47.091,2	43.226,3	26.865,6	43.496,6	50.768,4	42.839,5
I.1.1. Receita Bruta	37.844,4	38.825,9	30.013,9	36.689,9	38.374,0	44.584,6	42.488,0	48.937,2	43.477,3	28.286,1	43.713,1	51.098,9	42.967,2
- Impostos	15.536,1	16.958,3	13.137,5	16.584,6	16.364,9	19.435,9	18.950,0	24.816,6	25.592,7	18.445,6	21.214,7	24.148,6	19.388,9
- Contribuições	18.527,8	17.567,8	16.834,0	18.035,5	18.512,3	19.532,3	19.395,5	20.239,2	29.857,3	15.603,6	21.873,8	26.456,8	19.737,5
- Demais[1]	5.562,4	3.049,6	5.182,3	4.886,8	4.496,7	5.626,4	3.942,3	4.581,4	7.817,3	5.937,3	6.618,5	8.982,1	6.748,4
I.1.2. (-) Restituições	-342,7	-1.230,0	-1.305,9	-1.917,3	-1.529,2	-1.696,8	-2.091,3	-1.758,8	-251,6	-229,8	-334,7	-332,4	-329,7
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-10,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.2. Receitas da Previdência Social	10.931,5	10.329,8	11.199,3	11.444,6	11.382,6	11.211,9	11.263,4	19.428,3	11.286,9	11.127,8	12.134,6	12.441,6	12.456,8
I.3. Receitas do Banco Central	102,7	91,1	77,4	47,3	67,8	91,3	161,4	112,4	129,8	121,7	131,9	133,3	141,9
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	9.421,7	9.678,8	7.733,1	6.497,7	7.696,9	8.112,3	9.661,4	11.448,8	10.737,4	11.358,3	9.899,1	10.442,6	11.994,4
II.1. Transferências Constitucionais (FPE, IR e outras)	7.205,6	7.453,1	5.856,6	6.196,5	6.403,7	8.066,9	7.055,4	8.815,9	8.452,3	9.317,6	7.386,4	8.556,3	9.956,9
II.2. Lei Complementar 87/Lei Complementar 115	218,7	1.862,8	274,8	371,5	339,3	269,5	294,3	358,2	15,2	0,0	488,4	142,9	162,5
II.3. Transferências da Cide	0,0	0,0	485,9	0,0	0,0	478,8	0,0	0,0	471,4	0,0	0,0	488,4	0,0
II.4. Demais	1.821,4	1.342,9	1.137,7	2.031,3	1.224,3	1.316,1	2.227,2	1.274,7	1.798,3	2.012,7	2.025,1	1.259,9	1.239,0
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	38.820,2	38.758,3	32.141,6	40.376,1	41.698,0	46.380,3	42.990,7	55.733,1	44.232,4	24.756,5	46.542,7	53.098,8	42.644,2
IV. DESPESA TOTAL	34.876,9	34.866,8	37.978,2	35.622,7	41.383,2	38.636,7	38.436,6	43.184,2	38.179,6	31.624,3	38.100,8	39.747,2	37.448,1
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais[1]	8.656,1	9.836,9	11.166,7	6.482,9	8.963,2	8.816,8	10.924,1	12.376,6	13.576,9	9.586,4	8.831,6	9.074,9	9.947,7
IV.2. Benefícios Previdenciários	14.787,1	14.316,3	14.487,7	14.370,4	28.550,4	14.496,3	14.224,1	23.714,2	16.293,4	13.964,5	14.742,9	18.428,6	18.493,8
IV.3. Custeio e Capital	11.937,3	11.831,6	12.306,0	13.343,9	11.678,2	13.875,5	13.899,8	26.394,4	8.818,4	9.491,5	14.645,4	11.451,3	13.432,6
IV.3.1. Despesa do FAT	1.295,7	1.187,9	2.858,8	2.308,4	1.629,2	1.947,1	1.739,6	1.946,8	1.107,5	1.317,8	1.187,8	1.174,8	1.148,6
- Abono e Seguro Desemprego	1.175,2	1.068,3	2.584,1	2.225,8	1.555,2	1.957,6	1.558,5	1.853,5	1.048,8	1.254,2	1.181,8	1.147,7	1.081,4
- Demais Despesas do FAT	38,5	39,6	72,7	28,4	73,9	39,5	28,4	189,3	58,5	59,8	29,1	26,9	31,9
IV.3.2. Subsídios e Subvenções Econômicas[2]	781,7	634,3	364,2	257,3	522,5	1.200,6	2.017,4	2.055,1	438,0	173,3	484,4	446,9	423,7
- Operações Oficiais de Crédito e Refinanciamento de Passivos	445,8	583,3	178,9	540,9	339,1	922,0	1.934,4	1.880,0	233,3	117,7	256,8	218,2	118,8
- Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	311,4	253,0	184,3	110,5	183,2	278,6	83,0	175,2	204,1	57,5	228,9	126,7	304,1
IV.3.3. Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV)[3]	1.149,8	1.152,7	1.158,1	1.164,0	1.168,7	1.182,2	1.184,5	1.184,4	1.184,5	1.201,9	1.207,6	1.231,1	1.134,8
IV.3.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	8.429,5	7.634,9	8.125,9	9.248,3	6.359,8	9.737,8	8.957,4	20.998,2	7.158,9	7.184,4	7.891,6	8.545,3	9.259,9
IV.4. Transferência do Tesouro ao Banco Central	53,9	51,3	51,7	39,1	41,1	39,3	54,5	199,2	23,5	48,8	41,6	74,6	65,1
IV.5. Despesas do Banco Central	141,4	167,4	148,4	144,7	167,4	189,1	164,2	218,7	199,4	197,8	171,3	173,3	181,8
V. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	3.943,3	3.891,4	4.163,2	3.653,5	314,7	7.474,6	4.554,1	-8.697,4	16.372,1	1.221,3	10.601,1	13.351,8	5.451,5
V.1. Tesouro Nacional	7.830,6	8.853,4	8.452,5	6.322,3	9.266,4	12.837,8	7.055,0	-4.153,9	20.323,6	7.219,3	13.387,1	19.678,2	9.208,1
V.2. Previdência Social (RGPS)[4]	3.349,6	3.369,8	3.212,6	3.599,4	3.157,7	2.894,4	2.580,6	3.815,8	5.088,8	2.977,3	2.623,6	2.157,2	2.753,5
V.3. Banco Central[5]	-39,7	-48,5	-71,1	-53,5	-48,9	-45,5	-53,2	-59,3	-42,7	-54,1	-31,8	-39,0	-39,1
VI. AJUSTE METODOLÓGICO[6]	237,3	133,9	158,4	386,4	161,8	23,4	0,0	0,0	148,4	143,8	146,3	141,1	139,6
VII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	666,5	741,4	-369,1	-429,3	672,5	599,9	339,5	-635,9	1.188,8	-1.282,9	204,5	137,8	nd
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL[7]	4.847,0	4.767,8	3.980,5	3.606,7	801,6	10.817,7	4.742,5	-9.444,1	16.266,3	4.886,2	11.934,1	16.868,6	nd
IX. JUROS NOMINAIS[8]	-14.494,6	-8.329,7	-11.436,5	-8.804,4	-10.236,4	-11.455,1	-9.867,7	-8.339,9	-9.698,7	-4.238,2	-10.842,6	nd	nd
X. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL[9]	-9.647,6	-3.561,9	-7.456,0	-5.197,7	-9.434,8	-644,6	-5.124,8	16.783,8	6.567,6	-354,0	1.091,4	8.219,9	nd
Pró-memória													
Parcela patronal da CPSS	559,8	578,6	553,4	555,4	534,3	539,8	561,8	1.043,2	597,8	566,9	539,5	591,1	685,6
RMV[10]	163,8	162,5	168,7	159,3	157,5	156,0	154,5	234,1	157,5	151,9	156,3	157,1	61,1

* Dados revistos, sujeitos a alteração. Não incluem receitas de contribuições de inativos e pensionistas que estão sendo depositadas em juízo, conforme previsão da Lei Complementar nº 118/2005.
[1] Exclui as receitas da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e as despesas de pessoal e parcela patronal da CPSS de servidor público federal, de fundos de previdência e de pessoal pensionista.
[2] Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Aunda Financeira e Estados Exportadores (Lei Complementar nº 115/2002 (de 2004 a 2006).
[3] Valor deduzido com subvenções aos regimes regionais e, a partir de 2005, despesas com benefícios sociais.
[4] Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia - RMV: são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central.
[5] Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.
[6] Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (ressarcimento e do Tesouro Nacional).
[7] Recursos operacionais referentes à realização de operações de Resgate com a Conta Única.
[8] Pela critério "abaixo da linha"; com desvalorização cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

TABELA A2 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL *

R$ milhões

	Mai/2007	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2008
FLUXO FISCAL													
I. RECEITAS	52.692,5	52.112,3	50.751,1	53.453,5	52.979,8	53.282,0	51.912,5	90.959,6	46.633,1	55.314,0	54.631,4	59.862,3	59.792,1
I.1 - Recolhimento Bruto	39.617,5	37.120,5	35.154,6	39.700,5	39.900,6	37.953,9	44.190,3	36.175,1	31.009,7	44.947,2	38.230,3	47.574,1	44.534,4
I.2 - (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-10,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I.3 - Outras Operações Oficiais de Crédito	1.430,1	1.133,1	1.035,8	1.507,6	1.186,2	1.601,8	1.537,3	1.334,2	1.773,4	1.541,3	1.607,5	1.583,3	1.589,4
I.4 - Receita das Operações de Crédito	178,5	116,9	119,5	141,5	122,5	345,5	331,8	304,2	343,8	87,8	187,4	162,2	144,9
I.5 - Receita do Salário Educação	612,9	633,1	644,1	666,5	673,5	688,2	886,3	712,1	1.255,7	720,8	727,7	748,9	735,8
I.6 - Arrecadação líquida da Previdência Social	10.822,2	13.090,7	12.321,2	11.331,9	14.095,6	12.886,9	12.188,3	21.571,5	12.268,8	12.027,0	14.119,6	13.805,9	13.781,5
I.8 - Remuneração de Disponibilidades - BB	91,3	16,9	35,8	105,4	3,4	10,9	3,6	3,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS	60.092,1	56.543,7	56.176,3	48.338,0	59.464,5	46.867,3	60.631,1	59.619,1	67.755,8	47.453,2	51.392,4	53.224,7	58.353,1
II.1 - Liberações Vinculadas	11.048,7	11.468,5	9.330,2	10.136,8	9.820,6	9.864,5	11.408,9	11.976,1	13.818,2	13.723,2	10.994,6	12.436,4	13.907,4
II.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais	7.766,1	7.944,0	6.240,4	6.567,3	6.816,5	6.459,5	7.515,7	10.538,8	9.042,7	9.833,5	7.883,5	9.121,5	9.585,5
II.1.2 - Demais transferências a Estados e Municípios	1.251,5	478,0	940,2	1.327,1	540,4	1.099,0	1.527,2	536,4	1.056,5	1.717,2	634,9	1.038,7	1.894,5
II.1.3 - Lei Complementar 87/Lei Complementar 115	216,7	1.082,6	270,8	271,6	270,8	259,8	268,8	258,2	15,2	0,0	488,4	162,5	162,5
II.1.4 - Outras Vinculações	1.806,4	1.963,9	1.878,9	1.970,6	2.192,9	1.976,2	2.097,2	624,7	3.695,8	2.082,5	1.987,8	2.113,7	2.265,0
II.2 - Liberações Ordinárias	49.043,4	45.075,2	46.846,0	38.101,2	49.643,9	37.002,8	49.222,3	47.643,0	53.937,6	33.730,0	40.398,2	40.788,3	44.445,7
II.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.330,4	11.788,0	9.554,5	9.548,9	9.538,9	9.539,9	13.732,7	12.423,1	12.653,7	10.463,6	9.736,7	10.098,3	10.844,5
II.2.2 - Encargos da Dívida Contratual	3.872,8	539,9	993,1	717,5	267,2	598,2	866,1	130,5	867,0	610,5	660,0	1.615,2	1.624,5
a) Dívida Contratual Interna	112,7	115,2	103,7	110,1	116,2	479,9	288,2	118,9	73,3	103,2	103,9	112,7	96,0
b) Dívida Contratual Externa	3.760,1	524,6	889,4	607,4	151,0	118,2	577,9	11,6	813,6	507,2	556,2	1.502,6	1.528,5
II.2.3 - Encargos da DPMF - Mercante	8.100,0	9.400,0	14.530,0	3.005,9	9.732,0	5.015,7	5.323,0	-1.346,4	15.488,5	2.940,1	6.387,5	4.519,6	6.501,4
II.2.4 - Benefícios Previdenciários	13.512,6	14.214,2	13.621,3	15.289,0	28.672,9	14.092,3	16.919,7	17.734,4	12.145,7	13.518,2	15.408,3	15.433,0	14.902,9
II.2.5 - Custeio e Investimento	13.498,7	8.567,0	8.212,2	8.945,3	9.530,9	9.315,3	11.220,2	17.525,1	7.281,8	5.007,3	7.869,9	8.702,8	8.308,0
II.2.6 - Operações Oficiais de Crédito	437,1	464,1	133,0	592,4	232,9	321,1	415,0	574,1	499,2	180,3	335,6	419,3	263,4
II.2.7 - Restos a Pagar													
III. RESULTADO FINANCEIRO DO TESOURO (I - II)	-7.399,7	-4.431,4	-5.425,2	5.215,5	-6.515,8	6.414,7	-8.718,7	31.340,5	-21.121,6	7.860,8	3.239,0	5.637,7	5.439,0
FLUXO DE FINANCIAMENTO													
IV. RECEITAS	36.879,5	46.413,9	19.602,6	12.337,6	34.026,8	66.595,9	21.363,9	16.462,8	24.067,3	34.813,8	21.769,9	23.845,7	18.821,8
IV.1 - Emissão de Títulos - Mercado	34.980,9	45.423,5	18.954,3	11.624,2	33.384,2	65.454,7	20.785,7	15.548,3	23.334,0	33.100,8	20.876,5	22.076,2	17.342,4
IV.2 - Outras Operações de Crédito	1.098,6	989,5	647,9	732,8	632,5	1.140,4	600,3	972,4	733,3	1.713,2	893,4	1.769,6	1.479,4
V. DESPESAS	19.313,8	21.962,2	46.243,8	5.487,3	23.829,6	41.292,2	7.871,0	19.459,1	44.561,4	1.365,8	22.404,9	59.805,9	2.041,4
V.1 - Amortização da Dívida Interna	18.646,8	21.953,7	44.186,8	3.979,1	23.504,8	40.341,6	5.985,0	19.397,8	43.076,9	529,2	21.006,6	59.800,3	1.367,6
V.1.1 - Resgate de Títulos - Mercado	16.511,0	21.725,3	44.050,5	3.840,5	23.363,0	40.047,5	5.766,0	19.251,4	42.981,5	384,9	20.868,5	59.653,4	1.220,6
V.1.2 - Dívida Contratual	135,8	137,2	136,3	138,6	141,7	294,1	219,0	146,3	95,5	144,3	138,1	146,8	147,0
V.2 - Amortização da Dívida Externa	2.667,0	98,5	2.057,0	1.503,1	324,8	950,6	1.085,9	100,3	1.461,5	816,5	1.398,3	5,6	673,8
V.3 - Aquisição de Garantias/Outras Liberações	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VI. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (IV.1 - V.1)	18.469,9	23.697,8	-25.093,8	7.784,2	10.023,1	25.487,3	15.819,2	-3.711,1	-19.647,4	32.715,7	0,0	-37.577,3	16.121,8
VII. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOURO/BACEN	12.577,6	-411,6	-3.727,9	4.902,5	2.438,7	376,8	683,9	8.864,6	-6.186,2	3.909,1	6.232,6	-1.988,3	3.753,4
VIII. FLUXO DE CAIXA TOTAL (III + IV + V + VII)	21.543,1	19.609,7	-35.395,3	16.993,4	6.129,3	29.994,5	13.299,0	22.858,8	-47.774,8	49.048,0	9.977,3	-32.502,8	24.562,9

* Caixa Liberação. Dados revistos, sujeitos a alteração.

TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL *

R$ milhões

	Mai/2007	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2008
I. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	16.777,6	10.788,4	29.278,1	6.502,6	2.438,7	15.476,9	2.483,1	10.164,6	31.528,6	4.709,1	6.232,6	14.519,7	5.753,4
I.1. Emissão de Títulos	14.788,6	7.756,0	26.899,0	2.578,8	0,0	13.292,7	0,0	8.119,4	29.273,9	2.259,5	3.395,3	12.277,8	3.265,8
I.2. Remuneração das Disponibilidades	1.830,0	2.807,3	2.200,3	2.750,3	2.268,5	2.029,7	2.344,6	1.940,9	2.117,7	2.309,2	2.696,1	2.118,0	2.360,7
I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	159,0	225,1	178,8	173,4	170,3	154,5	138,5	94,4	136,8	140,5	141,3	123,9	128,8
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS NO BACEN	4.600,0	11.200,0	32.000,0	600,0	0,0	15.200,0	1.800,0	5.300,0	37.724,6	800,0	0,0	16.500,0	2.000,0
II.1. Resgate de Títulos	3.600,0	7.500,0	26.500,0	0,0	0,0	13.500,0	0,0	4.853,5	29.500,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0
II.2. Encargos da DPMF	1.000,0	3.700,0	5.500,0	600,0	0,0	1.700,0	1.800,0	446,5	8.224,6	800,0	0,0	1.500,0	2.000,0
III. RESULTADO (I - II)	12.177,6	-411,6	-2.721,9	4.902,6	2.438,7	276,9	683,1	4.864,6	-6.196,2	3.909,1	6.232,6	-1.980,3	3.753,4

* Dados revistos, sujeitos a alteração.

TABELA A4 - SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO) *

R$ milhões

	Mai/2007	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai/2008
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO	128,1	109,3	0,5	164,5	83,3	67,3	38,5	49,4	47,0	64,4	39,5	19,9	1,6
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL	8,4	8,7	2,9	16,9	2,1	0,3	0,3	1,9	18,3	0,4	0,9	2,1	0,9
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	181,3	182,8	53,0	11,5	89,3	5,1	-4,0	-15,7	14,8	35,2	125,2	159,8	61,5
III.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	1,8	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	22,5	-1,6	1,2	1,1	1,3	0,4	0,0
III.2. Equalização Aquisições do Governo Federal	47,6	96,5	52,0	0,5	43,6	-56,9	-136,8	116,0	-96,4	-31,9	-1,1	-1,3	-78,5
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	132,0	84,0	0,0	11,0	45,6	66,0	110,2	98,5	120,0	70,0	125,0	160,7	140,0
IV. PRONAF	77,4	106,3	5,9	222,4	42,3	73,6	112,6	14,8	224,2	34,0	67,2	47,8	29,4
IV.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	31,5	42,7	0,6	205,2	24,8	38,9	47,1	58,6	216,9	43,4	38,9	51,0	24,6
IV.2. Concessão de Financiamento	45,2	63,5	-1,8	17,9	7,4	34,7	65,6	-7,8	7,3	-7,4	31,3	-3,2	5,8
V. PROEX	65,7	45,0	26,0	85,5	22,2	-71,6	35,0	102,6	-133,9	-39,5	55,4	42,7	66,3
V.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	48,2	29,2	23,9	40,7	18,7	72,4	28,1	72,4	0,0	11,3	32,2	27,3	14,8
V.2. Concessão de Financiamento	17,5	15,7	2,0	-58,9	3,5	-94,3	6,9	28,2	-152,9	-21,8	-76,8	5,4	51,3
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA)	38,6	69,9	38,4	17,8	17,8	63,4	48,9	277,6	14,0	54,4	4,5	75,0	7,5
VII. CACAU	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH)	2,7	65,9	54,1	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IX. SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	459,4	383,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TERRA/INCRA	35,1	66,9	53,7	68,5	118,9	286,7	359,6	595,3	57,8	48,6	23,7	22,0	17,2
XI. FUNCAFÉ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	1,9	4,0	0,0	1,7	0,8	1,0
XII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND)	-39,4	-66,1	-59,8	-40,0	-43,8	-49,8	103,5	745,8	-50,2	-70,0	-55,1	-45,9	-49,7
XIII. TOTAL	445,8	581,3	179,9	546,9	788,3	1.139,4	1.767,1	1.731,2	231,3	117,3	359,0	318,2	118,4

* Dados revistos, sujeitos a alteração, pois estão reordenamento de parcelas a despesas com subvenções aos fundos regionais.
* Concessão de empréstimos menos retornos.
* Inclui "despesas" decorrentes da baixa de ativos associada à adesão ao Oliveira Abré da União.

* RESOLUÇÃO NACIONAL

TABELA A5 - INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL POR ÓRGÃO ATÉ MAIO 2008/2007 *

R$ Mil

ÓRGÃO SUPERIOR	2007						2008					
	Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesas pagas no ano*			Dotação autorizada no ano	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesas pagas no ano*		
				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos*	Total				Valor pago do exercício	Restos a Pagar pagos*	Total
Câmara dos Deputados	115.099,0	2.767,8	143,7	143,7	9.016,9	9.160,6	384.419,1	3.729,8	267,7	267,7	4.071,9	4.339,6
Senado Federal	126.845,8	11.151,3	1.977,0	1.936,7	12.121,6	14.058,3	75.801,6	8.795,9	659,6	641,7	7.083,4	7.725,1
Tribunal de Contas da União	53.848,7	2.838,3	507,4	507,4	3.298,8	3.806,2	61.536,6	5.871,0	114,3	114,3	14.855,7	14.969,9
Supremo Tribunal Federal	83.488,3	16.939,7	5.190,2	1.793,1	10.671,3	12.464,4	89.118,5	3.736,9	72,5	72,7	33.405,5	33.477,7
Superior Tribunal de Justiça	6.998,5	1.333,8	47,8	47,8	2.958,3	3.006,1	15.409,6	2.384,9	92,8	92,7	13.242,6	13.335,3
Justiça Federal*	266.783,1	230.690,5	122.791,7	122.791,3	92.745,4	215.536,8	262.064,7	217.829,3	177.194,8	176.514,4	79.979,9	256.384,4
Justiça Militar	7.585,3	211,6	198,5	186,2	2.078,5	2.282,7	7.439,7	88,7	25,1	25,1	6.073,2	6.098,8
Justiça Eleitoral	178.537,6	17.074,1	3.268,5	3.035,0	37.309,8	40.338,9	208.389,9	150.332,8	15.300,3	16.404,9	53.032,9	70.438,8
Justiça do Trabalho	212.174,0	23.782,2	6.936,9	5.551,7	73.239,1	78.790,8	188.469,6	18.487,5	2.007,8	1.939,7	78.810,2	80.750,4
Justiça do Trabalho do Distrito Federal e dos Territórios	45.819,0	1.532,1	298,4	243,1	6.237,3	6.480,4	32.598,9	8.822,6	1.975,5	1.471,4	36.144,8	36.916,2
Presidência da República*	190.058,3	9.277,3	1.738,4	1.342,5	35.181,7	36.904,8	1.375.295,5	193.814,1	33.835,8	22.402,6	101.673,0	125.282,1
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	56.420,5	1.284,0	45,9	45,8	128.882,3	128.736,1	57.991,4	389,9	64,8	61,3	9.923,9	9.985,2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	545.151,4	10.095,8	2.587,7	2.783,8	82.420,3	85.184,2	782.759,4	2.895,4	178,1	85,1	172.210,2	172.295,3
Ministério de Ciência e Tecnologia	1.038.366,8	217.823,7	57.741,0	44.017,7	181.706,8	225.943,8	1.514.291,6	114.648,5	37.515,9	24.105,5	132.119,8	150.724,4
Ministério da Fazenda*	81.548,3	14.185,6	8.218,8	5.922,0	150.648,8	156.571,8	482.410,6	10.278,8	982,1	809,8	58.288,7	59.098,5
Ministério da Educação	1.643.156,5	74.278,7	28.522,7	24.565,8	444.738,4	469.281,4	1.857.194,1	431.563,7	16.038,7	16.128,5	192.175,9	208.304,4
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	186.055,1	370,1	95,5	95,5	35.208,7	35.279,3	196.374,2	1.280,5	133,3	133,3	21.503,2	21.636,5
Ministério da Justiça	1.009.617,9	184.451,8	78.715,8	78.709,9	153.956,8	231.513,8	1.328.658,0	76.344,1	1.347,9	1.736,4	130.060,6	131.733,1
Ministério de Minas e Energia	47.988,2	3.253,0	583,3	599,8	15.674,3	18.235,3	64.681,2	7.016,4	377,4	351,6	11.691,1	12.042,7
Ministério da Previdência Social	18.643,5	6.526,4	350,9	351,4	68.851,2	69.002,8	141.626,2	11.325,3	1.768,4	1.308,0	28.279,8	29.587,8
Ministério Público da União	265.671,9	39.353,8	1.662,1	1.661,9	59.436,2	59.487,1	385.849,4	1.144,4	33,3	33,3	13.066,3	13.099,7
Ministério das Relações Exteriores	42.159,2	2.881,2	1.358,3	2.358,9	5.980,8	8.339,5	39.569,2	1.473,8	1.366,3	1.368,3	939,8	2.309,1
Ministério da Saúde	3.797.524,9	133.536,6	21.330,8	21.056,0	599.005,1	620.041,1	3.385.418,1	489.983,4	9.535,7	9.627,0	471.659,0	481.279,9
Ministério do Trabalho e Emprego	96.495,9	15.403,7	323,6	333,6	37.659,8	37.982,3	111.577,4	370,5	75,9	75,9	2.705,2	2.780,4
Ministério dos Transportes	8.175.381,8	2.817.401,5	266.618,5	142.323,4	1.252.842,6	1.394.578,4	9.564.439,8	2.536.998,2	118.700,0	133.965,9	6.818.216,5	6.938.182,7
Ministério da Cultura	174.385,3	8.143,8	580,5	580,5	91.814,7	92.395,2	38.181,4	232,6	3,3	3,3	12.381,5	12.384,9
Ministério da Defesa	242.825,2	33.315,9	113,8	71,3	29.593,9	29.665,2	252.914,0	7.832,0	61,5	41,5	35.576,0	35.617,5
Ministério do Meio Ambiente	83.250,2	1.117,3	240,5	240,5	14.841,2	15.081,8	170.059,8	1.433,1	371,4	371,4	15.656,6	16.027,8
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.427.377,9	827.404,7	581.525,3	581.420,5	104.399,7	685.813,8	1.487.662,5	210.881,3	4.713,7	4.213,7	274.984,9	279.198,5
Ministério do Esporte	847.768,5	200.283,3	124.270,4	124.270,4	102.523,8	226.790,4	894.318,2	19,6	3,7	3,7	45.034,7	45.038,4
Ministério da Defesa	2.823.169,8	367.352,7	85.515,3	81.331,8	409.939,8	491.271,7	4.452.729,7	693.169,5	95.393,3	88.920,0	568.042,7	657.013,3
Ministério da Integração Nacional	2.721.781,0	257.782,7	52.338,7	51.349,4	218.819,0	270.168,0	4.984.985,5	722.364,7	8.018,4	5.881,9	583.290,8	589.274,0
Ministério do Turismo	1.366.768,5	83.235,4	178,2	178,2	88.855,5	89.033,7	2.011.069,6	77.771,6	4,8	4,8	96.952,8	96.957,6
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	241.899,5	3.029,1	144,8	144,8	35.328,7	35.473,5	177.913,2	36.030,9	132,9	132,9	21.489,6	21.622,5
Ministério das Cidades	2.270.588,0	154.195,9	5.574,5	2.109,0	370.248,3	372.357,3	5.536.903,4	1.040.907,8	11.238,2	8.232,1	1.184.485,5	1.192.799,8
TOTAL	31.388.509,5	5.844.999,9	1.246.289,2	1.068.873,1	4.695.598,9	5.998.404,8	43.228.538,0	7.228.844,7	527.389,9	506.874,9	8.824.746,1	9.431.340,7

Dados preliminares.

* Contabilizando as movimentações dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, excluindo grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção de elementos de despesa Empréstimos e Financiamentos (66).

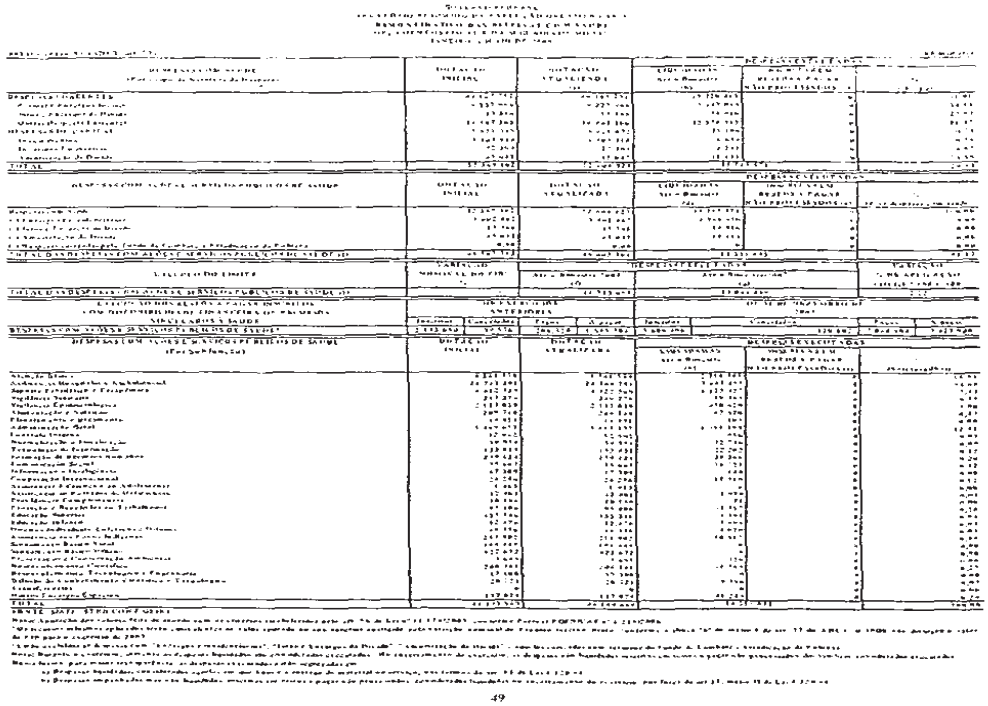
** "Despesas pagas" correspondem aos valores das ordens bancárias emitidas no SIAFI após a liquidação dos empenhos. Difere do conceito de "gasto efetivo" ajustado para as informações da Receita. As pessoas, aqui, podem corresponder ao valor de saque efetuado no caixa único.

* Inclui Ordens Bancárias do último dia do ano anterior, com impacto no Caixa no ano seguinte.

* Houve reconhecimento de dívida para este órgão no valor de R$ 125,3 milhões e R$ 135,6 milhões, respectivamente, em 2007 e 2008.

* Inclui "Gabinete da Presidência, Vice-Gabinete da Presidência e Advocacia Geral da União.

* Inclui Encargos Financeiros da União, Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda e Operações Oficiais de Crédito.



49

(Continuação)

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2008/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

MDEO - Anexo X (Lei nº 9.394/96, art. 72) R$ milhares

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (e) = (d/b)*100
13 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (II**, DE 9)	39.133.660	39.133.660	2.992.121	7.691.707	19,65

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (f/e)*100
15 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - PARCELA PROVENIENTE DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	941.169	941.169	142.294	197.070	20,94
16 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000	2.000	0	0	0,00
17 - ENSINO FUNDAMENTAL	65.133	99.783	19.590	30.558	30,62
18 - ENSINO MÉDIO	135.659	135.659	3.171	3.937	2,90
19 - ENSINO SUPERIOR	9.801.646	9.803.646	1.357.496	2.649.193	27,02
20 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.290.900	1.291.500	132.123	285.133	22,31
21 - OUTRAS	2.900.901	2.983.903	281.331	512.247	19,02
22 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (15 + 16 + 17 + 18 + 19 + 20 + 21)	15.140.520	15.257.710	1.937.009	3.921.824	24,47

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
23 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
24 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (*16 q)	24.959
25 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (23 + 24)	24.959
26 - MÍNIMO DE 25%* DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO* [(22-25) / (9)] * 100*%	0,63

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/e)*100
27 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.506.782	3.369.676	83.000	83.000	2,42
27.1 - Educação Infantil	1.000	1.000	0	0	0,00
27.2 - Educação Fundamental	1.984.782	1.847.776	83.000	83.000	4,49
27.3 - Ensino Médio	520.973	520.973	0	0	0,00
27.4 - Outros	2.386.979	2.386.979	83.000	83.000	3,55
28 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0	0	0	0	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	831.814	831.814	68.443	103.261	12,41
29.1 - Educação Infantil	0	0	0	0	0,00
29.2 - Educação Fundamental	1.963	1.963	172	208	10,59
29.3 - Ensino Médio	59.530	59.530	55	93	0,51
29.4 - Ensino Superior	533.536	533.536	55.603	77.811	14,59
29.5 - Outros	272.345	272.345	12.662	25.146	9,16
30 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (27 + 28 + 29)	4.337.596	4.148.530	151.621	186.262	4,34
31 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (22 + 30)	19.518.310	19.538.540	3.110.992	3.910.086	20,01

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	NO BIMESTRE MARÇO 2008 Valor (h)	NO BIMESTRE MARÇO 2008 %* (i)=100*(h)/(34)	NO BIMESTRE ABRIL 2008 Valor (j)	NO BIMESTRE ABRIL 2008 %* (k)=100*(j)/(34)	ATÉ O BIMESTRE Valor (m)	ATÉ O BIMESTRE %* (n)=100*(m)/(34)
32 - PROGRAMAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ATÉ 10%* DO VALOR ANUAL)	0	0	0	0	0	0
33 - OUTROS	137.536	100,00	139.834	-	634.800	100,00
34 - TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO EM 2008 (32 + 33)	137.536	100,00	139.834	0,00	634.800	100,00

LIMITE DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	LIMITE ANUAL	ATÉ O BIMESTRE Valor (m)	ATÉ O BIMESTRE %* (p)=100*(m)/(42)
35 - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PROVENIENTE DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (ATÉ 30%* DE R$ 2.012.200.000*)	601.728	493.018	81,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2008 (q)
36 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.925.919	24.959

FONTE: SIAFI - SYNCONT GRING

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
** A complementação da União contempla pagamentos mensais de 1/12 avos, cinco por cento da complementação anual.
*** Serão acompanhados os repasses de, no mínimo, quarenta e cinco por cento da complementação anual até 31 de julho, e de sua total até 31 de dezembro.
**** Valor corrigido anualmente pelo variação acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. Ao encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas ao encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2008

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48) — R$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	79.250.957	19,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	156.855.812	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	149.033.715	36,01%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ		
Despesa Total com Pessoal - DTP	451.265	0,109%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	1.129.858	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.071.917	0,259%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	300.498	0,073%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	662.188	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	629.079	0,152%
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.224.406	1,262%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)[1]	9.105.087	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	8.649.832	2,090%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	787.587.463	190,30%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	64.871.546	15,67%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	248.320.546	60,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	146.857.217	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	248.320.546	60,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

Fonte: SIAFI - STN/COCONT/GEINC

[1] O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

COFIEX

RESOLUÇÃO Nº 366, 2 de Abril de 2008

O Presidente da Comissão de Financiamentos Externos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Resolução COFIEX nº 290, referente ao Regimento Interno da COFIEX, e ouvida a COFIEX na sua 78.ª reunião, realizada no dia 27 de março de 2008,

Resolve

Com relação à Recomendação COFIEX n.º 764, de 6 de dezembro de 2004, referente ao "Projeto Rainha da Fronteira - Construindo o Desenvolvimento Sustentável de Bagé", de interesse do Município de Bagé - RS, estender, até 27 de março de 2009, o seu prazo de validade, sem prejuízo dos termos da referida Recomendação.

Alexandre Meira da Rosa
Secretário-Executivo

João Bernardo de Azevedo Bringel
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rainha da Fronteira

PARECER TÉCNICO

RELAÇÃO CUSTO BENEFÍCIO

Aspectos Técnicos

A relação Custo-Benefício:

O Projeto Municipal de Desenvolvimento Integrado no Município de Bagé vai influenciar de forma decisiva e, diretamente nas atividades que envolvem a melhoria da infra estrutura urbana bem como a promoção da educação e preservação ambiental do município. A previsão de alcance deste projeto é de aproximadamente 19.000 residências na área urbana do município, com impacto financeiro diretamente vinculado a redução das despesas e ao incremento de receitas com tratamento e fornecimento de água tratada aos munícipes.

Deve-se salientar que todas as melhorias previstas no projeto refletirá na redução de custos ao poder público, viabilizando ações que possam reduzir os encargos hoje dispendidos.

No componente Sistema de Abastecimento de Água a previsão de retorno de investimento é de 4, 48 vezes o valor investido no decorrer dos 20 anos de financiamento.

Para o componente Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário a previsão fica em 1,17 vezes o investimento no decorrer de 30 anos do financiamento.

No componente Qualificação de Vias Públicas e Mobiliário Urbano levam-se em consideração os parâmetros socias abrangidos pelo projeto que apresenta um retorno de 2,03 vezes o valor investido nos 20 anos de financiamento.

Interesse econômico e social da operação

O município de Bagé-RS, situado na Região da Campanha, faz parte da chamada Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, integrando uma das regiões mais empobrecidas do Brasil e que vem apresentando um dos menores índices de crescimento do País. Segundo a Fundação Getúlio Vargas, pelo menos 29,7% dos seus 120.000 habitantes vivem na miséria, percebendo menos que R$ 80,00 mensais. Portanto a implementação de um programa de desenvolvimento sustentável, é imprescindível e imediato, pois vivemos em um mundo globalizado onde o crescimento dobra a cada ano e as desigualdades sociais crescem exponencialmente. Assim as intervenções passam a ter premência onde o agir não pode limitar-se a uma intenção em longo-prazo, mas sim a um projeto, que embora focado no futuro contemple ações concretas e imediatas no presente.

Atualmente o município de Bagé possui 35.374 residências abastecidas com água tratada. Os serviços de captação tratamento e distribuição na zona urbana, são de responsabilidade do município através do Departamento de Água e Esgoto de Bagé-DAEB, uma autarquia municipal que atende 100% da população urbana.

Para o abastecimento desta população, o DAEB utiliza uma rede de distribuição muito antiga (em alguns pontos com mais de 50 anos), sem receber nenhum

investimento, somente reparos. O projeto em pauta prevê ações no sentido de melhorar a distribuição e a reservação da água tratada, através da substituição de aproximadamente 35% da rede existente, micro medições dos pontos de consumo, controle das zonas (setores) de distribuição individualmente, e um novo reservatório para armazenamento de água tratada objetivando a redução das perdas de água tratada estimada em 40% da produção.

Na cidade de Bagé 52% das residências são atendidas com coleta de esgotos e 19% com coleta e tratamento, serviços estes, também prestados pelo DAEB. A maior parte da coleta de esgotos é realizada de forma mista, ou seja, misturada com as águas pluviais e seu despejo é feito ao longo dos córregos e arroios que cortam o município, como o arroio Bagé, além de existirem bairros na cidade que não possuem sequer rede coletora, possuindo valetas fétidas na frente das casas, impactando sobremaneira o meio ambiente e a saúde da população.

O projeto prevê a construção de 10 novas estações de tratamento de esgoto, beneficiando cerca de 25 mil habitantes.

No item de Qualificação de Vias Públicas e Mobiliário Urbano previstos no projeto, pretende-se beneficiar diretamente 85.000 habitantes dos 104.000 residentes na zona urbana do município, contemplando 50 bairros situados no entorno do anel rodoviário. Também será beneficiado o setor primário responsável pela economia municipal com a ligação da cidade no sentido norte-sul pavimentada, a chegada das safras acontecerá de forma mais ágil e econômica, bem como as empresas concessionárias do transporte coletivo municipal.

A atual situação das vias públicas marginais é de que 80% são desprovidas de qualquer tipo de pavimentação e 20% são pavimentadas com pedras irregulares. Levando em conta este cenário e acrescentando as variações extremadas do clima da região sul do Estado é possível dimensionar o grau de dificuldade de deslocamento por parte da população. As condições climáticas tornam o tráfego lento e oneroso tanto para os proprietários de veículos particulares como para as empresas de transporte coletivos, dificultando a vida dos moradores.

Para atender todas as demandas requeridas, se faz necessário um aporte externo de recursos, visto que o orçamento municipal restringe-se ao cumprimento das obrigações básicas do município.

Bagé, 22 de Outubro de 2007.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal
CIC 291496060034

Adriana Aparecida Sabroza Kisata
Secretária Municipal da Fazenda
CIC 635914720-34

PEDIDO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ, com sede administrativa à rua Caetano Gonçalves, 1151, inscrita no CNPJ sob o nº88.073.291/0001-99, por seu representante abaixo assinado, objetivando ratificar a intenção de contratar a operação de crédito com as seguintes condições:

Valor do Crédito: R$ 12.936.000,00 (doze milhões, novecentos e trinta e seis mil reais) equivalente em 17/07/2007 a US$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil dólares).

Finalidade/destinação: Execução de Projetos nas áreas Institucional, Geração Trabalho e Renda e Qualificação Territorial visando o desenvolvimento sustentável e beneficiar a população residente no município.

Fonte/Origem dos Recursos: Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento

Prazo: 15 anos de prazo para pagamento, incluindo 5 anos de carência com amortização constante (SAC)

Empréstimo com Margem Fixa (EMF).

Atualização Monetária: LIBOR conforme tabela anexa.

Taxa de Juros Efetiva: LIBOR conforme tabela anexa.

Seguem, em anexo, cronograma de liberação e de reembolso da operação.

Pessoa para contato na Prefeitura Municipal de Bagé: Adriana Aparecida Sabrosa Kisata – Secretária Municipal da Fazenda, tel. (53) 3240-5060, fax 3240-5057, e-mail adrianak@bagé.rs.gov.br

Bagé, 24 de outubro de 2007.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal

Prezado Tirso,

O Tesouro do Banco Mundial não pode responder a sua solicitude. O documento que você nos enviou e um requerimento interno e não do Banco Mundial, mas esperamos que a informação anexa ajude a você a completar o documento.

Novos Términos Financeiros Padrão para o Brasil ? Pais Categoria IV:

Empréstimo com Margem Variável (EMV)

Condição padrão de acordo com o PIB per cápita, independente das necessidades do mutuário ou do projeto. Brasil é agora um país categoria IV e seus prazos de pagamento são menores

15 anos de prazo para pagamento, incluindo 3 anos de carência com pagamento constante (Tabela Price o Anuidade), ou

15 anos de prazo para pagamento, incluindo 5 anos de carência com amortização constante (SAC)

Empréstimo com Margem Fixa (EMF)

Ampla flexibilidade antes da sua contratação para que os mutuários possam adaptar os pagamentos às suas necessidades da administração da dívida ou dos projetos

A flexibilidade está sujeita a :

Um limite máximo sobre o prazo médio de pagamento para Pais Categoria IV de 10.25 anos

Um limite maximo sobre o vencimento final do empréstimo de 25 anos

Custo dos empréstimos do BIRD

Resumo dos custos dos novos empréstimos do BIRD
Em pontos básicos (1 ponto básico = 0,01%)

	EM US$		Em EUR		Em JPY	
	VSL*	FSL	VSL*	FSL	VSL*	FSL

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS, com sede administrativa à Rua Caetano Gonçalves, nº 1151, CEP 96400 040, inscrita no CNPJ sob o nº 88073291/0001-99, por seu representante abaixo assinado, solicita autorização para realização da operação de crédito externo junto ao BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD , com as seguintes condições:

Valor do Crédito: moeda estrangeira: US$ 6.600.000,00
moeda nacional : R$ 12.936.000,00
Taxa de câmbio e data: Conversão dos montantes mínimos da moeda de acordo com as condições atuais do Mercado Swaps (U$ Dólar/Reais) na data do desembolso.
Finalidade / destinação: Desenvolvimento Institucional, Geração de Trabalho e Renda, Qualificação Territorial.
Encargos de inadimplência: 0,5% a.m.
Atualização Monetária: Empréstimo com Margem Fixa (EMF).
Taxa de Juros Efetiva: Taxa da tabela LIBOR em US$, semestral, mais 5 pontos básicos (1 ponto básico, equivale a 0,01%).
Prazo Total: 20 anos
Previsão de liberação: março/2008
Prazo de Carência: 5 anos
Prazo de Amortização: 15 anos
Garantias: União
Contragarantias: FPM – Fundo de Participação Municípios.

Carta de Recomendação COFIEX nº 764, aprovado em 06/12/2004, prorrogada até 14 de dezembro de 2007.

Segue, em anexo, cronograma de liberação e de reembolso da operação.

Pessoa para contato na Prefeitura/Estado: Tirso Soares Delabary, Fone (53) 3240 5092, Fax (53)3240 5057, email ci.gabinete@bage.rs.gov.br

Bagé, 26 de novembro de 2007.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal
Chefe do Poder Executivo

Adriana Aparecida Sabroza Kisata
Secretária Municipal da Fazenda

CRONOGRAMA DE LIBERAÇÃO E DESEMBOLSO DA OPERAÇÃO

R$ 1,00

Ano	Liberações	Amortizações (A)	Encargos(B)	Total (A+B)
2008	7.103.312,09			
2009	4.883.085,04			
2010	843.762,87			
2011	52.920,00			
2012	52.920,00			
2013		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2014		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2015		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2016		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2017		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2018		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2019		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2020		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2021		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2022		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2023		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2024		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2025		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2026		862.400,00	86.240,00	948.640,00
2027		862.400,00	86.240,00	948.640,00
Total	**12.936.000,00**	**12.936.000,00**	**1.293.600,00**	**14.229.600,00**

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal

Adriana Aparecida Sabrosa Kisata
Secretaria Municipal da Fazenda

Ano	Liberações	Amortizações (A)	Encargos(B)	Total (A+B)
2008	3.624.138,82			
2009	2.491.369,92			
2010	430.491,26			
2011	27.000,00			
2012	27.000,00			
2013		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2014		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2015		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2016		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2017		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2018		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2019		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2020		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2021		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2022		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2023		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2024		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2025		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2026		440.000,00	44.000,00	484.000,00
2027		440.000,00	44.000,00	484.000,00
Total	**6.600.000,00**	**6.600.000,00**	**660.000,00**	**7.260.000,00**

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal

Adriana Aparecida Sabrosa Kisata
Secretaria Municipal da Fazenda

PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 e a Resolução do Senado Federal nº 43, de 21/12/01, emitimos o presente parecer, a respeito da contratação de operação de crédito, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD no valor de US$ 6.600.000 (Seis milhões e seiscentos mil dólares) convertidos a cotação de R$ 1,96 (Um real e noventa e seis centavos) do dólar na data de 17 de julho de 2007 totalizando R$ 12.936.000,00(doze milhões novecentos e trinta e seis mil reais), com a seguinte destinação:

- para a gestão do projeto: contratar consultorias e auditorias , adquirir equipamentos de informática e mobiliário, adquirir veículo e divulgar o projeto;
- no diagnóstico e qualificação do micro-negócio: realizar cursos, consultorias, produzir materiais de divulgação e apoio a eventos;
- na produção de hortifrutigranjeiros: elaborar o projeto executivo, construir estufas, irrigar hortas e construir pomares irrigados e açudes;
- na qualificação de vias públicas e mobiliário urbano: realizar projeto executivo, realizar pavimentação e drenagem pluvial, contruir paradas de ônibus em concreto e ciclovias;
- na ampliação e reestruturação do sistema de abastecimento de água: adquirir e instalar micro e macro medidores, substituir redes de água e ampliar reservatório existente;
- na ampliação do sistema de esgotamento sanitário: lançar redes coletoras e construir estação de tratamento de esgoto.

O empréstimo visa o desenvolvimento sustentável e beneficiar a população residente no município.

Constatamos que:

a) estão sendo observadas pelo Município as disposições contidas nos incisos I, II e V do § 1º do artigo 32, da Lei Complementar nº 101, conforme informações abaixo:

inciso I: há autorização específica nas Leis Municipais nºs 4.499, de 17/07/2007 e 4.529 de 22/10/2007 para a contratação da operação;

inciso II: o projeto a ser financiado está incluído no orçamento do exercício atual, através das leis de abertura de crédito adicional especial nºs 4.500 de 17/07/2007 e 4.527 de 02/10/2007. e os recursos da operação não serão aplicados em despesas correntes, os valores para os exercícios futuros serão previstos nos orçamentos devidos.

Inciso V: estão atendidas as disposições do inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, visto que no exercício atual, as leis autorizativas nºs 4.500, de 17/07/2007 e 4.527 de 02/10/2007, prevêem receitas de operações de crédito no valor de R$12.936.000,00 e despesas de capital no valor de R$ 12.936.000,00;

b) o projeto está previsto no Plano Plurianual, Lei nº 4278 , de 12/08/2005, período 2006/2009, conforme ANEXO I .

c) a operação está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 4.432 de 30/11/2006, conforme se verifica no ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2007 e está prevista para o próximo exercício.

d) este município, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar 101/2000, cumpre os limites das despesas com pessoal no período de setembro/2006 a agosto/2007, conforme abaixo:

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	PODER EXECUTIVO Despesa Liquidada (Últimos 12 meses)	PODER LEGISLATIVO (2) Despesa Liquidada (Últimos 12 meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (a + b + c + d) = (I)	51.434.103,92	2.427.167,28
Pessoal Ativo (a)	46.287.032,29	2.427.167,28
Pessoal Inativo (b)	5.147.071,63	
Pensionistas (c)		
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1º LRF) (d)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º LRF) (II) (1)	499.840,07	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PEVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV = I - II + III)	50.934.263,85	2.427.167,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	105.486.316,47	105.486.316,47
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionista) (Informar somente se o IRRF não estiver computado na despesa bruta com pessoal)	1.016.577,19	113.389,47
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	48,29%	2,30%

(1) Compõem as despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF): indenizações por demissões e incentivos à demissão voluntária; decorrentes de decisão judicial; despesas de exercícios anteriores; inativos e pensionistas com recursos vinculados.

(2) Incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rainha da Fronteira

Observamos que de acordo com as informações do RGF de Agosto/2007 o ente vem cumprindo os limites de endividamento e demais condições aplicáveis ao pleiteante previstos nas Resoluções nºs 40/2001 e 43/2001, do Senado Federal, bem como na Lei Complementar 101/2000 (incisos III e VI do § 1º do artigo 32 da Lei Complementar nº 101/2000 Assim, o parecer é favorável à contratação da operação de crédito pretendida, por estar em consonância com os princípios legais.

Bagé, 26 de novembro de 2007.

Gildazio Saldanha de Souza Brum
Procurador do Município
OAB-RS nº 37.136

De acordo,

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA O ANO DE 2007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ - RS

ANEXO I - (Art 1º da LDO - § 1º DO Art. 4º da Lei Complementar nº 101 - 2000

Órgão:	02- Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária:	02.01- Gabinete do Prefeito
Função:	04 - Administração
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de governo:	0003 - Administração e Coordenação Governamental
Descrição dos objetivos do programa:	Captar recursos externos necessários para a implementação de projetos estratégicos
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	Captação de Recursos Externos
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:	X%
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:	X%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário (A)	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ - Fontes de Financiamento		
					Ano	Qtde Física (B)	Próprios (C)	Terceiros (D)	Total (E)
2002	Captar recursos externos para viabilizar as ações estratégicas.	Captação de Recursos Externos	Projetos		2007	12	10.000,00	300.000,00	310.000,00
				Total da ação para o ano:		12	10.000,00	300.000,00	310.000,00
					2006				
						0	0,00	0,00	0,00
					2006				
						0	0,00	0,00	0,00
						0	0,00	0,00	0,00
				Total das ações para o exercício - R$:			10.000,00	300.000,00	310.000,00

Luiz Fernando Mainardi
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR BRONDANI
Contador CRC - RS 42 262
Matrícula 7038-0

Tirso Soares Delabary
CONTROLE INTERNO

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA O QUADRIENIO 2006-2009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ - RS

Órgão:	Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária:	(02) Gabinete do Vice-Prefeito
Função:	04-Administração
Subfunção:	122-Administração Geral
Programa de governo:	0003-Administração e Coordenação Governamental
Descrição dos objetivos do programa:	Manutençaõ do Gabinete do Vice-Prefeito
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	Manutenção
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:	50%
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:	80%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário (A)	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ -		
					Ano	Qtde Física (B)	Próprios (C)	Terceiros (D)	Total (E)
2009	Manutenção Gabinete do Vice-Prefeito				2006		100.000,00		100.000,00
					2007		100.000,00		100.000,00
					2008		100.000,00		100.000,00
					2009		100.000,00		100.000,00
				Total da ação para os quatro exercícios:		0	400.000,00	0,00	400.000,00
2010	Obrigações Patronais Gabinete do Vice-Prefeito				2006		10.000,00		10.000,00
					2007		10.000,00		10.000,00
					2008		10.000,00		10.000,00
					2009		10.000,00		10.000,00
				Total da ação para os quatro exercícios:		0	40.000,00	0,00	40.000,00
1013	Viabilização e Implantação de Projetos Especiais	Projetos	Unitário		2006	5	20.000,00	50.000,00	70.000,00
					2007	5	20.000,00	50.000,00	70.000,00
					2008	5	20.000,00	50.000,00	70.000,00
					2009				0,00
				Total da ação para os quatro exercícios:		15	60.000,00	150.000,00	210.000,00
					2006				0,00
					2007				0,00
					2008				0,00
					2009				0,00
				Total da ação para os quatro exercícios:		0	0,00	0,00	0,00
				Total das ações para os quatro exercícios - R$:			500.000,00	150.000,00	650.000,00

Fernando Mainardi
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR BRONDANI
Contador CRC - RS-42.262
Matrícula 7098-0

Tirso Soares Delabary
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rainha da Fronteira

ANEXO VI

Bagé, 26 de novembro de 2007.

Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Conselheiro:

1. Em observância ao art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e à Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, estamos solicitando autorização ao Ministério da Fazenda para contratar empréstimo de US$ 6.600.000 (seis milhões e seiscentos mil dólares), correspondente a cotação de R$ 1,96 (Um real e noventa e seis centavos) do dólar em 17 de julho de 2007 totalizando R$ 12.936.000,00 (doze milhões novecentos e trinta e seis mil reais) junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento -BIRD.

2. Para as providências que esse Tribunal julgar necessárias, informamos que estamos declarando àquele Ministério, para os devidos fins de direito e para que produza os efeitos necessários, o seguinte:

I) que este Município não praticou nenhuma das ações vetadas pelo art.. 5º da Resolução 43/2001 do Senado Federal;

II) que este Município não se encontra inadimplente com instituições integrantes do sistema financeiro nacional, para fins de comprovação da vedação a que se refere o art.16 da Resolução nº 43/2001-SF;

III) que este Município, em relação às contas dos exercícios ainda não analisados pelo Tribunal de Contas, inclusive o em curso, cumpre o disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 33; no art. 37; no art. 52 e no § 2º do art. 55, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV) que este município, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta os limites das despesas com pessoal no período de setembro/2006 a agosto/2007 e Pensionistas por Poder/Órgão, conforme demonstrado no quadro abaixo:

R$

	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
DESPESA COM PESSOAL	Despesa Liquidada	Despesa Liquidada
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(A+B+C+D)=(i)	51.434.103,92	2.427.167,28
Pessoal Ativo (a)	46.287.032,29	2.427.167,28
Pessoal Inativo (b)	5.147.071,63	
Pensionistas ©		
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (art. 18, § 1° LRF) (d)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1° LRF) (II)(1)	499.840,07	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) Contribuições Patronais		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINA DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV=I-II+III)	50.934.263,85	2.427.167,28
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	105.486.316,47	105.486.316,47
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (Ativo, Inativo e Pensionista) (Informar somente se o IRRF não estiver computado na despesa bruta com pessoal)	1.016.577,19	113.389,47
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DA APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV-V)*100	48,29%	2,30%
(1) Compõem as despesas não computadas (art. 19, § 1° da LRF): indenizações por demissões e incentivos á demissão voluntária ; decorrente de decisão judicial; despesas de exercícios anteriores; inativos e pensionistas com recursos vinculados;		
(2) incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.		

V) que o Município, em relação ao art. 33 da LRF, realizou parcelamentos de débitos junto a instituições não-financeiras: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE em 28 de dezembro de 2005, Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE em 14 de março de 2005, em 13 de setembro de 2001 e em 19 de novembro de 2004,conforme cópia dos contratos em anexo, não havendo pois contratação com cooperativas de crédito;

VI)que a operação de crédito está incluída na lei orçamentária, integra as metas e prioridades da lei de diretrizes orçamentárias e integra as diretrizes, objetivos e metas da lei do plano plurianual, bem como que os recursos da operação não serão aplicados em despesas correntes;

VII) relativamente aos exercícios corrente e anterior, que não há despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para a verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal;

VIII) que este Município não foi chamar a honrar, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar do mês de análise, quaisquer garantias anteriormente prestadas.

IX) que este Município contratou operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – Reluz, estabelecido pela Lei n.° 9.991, de 24/7/200 e está solicitando a regularização nos termos dos parágrafos 4 ° e 5 ° da Resolução n.° 43, de 2001, do Senado Federal, inseridos pela Resolução n ° 19; e

X) que integram este Município, de forma plena e exaustiva, os seguintes CNPJs relativo ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, bem como às respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes (conforme dispõe no art. 1º, § 3º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Administração Direta

88.073.291/0001-99 – Prefeitura Municipal de Bagé
09.213.402/0001-49 Câmara Municipal de Vereadores de Bagé

Administração Indireta

04.025.494/0001-10 – Fundo de Pensão e Aposentadoria do Servidor
90.940.172/0001-38 – Departamento de Água e Esgoto de Bagé

3. Por oportuno esclarecemos que a declaração ao Ministério é a 2ª via deste expediente protocolizada nesse Tribunal.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal

Adriana Aparecida Sabroza Kisata
Secretária Municipal da Fazenda

Tirso Soares Delabary
Contador CRC-RS nº69261/O-9
Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rainha da Fronteira

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BAGÉ

Ofício nº 001/2008 Bagé, 04 de janeiro de 2008.

Senhor Secretário:

Pelo presente, traçamos algumas considerações jurídicas em nome do Município de Bagé acerca do instrumento particular de confissão de dívida firmado perante o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), objeto de questionamento à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sustando, até que haja manifestação, a análise de mérito acerca do pedido de autorização para realizar operação de crédito em face do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, conforme consta no Ofício nº 10.198, de 17/12/2007.

A dúvida reside sobre a possível infringência à vedação contida no artigo 35 da LC nº 101/2000 que assim dispõe:

> "Art. 35 – É vedada a realização de Operação de Crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades de administração indireta, ainda sobre forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente".

O Instituto de Previdência do Estado (IPERGS), autarquia estadual do Poder Executivo presta, para o Município de Bagé, serviços de assistência à saúde aos funcionários municipais, apenas.

No período de julho e agosto de 2003 e de março a novembro de 2004, os repasses por tais serviços decorrentes das contribuições patronais não foram feitos, gerando a dívida representada pela confissão de dívida firmada em 28/12/2005, regularizando os débitos para que os serviços continuassem sendo prestados aos servidos públicos municipais.

Tal contratação não se configura uma operação de crédito, nos moldes ditados pela LC 101/2000, assim definindo:

> "Art. 29 – Para efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:
> I – .....
> II – .....
> III – operação de crédito: compromisso financeiro em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens,

> recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;
> § 1º - Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16".

Considerando-se, ainda, que a confissão foi firmada diretamente pelo prestador dos serviços, que por sua vez não é instituição financeira, resta descaracterizada a contratação como sendo operação de crédito e que, para tanto, necessitaria de autorização do Ministério da Fazenda para que fosse convalidada.

Nesta esteira, a própria Secretaria do Tesouro Nacional, na Nota Técnica nº 2270/2005/GEINC/CCONT –STN, afasta a figura da operação de crédito quando o financiamento é feito diretamente com o fornecedor, assim se manifestando:

> "Com base na legislação citada acima, verifica-se com base no item 2, que o **parcelamento de uma obrigação pelo próprio fornecedor do serviço não caracteriza uma operação de crédito**. O item 3 apresenta no caput do art. 21 a exigência de proposta da instituição financeira para a realização de uma operação de crédito. Sendo assim, caracterizaria uma operação de crédito, para o caso apresentado nesta Nota Técnica, caso existisse uma instituição financeira intermediando a renegociação da obrigação, ou seja, a instituição financeira financiaria o pagamento dos Restos a Pagar junto à SANEPAR".

Assim que, não sendo o IPERGS uma instituição financeira, e a dívida parcelada preexistente, não há que se falar em infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, a *mens legislatoris* do artigo 35 da LC nº 101/2000 não é a de impedir o parcelamento de créditos entre Entes Públicos, como se deu entre o Município de Bagé e o IPE, em relação ao plano de saúde dos servidores públicos municipais, mas sim o de impedir favorecimentos do Estado à Município membro com o objetivo de lhe socorrer as finanças e criar subterfúgio à obtenção de uma gestão fiscal responsável por parte dos Municípios.

Assim não fosse, haveria de igual sorte o impedimento sobre parcelamentos de créditos do INSS perante os Municípios devedores, o que não ocorre.

ANTE AO EXPOSTO, pedimos vênia para lançar nossas considerações no sentido de que o Instrumento de Confissão de Dívida firmado com o Instituto de Previdência do Estado – IPERGS, não se enquadra nas vedações do artigo 35 da Lei complementar nº 101/2000, por não constituir operação de crédito e a dívida ser preexistente, ou seja, não houve repasse de valores, apenas o ajuste dos débitos pendentes para seguir operando o convênio em prol dos servidores municipais, cujo contrato originário data de 01/01/1994.

Atenciosamente,

MÁRCIA LEMOS LENCE
PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
(em substituição)

AO MINISTÉRIO DA FAZENDA – TESOURO NACIONAL
M.D. SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO NACIONAL
SR. EDUARDO COUTINHO GERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rainha da Fronteira

ANÁLISE FINANCEIRA E DISPÊNDIO DA OPERAÇÃO

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ano	Fonte de Recursos: Liberações BIRD	Fonte de Recursos: Contrapartida Municipal	Amortizações e encargos
2008	7.103.312,09	5.466.171,46	
2009	4.883.085,04	3.072.349,08	
2010	843.762,87	73.719,46	
2011	52.920,00	5.880,00	
2012	52.920,00	5.880,00	
2013			948.640,00
2014			948.640,00
2015			948.640,00
2016			948.640,00
2017			948.640,00
2018			948.640,00
2019			948.640,00
2020			948.640,00
2021			948.640,00
2022			948.640,00
2023			948.640,00
2024			948.640,00
2025			948.640,00
2026			948.640,00
2027			948.640,00
Total	**12.936.000,00**	**8.624.000,00**	**14.229.600,00**

Nota 1: O valor da contrapartida do município corresponde a 40% do valor do Projeto e prevê o aproveitamento das obras e serviços já executados ou em execução pelo município desde a data de 1°.de junho de 2006 conforme o art. 3° da Lei Municipal 4499/2007.

Nota 2: Na Proposta Orçamentária para 2008 estão previstos os elementos de despesa para o projeto, conforme declaração e cópia do Projeto da LOA 2008 em anexo.

Bagé, 29 de novembro de 2007.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal

Adriana Aparecida Sabroza Kisata
Secretária Municipal da Fazenda

PARECER TÉCNICO

Em face às exigências legais, emitimos o presente parecer em processo que visa à contratação de empréstimo junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, com o objetivo de promover o desenvolvimento institucional, a criação e estímulo de novas oportunidades de trabalho e de geração de renda, melhorias na infra-estrutura urbana e a promoção da educação e preservação ambiental.

Através deste financiamento no valor de US$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil dólares), acrescido da contrapartida com um paripassu na ordem de 89:11, a administração municipal terá condições de qualificar os serviços prestados, dinamizar a micro e pequena economia, qualificar o sistema viário, através da pavimentação de vias urbanas, melhorar as condições de distribuição de água, através da ampliação e reestruturação do sistema de abastecimento além de ampliar o sistema de esgotamento sanitário, com benefícios à população e ao meio ambiente.

A opção por esta fonte de financiamento deve-se ao fato, que atualmente no Brasil, não há disponibilidade de financiamento para o objeto do Projeto, no valor pleiteado e com carência de 05 anos e 15 anos para pagamento, com o custo interno de 1% do total do empréstimo como taxa inicial a ser pago, e os juros que deverão corresponder às taxas da tabela LIBOR (US$) semestral mais 5 pontos básicos, sendo que 1 ponto básico equivale a 0,01%, o que viabiliza a tomada de empréstimo pelo município, observando-se a sua capacidade de pagamento.

Deve ser considerado ainda, que este investimento determinará a redução de custos operacionais para a administração além de proporcionar um incremento às receitas municipais.

Bagé, 29 de novembro de 2007.

De acordo,

Adriana Aparecida Sabroza Kisata
Secretária Municipal da Fazenda

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal

D E C L A R A Ç Ã O

O GABINETE DO PREFEITO, órgão encarregado da captação e gerenciamento de recursos para projetos especiais, declara que estão contidas as ações referentes à operação de crédito, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na Lei Municipal nº 4278/2005 Plano Plurianual 2006-2009 com os valores previstos através de Crédito Especiais autorizados pelas Leis 4500 de 17 de julho de 2007 e 4527 de 02 de outubro de 2007 discriminados abaixo:

Unidade	2	Gabinete do Prefeito	
Função	4	Administração	
Sub Função	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	2	Planejamento Governamental	
Projeto	1343	Gerencia e Monitoramento do Projeto	R$ 707.559,90
Projeto	1344	Reestruturação do micro-negócio	R$ 156.800,00
Projeto	1345	Alternativa de Produção, trabalho e Renda	R$ 470.400,00
Projeto	1346	Melhoramento Urbano	R$ 8.380.136,80
Projeto	1347	Ampliação e Melhoramento Serv. Abast. Água	R$ 1.071.924,10
Projeto	1348	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanit.	R$ 2.149.179,20
Total			**R$ 12.936.000,00**

Bagé, 29 de novembro de 2007.

Luiz Fernando Mainardi
PREFEITO MUNICIPAL

José Wilson Torales da Cruz
Secretario Geral de Governo

LEI MUNICIPAL Nº 4278, DE 12 DE AGOSTO DE 2005.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BAGÉ, PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009.

LUIZ FERNANDO MAINARDI*, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul,*

FAÇO SABER *que a Câmara de Vereadores de Bagé, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte*

L E I:

Art. 1º Fica instituído no Município de Bagé, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009.

Parágrafo único. Constituem anexos a esta Lei:

I - Demonstrativo da previsão da receita para o período de 2006/2009; e

II - Demonstrativo dos programas e ações de governo para o período por Unidade Orçamentária.

Art. 2° Os anexos que acompanham esta Lei, contêm as informações complementares relativas aos valores referenciais em termos de planejamento de receita e da despesa, bem como a metodologia de cálculo, nos termos do art. 12 da Lei Complementar n° 101/2000.

Parágrafo único. Os valores constantes nos anexos a esta Lei, possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual, atualizar os valores previstos nesta Lei de forma automática, sem a necessidade de alteração formal do Plano Plurianual.

Art. 3°. As codificações de programas e ações serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4° A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico.

§ 1° O Projeto de Lei conterá, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

c) descrição dos objetivos e indicadores de desempenho propostos;

d) as ações inerentes aos programas, com a identificação dos produtos e metas;

II - alteração ou exclusão de programa, exposição das razões que motivaram a proposta.

§ 2° A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 5° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores vinculados aos objetivos dos programas de governo, bem como as metas físicas e produtos das ações, devendo comunicar ao Legislativo as alterações.

Parágrafo único. As alterações em programas, indicadores, produtos e metas físicas do Legislativo, serão feitas por este Poder e comunicadas ao Executivo.

Art. 6° A Lei de Diretrizes Orçamentária definirá a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar n° 101/200, art. 4°, I "e".

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2005.

ADRIANA APARECIDA SABROSA KISATA
Secretária Municipal da Fazenda

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA O QUADRIENIO 2006-2009 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ - RS

Órgão:	Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária:	(02) Gabinete do Vice-Prefeito
Função:	04-Administração
Subfunção:	122-Administração Geral
Programa de governo:	0003-Administração e Coordenação Governamental
Descrição dos objetivos do programa:	Manutençaõ do Gabinete do Vice-Prefeito
Nome do Indicador estabelecido no plano plurianual:	Manutenção
Indicador (índice) previsto no momento do planejamento:	50%
Indicador (índice) pretendido ao final do Plano:	80%

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário (A)	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R$ -		
					Ano	Qtde Física (B)	Próprios (C)	Terceiros (D)	Total (E)
2009	Manutenção Gabinete do Vice-Prefeito				2006		100.000,00		100.000,00
					2007		100.000,00		100.000,00
					2008		100.000,00		100.000,00
					2009		100.000,00		100.000,00
				Total da ação para os quatro exercícios:		0	400.000,00	0,00	400.000,00
2010	Obrigações Patronais Gabinete do Vice-Prefeito				2006		10.000,00		10.000,00
					2007		10.000,00		10.000,00
					2008		10.000,00		10.000,00
					2009		10.000,00		10.000,00
				Total da ação para os quatro exercícios:		0	40.000,00	0,00	40.000,00
1013	Viabilização e Implantação de Projetos Especiais	Projetos	Unitário		2006	5	20.000,00	50.000,00	70.000,00
					2007	5	20.000,00	50.000,00	70.000,00
					2008	5	20.000,00	50.000,00	70.000,00
					2009				0,00
				Total da ação para os quatro exercícios:		15	60.000,00	150.000,00	210.000,00
					2006				0,00
					2007				0,00
					2008				0,00
					2009				0,00
				Total da ação para os quatro exercícios:		0	0,00	0,00	0,00
				Total das ações para os quatro exercícios - R$:			500.000,00	150.000,00	650.000,00

Luiz Fernando Mainardi
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR BRONDANI
Contador CRC - RS 42.262
Matrícula 7098-0

Tirso Soares Delabary
CONTROLE INTERNO
MAT. 7733

DECLARAÇÃO

O GABINETE DO PREFEITO, órgão encarregado da captação e gerenciamento de recursos para projetos especiais, declara que os montantes previstos para a operação de crédito junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento estão previstos nas leis autorizativas para abertura de créditos adicionais especiais nºs 4500/2007 e 4527/2007 no orçamento de 2007 com recursos específicos da operação de crédito no valor de R$ 12.936.000,00 (doze milhões,novecentos e trinta e seis mil reais), bem como os recursos de contrapartida alocadas no órgão 17- Departamento de Água e Esgoto de Bagé conforme cronograma de desembolso, o dispêndio da operação bem como os encargos estão alocados na Secretaria Municipal da Fazenda, Unidade 02 – Encargos Gerais do Município, em dotações globais para amortização e encargos da dívida, não havendo previsão de desembolso no ano de 2007 para tal fim, caso ocorra necessidade será suplementada a dotação existente.

Bagé, 29 de novembro de 2007.

Luiz Fernando Mainardi
PREFEITO MUNICIPAL

José Wilson Torales da Cruz
Secretário Geral de Governo.

PARECER TÉCNICO

Senhor Prefeito:

Em razão da solicitação de V. Exª., emitimos o presente parecer, com o objetivo de atender ao parágrafo 1°. do art. 32 da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000 em processo que visa à contratação de empréstimo junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, visando promover o desenvolvimento institucional, a criação e estímulos de novas oportunidades de trabalho e de geração de renda, melhorias na infra-estrutura urbana e a promoção da educação e preservação ambiental em nosso município.

No que se refere à relação custo-benefício, bem como a importância da operação para o desenvolvimento econômico, social e ambiental, entendemos que, através do financiamento no valor de US$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil dólares), acrescido da contrapartida com um paripassu na ordem de 89:11, a administração municipal terá condições de qualificar os serviços prestados, dinamizar a micro e pequena economia e melhorar os sistemas viário, de abastecimento de água e de esgotamento sanitário trazendo benefícios à população e ao meio ambiente além de reduzir custos operacionais para a administração e promover um incremento às receitas municipais.

As principais linhas de atuação do projeto estão descritas a seguir:

Quanto à Qualificação Territorial - Melhoramento Urbano

Ampliação e Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água

A cidade de Bagé, atualmente, possui 35.374 residências abastecidas com água tratada. Os serviços de captação, tratamento e distribuição da zona urbana, são de responsabilidade do município através do Departamento de Água e Esgoto de Bagé – DAEB, uma autarquia municipal. Atualmente 100% da população urbana do município são atendidas pelo serviço, considerado essencial e imprescindível.

Para o abastecimento desta população, o DAEB utiliza uma rede de distribuição muito antiga (em alguns pontos com mais de cinqüenta anos), sem receber nenhum investimento a não ser reparos com a finalidade de manter o sistema em operação. Dentro das limitações existentes e das necessidades mais urgentes, o departamento realiza atualmente, com recursos próprios, algumas substituições de tubulações que perfazem aproximadamente 2% do total da rede. Com ajuda de recursos da União (FUNASA), também realiza a troca destas tubulações antigas como no caso do Projeto da região Centro Sul, onde 3.100 metros de rede de ferro fundido totalmente esclerosados foram substituídos por PVC, aumentando consideravelmente a qualidade e a eficiência na distribuição, além de minimizar perdas físicas.

Sendo a água um bem cada vez mais escasso, a necessidade de bem gerenciá-lo se faz premente. O gerenciamento responsável implica em destacar atenção especial a distribuição e a reservação de forma consciente e eficaz. Para tanto é necessário que seja instalada a macro e a micro medição dos volumes consumidos de forma que seu uso seja racionalizado, pois hoje, no município de Bagé, trata-se mais água do que o necessário, gerando grandes gastos com energia elétrica no bombeamento para distribuição e produtos químicos para o tratamento, além de toda a mão de obra envolvida neste processo.

A atividade de **Ampliação e Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água** no **Componente Qualificação Territorial, Sub-componente Melhoramento Urbano** do Projeto de Desenvolvimento Municipal Integrado, prevê ações no sentido de melhorar a distribuição e a reservação de água tratada através da substituição de 12 quilômetros de rede (aproximadamente 3% da rede existente), micro medição dos pontos de consumo, e construção de novo reservatório para armazenamento de água tratada levando a uma redução do volume da água tratada e distribuída.

Também faz parte desta atividade controlar as zonas de distribuição (setores) individualmente com a implantação de sistemas de macro medição que levarão a redução das perdas não visíveis do sistema.

A substituição de rede prevê uma otimização dos serviços a aproximadamente 6.500 residências, enquanto a micro medição atingirá 5.716 economias do município.

Já a macro medição prevê a instalação de 15 macros medidores e o aumento da reservação de água tratada prevê a construção de um novo reservatório com capacidade para 4.000 m³. O resultado destas ações beneficiará 100% da população abastecida.

Serão beneficiados pela atividade os moradores da periferia da cidade situados nos Bairros Prado Velho, Morgado Rosa, Habitar Brasil, São Judas Tadeu, Passo das Pedras, Ivone e Dolores, Goulart e Castro Alves com renda média de 1,5 salários mínimos e com consumo até 15 m^3/mês. Também será beneficiada a população do centro da cidade e o comércio em geral, que concentram uma renda média mensal de 5,5

salários mínimos e cujos imóveis na grande maioria consomem acima de 15 m^3 de água/mês.

Quanto à macro medição e a construção do novo reservatório, toda a população será diretamente beneficiada.

Dentre os principais benefícios esperados identificados na atividade podemos destacar:

- Melhoria da gestão da água, através de um controle mensurável e qualificado da distribuição;
- Renovação das redes em seus pontos críticos deteriorados pelo tempo de construção, com conseqüente redução nos gastos com manutenção envolvendo material e mão de obra;
- Economia de energia elétrica utilizada nas estações de bombeamento para distribuição;
- Economia na aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento da água bruta;
- Aumento do volume de água disponível para a distribuição (com a redução das perdas) possibilitando a ampliação de abastecimento para mais 460 residências;
- Garantia de abastecimento racional de água tratada para a população em quantidade adequada.

A análise econômica foi fundamentada nos seguintes itens:

1. Redução do volume de água perdida pelo reservatório, pelas redes antigas e pela falta de hidrômetros: Produção de água diária 17.280m^3. A perda está estimada em 40%. Isso daria um volume de 6.912 m^3/dia multiplicados por 30 dias dariam 207.360 m^3/mês que divididos por 15m^3 (que é o consumo mensal estimado por residência) = volume de água suficiente para abastecer mais 13.824 residências por mês. Este volume de água seria suficiente para abastecer uma demanda potencial de 460 residências, ou seja, 6.900 m^3 mês.
2. Valor Médio das Taxas de Água praticadas: R$ 22,87 X 460 R$ 10.520,20 X 12 meses = R$ 126.242,40/ano.
3. Redução do consumo de energia: Gasto anual com energia R$ 959.750,74 menos 40% bombeados desnecessariamente = 383.900,30/ano.
4. Redução de produtos químicos: Gasto anual com aquisição de produtos químicos R$ 446.207,57 menos 40% perdidos através das perdas de água tratada = R$ 178.483,03
5. Redução de gastos com pessoal: Consertos de Redes antigas realizados

por operadores de máquina pesada e operadores de sistema hidráulico. Equipe de 4 funcionários ao custo unitário diário de 33,55 X 3 dias na semana em média de necessidade de consertos R$ 100,65 X 4 pessoas R$ 402,60 X 4 semanas no mês R$ 1.610,40 X 12 meses no ano = 19.324,80

6. Redução com aquisição de material de consumo para conserto das redes: Gastos com aquisição de material hidráulico para consertos em redes ao ano = R$ 222.197,54x 40% = R$ 88.879,01
7. Redução do uso de máquina pesada: Hora Máquina R$ 2,85 X 6 horas diárias em consertos R$ 17,10 X 3 dias na semana em média de necessidade de consertos R$ 51,30 X 4 semanas no mês R$ 205,20 X 12 meses no ano = R$ 2.462,40

Somatório de rentabilidade da atividade/mês – R$ 66.607,67
Somatório de rentabilidade da atividade/ano – R$ 799.291,94
A conversão de valores foi feita com dólar cotado a R$ 2,12 em 07/05/2007.

Os custos para implementação do projeto referem-se a serviços administrativos (emissão de contas mensais, atendimento) para controle dos 460 novos usuários, informatização para controle da macro medição, pessoal técnico para avaliação do programa e controle dos níveis de diminuição de consumo de energia e produtos químicos utilizados.

Avaliação Benefício - Custo

Componente:	Sistema de Abastecimento de Água				
Ano	Beneficiários	Benefícios	Investimentos	Custos	Benefícios Líquidos
		(R$ mil)			
1			707.007	-	(707.007)
2	9.000	799.292	707.007	25.000	67.285
3	18.000	799.292		25.000	774.292
4	18.000	799.292	-	25.000	774.292
5	18.000	799.292	-	25.000	774.292
6	18.000	799.292	-	25.000	774.292
7	18.000	799.292		25.000	774.292
8	18.000	799.292		25.000	774.292

9	18.000	799.292		25.000	774.292
10	18.000	799.292		25.000	774.292
11	18.000	799.292		25.000	774.292
12	18.000	799.292		25.000	774.292
13	18.000	799.292		25.000	774.292
14	18.000	799.292		25.000	774.292
15	18.000	799.292		25.000	774.292
16	18.000	799.292		25.000	774.292
17	18.000	799.292		25.000	774.292
18	18.000	799.292		25.000	774.292
19	18.000	799.292		25.000	774.292
20	18.000	799.292		25.000	774.292
TOTAL		15.186.547	1.414.014	475.000	13.297.533
VPL		5.887.406	1.338.263	184.144	4.364.999
TIR					68,77%
R B/C					3,87

Quanto à Qualificação Territorial - Melhoramento Ambiental

Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário

A cidade de Bagé possui 35.374 residências, das quais 52% atendidas com coleta de esgotos e 19% com coleta e tratamento. Estes serviços são atualmente de responsabilidade da autarquia municipal de água e esgotos denominada DAEB – Departamento de Água e Esgoto de Bagé.

A maior parte da coleta de esgotos é realizada de forma mista, ou seja, misturada com as águas pluviais e seu despejo é feito ao longo dos córregos e arroios que cortam o município, como o Arroio Bagé. Nos últimos anos, num esforço concentrado do município e com a ajuda de

recursos do Governo Federal, vários bairros tiveram sistemas de esgotos cloacais instalados juntamente com suas estações de tratamento, promovendo o saneamento básico e melhorando consideravelmente a qualidade de vida da população no que diz respeito à diminuição do mau cheiro, proliferação de insetos e animais transmissores de doenças. Mesmo com essas melhorias, ainda existem bairros na cidade que não possuem sequer rede coletora, contando ainda com as valetas fétidas na frente das casas.

A atividade de **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário** prevista no **Componente Qualificação Territorial, Sub-componente Melhoramento Ambiental** do Projeto de Desenvolvimento Municipal Integrado, prevê a construção de 10 novas estações de tratamento de esgoto beneficiando os Bairros Ibagé, Vila Gaúcha, Estrela Dalva, Dois Irmãos, Mingote Paiva, Alcides Almeida, São Domingos, São Martins, Parque Marília e Malafaia, que atingirão 5.000 residências beneficiando 25 mil habitantes.

Seguindo a mesma linha de atendimento utilizada através de outros projetos já realizados, serão beneficiadas as populações residentes na periferia do município e que estão sujeitas a uma exposição mais aguda dos efeitos nocivos causados pelo escoamento do esgoto a céu aberto. Espera-se com essa atividade melhorar a qualidade de vida dessa população que reside nos bairros de periferia relacionados, evitando doenças típicas.

Serão beneficiados pelo projeto os moradores da periferia da cidade situada nos Bairros Ibagé, Vila Gaúcha, Estrela Dalva, Dois Irmãos, Mingote Paiva, Alcides Almeida, São Domingos, São Martins, Parque Marília e Malafaia com renda média de 1,5 salários mínimos e que não possuem rede de esgoto sanitário.

Dentre os principais benefícios identificados pela atividade, podemos destacar:

- Oferta de saneamento integrado e melhoria do saneamento em áreas pobres;
- Tratamento de efluentes e disposição correta dos resíduos gerados;
- Afastamento dos esgotos das proximidades das residências, dos espaços públicos e dos espaços de valor ambiental, reduzindo problemas com odores e doenças de veiculação hídrica. Ex: dengue;
- Melhoria do meio ambiente urbano e natural;
- Melhoria das condições sanitárias e ambientais;
- Promoção da educação sanitária e ambiental da população.

A análise econômica foi fundamentada basicamente na melhoria nas condições de saúde dos habitantes nas zonas contempladas pelo esgotamento sanitário. Como a mensuração deste tipo de benefício implicaria aplicação de metodogia detalhada, caberá neste caso canalizar os recursos através da cobrança de taxa de esgoto no sentido de equilibrar o investimento proporcionado pela atividade.

- Aumento receita com 5.000 novas taxas de esgoto: Taxa de Esgoto Média R$ 7,93 X 5.000 = R$ 39.650/mês X 12 meses = R$ 475.800/ano.

O benefício complementar da atividade se dará pela redução de gastos com saúde pública mensuráveis ao longo do desenvolvimento.

Custo de Manutenção:

- Manutenção da Estação de Tratamento após um ano:
- Locação de equipamento para remoção e transporte de lodo para leito de secagem no aterro sanitário do município com locação de caminhão específico para atividade: R$ 2.333.40/atividade X 3/12 meses = 583,35
- Mão de Obra considerando 4 pessoas sendo 2 funcionários operadores de sistema hidráulico para remoção do lodo e 2 funcionários operadores de sistema hidráulico para operação junto ao caminhão R$ 4.026,00/atividade X 3/12 meses = R$ 1.006,50
- Custo total 10 ETEs ano R$ 1.589,85

A conversão de valores foi feita com dólar cotado a R$ 2,12 em 07/05/2007.

Avaliação Benefício - Custo

Ano	Beneficiários	Benefícios	Investimentos	Custos	Benefícios Líquidos
		(R$ mil)			
1			1.186.038	-	(1.186.038)
2	2.500	475.800	1.186.038	1.590	(711.828)
3	5.000	475.800		1.590	474.210
4	5.000	475.800	-	1.590	474.210

5	5.000	475.800	-	1.590	474.210
6	5.000	475.800	-	1.590	474.210
7	5.000	475.800		1.590	474.210
8	5.000	475.800		1.590	474.210
9	5.000	475.800		1.590	474.210
10	5.000	475.800		1.590	474.210
11	5.000	475.800		1.590	474.210
12	5.000	475.800		1.590	474.210
13	5.000	475.800		1.590	474.210
14	5.000	475.800		1.590	474.210
15	5.000	475.800		1.590	474.210
16	5.000	475.800		1.590	474.210
17	5.000	475.800		1.590	474.210
18	5.000	475.800		1.590	474.210
19	5.000	475.800		1.590	474.210
20	5.000	475.800		1.590	474.210
21	5.000	475.800		1.590	474.210
22	5.000	475.800		1.590	474.210
23	5.000	475.800		1.590	474.210
24	5.000	475.800		1.590	474.210
25	5.000	475.800		1.590	474.210

26	5.000	475.800		1.590	474.210
27	5.000	475.800		1.590	474.210
28	5.000	475.800		1.590	474.210
29	5.000	475.800		1.590	474.210
30	5.000	475.800		1.590	474.210
TOTAL		13.798.200	2.372.076	46.106	6.637.916
VPL		3.816.775	2.245.001	12.753	1.247.925
TIR					21,86%
R B/C					1,69

Quanto à Qualificação Territorial - Melhoramento Urbano

Qualificação de Vias Públicas e Mobiliário Urbano

O município de Bagé possui uma população total de 120.000 habitantes e uma população urbana de 104.000 habitantes dentre os quais 70% residem nas zonas mais periféricas da cidade. Partindo desta análise territorial, a administração municipal decidiu contemplar este segmento populacional com a qualificação das principais vias de acesso do transporte coletivo a essas áreas, tendo como base que 90% das pessoas ali residentes dependem do transporte coletivo para se deslocarem ao trabalho, à escola e também para atenderem suas necessidades como aquisição de alimentos, vestuário e tratamentos mais complexos na área de saúde, que se localizam com maior oferta nas zonas mais centrais da cidade.

A situação atual das vias públicas marginais é de que 80% são desprovidas de qualquer tipo de pavimentação (saibro, chão batido) e 20% são pavimentadas com pedras irregulares. Levando em conta este cenário e acrescentando as variações extremadas do clima da região sul do Estado (verão seco e quente e inverno mais chuvoso e rigorosamente frio) é possível dimensionar o grau de dificuldade de deslocamento por parte da população. As condições climáticas tornam o tráfego lento e oneroso tanto para os proprietários de veículos particulares como para as empresas de transportes coletivos, dificultando a vida dos moradores.

Além dos problemas elencados, vale também ressaltar que as más condições dos trajetos periféricos fizeram com que o tráfego de veículos pesados e o transporte coletivo priorizassem, ao longo dos anos, o deslocamento norte-sul pelo centro da cidade, gerando um acúmulo de tráfego e obstrução do trânsito, principalmente nas avenidas General Osório e Marechal Floriano.

A atividade de **Qualificação de Vias Públicas e Mobiliário Urbano** prevista no **Componente Qualificação Territorial, Sub-componente Melhoramento Urbano** do Projeto de Desenvolvimento Municipal Integrado propõe a pavimentação de 19 trechos e a construção de 20 abrigos de ônibus.

A atividade de Qualificação das Vias Públicas e Mobiliário Urbano beneficiará diretamente uma população aproximada de 85.000 habitantes residentes em 50 bairros da cidade.

Será beneficiado também o Setor Primário responsável pela base da economia municipal. Com a ligação da cidade no sentido norte-sul pavimentada, a chegada das safras acontecerá de forma mais ágil e econômica. Serão beneficiadas também as empresas concessionárias do transporte coletivo.

Serão beneficiados os moradores dos bairros que circundam o anel rodoviário, cuja média salarial gira em torno de 1,5 a 2 salários mínimos e que necessitam do transporte coletivo para deslocamentos habituais ao centro da cidade onde trabalham e suprem suas necessidades básicas de alimentação, saúde, vestuário e educação.

Dentre os principais benefícios identificados pela atividade podemos destacar:

- A melhoria na qualidade de vida da população;
- A redução de gastos em manutenção de veículos particulares (leves e pesados);
- A redução de gastos em manutenção da frota de ônibus do transporte coletivo com redução de custos na planilha que compõe o cálculo tarifário com possibilidade de menores índices no reajuste do valor da tarifa;
- Diminuição do número de acidentes;
- Redução do tempo de deslocamento dos veículos leves e pesados nos locais recuperados dando maior fluidez ao trânsito;

- Redução do gasto com manutenção das vias públicas.

A análise econômica da atividade de Qualificação das Vias Públicas foi baseada no aplicativo HDM que quantificou os benefícios à população e ao poder público, através de políticas de construção e manutenção dos trechos em análise. As estratégias adotadas para o projeto são as seguintes: Pavimentação: a)Pavimentar toda a extensão da rua no primeiro ano ou b)esperar um ano para iniciar as obras de pavimentação; e Manutenção: a)Realizar manutenção com recapagem programada uma vez por ano, b)Realizar manutenção com recomposição asfáltica local programada uma vez por ano, c)Realizar manutenção com recomposição asfáltica local quando for necessário, d)Realizar manutenção com recapagem quando for necessário ou e)Realizar pavimentação com recomposição asfáltica local sem recapagem.

Os resultados estão registrados na planilha em anexo como síntese à viabilidade econômica. Para uma análise individual juntamos os quantitativos de cada trecho.

TRECHO	*VLP*	*TIR*	*R B/C*
LEONEL BRIZOLA	0,1	12	3,53
AV. ITALIA	0,28	53,7	2,92
CORREDOR DA PONTE	0,26	54,4	2,62
AV. ATILA TABORDA	0,65	93,4	8,82
NARCISO SUÑE	0,45	72,9	5,78
GEDEÃO RATTO	0,21	37,7	2,81
JOSÉ LUIZ MACHADO	0,22	31	4,08
ODILON ALVARES	0,19	36,4	2,63
DOMINGOS GOMES MÉRCIO	0,25	33,1	3,15
ACRISIO PEREIRA	0,15	33,4	1,93
ROMULO FREITAS	0,32	29,08	4,31
CECYRA	0,12	27,5	1,8
LOURIVAL CLAVÊ	0,21	28,8	2,93
RUA 342	0,31	45,4	4,3
PERY CORONEL	0,63	73,3	7,4
CAETANO GONÇALVES	0,09	25,3	1,73

TRECHO	*VLP*	*TIR*	*R B/C*
MARIO MÉRCIO SILVEIRA	0,17	29,5	2,49
MÉDIA	**0,27**	**42,17**	**3,72**

A tabela acima foi desenvolvida a partir da segunda estratégia uma vez que esta é a que mais se adaptam as necessidades do município, que obteve pela média nos 17 trechos considerados VPL positivo (US$ 27.000,00) e TIR maior que 12% (42,17%), chegando a um Benefício/Custo de 3,72 levando em consideração o parâmetro social que abrange o projeto destacando a satisfação dos usuários, os desgastes dos veículos e a menor intervenção na conservação das vias ao agente público.

Diante do exposto, e considerando que a opção por esta fonte de financiamento deve-se ao fato de que, atualmente, no Brasil não há disponibilidade de financiamento para o objeto proposto no projeto, bem como, no valor pleiteado, com carência de 05 anos, prazo para pagamento de 15 anos e com o reconhecimento de contrapartidas físicas, é que torna viável a tomada do empréstimo pelo município dentro dos limites e capacidade de endividamento.

Bagé, 30 de abril de 2008.

Adriana Aparecida Sabroza Kisata
Secretária Municipal da Fazenda

De Acordo,

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAGÉ E O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BAGÉ (DAEB)

Convênio de Cooperação Mútua que entre si celebram o Município de Bagé e o Departamento de Água e Esgotos de Bagé para a execução do Projeto **RAINHA DA FRONTEIRA** referente ao **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO (PDMI).**

***CONSIDERANDO**, o aporte de recursos no valor de US$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil dólares americanos) oriundos dos empréstimos do BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD), a serem empregados no Projeto RAINHA DA FRONTEIRA, para reestruturação e modernização da cidade de Bagé/RS;*

***CONSIDERANDO**, que parte desse financiamento ao Município de Bagé será destinada à realização de obras de saneamento básico e abastecimento de água, atividades estas de competência do Departamento de Água e Esgotos de Bagé (DAEB);*

***CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer cláusulas e condições que normatizem e orientem as ações entre os beneficiários do Projeto, as partes abaixo qualificadas, resolvem estabelecer o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAGÉ,** pessoa jurídica de direito publico interno, com sede nesta cidade, na Rua Caetano Gonçalves nº 1151, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.073.291/0001-99, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Dr. **LUIZ FERNANDO MAINARDI,** brasileiro, portador do RG nº. 4006385084 SSP/RS, e o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BAGÉ (DAEB),** autarquia municipal, estabelecida nesta cidade à Rua Marechal Deodoro nº. 451, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 90.940.172/0001-38, doravante denominado **CONVENIADO,** representado neste ato por sua Diretora, Sra. **ESTEFANIA DAMBORIARENA,** brasileira, portadora do RG nº. 7018969704, SSP/RS, resolvem celebrar o seguinte **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA** para execução do Projeto **RAINHA DA FRONTEIRA,** a ser financiado pelo **BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO (BIRD),** referente ao **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO (PDMI),** com observância da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, visando especialmente definir, planejar e executar a

implementação do **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO (PDMI), PROJETO RAINHA DA FRONTEIRA,** financiado pelo **BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)**, objetivando o desenvolvimento institucional, a geração de trabalho e renda, e a qualificação territorial do Município de Bagé/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

I – Obrigações comuns aos pactuantes:

a) participar da elaboração de projeto/subprojeto e planos de trabalhos, envolvendo os trabalhos objeto deste Convênio;

b) uma vez finalizado o Projeto Técnico, cumprir os padrões estabelecidos, comprometendo-se para o fiel cumprimento do Projeto;

c) designar formalmente, cada uma, um técnico de nível superior, integrantes dos respectivos quadros de pessoal, incumbidos de coordenar, direta e conjuntamente, a execução deste Convênio, e eventuais Termos Aditivos;

d) prover toda a infra-estrutura necessária ao adequado desenvolvimento dos trabalhos, mormente espaço físico, equipamentos, máquinas e implementos, insumos e demais recursos técnicos e administrativos;

e) prover os recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades de sua responsabilidade;

f) franquear, cada parte, aos técnicos da outra, envolvidos na execução deste Convênio, a utilização de sua infra-estrutura técnica e administrativa, mediante prévio entendimento, respeitadas as suas regulamentações internas e sem prejuízo de suas atividades específicas;

g) permitir, quando for o caso, acesso de pesquisadores e demais empregados da outra parte, bem como de terceiros, seus convidados, nas suas áreas utilizadas para condução dos trabalhos conveniados, para participarem de eventos de divulgação dos respectivos trabalhos;

h) responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Convênio;

i) responsabilizar-se solidariamente com terceiros, sempre que os subcontratar, para execução de qualquer atividade decorrente deste Convênio.

II - Obrigações específicas do Convenente:

a) orientar, assessorar e coordenar a execução deste Convênio e respectivo Plano de Trabalho;

b) promover a supervisão e orientação técnica ao CONVENENTE, fornecendo as informações necessárias à sua execução;

c) fica assegurada ao CONVENENTE a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do acompanhamento, avaliação e fiscalização sobre a execução de todos os Projetos objeto deste Convênio diretamente ou através de terceiros,devidamente credenciados.

Parágrafo único: A avaliação, fiscalização e acompanhamento feita diretamente pelo CONVENENTE será efetuada através de seus órgãos de administração direta, especialmente pela Unidade de Gestão de Projetos Municipais (UGPM),

conforme atribuição conferida pelo Decreto Municipal n°.131, de 19 de junho de 2007.

III – Obrigações específicas do Conveniado:

a) responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos em Termo Aditivo ou constante em Cronograma de Execução;

b) submeter-se a supervisão e orientação técnica promovida pelo CONVENENTE, fornecendo as informações necessárias à sua execução;

c) submeter-se à autoridade normativa do CONVENENTE, consoante a cláusula segunda, inciso II, alínea c, do presente instrumento contratual;

d) propiciar meios e condições necessárias ao acompanhamento, à avaliação, à supervisão e à fiscalização da execução da execução do Convênio, em qualquer tempo ou lugar pelo CONVENENTE;

e) repassar valor da contrapartida fixado para o CONVENENTE, conforme cronograma a ser estabelecido através de Termo Aditivo;

f) submeter-se às diretrizes sociais e ambientais do BIRD na execução do programa e/ou projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCESSO LICITATÓRIO:

O **CONVENENTE** receberá a totalidade dos recursos do empréstimo do BIRD e será o responsável pelo processo de licitação e pelo pagamento total e integral de todos os contratos necessários à execução do objetivo deste Convênio, conforme deliberação própria do CONVENENTE.

Parágrafo único: Os contratos para a execução do Projeto serão firmados entre o prestador do serviço ou o fornecedor e o CONVENENTE, sendo que, após a finalização das obras, a propriedade desta reverterá, de imediato, para o patrimônio do CONVENIADO.

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL:

Cada pactuante responsabilizar-se-á pela remuneração devida aos respectivos servidores designados para as atividades previstas neste Convênio, através de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único: As atividades para consecução dos objetivos estabelecidos por este Convênio serão executadas de forma conjunta, porém, com independência administrativa, financeira e técnica.

CLÁUSULA QUINTA – DA OMISSÃO E PRESENÇA DE DÚVIDAS:

Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos em conjunto pelas partes pactuantes. Em caso de permanência da omissão e/ou da dúvida ou em divergindo as partes, aplicar-se-á o disposto na cláusula segunda, inciso II, alínea c, do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO:

O presente Convênio poderá ter suas cláusulas alteradas, inclusive quanto à sua vigência, mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, bem como poderá ter suas cláusulas complementadas através de anexos de documentação técnica, tais como plantas, plano de trabalho e cronograma de execução.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

Por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Convênio, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte inadimplente, pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas e comprovadas, como por exemplo, superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexeqüível.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA:

Qualquer das partes poderá extinguir o presente Convênio, quando bem lhe convier, independentemente de justo motivo e sem que lhe caiba qualquer sanção, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, de no mínimo 60 (sessenta) dias, resguardados os projetos/subprojetos em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FÔRO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não for possível um entendimento amigável, as partes elegem o Foro da Justiça Estadual de Bagé/RS.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes.

Bagé, 30 de maio de 2008.

MUNICÍPIO DE BAGÉ
Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal

DABB
Estefania Damboriarena
Diretora

TESTEMUNHAS:

TESOURONACIONAL

Processo nº 19406.000347/2007-01
Município de Bagé - RS

PARECER Nº 519 /2008 - COPEM/STN

Brasília, 09 de abril de 2008.

Operação de Crédito com o Banco Mundial.
TIPO DA OPERAÇÃO - Recursos destinados ao Desenvolvimento de Projetos visando promover o desenvolvimento sustentável de Bagé e beneficiar a população residente no município.

Relatório

1. A Prefeitura Municipal de Bagé - RS solicitou autorização para contratar operação de crédito com o Banco Mundial, para Desenvolvimento de Projetos visando promover o desenvolvimento sustentável de Bagé e beneficiar a população residente no município, com as seguintes características (fl. 117/119):

a) Valor da operação: US$ 6.600.000,00 (seis milhões, seiscentos mil dólares), equivalente a R$ 14.118.667,20 (quatorze milhões, cento e dezoito mil, seiseentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), pela Taxa de Câmbio de R$ 2,1392/US$ (média dos últimos três anos terminados em 28/02/2008).
b) Fonte/origem de recursos: BIRD;
c) Juros: *Libor* em US$ semestral + 0,05%;
d) Amortização: 180 (cento e oitenta) meses;
e) Carência: 60 (sessenta) meses;
f) Prazo total: 240 (duzentos e quarenta) meses;
g) Indexador: Empréstimo com Margem Fixa (EMF);
h) Liberação: US$ 3.624.138,82 em 2008, US$ 2.491.369,92 em 2009, US$ 430.491,26 em 2010, US$ 27.000,00 em 2011 e US$ 27.000,00 em 2012;
i) Leis autorizadoras: nº 4499, de 17/07/2007, nº 4529, de 22/10/2007 (fl. 10/11 e 76).

2. Os pareceres dos órgãos técnico e jurídico foram apresentados em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. O parecer técnico (fls. 68/69) atesta a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação. O parecer jurídico (fls. 120/122) manifesta o entendimento de que o Município cumpre os requisitos, conforme disposto no Manual de Instrução de Pleitos - MIP.

3. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das Resoluções do Senado Federal nºs 40/2001 e 43/2001, o Município apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame.

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício anterior:**

a.1) despesas de capital executadas no exercício anterior: (fl. 201)	R$ 15.513.222,91
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior: (fl.201)	R$ 129.052,25
Saldo:	**R$ 15.384.170,66**

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício atual:**

b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas: (fl. 217)	R$ 14.845.390,00
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 199)	R$ 0,00
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 118/119)	R$ 7.752.728,77
Saldo:	**R$ 7.092.661,23**

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Montante Global de todas operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).**

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 118/119 e 199)

Ano	Desembolso Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	MGA/RCL (%)
	Operação em Exame	Liberações Programadas		
2008	7.752.728,77	0,00	125.149.071,77	6,19
2009	5.329.518,60	0,00	130.780.780,00	4,08
2010	920.903,46	0,00	136.665.915,10	0,67
2011	57.758,18	0,00	142.815.881,28	0,04
2012	57.758,18	0,00	149.242.595,93	0,04

Projeção da RCL pela taxa média de 4,5% de crescimento do PIB nos últimos 4 anos.

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.**

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 118/119 e 200)

Ano	Comprometimento Anual (R$)		Projeção da RCL (R$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2008	0,00	4.972.643,00	125.149.071,77	3,97
2009	0,00	4.250.345,00	130.780.780,00	3,25
2010	0,00	3.192.271,00	136.665.915,10	2,34
2011	0,00	2.631.871,00	142.815.881,28	1,84
2012	0,00	2.397.603,00	149.242.595,93	1,61
			Média:	**2,60**

Projeção da RCL pela taxa média de 4,5% de crescimento do PIB nos últimos 4 anos.

e) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: **número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.**

e.1) Limite ao final do exercício de 2016:	1,20
e.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	1,20
e.3) Receita Corrente Líquida:	R$ 120.641.684,00
e.4) Dívida Consolidada Líquida:	R$ 2.852.790,00
e.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R$ 0,00
e.6) Valor da operação em exame:	R$ 14.118.667,20
e.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R$ 16.971.457,20
e.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	0,14

4. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base fev/2008) constantes na alínea "e" do item anterior têm como fonte o Anexo I - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fl. 196) encaminhado pelo Município. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL do exercício de 2008 (data-base fev/2008) tem como fonte o Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida encaminhado pelo Município, conforme fl. 197/198.

Análise

5. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, a Prefeitura Municipal de Bagé atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001-SF. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nº 40 e 43, de 2001-SF, expressos nos itens do § 3º retro, registramos:

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO
b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
e	limite atual para a relação DCL/RCL < 1,2	ENQUADRADO

6. Destacamos, ainda, no que tange ao item "d", que a média para o período futuro de cinco anos não é superior a 10% e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente.

7. Quanto ao art. 5º da Resolução nº 43/2001-SF, a Prefeitura Municipal de Bagé não infringiu nenhuma de suas vedações, consoante declaração firmada pelo Chefe do Poder Executivo inclusa nos autos às folhas 193/195

8. De acordo com o extrato do CAUC - Cadastro Único de Convenentes (fls. 241), o Município vem observando o art. 21, inciso VIII, da Resolução nº 43/2001-SF. Cabe ressaltar que, até 31 de dezembro de 2008, a verificação de adimplência somente abrangerá o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, conforme a Resolução do Senado Federal nº 49, de 21 de dezembro de 2007, que alterou o art. 21 da Resolução nº 43/2001-SF.

9. Em observância ao disposto no art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF, certificamos que não constam registros de inadimplência sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bagé junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme o resultado da pesquisa realizada no Sistema do Banco Central - SISBACEN/CADIP, incluso nos autos à folha 241v. Registra-se que a verificação da adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional também se restringe ao número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do órgão ou entidade tomador da operação de crédito, conforme a Resolução nº 49/2007-SF, que alterou o art. 16 da Resolução nº 43/2001-SF. Quanto ao Tesouro Nacional/COAFI, informamos, ainda, que não constam registros de inadimplência conforme consulta ao CAUC (item 208), inclusa nos autos à folha 241.

10. No que concerne ao art. 21, Inciso IV, da Resolução, a Certidão do Tribunal de Contas do Estado (fls. 242) atestou o cumprimento pelo Município do disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, relativamente ao último exercício analisado (2006) e ao exercício ainda não analisado (2007).

11. Em consonância com o disposto na Portaria nº 109, de 2002, alterada pela Portaria STN nº 90, de 2003, verificamos mediante o sistema de consulta da Caixa Econômica Federal (SISTN) que o Município atualizou as informações constantes das referidas portarias, nos termos do art. 27 da Resolução nº 43/2001-SF, conforme Histórico das Declarações às folhas 238/239.

12. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, foi verificado que o Município encaminhou tempestivamente suas contas ao Poder Executivo do Estado (fls. 243) e da União - item 501 do extrato do CAUC (fls. 241).

13. Cabe ressaltar que o Município cumpre os requisitos previstos no contrato celebrado no âmbito da Lei nº 8.727/93 (fls. 240), em conformidade com o disposto na Resolução nº 43/2001-SF.

14. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da Resolução nº 43/2001-SF, as quais estão devidamente atendidas.

Observação

15. Considerando que o TCE-RS não computa no cálculo das despesas com pessoal os valores relativos ao IRRF, pesquisamos no sítio do próprio Tribunal onde se encontram os dados do IRRF relativos a 2007, conforme fl. 244. Cabe ressaltar que, mesmo incluindo esses valores, o Município continua cumprindo os limites da despesa com pessoal para os Poderes Executivo (49,02% da RCL) e Legislativo (2,49% da RCL).

16. Durante a análise do processo, verificou-se a existência do "Instrumento Particular de Confissão de Dívida", celebrado em 28/12/2005 entre o Município e o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), conforme fls. 182/183. Considerando os aspectos legais envolvidos, submetemos o assunto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que se manifestou no sentido de que a operação de crédito realizada é vedada pelo art. 35 da LRF e, portanto, deve ser cancelada/anulada, nos termos do que preceitua o art. 33 da LRF, conforme Parecer PGFN/CAF/Nº 390/2008 (fls. 165/167). Diante disso, houve a anulação do parcelamento de dívida, por meio do "Termo de Anulação de Contrato e Quitação de Dívida", publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/03/2008, conforme fl. 191

Conclusão

17. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando que o pleito sob exame atende aos requisitos mínimos previstos no art. 32 da Resolução nº 43, de 2001-SF, alterada pela Resolução nº 3, de 2002-SF, indicamos **parecer favorável** ao mérito do pleito, nos termos do inciso II do art. 29 da mesma Resolução nº 43.

18. Registramos, todavia, que por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Coordenação-Geral de Responsabilidades Financeiras e Haveres Mobiliários do Setor Público - COREF, para as providências de sua alçada e, posteriormente, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e ao Senado Federal.

À consideração superior.

SÉRGIO AMORIM DE OLIVEIRA
Analista de Finanças e Controle

SÉRGIO PAULO DA SILVEIRA NASCIMENTO
Gerente

De acordo. À consideração do Coordenador-Geral.

CELMAR RECH
Coordenador de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

RONALDO CAMILLO
Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação – Desig
Divisão de Capitais Internacionais e Câmbio – Dicic
SBS Quadra 3, Bloco B, 4º andar, Edifício Sede – 70.074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-2141 – Fax: 61 3414-3757
E-mail: dicic.desig@bcb.gov.br

Ofício nº 134/2008/Desig/Dicic-Surex

Brasília, 11 de julho de 2008.

Pt. 0801418150

A Sua Senhoria a Senhora
Dra. Sônia de Almendra Freitas Portella Nunes
Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
70048-900 Brasília – DF
Fax: 3412-1740

Assunto: ROF – TA465694 / Comunica Credenciamento – Município de Bagé

Senhora Coordenadora-Geral,

Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA465694, por meio do qual o Município de Bagé solicita credenciamento para contratar operação de crédito externo, no valor de até US$6.600.000,00, com garantia da República Federativa do Brasil, tendo como credor o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao Programa "Bagé Rainha da Fronteira".

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício anexo, o Banco Central do Brasil credenciou o Município de Bagé a negociar referida operação no exterior, nas condições abaixo relacionadas, constantes do ROF TA465694:

Devedor: Município de Bagé;
Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;
Garantidor: República Federativa do Brasil;
Valor: US$6.600.000,00;
Modalidade: Fixed Spread Loan (Margem Fixa) – evento 7100 do ROF;
Prazo: 234 meses;
Carência: 60 meses;
Juros: LIBOR de 6 (seis) meses, para dólares dos Estados Unidos da América, mais "spread" de 0,05% a.a.;
Taxa inicial: 0,25% sobre o valor do empréstimo;
Juros de Mora: taxa de juros contratada da operação (Libor-US$-6 meses + spread Empréstimo Margem Fixa de 0,05% a.a) + 0,50% a.a.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

do Principal: em prestações semestrais e consecutivas. O número de parcelas foi estimado em 30 (trinta), uma vez a amortização está prevista para o período de 15.9.2013 a 15.9.2027 e a última para 15.5.2028;

dos Juros: semestralmente vencidos;

da Taxa Inicial: pagamento único.

3. Outrossim, esclarecemos que o tomador foi informado que:

a) ao empréstimo pretendido (margem fixa), fica facultada a conversão de taxa de juros aplicável a montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa; o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros; a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante já desembolsado; e a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante a desembolsar;

b) o exercício das opções contidas no item "a" implica a cobrança dos custos eventualmente incorridos pelo BIRD na realização das opções, e de comissão de transação (*transaction fee*), que varia de 0,125% até 0,25%;

c) o credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados pelo devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65. A cobrança ou o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central ou, ainda, eventuais divergências nas declarações ou nos documentos, tornarão sem efeito, automaticamente, o credenciamento;

d) a operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de "concluído" após a inclusão do evento 9006 (manifestação da STN/COPEM), do evento 9001 (Resolução do Senado Federal) e do evento 9007 (manifestação da PGFN e a aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda); e

e) o credenciamento é válido pelo prazo de 90 dias, a partir desta data.

Atenciosamente,

2.771.498-8 Efraim Gonçalves Saigg
Chefe Adjunto de Unidade, em exercício
Desig/Gabin

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e de Gestão da Informação – Desig
Divisão de Capitais Internacionais e Câmbio – Dicic
SBS Quadra 3, Bloco B, 4º andar, Edifício Sede – 70.074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-2141 – Fax: 61 3414-3757
E-mail: dicic.desig@bcb.gov.br

Ofício nº 132 /2008/Desig/Dicic-Surex

Brasília, 11 de julho de 2008.

Pt. 0801418150

A Sua Senhoria o Senhor
Luiz Fernando Mainardi – Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bagé
Rua Caetano Gonçalves – 1151
96400-040 Bagé – RS – Brasil
Fax: 53 3240-5290

Assunto: ROF TA465694 – Comunica Credenciamento – Município de Bagé

Senhor Prefeito,

Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA465694 e ao ofício 399/08-GP, de 4.7.2008, por meio dos quais V.Sa. solicita credenciamento para contratar operação de crédito externo, no valor de US$6.600.000,00, com garantia da República Federativa do Brasil, tendo como credor o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cujos recursos destinam-se ao Programa "Bagé Rainha da Fronteira".

2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos o credenciamento da referida operação nas condições constantes do ROF supracitado.

3. Por oportuno, esclarecemos que:

a) ao empréstimo pretendido (margem fixa), fica facultada a conversão de taxa de juros aplicável a montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa; o estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros; a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante já desembolsado; e a alteração da moeda de referência da operação de crédito para montante a desembolsar;

b) o exercício das opções contidas no item "a" implica a cobrança dos custos eventualmente incorridos pelo BIRD na realização das opções, e de comissão de transação (*transaction fee*), que varia de 0,125% até 0,25%;

c) o credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.02.65. A cobrança ou o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central ou, ainda, eventuais divergências nas declarações ou nos documentos, tornarão sem efeito, automaticamente, o credenciamento;

d) a fixação da data de assinatura dos respectivos instrumentos contratuais somente poderá ocorrer após o exame das minutas de contrato pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, a emissão de Resolução específica do Senado Federal e a aprovação da operação pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda;

e) a operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de "concluído" após a inclusão do evento 9006 (manifestação da STN/COPEM), do evento 9001 (Resolução do Senado Federal) e do evento 9007 (manifestação da PGFN e a aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

4. Finalmente, informamos que este credenciamento é válido pelo prazo de 90 dias, a partir desta data.

Atenciosamente,

2.776.498-5 Efraim Gonçalves Sáigg
Chefe Adjunto de Unidade, em exercício
Desig/Gabin

TESOURONACIONAL

Nota n.º 2239 STN/COPEM

Brasília, 17 de dezembro de 2007.

ASSUNTO: Prefeitura Municipal de Bagé (RS) – possível operação de crédito vedada pelo art. 35 da LRF.

- Pedido de autorização para contratação de operação de crédito com o BIRD. Processo nº 19406.000347/2007-01.
- Confissão e parcelamento de dívida referente ao contrato de operação do Plano de Assistência a Saúde com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS.

1. A Prefeitura Municipal de Bagé (RS), mediante "Pedido de Autorização/Proposta Firme", protocolado na Gerência Técnica de Curitiba em 27/8/2007, solicitou a esta Secretaria, nos termos da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, autorização para realização de operação de crédito no valor de US$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos) com o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. A referida Gerência Técnica encaminhou este processo, em dez/2007, para continuidade da análise do pleito nesta Secretaria.

2. Dentro da documentação recebida consta o Instrumento Particular de Confissão de Dívida (anexada) celebrado, em 28/12/2005, entre a Prefeitura Municipal de Bagé e o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, autarquia do Estado. A dívida, segundo declaração (anexada) do Município, se refere a débitos decorrentes de contribuições patronais não pagas relativas ao Contrato de Operação do Plano de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais em julho/2003, agosto/2003 e março a novembro de 2004.

3. Sobre o assunto, a questão que se levanta é se o parcelamento acima descrito pode ser equiparado à operação de crédito, infringindo, por conseguinte, o disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 101/2000:

> *"Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente."*

4. Com o provável intuito de afastar do caso a aplicação do artigo, o Município apresentou declaração (anexada) do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul de que seria *"uma autarquia estadual do Poder Executivo, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e não está enquadrada no disposto no artigo 2º, inciso III da Lei Complementar 101/2000"*. Ora, o entendimento corrente nesta STN – fundado primordialmente no parecer PGFN/CAF/Nº 1.668/2004 – é de que as autarquias compõem o ente. Não vislumbramos na documentação encaminhada qualquer argumento contrário, mas consideramos prudente encaminhar o material à análise da PGFN, como forma de garantir aos entes envolvidos a ampla defesa e o contraditório em sede administrativa.

5. Para subsidiar a análise, é importante citar, ainda, o Parecer PGFN/CAF/Nº 2.293/2006, de 21 de novembro de 2003, que tratou da natureza de "termo de confissão e parcelamento de dívida" entre Município e autarquia estadual, no qual a PGFN manifestou o seguinte entendimento:

> *"8. Parece-nos, assim, muito claro que o 'termo de confissão e parcelamento de dívida' em questão pode ser caracterizado como operação de crédito, salvo se ficar demonstrado que o débito objeto do termo goza de natureza tributária (conforme item 11 e seguintes abaixo)."*

6. Considerando os aspectos legais envolvidos, sobretudo quanto à natureza do débito – tendo em vista o entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Parecer 2.293/2006 –, sugerimos que a matéria seja encaminhada à análise e manifestação daquele Órgão. Sugerimos, ainda, a expedição de ofícios ao Município de Bagé e ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, na forma das minutas anexas.

À consideração superior.

HO YIU CHENG
Analista de Finanças e Controle

SÉRGIO PAULO DA S. NASCIMENTO
Gerente

De acordo. À consideração do Sr. Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

17/12/07

CELMAR RECH
Coordenador de Operações
Crédito de Estados e Municípios

RONALDO CAMILLO
Coordenador-Geral de Operações de
de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.

EDUARDO COUTINHO GUERRA
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

TESOURONACIONAL

Nota nº 397 /2008/STN/COREM

Em 29 de abril de 2008.

ASSUNTO: Capacidade de pagamento do Município de Bagé/RS referente à operação de crédito junto ao BIRD.

1. A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios, por intermédio do Memorando nº 1.657/2008-COPEM/STN, de 28/03/2008, solicita a análise da capacidade de pagamento do Município de Bagé/RS, com o intuito de subsidiar a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional em relação à operação de crédito no valor de R$ 12,936 milhões, destinada a Projetos nas áreas Institucional, Geração de Trabalho e Renda e Qualificação Territorial.

2. Os critérios utilizados para o cálculo da capacidade de pagamento são os estabelecidos na Portaria MF nº 89, de 25/04/1997. Foi apurado o resultado primário médio ponderado de catorze exercícios e a necessidade de financiamento utilizando-se dados efetivamente realizados no período de 2004 a 2007 e projeções para os anos de 2008 a 2017. Os quadros usados nesta avaliação estão em anexo.

3. Da análise retrospectiva, foram apurados superávits primários e suficiência bruta de recursos em todos os exercícios financeiros, à exceção de 2006, quando foi registrada necessidade de financiamento bruta.

4. Nas projeções foram apurados superávits primários a partir de 2011 e suficiência bruta de recursos a partir de 2012. Entretanto, de 2008 a 2010, período que concentra os desembolsos da operação, foram projetados déficits primários e necessidades de financiamento brutas.

5. Com base nesses dados, a média ponderada do resultado primário de todo período analisado foi positiva e suficiente para a cobertura integral dos juros e encargos médios das dívidas existentes e da operação pretendida, mas insuficiente para arcar com a totalidade da amortização média. Nessa situação, conforme a Portaria MF nº 89/1997, a situação financeira do município se classifica na categoria "B".

6. Acrescenta-se que o Município de Bagé não firmou com a União contrato de renegociação de dívidas segundo a Medida Provisória nº 2.185-35/2001, apenas ao amparo da Lei nº 8.727/1993, e que se encontra regular com a entrega de documentos disposta no artigo 21 deste dispositivo legal.

À consideração superior.

PEDRO LUCAS DA C. P. ARAÚJO
Analista de Finanças e Controle

À consideração da Srª. Coordenadora-Geral da COREM/STN

RUY TAKEO TAKAHASHI
Gerente da GEREM/COREM

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador-Geral da COPEM/STN.

MARIA DA SALETE MEDEIROS MOREIRA
Coordenadora-Geral da COREM

MUNICÍPIO: BAGÉ/RS

R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	Valores Nominais				Valores Atualizados			
	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006	2007
RECEITAS	74.980	80.734	96.197	117.483	89.071	90.506	105.921	123.209
1. RECEITAS CORRENTES	71.567	80.970	92.788	107.710	85.016	90.771	102.168	112.961
1.1. RECEITA TRIBUTÁRIA	11.988	13.347	15.253	16.673	14.241	14.962	16.795	17.486
1.1.1. IPTU	4.916	5.198	5.791	6.378	5.839	5.828	6.377	6.689
1.1.2. IRRF	866	892	1.118	1.343	1.028	1.000	1.231	1.408
1.1.2 ITBI	1.330	1.141	1.398	1.309	1.580	1.279	1.539	1.373
1.1.3. ISSQN	2.284	2.947	3.563	3.785	2.713	3.304	3.923	3.970
1.1.4. TAXAS	2.593	3.168	3.383	3.858	3.080	3.552	3.725	4.046
1.1.5 Outras Rec. Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. RECEITA PATRIMONIAL	741	1.157	1.313	1.605	880	1.297	1.445	1.683
1.2.1. Receitas Financeiras	639	1.045	1.188	1.518	759	1.171	1.309	1.592
1.2.2. Outras	101	112	124	87	121	125	137	91
1.3. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.476	59.167	66.588	78.397	59.961	66.330	73.319	82.218
1.3.1. Transf. Intergovernamentais	49.272	57.889	63.001	70.510	58.532	64.896	69.370	73.947
1.3.1.1. Transferência da União	17.928	23.031	27.073	31.288	21.297	25.819	29.810	32.813
1.3.1.1.1. Cota-Parte do FPM	11.409	14.273	15.853	18.686	13.553	16.001	17.456	19.597
1.3.1.1.2. Lei Compl. nº 87/96	479	476	271	274	569	534	298	287
1.3.1.1.3. SUS	3.548	5.013	6.941	8.247	4.215	5.620	7.642	8.649
1.3.1.1.4. Demais da União	2.492	3.269	4.008	4.081	2.960	3.664	4.413	4.280
1.3.1.2. Transferência dos Estados	19.137	20.490	20.617	22.096	22.733	22.970	22.702	23.173
1.3.1.2.1. Cota-Parte do ICMS	13.628	15.884	16.169	16.796	16.189	17.807	17.804	17.614
1.3.1.2.2. Cota-Parte do IPVA	2.833	2.985	3.364	3.652	3.365	3.346	3.704	3.830
1.3.1.2.2. Demais dos Estados	2.676	1.621	1.084	1.648	3.179	1.817	1.194	1.729
1.3.1.3. Transf. Multigovernamentais	12.208	14.368	15.311	17.127	14.502	16.107	16.859	17.962
1.3.1.4. Outras Transf. Interg.	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2. Outras Transf. Correntes	1.203	1.279	3.586	7.886	1.429	1.433	3.949	8.271
1.4. OUTRAS REC. CORRENTES	8.362	7.299	9.635	11.035	9.934	8.182	10.609	11.573
2. RECEITAS DE CAPITAL	7.304	4.435	8.319	15.993	8.676	4.972	9.161	16.773
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.440	1.900	1.438	129	1.711	2.130	1.583	135
2.2. ALIENAÇÃO DE BENS	-	52	206	178	-	58	227	187
2.3. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.861	2.483	6.675	12.886	6.963	2.783	7.350	13.514
2.4.1. Transferências da União	412	-	-	-	489	-	-	-
2.4.2. Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3. Outras Transferências	5.449	2.483	6.675	12.886	6.473	2.783	7.350	13.514
2.5. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2	-	-	2.800	3	-	-	2.936
3. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	3.890	4.671	4.911	6.221	4.621	5.237	5.407	6.524
DESPESAS	69.795	78.664	97.819	112.085	82.911	88.186	107.708	117.549
4. DESPESAS CORRENTES	57.559	67.046	79.754	94.670	68.376	75.161	87.816	99.284
4.1. PESSOAL E ENCARGOS	36.685	39.595	45.220	55.459	43.579	44.388	49.792	58.163
4.1.1. Aposentadorias e Reformas	4.473	4.701	4.897	5.161	5.314	5.270	5.392	5.413
4.1.2. Pensionistas	244	155	39	-	290	174	43	-
4.1.3. Vencimentos e Vantagens Fixas	26.498	29.236	33.863	38.157	31.478	32.775	37.286	40.017
4.1.4. Obrigações Patronais	2.769	2.239	2.406	2.699	3.289	2.509	2.649	2.831
4.1.5. Outras Desp. Pessoal e Enc.	2.701	3.264	4.017	9.442	3.208	3.659	4.423	9.902
4.2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.874	27.450	34.533	39.210	24.797	30.773	38.024	41.122
4.3.1. Material de Consumo	3.917	6.478	7.033	6.742	4.653	7.262	7.744	7.070
4.3.2. Serviços de Terc - Física e Jur.	10.961	15.042	19.928	21.981	13.021	16.863	21.943	23.052
4.3.3. Outras	5.996	5.931	7.572	10.488	7.123	6.649	8.338	10.999
4.4. REPASSES A INDIRETA	-	-	-	-	-	-	-	-
5. DESPESA DE CAPITAL	12.235	11.618	18.065	17.415	14.535	13.024	19.892	18.264
5.1. INVESTIMENTOS	8.532	7.358	12.811	11.523	10.135	8.249	14.107	12.085
5.2. INVERSÕES FINANCEIRAS	61	-	-	630	73	-	-	661
5.3. AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	3.642	4.260	5.254	5.262	4.327	4.775	5.785	5.518
6. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	64.408	73.771	84.362	98.037	76.512	82.701	92.890	102.816
7. RECEITA LÍQUIDA REAL	47.944	52.239	58.379	67.014	56.954	58.562	64.280	70.280
8. RESULTADO PRIMÁRIO	6.749	3.332	799	8.834	8.017	3.736	880	9.265
Juros da dívida (líquido - exclui rec. fin.)	(639)	(1.045)	(1.188)	(1.518)	(759)	(1.171)	(1.309)	(1.592)
9. NEC. FINANCIAMENTO LÍQUIDA	(7.388)	(4.377)	(1.987)	(10.352)	(8.776)	(4.907)	(2.188)	(10.857)
Amortizações (exclui Rec.de Amort)	3.642	4.260	5.254	5.262	4.327	4.775	5.785	5.518
Alienação de Bens	-	52	206	178	-	58	227	187
10. NEC. FINANCIAMENTO BRUTA	(3.746)	(169)	3.060	(5.269)	(4.449)	(190)	3.370	(5.526)
Operações de Crédito	1.440	1.900	1.438	129	1.711	2.130	1.583	135
11. Atrasos/deficiência financeira	(5.186)	(2.070)	1.622	(5.398)	(6.160)	(2.320)	1.786	(5.661)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DAS RELAÇÕES E ANÁLISE FINANCEIRA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - COREM

CAPACIDADE DE PAGAMENTO - RESULTADO PRIMÁRIO E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO

MUNICÍPIO: BAGÉ/RS — PROJETO: Projetos nas áreas Institucional, Geração Trabalho e Renda e Qualificação Territorial (BIRD) — R$ MIL DE DEZ/07

DISCRIMINAÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1 RECEITAS NÃO FINANCEIRAS	86.601	87.146	102.802	121.295	111.671	117.181	122.722	128.794	135.168	141.858	148.881	156.253	163.991	172.114
RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	23.270	22.270	26.310	30.678	30.295	31.749	33.274	34.874	36.552	38.311	40.157	42.092	44.122	46.252
IPTU	5.839	5.828	6.377	6.889	7.024	7.375	7.744	8.131	8.537	8.964	9.412	9.883	10.377	10.896
ISS	2.713	3.304	3.923	3.970	4.168	4.375	4.595	4.825	5.066	5.320	5.586	5.865	6.158	6.466
OUTRAS	14.717	13.138	16.010	20.019	19.103	19.998	20.936	21.918	22.948	24.027	25.159	26.344	27.587	28.890
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	63.331	64.876	76.493	90.617	81.376	85.432	89.448	93.920	98.616	103.547	108.724	114.160	119.869	125.862
FPM	13.553	16.001	17.456	19.597	20.577	21.605	22.686	23.820	25.011	26.261	27.574	28.953	30.401	31.921
IRRF	1.028	1.000	1.231	1.408	1.479	1.553	1.630	1.712	1.797	1.887	1.982	2.081	2.185	2.294
LC 87/96	569	534	298	287	287	287	-	-	-	-	-	-	-	-
ICMS	16.169	17.807	17.804	17.614	18.495	19.420	20.391	21.410	22.481	23.605	24.785	26.025	27.326	28.692
IPVA	3.365	3.345	3.704	3.830	4.021	4.223	4.434	4.655	4.888	5.133	5.389	5.659	5.942	6.239
SUS	5.104	6.181	7.927	9.190	9.649	10.132	10.638	11.170	11.729	12.315	12.931	13.577	14.256	14.969
FUNDEF	14.502	16.107	18.859	17.962	18.860	19.803	20.793	21.832	22.924	24.070	25.274	26.537	27.864	29.257
FNDE	1.695	2.159	2.473	2.395	2.514	2.640	2.772	2.911	3.056	3.209	3.369	3.538	3.715	3.900
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.963	2.763	7.350	13.514	5.913	6.208	6.519	6.845	7.187	7.546	7.923	8.320	8.736	9.172
OUTRAS	4.985	4.195	6.798	11.344	5.575	5.854	6.147	6.454	6.777	7.116	7.472	7.845	8.237	8.649
DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	(4.621)	(5.237)	(5.407)	(6.524)	(5.994)	(6.292)	(6.561)	(6.889)	(7.234)	(7.595)	(7.975)	(8.374)	(8.793)	(9.232)
2 DESPESAS NÃO FINANCEIRAS	78.584	83.410	101.923	112.030	121.454	123.675	124.261	128.286	133.303	138.476	143.920	149.592	155.502	161.660
PESSOAL	46.125	47.259	53.374	62.533	64.421	66.365	68.369	70.433	72.560	74.751	77.009	79.335	81.732	84.202
ATIVOS	37.413	38.350	43.519	46.769	48.192	49.638	51.127	52.661	54.241	55.868	57.544	59.271	61.049	62.880
INATIVOS E PENSIONISTAS	8.150	8.315	9.016	9.783	10.077	10.379	10.691	11.011	11.342	11.682	12.032	12.393	12.765	13.148
OUTRAS	563	594	838	5.981	6.151	6.348	6.551	6.761	6.977	7.201	7.432	7.671	7.918	8.174
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL	32.459	36.151	48.549	49.497	57.033	57.310	55.892	57.853	60.743	63.725	66.911	70.257	73.770	77.458
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.251	27.902	34.443	36.751	38.588	40.518	42.544	44.671	46.904	49.250	51.712	54.298	57.013	59.863
INVESTIMENTOS	10.135	8.249	14.107	12.085	17.751	16.063	12.583	12.379	12.995	13.589	14.269	14.982	15.731	16.518
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	73	-	-	661	694	729	765	804	844	886	930	977	1.026	1.077
3 RESULTADO PRIMÁRIO	8.017	3.736	880	9.265	(9.784)	(6.494)	(1.538)	508	1.864	3.382	4.961	6.661	8.489	10.454
JUROS DA DÍVIDA	-	-	-	-	456	374	160	141	112	99	139	40	36	-
JUROS DA OPERAÇÃO EM ANÁLISE	-	-	-	-	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86
RENOVAÇÃO (ENCARGOS)	-	-	-	-	-	433	405	585	524	482	441	399	358	316
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	759	1.171	1.309	1.592	1.194	1.194	1.194	1.194	1.194	1.194	1.194	1.194	1.194	1.194
4 NEC. DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA	(8.776)	(4.907)	(2.188)	(10.857)	9.132	6.193	995	(909)	(2.336)	(3.908)	(5.489)	(7.329)	(9.203)	(11.246)
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	4.327	4.775	5.785	5.518	2.306	1.615	1.458	1.101	1.007	931	619	374	337	307
AMORTIZAÇÕES DA OPERAÇÃO EM ANÁLISE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862	862	862	862	862
RENOVAÇÃO (AMORTIZAÇÕES)	-	-	-	-	-	289	289	416	416	416	416	416	416	416
ALIENAÇÃO DE BENS	-	58	227	187	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 NEC. DE FINANCIAMENTO BRUTA	(4.449)	(190)	3.370	(5.526)	11.438	8.297	2.742	607	(914)	(1.699)	(3.592)	(5.677)	(7.588)	(9.665)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.711	2.130	1.583	135	7.103	9.218	844	1.951	53	-	-	-	-	-
6 ATRASOS / DEFICIÊNCIA FINANCEIRA	(6.160)	(2.320)	1.786	(5.661)	4.334	(920)	1.898	(1.344)	(967)	(1.699)	(3.592)	(5.677)	(7.588)	(9.665)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DAS RELAÇÕES E ANÁLISE FINANCEIRA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - COREM

CAPACIDADE DE PAGAMENTO - RESULTADO PRIMÁRIO E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PONDERADOS

CATEGORIA: B

MUNICÍPIO: BAGÉ/RS — NOME DO PROJETO: Projetos nas áreas Institucional, Geração Trabalho e Renda e Qualificação Territorial (BIRD) — R$ MIL DE DEZ/07

DISCRIMINAÇÃO	BALANÇO				PROJEÇÃO										TOTAL MÉDIO
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
PESOS	5%	10%	15%	20%	15%	10%	7%	5%	4%	3%	2%	2%	1%	1%	100,00%
RESULTADO PRIMÁRIO	401	374	132	1.853	(1.468)	(649)	(108)	25	75	101	99	133	85	105	1.158
(-) Receita Financeira	38	117	196	318	179	119	84	60	48	36	24	24	12	12	1.267
(+)Encargos de Dívidas	-	-	-	-	68	37	11	7	4	3	3	1	0	-	135
(+)Encargos da Op. em Análise					13	9	6	4	3	3	2	2	1	1	43
(+)Encargos da Renovação					-	43	28	28	21	14	9	8	4	3	159
NECESSIDADE DE FINANC. LÍQUIDA	(439)	(491)	(328)	(2.171)	1.370	619	70	(45)	(93)	(117)	(110)	(147)	(92)	(112)	(2.087)
(-) Alienação de Bens	-	6	34	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77
(+) Amortizações de Dívidas (exclui Rec.Amort)	216	478	868	1.104	346	182	102	55	40	28	12	7	3	3	3.444
(+) Amortizações da Op. em Análise					-	-	-	-	-	26	17	17	9	9	78
(+) Amortizações da Renovação					-	29	20	21	17	12	8	8	4	4	124
NECESSIDADE DE FINANC. BRUTA	(222)	(19)	505	(1.105)	1.716	830	192	30	(37)	(51)	(72)	(114)	(76)	(97)	1.481

Obs: Valores extraídos do quadro de Resultados Primários e Operacionais ponderados segundo o peso atribuído a cada ano.

25/4/08 9:42

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD TF 051121
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Seleção e Contratação de Consultores
2008

| | | |

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO
ACORDO DE DOAÇÃO -BIRD TF 055121
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Plano de Aquisições - 2007
2008

| | | |

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO
ACORDO DE DOAÇÃO -BIRD TF 055121
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Plano de Aquisições - 2007
2008

| | | |

BANCO MUNDIAL

DIRETRIZES DE DESEMBOLSA PARA PROJETOS

MAIO 2006

BANCO MUNDIAL

DIRETRIZES DE DESEMBOLSO
PARA PROJETOS

DEPARTAMENTO DE EMPRÉSTIMOS
1° de maio de 2006

Direitos autorais © 2006
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento /
BANCO MUNDIAL
1818 H Street, N.W.
Washington D.C. 20433, EUA

Primeira impressão: julho de 2006

Este documento é uma tradução das Diretrizes de Desembolso para Projetos do Banco Mundial, de 1° de maio de 2006. A tradução é oferecida como um serviço às partes interessadas. A versão original deste documento, em inglês, continua a ser a única versão oficial. No caso de divergência entre a versão em inglês e a versão traduzida, o documento original prevalecerá.

SUMÁRIO
Página

1. Objetivo 5
2. Métodos de Desembolso 6
3. Saque de Fundos do Empréstimo 7
4. Requisitos da Documentação de Apoio 9
5. Contas Designadas 10
6. Termos e Condições Aplicáveis aos Adiantamentos 13
7. Despesas Inadmissíveis 15
8. Devoluções 15

Diretrizes dos Desembolsos para Projetos do Banco Mundial

1º de maio de 2006

1. Objetivo

1.1 O propósito destas Diretrizes é definir os procedimentos do Banco Mundial para o desembolso de fundos de empréstimo para projetos.[1] As diretrizes explicam especificamente: (a) os diferentes métodos utilizados pelo Banco Mundial para desembolsar fundos dos empréstimos; (b) os requisitos para saques da Conta de Empréstimo; (c) os tipos de documentação de apoio que se poderá pedir ao mutuário que forneça para comprovar o uso dos fundos de empréstimo utilizados para realizar despesas admissíveis; (d) os critérios para a criação de Contas Designadas; (e) os termos e condições aplicáveis aos Adiantamentos; (f) os tipos de medidas que o Banco Mundial poderá adotar caso determine que os fundos dos empréstimos não são necessários ou tenham sido utilizados para fins inadmissíveis; e (g) a conseqüência das devoluções.

[1] "Banco Mundial" inclui o BIRD e a AID; "empréstimo" inclui crédito e doação; "mutuário" inclui o mutuário de um empréstimo do BIRD, crédito da AID ou adiantamento do Mecanismo de Preparação do Projeto e o beneficiário de uma doação; e "Contrato de Empréstimo" inclui o contrato no qual o Banco Mundial fornece um crédito, doação ou adiantamento. As presentes Diretrizes de Desembolsos aplicam-se a todos os empréstimos, créditos, adiantamentos previstos no Mecanismo de Preparação do Projeto e doações financiadas dentro do Fundo de Desenvolvimento Institucional e Mecanismo Global para o Meio Ambiente, salvo disposição em contrário da Política Operacional 10.20, *Fundo Global para o Meio Ambiente* (a ser lançada). As presentes Diretrizes aplicam-se também a outras doações executadas pelos beneficiários e financiadas com fundos fiduciários, a menos que, excepcionalmente, os termos do acordo com o doador contenham medidas com exigências diferentes. As Diretrizes não se aplicam aos empréstimos para Políticas de Desenvolvimento.

2. Métodos de Desembolso

2.1 O Banco Mundial estabelece mecanismos de desembolso para uma operação mediante consulta ao mutuário e considerando, *inter alia,* uma avaliação dos sistemas de gestão financeira e de aquisição do mutuário, o plano de aquisição e as necessidades de fluxo de caixa da operação, além da sua experiência de desembolsos com o mutuário.

2.2 O Banco Mundial desembolsa ao mutuário ou a pedido deste, fundos provenientes da Conta de Empréstimo criada para cada empréstimo, usando de um dos métodos de desembolso apresentados abaixo, conforme determinação do Banco Mundial.

(a) ***Reembolso:*** o Banco Mundial poderá reembolsar ao mutuário as despesas admissíveis para financiamento, conforme estipulado no Contrato de Empréstimo ("despesas admissíveis") e que tenham sido pré-financiadas com recursos do próprio mutuário.

(b) ***Adiantamento:*** o Banco Mundial poderá adiantar fundos do empréstimo para uma conta designada pelo mutuário para o financiamento de despesas admissíveis, à medida que elas forem incorridas e para as quais forem fornecidos, posteriormente, documentos de apoio (ver seção 5 "Contas Designadas").

(c) ***Pagamento direto:*** o Banco Mundial poderá efetuar pagamentos, a pedido do mutuário, diretamente a um terceiro (ex.: fornecedor, contratado, consultor) referente a despesas admissíveis.

(d) ***Compromisso especial:*** o Banco Mundial poderá efetuar pagamentos a terceiros, relativos a despesas admissíveis, mediante compromissos especiais celebrados, por escrito, a pedido do mutuário e nos termos e condições acordadas entre o Banco Mundial e o mutuário.

3. Saque de Fundos do Empréstimo

3.1 *Assinaturas Autorizadas.* Não poderão ser efetuados saques ou comprometerem-se fundos do empréstimo depositados na Conta de Empréstimo, antes que o representante autorizado do mutuário (conforme designado no Contrato de Empréstimo) forneça ao Banco Mundial: a) o(s) nome(s) do(s) funcionário(s) autorizado(s) a assinar pedidos de saque e pedidos de compromisso especial (coletivamente denominados "Pedidos"); e b) o(s) espécimes(s) autenticados da(s) assinatura(s) do(s) funcionário(s). O mutuário deve indicar claramente se é necessário mais de uma assinatura nos Pedidos e deve notificar imediatamente o Banco Mundial sobre quaisquer mudanças na autorização para assinar.

3.2 *Pedidos.* Os Pedidos devem ser fornecidos ao Banco Mundial de tal maneira que incluam as informações que o Banco possa razoavelmente solicitar. Os formulários de Pedido são disponibilizados on-line no website *Client Connection* (Conexão com o Cliente): *http://clientconnection.worldbank.org* ou mediante solicitação ao Banco Mundial.

3.3 Para o saque de adiantamentos da Conta de Empréstimo, o mutuário deve fornecer a via original e assinada do pedido de saque. Para o saque da Conta de Empréstimo em casos de reembolsos, pagamentos diretos, e prestação de contas do uso dos adiantamentos, o mutuário deve fornecer além do pedido original assinado para o saque, uma cópia dos documentos de apoio (ver seção 4: "Requisitos para a Documentação de Apoio"). No caso de um compromisso especial da Conta de Empréstimo, o mutuário deve apresentar a via original e assinada do pedido de compromisso especial, juntamente com uma cópia da carta de crédito. O Banco Mundial reserva-se o direito de não aceitar nem analisar cópias duplicadas de Pedidos e documentos de apoio e poderá, a seu critério, devolver ou destruir as cópias duplicadas.

3.4 ***Entrega Eletrônica.*** O Banco Mundial poderá autorizar o mutuário a utilizar meios eletrônicos para o envio de Pedidos e documentação de apoio ao Banco Mundial, conforme os termos e condições especificados pelo Banco. Os Pedidos e a documentação de apoio entregues em conformidade com esta subseção serão considerados fornecidos ao Banco Mundial com a finalidade de atender às exigências das subseções 3.2 e 3.3 destas Diretrizes.

3.5 ***Valor Mínimo dos Pedidos.*** O Banco Mundial estabelece um valor mínimo para os Pedidos de reembolso, pagamento direto e compromisso especial. O Banco Mundial reserva-se ao direito de não aceitar Pedidos que estejam abaixo desse valor mínimo.

3.6 ***Período de Desembolso do Empréstimo.*** O Banco Mundial processa os Pedidos apenas após o Contrato de Empréstimo ser declarado efetivo, conforme os termos estabelecidos no mesmo. As despesas para as quais os Pedidos são efetuados devem ser:

(a) ***Pagas*** (i) na data ou após a data do Contrato de Empréstimo; ou (ii) no caso de operações que permitam financiamento retroativo, na data ou após a primeira data especificada no Contrato de Empréstimo para aquela finalidade; e

(b) ***Incorridas*** na data de encerramento, especificada ou mencionada no Contrato de Empréstimo ("Data de Encerramento"), ou antes da mesma, salvo determinação contrária acordada com o Banco Mundial.

3.7 O período de desembolso do empréstimo termina no prazo final estabelecido pelo Banco Mundial para que este receba os pedidos de saque e a documentação de apoio ("Prazo Final de Desembolso"). O Prazo Final de Desembolso pode ser igual à Data de Encerramento ou, no máximo, quatro meses após essa data. Normalmente, para auxiliar a conclusão ordenada do projeto e o encerramento da Conta de Empréstimo, o Banco Mundial não aceita pedidos de saque nem documentação de apoio recebidos após o Prazo Final de Desembolso. Antes dessas datas, o mutuário deve

informar imediatamente o Banco Mundial sobre possíveis atrasos na implementação ou questões administrativas excepcionais. O Banco Mundial notificará o mutuário sobre qualquer exceção que o Banco possa conceder ao Prazo Final de Desembolso.

3.8 *Condições para o Desembolso*Se o Contrato de Empréstimo contém uma condição de desembolso para uma determinada categoria de despesa, o Banco somente desembolsará os fundos do empréstimo para aquela categoria, depois que tal condição for cumprida e o Banco Mundial notificar o mutuário nesse sentido.

4. Requisitos da Documentação de Apoio

4.1 O mutuário encaminha a documentação de apoio ao Banco Mundial para comprovar que os fundos de empréstimo foram ou estão sendo utilizados para financiar despesas admissíveis.

4.2 No caso de compromissos especiais, o banco comercial confirma diretamente ao Banco Mundial que as condições para a liberação dos pagamentos comprometidos para saque foram atendidas.

4.3 *Tipos de Documentação de Apoio.* O Banco Mundial solicita cópias dos documentos originais comprobatórios das despesas admissíveis ("Registros") ou relatórios resumidos de despesa ("Relatórios Resumidos"), que cumpram, na forma e conteúdo, os requisitos especificados pelo Banco Mundial. Os Registros são documentos tais como faturas e recibos. O Relatório Resumido poderá ser: (a) o relatório financeiro periódico não-auditado exigido pelo Contrato de Empréstimo ("Relatório Financeiro Periódico"); ou (b) um demonstrativo de gastos resumindo as despesas admissíveis pagas durante um determinado período ("Declaração de Gastos"). Em todos os casos, o mutuário é responsável por manter os documentos originais comprobatórios das despesas admissíveis e disponibilizá-las para auditoria ou inspeção.

4.4 Considerando o método de desembolso utilizado, o Banco Mundial determina o tipo de documentação de apoio que o mutuário deve fornecer. A documentação de apoio pode ser a seguinte:

(a) *Para pedidos de reembolso:* (i) Relatórios Financeiros Periódicos; (ii) Declaração de Gastos; (iii) Registros; ou (iv) Registros exigidos pelo Banco Mundial para despesas específicas e Declaração de Gastos para todas as demais despesas;

(b) *Para comprovação do uso de adiantamentos:* (i) Relatórios Financeiros Periódicos; (ii) Declaração de Gastos; (iii) Registros; ou (iv) Registros exigidos pelo Banco Mundial para despesas específicas e Declaração de Gastos para todas as demais despesas;

(c) *Para pedidos de pagamento direto:* Registros; e

(d) Toda e qualquer outra documentação de apoio que o Banco Mundial possa solicitar por meio de notificação ao mutuário.

4.5 *Não-fornecimento de Demonstrações Financeiras Auditadas.* Se o mutuário não cumprir com a obrigação de fornecer qualquer uma das Demonstrações Financeiras auditadas, conforme requerido e dentro do prazo especificado no Contrato de Empréstimo, o Banco Mundial poderá, a seu critério, decidir não aceitar pedidos de saque respaldados por Relatórios Resumidos, mesmo que tais relatórios estejam acompanhados por Registros.

5. Contas Designadas

5.1 O mutuário pode abrir uma ou mais Contas Designadas, nas quais o Banco Mundial poderá, a pedido do mutuário, depositar quantias sacadas da Conta de Empréstimo com a finalidade de pagar despesas admissíveis, à medida que são incorridas ("Conta Designada"). Para o Banco Mundial autorizar a criação de uma Conta Designada, o mutuário deverá possuir capacidade administrativa, adequados controles internos e procedimentos contábeis e de auditoria que permitam garantir o uso eficaz da Conta Designada.

5.2 O Banco Mundial poderá não autorizar o uso de Contas Designadas em projetos novos, caso o mutuário não tenha devolvido adiantamentos não documentados de Contas Designadas de qualquer outro empréstimo concedido ao mutuário ou garantido por ele, no período de dois meses após o Prazo Final de Desembolso para tal empréstimo.

5.3 *Tipo de Conta Designada.* É possível criar uma Conta Designada de uma das duas formas definidas a seguir, conforme apropriado para a operação em questão e de acordo com a determinação e notificação do Banco Mundial.

(a) *Conta Segregada:* é uma conta do mutuário na qual somente podem ser depositados fundos do empréstimo; ou

(b) *Conta Comum:* é uma conta do mutuário na qual podem ser depositados os fundos do empréstimo e fundos de outros financiamentos para a operação (por exemplo, recursos do mutuário e/ou financiamento concedido por outros parceiros para o desenvolvimento).

5.4 *Moeda da Conta Designada.* As Contas Designadas devem ser abertas em uma moeda aceitável para o Banco Mundial. Nos países que têm moeda de livre conversibilidade, as Contas Designadas podem ser mantidas na moeda do mutuário ou em qualquer moeda de livre conversibilidade. O Banco Mundial pode também aceitar Contas Designadas em moeda nacional quando, *inter alia*, a moeda do país (mesmo que não seja de livre conversibilidade) seja estável e as despesas a serem financiadas sejam, principalmente, em moeda local. O mutuário é responsável por todos os riscos relacionados às variações cambiais entre (a) a moeda na qual o empréstimo está expresso e a moeda da Conta Designada do mutuário; e (b) a moeda em que a Conta Designada do mutuário está expressa e a(s) moeda(s) das despesas do projeto.

5.5 *Instituição financeira.* As Contas Designadas devem ser abertas e mantidas em uma instituição financeira aceitável para o Banco Mundial, nos termos e condições aceitáveis ao Banco. Para ser aceita pelo Banco, a instituição financeira proposta pelo mutuário deverá cumprir, em geral, com os seguintes requisitos:

(a) ter solidez financeira;

(b) estar autorizada a manter a Conta Designada na moeda acordada entre o Banco Mundial e o mutuário;

(c) ser objeto de auditorias regulares e receber relatórios de auditoria satisfatórios;

(d) ter capacidade para executar prontamente um grande número de transações;

(e) ter capacidade para realizar uma ampla gama de serviços bancários de forma satisfatória;

(f) ter capacidade para fornecer um extrato detalhado da Conta Designada;

(g) fazer parte de uma rede bancária correspondente satisfatória; e

(h) cobrar taxas razoáveis por seus serviços.

5.6 O Banco Mundial reserva-se o direito de não aceitar uma instituição financeira para a abertura e/ou manutenção de uma Conta Designada se tal instituição tiver reivindicado, ou reivindicar, o direito de compensação, apreensão ou penhora de fundos de qualquer empréstimo do Banco Mundial depositado em uma Conta Designada mantida por essa instituição.

6. Termos e Condições Aplicáveis aos Adiantamentos

6.1 *Limite Máximo.* O Banco Mundial notifica o mutuário sobre o montante máximo de fundos do empréstimo que podem ser depositados na Conta Designada ("Limite Máximo"). O Banco Mundial pode, a seu critério, estabelecer o Limite Máximo como: (a) uma quantia fixa; ou (b) uma quantia que seja ajustada periodicamente durante a implementação do projeto, com base em previsões periódicas das necessidades de fluxo de caixa do projeto.

6.2 *Pedidos de Adiantamentos.* O mutuário pode solicitar um adiantamento num montante até o Limite Máximo, deduzido o valor agregado dos adiantamentos que o mutuário tenha recebido anteriormente e para os quais ainda não tenha fornecido a documentação de apoio. Normalmente, para auxiliar o encerramento ordenado da Conta de Empréstimo, o Banco Mundial não adianta fundos do empréstimo para a Conta Designada após a Data de Encerramento.

6.3 *Freqüência da Apresentação de Relatórios de Despesas Admissíveis Pagas a partir da Conta Designada.* O mutuário apresenta relatórios sobre o uso de fundos do empréstimo adiantados para a Conta Designada em intervalos especificados pelo Banco Mundial por meio de notificação ao mutuário ("Período de Declaração"). O mutuário deve garantir a prestação de contas de todas as quantias depositadas na Conta Designada e sua utilização informada antes do Prazo Final de Desembolso. Após essa data, o mutuário deverá devolver ao Banco Mundial quaisquer adiantamentos que ainda não tenha prestado conta ou que permaneçam na Conta Designada.

6.4 *Retenção de Adiantamentos.* O Banco Mundial não é obrigado a fazer qualquer depósito na Conta Designada se:

(a) concluir que o pagamento do depósito irá exceder o Limite Máximo (ver subseção 6.2: "Pedidos de Adiantamentos");

(b) não concordar que as despesas do projeto previstas pelo mutuário justifiquem o depósito. O Banco Mundial pode, por meio de notificação ao mutuário, ajustar o montante a ser depositado ou reter outros depósitos para a Conta Designada até considerar que as necessidades financeiras do projeto justifiquem depósitos adicionais;

(c) o mutuário não cumprir as medidas necessárias em conformidade com as determinações especificadas pelo Banco Mundial nas subseções 7.1 e 7.2 destas Diretrizes;

(d) dentro do prazo estabelecido no Contrato de Empréstimo, o mutuário não cumprir com a obrigação de apresentar alguma das Demonstrações Financeiras auditadas e requeridas por esse Contrato;

(e) o Banco Mundial determinar que todos os outros saques de fundos do empréstimo devam ser efetuados pelo mutuário diretamente da Conta de Empréstimo; ou

(f) o Banco Mundial tiver notificado o mutuário sobre sua intenção de suspender, totalmente ou em parte, o direito do mutuário de efetuar saques da Conta de Empréstimo.

6.5 *Adiantamentos Excedentes.* Se, a qualquer momento, o Banco Mundial determinar que certa quantia depositada na Conta Designada não será necessária para cobrir pagamentos adicionais de despesas admissíveis ("Montante Excedente"), o Banco Mundial poderá, a seu critério, exigir que o mutuário adote uma das duas medidas apresentadas a seguir. Mediante notificação do Banco Mundial, o mutuário deve adotar prontamente a medida solicitada:

(a) fornecer evidências satisfatórias ao Banco Mundial, dentro do prazo especificado pelo Banco, de que o Montante Excedente será utilizado para pagar despesas admissíveis. Caso as evidências não sejam fornecidas dentro do prazo especificado, o mutuário deve devolver imediatamente o Montante Excedente ao Banco Mundial; ou

(b) devolver imediatamente o Montante Excedente.

7. Despesas Inadmissíveis

7.1 *Despesas Inadmissíveis em Geral.* Se o Banco Mundial determinar que algum montante do empréstimo foi utilizado para pagar uma despesa não admissível segundo o Contrato de Empréstimo ("Despesa Inadmissível"), o Banco Mundial poderá, a seu critério, solicitar que o mutuário adote uma das duas medidas apresentadas abaixo. Mediante notificação do Banco Mundial, o mutuário deve adotar prontamente a medida solicitada:

(a) devolver a quantia equivalente ao Banco Mundial; ou

(b) excepcionalmente, fornecer documentação substituta comprovando outras despesas admissíveis.

7.2 *Despesas Inadmissíveis Pagas a partir da Conta Designada.* Se o Banco Mundial determinar que as evidências fornecidas não justifiquem algum pagamento efetuado a partir da Conta Designada, ou que o pagamento tenha sido efetuado para uma despesa inadmissível, o Banco poderá, a seu critério, solicitar que o mutuário adote uma das medidas apresentadas abaixo. Mediante notificação do Banco Mundial, o mutuário deve adotar prontamente a medida solicitada:

(a) fornecer as evidências adicionais solicitadas pelo Banco Mundial;

(b) depositar uma quantia equivalente na Conta Designada;

(c) devolver uma quantia equivalente ao Banco Mundial; ou

(d) excepcionalmente, fornecer documentação substituta comprovando outras despesas admissíveis.

8. Devoluções

8.1 *Devolução por Decisão do Mutuário.* O mutuário poderá, mediante notificação ao Banco Mundial, devolver ao Banco Mundial todo ou de parte do empréstimo depositado na Conta Designada para crédito na Conta de Empréstimo.

8.2 *Conseqüência das Devoluções.* O Banco Mundial deverá determinar se as devoluções efetuadas ao Banco em conformidade com as seções 6 e 7 e a subseção 8.1 destas Diretrizes de Desembolso serão creditadas na Conta de Empréstimo para subseqüente saque ou para cancelamento. Os mutuários devem estar cientes de que as devoluções de fundos do empréstimo podem acarretar taxas de liquidação de *swap* e/ou custos de cancelamento correspondente aos montantes cuja base da taxa de juros ou moeda tenham sido objeto de conversão ou cobertura.

8.3 *Outras Obrigações não Afetadas pelas Devoluções.* As devoluções de valores do empréstimo não afetam quaisquer recursos do Banco Mundial previstos no Contrato de Empréstimo.

GUIDO GILBERTO FERNANDES
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Idioma: INGLÊS
Pelotas – RS
CPF 096369350/68

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial para a praça de Pelotas, devidamente nomeado pela Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, em 05 de janeiro de 1977, com compromisso prestado em 17 de fevereiro de 1977, sob n. 31.593/85, certifico que atesto que pela presente me foi apresentado um documento: ACORDO DE EMPRÉSTIMO, exarado em idioma Inglês, o qual em virtude do meu ofício traduzo bem e fielmente para o Português, nos seguintes termos: Acordo de Empréstimo. Número do Empréstimo BR. 1056-BR.doc. Departamento Legal. Cópia Confidencial.(Sujeita a Alteração) Marta Molares-Halberg. 11 de junho,2008 – às 12:30.

Acordo de Empréstimo

(Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado do Rio Grande do Sul
Projeto Municipal Integrado de Infra-Estrutura –Bagé Rainha da Fronteira)

entre

MUNICÍPIO DE BAGÉ

e

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Datado em ,2008

ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Acordo datado em_____, 2008, entre o MUNICIPIO DE BAGÉ ("o Prestatário") e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ("o Banco"). O Prestatário e o Banco por meio deste concordam com o seguinte:

ARTIGO I - CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

1.01 As Condições Gerais (como definidas no Apêndice deste Acordo) constituem parte integrante deste Acordo.

1.02 A menos que o contexto requeira o contrário, os termos em maiúsculas usados neste Acordo têm os significados atribuídos a eles nas Condições Gerais ou no Apêndice deste Acordo.

ARTIGO II – EMPRÉSTIMO

2.01 O Banco concorda em emprestar ao Prestatário, nos termos e condições expostas ou referidas para este Acordo, a quantia de seis milhões e seissentos mil dólares ($6,600,000), quantia essa que pode ser convertida de tempo em tempo através de uma conversão corrente, conforme as condições estipuladas (cláusulas) da Seção 2.07 deste Acordo ("Empréstimo"), prestando assistência no financiamento do Projeto descrito no Programa 1 deste Acordo ("Projeto").

2.02. O Prestatário pode retirar dinheiro do Empréstimo, conforme Seção IV do Programa 2 deste Acordo.

2.03. A Taxa de Compromisso pagável pelo Prestatário deverá ser igual a um quarto de um por cento (0,25%) da quantia do Empréstimo.

2.04. Os juros de pagamento do Prestatário, para cada Período de Participação, deverão ter uma taxa igual à LIBOR para a Moeda Corrente do Empréstimo mais a taxa de Risco Fixa, suje; estipulados em cima de uma conversão de toda ou qualquer parcela da quantia principal do Empréstimo, a taxa de pagamento do Prestatário durante o Período de Conversão a tal quantia deverá ser determinada conforme as providências pertinentes do Artigo IV das Condições Gerais. Não obstante o antecedente, se qualquer quantia do Balanço de Retirada de Empréstimo permanecer não paga quando devida e tais cumprimentos de pagamento continuarem por um período de trinta dias, então os juros pagáveis pelo Prestatário devem ser calculados conforme previsto na Seção 3.02 (d) das Condições Gerais de.

2.05. As datas de pagamento são 15 de março e 15 de setembro em cada ano.

2.06. A quantia principal do Empréstimo deverá ser reembolsada de acordo com o programa de amortização, conforme o Programa 3 desse Acordo.

2.07. (a) O Prestatário pode a qualquer momento, em cada caso, com a prévia aceitação do fiador, e com a Secretaria do Tesouro Nacional do fiador, solicitar qualquer das seguintes Conversões dos termos de Empréstimo a fim de facilitar prudente administração da dívida: (i) uma mudança da moeda corrente do Empréstimo de toda ou parte da quantia principal do Empréstimo, retirada ou não retirada, a uma Moeda Aprovada; (ii) uma mudança de

taxa de juros aplicável em toda ou qualquer parte da quantia principal do Empréstimo de Taxa Variável para Taxa Fixa, ou vice-versa; e (*iii*) a colocação de limites na Taxa Variável aplicável em toda ou parte da quantia principal do Empréstimo retiradas ou pendentes pelo estabelecimento de uma Taxa de Juros de Rateio ou de uma Taxa de Juros de Captação na Taxa Variável.

(b) qualquer conversão pedida em conformidade com o parágrafo (a) dessa Seção que for aceita pelo Banco deverá ser considerada uma "Conversão", como definido nas Condições Gerais, e deverá ser efetivada conforme as condições estipuladas no Artigo IV das Condições Gerais e das Diretrizes de Conversão.

(c) Pontualmente após a Execução da Data das Taxas de Juros de Rateio ou das Taxas de Juros de Captação para as quais o Prestatário pediu que o valor seja pago fora dos padrões do Empréstimo, o Banco deverá, em nome do Prestatário, retirar da Conta de Empréstimo e pagar as quantias exigidas para qualquer valor pagável de acordo com a Seção 4.04 (c) das Condições Gerais até a quantia alocada de tempo em tempo para esse fim na tabela na Seção IV do Programa 2 desse Acordo.

ARTIGO III - PROJETO

3.01. O Prestatário declara seu comprometimento com o objetivo do Projeto e do Programa. Para este fim, o Prestatário deverá executar o Projeto através do Gabinete do Prefeito (com o auxílio do DAEB em relação às Partes I.1 e III.2 do Projeto), conforme as condições pré-estabelecidas do Artigo V das Condições Gerais.

3.02. Sem limitação das condições pré-estabelecidas da Seção 3.01 deste Acordo, e a não ser que o Prestatário e o Banco de outra forma concordem, o Prestatário deverá assegurar que o Projeto seja executado de acordo com as condições pré-estabelecidas no Programa 2 desse Acordo.

ARTIGO IV - REMEDIAÇÕES DO BANCO

4.01. Os Acontecimentos Adicionais de Suspensão consistem no seguinte:

(a) Em caso de a legislação do DAEB ter sido revisada, suspensa, ab-rogada, revogada ou renunciada de modo a atingir materialmente e desfavoravelmente a capacidade do DAEB para executar quaisquer de suas obrigações sobre o Acordo do DAEB.

(a) Em caso de o DAEB falhar no cumprimento da execução de quaisquer de suas obrigações sobre o acordo do DAEB.

ARTIGO V - EFETIVIDADE; CONCLUSÃO.

5.01. As Condições Adicionais de Eficácia consistem no seguinte: que o Manual Operativo foi adotado pelo Prestatário em forma e conteúdo satisfatórios para o Banco.

5.02 Sem prejuízo das determinações das Condições Gerais,o Prazo de Efetividade e a data de noventa(90) dias após a data deste Acordo, mas em nenhum caso depois de dezoito (18) meses, após a aprovação do Empréstimo pelo Banco, e que expira em_____

ARTIGO VI - REPRESENTATIVO; ENDEREÇOS

6.01. O Representante do Prestatário é o Prefeito.

6.02. O Endereço do Prestatário é:
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Bagé
Rua Caetano Gonçalves, 1151
Bagé, RS
96400-040
Brasil
Telefone: (55-53) 3227-2061

6.03. O Endereço do Banco é:
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
1818 H.Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
Estados Unidos da América

Endereço	Fax:	Telefone:
INTBAFRAD	**248423(MCI) ou**	**1-202-477-6391**
Washington, D.C.,	**64145(MCI)**	

CONCORDO em Brasília , Brasil, a partir do dia e ano descritos acima.

MUNICIPIO DE BAGÉ ,Por (segue a assinatura do Representante Autorizado)

Representante autorizado

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Por (segue a assinatura do Representante Autorizado)

Representante autorizado

Programa I

Descrição do Projeto

O objetivo do Projeto é fortalecer a capacidade do Prestatário em prover serviços de infra-estrutura selecionados, criando oportunidades de emprego para sua população.

O Projeto constitui uma parte do Programa, e consiste das seguintes partes:

Parte I: Fortalecimento Municipal

Fortalecimento da capacidade do Prestatário de ser mais eficaz e eficiente na execução de seus programas, respondendo à demanda de disponibilidade de água, saneamento e outros serviços públicos, implementar e agir na avaliação, procedimentos financeiros, ambientais e sociais do PDMI incluindo entre outras coisas:

1. **Modernização do serviço público**

Preparação de um plano diretor de drenagem de água e saneamento para o Prestatário e o DAEB, executando um GIS do Cadastro de usuários de águas.

2. ***Gerenciamento do Projeto***

(a) Proporcionar a assistência técnica, custos operacionais e equipamentos conforme exigidos para a UGM e UAP, quando aplicável, para executar os requisitos de avaliação, auditoria , ambiental e social monitoração e relatórios do PMDI e do Projeto.

(b) Executar uma estratégia de comunicação para a Parte III do Projeto.

© Provisão de equipamento listado no Manual Operativo.

Parte II: Geração de Renda e Emprego

1. ***Estratégias, Apoio de Clusters e Acesso ao Microcrédito***

Fortalecimento da capacidade do Prestatário para gerar emprego e renda, facilitando o acesso do micro e pequeno negócio ao microcrédito, e melhorando a eficácia de tais negócios, incluindo :

(a) Realização de estudos para identificar o potencial de crescimento local e preparar uma estratégia de LED para o Prestatário.

(b) Treinamento do pessoal de pequeno e micro-negócios sobre formalização de atividades de negócios, gerenciamento, mercado e organização de grupos produtivos, implementação de eventos de mercado.

2. **Subprojetos Produtivos**

Execução de atividades produtivas e alternativas na agricultura ou em outro setor em acordo com o Banco (em especial frutas e derivados) em áreas rurais, incluindo, entre outros, o cultivo e processamento de legumes e frutas de maneira sustentável, construção de estufas em fazendas administradas por famílias, equipagem de pequenos sistemas de irrigação, e controle de pequenas plantas de agro-processamento.

Parte III: Melhorias de Serviço de Infra-Estrutura

Realização de atividades destinadas à melhoria de estradas, serviços de drenagem, água e saneamento, incluindo ,entre outros:

1. **Melhoramento Urbano e Viário.**

(a) Execução de planos para pavimentação e melhoria de ruas ; e

(b) Pavimentação e recuperação de ruas, implementação de sistemas de drenagem, melhoria de calçadas. Paisagismo,, implementação de medidas dês segurança no trânsito e construção de ciclovias.

2. **Melhorias do Serviço de Água e Saneamento**

(a) Aquisição de macrometros;

(b) Expansão do sistema de esgotos do Prestatário inclusive a construção de cerca de 13 quilometros de encanamento do sistema de esgoto do Prestatário e melhorias no tratamento de detritos;

(c) Reabilitação do sistema de suprimento de água, inclusive o suprimento e instalação de micrometros, expansão da rede de distribuição de água e aumento da capacidade de reservatório; e

(d) Execução de planos para sistemas de drenagem; instalação e melhoria de sistemas de drenagem em bairros vizinhos.

PROGRAMA 2

Execução do Projeto

Seção I. Planos de Implementação

A. Planos Institucionais

1. O Prestatário deverá:

(a) manter uma unidade de coordenação do projeto (UGP) dentro do Gabinete do Prefeito com os poderes e responsabilidades estabalecidos no Manual Operativo; e

(b) até dois meses da Data Efetiva, ter essa unidade completamente equipada de pessoal com experiência e qualificações satisfatórias ao Banco, incluindo os seguintes assessores chave: um coordenador e especialistas para supervisionar os aspectos técnicos, curadoria,

administração financeira e a salvaguarda do Projeto.

2. O Prestatário deverá, juntamente com os outros Municípios Participantes e até a conclusão do Projeto, manter o Conselho Superior e Conselho Técnico com as estruturas, poderes e responsabilidades de acordo com o Manual Operativo.

3 O Prestatário deverá estabelecer, juntamente com outros Municípios Participantes, e até a complementação do Projeto, um Conselho Superior e um Conselho Técnico com as estruturas, poderes e responsabilidades estabelecidas no Manual Operatório. Esta unidade deverá ser estabelecida até a data em que o Banco notificar ao Prestatário que, no mínimo três dos acordos de empréstimo entre o Banco e os Municípios Participantes tiverem sido e tornados efetivos, para finalidade do financiamento de parte dos custos de implementação do PDMI nos respectivos Municípios Participantes.

B. Acordos Inter-Institucionais

1. A não ser que o Banco concorde de outro modo, o Prestatário não deverá corrigir, designar, revogar, renunciar, ou deixar de cumprir com as obrigações do Acordo Intermunicipal PDMI ou com quaisquer de suas condições.

2. (a) O Prestatário, através do Gabinete do Prefeito, deverá entrar em cooperação com o DAEB, por um acordo suplementar com o DAEB, para os termos e condições satisfatóriaos ao Banco, a fim de estabelecer as responsabilidades do Prestatário e do DAEB na implementação dos sub-componentes de água e saneamento das Partes I.1 E iii.2 do Projeto, incluindo, entre outros:

(i) a responsabilidade do Prestatário de adquirir os bens, trabalhos e serviços ; e

(ii) as responsabilidades do DAEB de concordar com a segurança, requisitos técnicos e outros do Acordo de Empréstimo e do Manual Operativo aplicáveis às Partes I.1 e III.2 do Projeto (o acordo do DAEB.

(c) A não ser que o Banco determine de outro modo, o Prestatário não fará emendas, atribuições, revogação, renúncias ou deixar de cumprir com as obrigações do Acordo do DAEB ou quaisquer de suas determinações.

C. Subprojetos.

(a) o Prestatário deve, antes de submeter os pedidos de retiradas com referencia a qualquer Subprojeto Produtivo com o qual o Beneficiário tiver qualquer responsabilidade em sua implementação e/ou manutenção quanto ao requisito do Manual Operativo, entrar em acordo com o Manual Operativo de subprojeto, com cada Beneficiário, para estabelecer as respectivas responsabilidades das partes na implementação do subprojeto Produtivo, inclusive, entre outros:

(i) a responsabilidade do Prestatário de adquirir os itens necessário de implementação;

(ii) a obrigação do Beneficiário em aceitar o respectivo plano de Negócio e procurar a aprovação de quaisquer modificações para esse plano.

D. Manual Operativo

Sem limitação para as condições do artigo V das Condições Gerais, deve o Prestatário, motivar o DAEB em relação as Partes I.1 e III.2 do Projeto a executar o Projeto conforme o Manual Operativo,

satisfatório ao Banco, contendo *entre outras coisas:*

(a). as funções, responsabilidades e treinamentos requeridos para o pessoal responsável pela coordenação, monitoramento e avaliação do Projeto, incluindo a UGP, UAP, o Conselho Superior e o Conselho Técnico;

(b). procedimentos para aquisição de bens, obras e serviços, como também para administração financeira, disponibilidade de recursos e auditorias do Projeto e respectivos formulários, relatórios e diretrizes;

(c). os indicadores a serem utilizados no monitoramento e evolução do Projeto (Indicadores de Desempenho);

(d). a Avaliação Ambiental e Estrutura Administrativa e a Estrutura de Reassentamento;

(e) o modelo dos Acordos do Subprojeto Produtivo;

(f). as exigências para a preparação e aprovação dos Planos de Negócios.

No caso de qualquer conflito entre as condições deste Acordo e do Manual Operativo, prevalecerão as condições deste Acordo.

E. Diretrizes de Anti-Corrupção.

O Prestatário garantirá que o Projeto é executado de acordo com as determinações dos Diretrizes de Anti-Corrupção.

F. Salvaguardas

1. O Prestatário deve, em relação ao Subprojeto de Melhoria do Serviço de Infra-estrutura, fornecer ao Banco, para aprovação, de acordo com o Esquema de Reassentamento, qualquer Plano para ele necessário, e executar tais Planos, de acordo com seus termos.

2. O Prestatário deverá:

(a) Preparar e fornecer ao Banco para revisão e comentários:

(i) Uma avaliação da segurança do Projeto de Barragens, incluindo as margens de seu reservatório, estruturas limites, terraplenagem, cursos de água, e suas estruturas de usinas de geração e equipamento usado para prover o suprimento de água;

(ii) Uma identificação das medidas a serem tomadas para sanar quaisquer deficiências ou deficiências potenciais em suas condições, ou na qualidade ou adequação de manutenção ou métodos de operação desses recursos que podem por em risco a segurança dessas dependências ou até da equipe que mantém ou trabalha nelas.

(b) Executar todas as ações necessárias para implementar medidas identificadas sob a Parte 2 (a) (ii) durante a implementação do Projeto.

Seção II. Monitoração, Informação e Avaliação do Projeto

Á. Relatórios do Projeto

1. O Prestatário deve monitorar e avaliar o progresso do Projeto e preparar Relatórios do Projeto conforme as condições pré-estabelecidas na Seção 5.08 das Condições Gerais, com base nos indicadores (Indicadores de Desempenho) estabelecidos abaixo no Manual Operativo. Cada Relatório do Projeto deve cobrir o período de um semestre, e deve ser fornecido ao Banco em até quarenta e cindo dias depois do fim do período incluso nesse relatório.

B. Administração financeira, Relatórios Financeiros e Auditorias

1. O Prestatário deve manter ou fazer com que seja mantido um sistema de administração financeira conforme as condições da Seção 5.09 das Condições Gerais.

2. Sem limitação nas condições da Parte A desta Seção, o Prestatário deve preparar e encaminhar ao Banco em até quarenta e cinco dias após o fim de cada trimestre, relatórios de auditorias financeiras internas do Projeto cobrindo o trimestre, de maneira satisfatória ao Banco.

3. O Prestatário deve ter seus Extratos Financeiros sob auditoria, conforme as condições da Seção 5.09 (b) das Condições Gerais. Cada auditoria dos Extratos Financeiros deve cobrir o período de um ano fiscal do Prestatário. A auditoria dos Extratos Financeiros para cada período deve ser encaminhada ao Banco em até seis meses depois do final desse período.

Seção III. **Aquisição**

A. Geral

1. **Bens, Obras e Serviços de não-consultoria.** Todos os bens, obras, e serviços de não-consultoria requeridos no Projeto, com recursos do Empréstimo, devem ser obtidos de Acordo com as normas adiante mencionadas ou estabelecidas na Seção I das Diretrizes para Aquisições, e com as condições desta Seção.

2. **Serviços de Consultoria.** Todos os serviços de consultoria requeridos pelo Projeto, com recursos do Empréstimo, devem ser obtidos de Acordo com as normas adiante mencionadas ou estabelecidas nas Seções I e IV das Diretrizes para Consultorias e com as condições desta Seção.

3. **Definições.** Os termos em maiúsculas usados abaixo nessa Seção descrevem métodos de aquisição específicos ou métodos de revisão pelo Banco de contratos específicos no correspondente método descrito nas Diretrizes de Aquisição, ou nas Diretrizes de Consultorias, conforme for o caso.

B. Métodos Específicos Para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços de Não-Consultoria

1. **Licitação Competitiva Internacional.** A menos que de outro modo estabelecido no parágrafo 2 abaixo, bens, obras e serviços de não-consultoria devem ser obtidos sob contratos concedidos com base em procedimentos de Licitação Competitiva Internacional.

2. **Outros Métodos de Aquisição de Bens, Obras e Serviços de Não-consultoria.** (a) A tabela a seguir especifica os métodos de aquisição, diferentes de Licitação Competitiva Internacional, que podem ser usados para bens, obras e serviços de não-consultoria. O Plano de Aquisições deve especificar as circunstâncias sob as quais os métodos podem ser usados.

Método de Aquisição
(a) Licitação Competitiva Nacional
(b)Shopping.
(c) Contratação Direta,

(c) A Licitação competitiva Nacional estará sujeita aos seguintes procedimentos adicionais:

Contratos concedidos e baseados na Licitação Competitiva Nacional estão sujeitos aos seguintes procedimentos adicionais:

(i) o edital de licitação deve ser publicado em, no mínimo, um jornal de circulação nacional no Brasil ou em diários oficiais;

(ii) os acordos sob o edital de licitação, para consórcios de empresas brasileiras ou

estrangeiras devem ser aprovados com antecedência pelo Banco, em cada caso; e

(iii) o comprador não deve, sem aprovação prévia do Banco, emitir qualquer mudança de ordem sobre o contrato que aumente ou diminua em mais que 15% da quantidade de bens (e serviços relacionados) sem qualquer mudança nos preços unitários ou outros termos e condições de venda; além disso,, qualquer pedido de mudança que resulte em aumento ou diminuição de mais dos 15% com referência a um contrato que foi inicialmente submetido ã Revisão Prévia pelo Banco com o contrato foi primeiramente concedido, será elel mesmo submetido ã Revisão Prévia pelo Banco para garantir que o pedido de mudança não viole essa proibição; e

(iv) os documentos do edital serão aceitáveis pelo Banco.

C. Métodos Específicos de Aquisição dos Serviços de Consultoria

1. **Seleção Baseada em Qualidade e Custo.** A menos que de outro modo esteja estabelecido no parágrafo 2 abaixo, os serviços de consultaria devem ser obtidos sob contratos concedidos com base na Seleção Baseada em Qualidade e Custo.

2. **Outros Métodos de Aquisição dos Serviços de Consultoria.** O quadro seguinte especifica os métodos de aquisição, diferentes da Seleção Baseada em Qualidade e Custo, que podem ser usados para os serviços de consultores. O Plano de Aquisição deve especificar as circunstâncias sob as quais podem ser usados tais métodos.

Método de Aquisição
(a) Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores
(b) Seleção de Menor Custo
(c) Seleção Baseada na Qualidade
(d) Procedimentos conforme referidos nos parágrafos 5.2 e 5.3 das Diretrizes de Consultoria para a Seleção de Consultores Individuais.
(e)Fonte Única para a Seleção de Consultores Individuais.

D. Revisão pelo Banco das Decisões de Aquisições

O Plano de Aquisição deve estar conforme estes contratos que devem ser objeto de Revisão Prévia do Banco. Todos os outros contratos devem ser submetidos a uma revisão posterior pelo Banco.

Seção IV. Procedimentos de Retiradas do Empréstimo

A. Geral

1. O Prestatário pode retirar recursos do Empréstimo conforme as condições pré-estabelecidas no Artigo II das Condições Gerais, desta Seção, e instruções adicionais de como o Banco deve especificar através de notificação ao Prestatário (incluindo "World Bank Disbursement Guidelines for Projects" datado de Maio de 2006, sendo revisado de tempo em tempo pelo Banco e como pode ser aplicável a este Acordo ao seguir tais instruções), para financiar Despesas Aceitáveis conforme a tabela no parágrafo 2 abaixo.

2. A tabela abaixo especifica as categorias de Despesas Aceitáveis que podem ser financiadas com

recursos do Empréstimo ("Categoria"), a distribuição dos valores do Empréstimo para cada Categoria e o percentual de despesas a serem financiadas para as Despesas Aceitáveis em cada Categoria.

Categoria	Quantia de Empréstimo Distribuída (expressa em dólares americanos)	Porcentagem de Despesas a serem financiadas (incluindo os impostos)
(1)(a) Bens, serviços de não consultoria, serviços de consultoria e custos de treinamento e operação para as partes I.2(a), parte II, parte III.1(b),e parte III.2 do Projeto e (b) Bens para a parte III.2 (c).	610,000 90,000	89% 89%
(2) (a) Obras par todas as partes do Projeto (exceto a parte III2 (b) e (c); e (b) Obras da parte III.2 (c) do Projeto	5,030,000 800,000	89% 89%
(3) Taxa de Comissão Inicial	16,500	Valor pagável em conformidade com a Seção 2.03 desse Acordo em concordância com a Seção 2.07 (b) das Condições Gerais.
(4) Prêmios para taxa de juros de rateio e taxas de juros de captação	0	Valor devido sobre a Seção 2.07 (c) deste Acordo.
(5) Não Distribuído (alocado)	53,500	
VALOR TOTAL	**6,600,000**	

3. Para os fins do parágrafo 2, acima, os termos::

(i) "Treinamento" significa despesas razoáveis (que não sejam aquelas com despesas de consultori: de responsabilidade do Prestatário com a finalidade do Projeto e diretamente relacionadas com a atividades de treinamento descritas no Projeto, incluindo, entre outras: os custos relacionados seminários, conferências, viagens de estudo, taxas de inscrição de treinamentos, aluguéis c instrumentos e equipamentos, e custos de viagens locais e diárias de ajuda de custo para funcionários do Prestatário ou consultores contratados pela UGM; e

(ii) "Custos de Operação" significa despesas razoáveis periódicas (que não sejam aquelas para serviços de consultorias) de responsabilidade do Prestatário com a finalidade do Projeto e diretamente relacionado às atividades descritas no Projeto, incluindo entre outras:, materiais de escritório e fornecedores, transporte, telefone e fax, campanhas de mídia e materiais impressos, e custos de viagens locais, diárias de ajuda de custo para o funcionários do Prestatário ou consultores contratados pela UGM.

B. Condições de Retirada; Período de Retirada

1. Apesar das condições sob a parte A desta Seção, não deve ser feita retirada:

(a) para pagamentos feitos antes da data deste Acordo, com exceção de retiradas até uma

quantia agregada que não exceda o equivalente a $ 1,320,000, podendo ser feitas para pagamentos realizados dentro de doze meses antes dessa data para despesas aceitáveis;

(b) para pagamentos realizados da Parte III.2 do Projeto a menos que o Prestatário tenha apresentado evidência satisfatória ao Banco de que o acordo suplementar referido na seção I,B.2 (a) do Programa 2 deste Acordo tenha dado entrada em forma, e substaância satisfatórias ao Banco; e

(c) para pagamentos realizados com despesas de suprimento de água e saneamento sob as Categorias 1 (b) e 2(b) da tabela no parágrafo A.2 acima, a menos que o Banco tenha aprovado a avaliação e identificado ações e medidas para a segurança das barragens do Prestatário, mencionadas na Seção I.E.2 (a) do Programa 2 deste Acordo e executado as ações e medidas assim identificadas.

2. A Data de Fechamento é 31 de dezembro de 2012. O Banco somente concederá uma extensão da Data de Fechamento depois que o Ministério de Finanças do Fiador tenha informado ao Banco que este concorda com tal extensão

PROGRAMA 3

Programa de Amortização

1. O quadro a seguir estabelece as Datas Principais de Pagamento do Empréstimo e o percentual do total da quantia principal do Empréstimo pagável em cada Data de Pagamento rincipapl (Parte da Prestação). Se os recursos de Empréstimo forem completamente retirados a partir da primeira Data de Pagamento Principal, a quantia principal do Empréstimo reembolsável pelo Prestatário em cada data de pagamento principal será determinada pelo Banco pela multiplicação: (a) Saldo de Retirada de Empréstimo, como a primeira Data de Pagamento Principal; pela (b) Parte de Prestação para cada Data de Pagamento Principal, com cada quantia reembolsável a ser ajustada, conforme necessário, para deduzir quaisquer quantias citadas no parágrafo 4 deste Programa, para o qual uma Conversão da Moeda Corrente se aplica.

Data do pagamento principal	Parte de prestação (Expressa em Percentual)
Em cada 15 de março e 15 de setembro Começando em15 de setembro de 2013 até 15 de setembro de 2027	3,33%
Em 15 de maio de 2028.	3,43%

2. Se os recursos do Empréstimo não forem completamente retirados a partir da primeira Data do Pagamento Principal, a quantia principal do Empréstimo reembolsável pelo Prestatário em cada Data de Pagamento Principal deverá ser determinada como segue:

(a) No caso de que quaisquer recursos do Empréstimo tenham sido retirados a partir do primeira Data de Pagamento Principal, o Prestatário deverá reembolsar o Saldo do Empréstimo Retirado a partir da data em conformidade com o parágrafo 1 desse Programa.

(b) Qualquer quantia, retirada após a primeira Data de Pagamento Principal, deverá ser reembolsada em cada Data de Pagamento Principal que vence depois da data dessa retirada em quantias determinadas pelo Banco multiplicando a quantia de cada retirada por uma fração, cujo numerador é a parte da prestação original especificada na tabela no parágrafo

1 deste Programa para a mencionada Data de Pagamento Principal ("Parte da Prestação Original") e o denominador é a soma de todas as Partes de Prestações Originais para as Datas de Pagamentos Principais que vencem nessa ou depois dessa data, tais quantias reembolsáveis a serem ajustadas, conforme o necessário, para se deduzir quaisquer quantias mencionadas no parágrafo 4 deste Programa, às quais se aplica uma Conversão de Moeda Corrente.

3. (a) Quantias do Empréstimo, retiradas dentro de dois meses antes de qualquer Data de Pagamento Principal devem, para os propósitos únicos de calcular as quantias principais pagáveis em qualquer Data de Pagamento Principal, ser tratadas como retiradas e pendentes na segunda Data de Pagamento Principal seguinte à data de retirada e deverão ser reembolsáveis em cada Data de Pagamento Principal começando com a segunda Data de Pagamento Principal seguinte à data da retirada.

(b) Apesar das providências do subparágrafo (a) desse parágrafo, se em qualquer momento o Banco adotar um sistema de cobrança na data de vencimento no qual as faturas são emitidas na data ou após a respectiva Data de Pagamento Principal, as providências de tal subparágrafo não deverão mais ser aplicadas a quaisquer retiradas feitas após a adoção de tal sistema de cobrança.

4. Apesar das providências dos parágrafos 1 e 2 deste Anexo, sobre uma Conversão de Moeda corrente de toda ou qualquer porção do Saldo do Empréstimo Retirado para uma Moeda Corrente Aprovada, a quantia assim convertida na Moeda Corrente Aprovada que é reembolsável em qualquer Data de Pagamento Principal ocorrendo durante o Período de Conversão, deverá ser determinado pelo Banco, multiplicando tal quantia em sua moeda corrente de origem, imediatamente antes da Conversão, por (i) a taxa de câmbio que reflete as quantias do principal na Moeda Corrente Aprovada pagável pelo Banco sob a Transação da Moeda Corrente relacionada à Conversão; ou (ii) se o Banco assim determinar, conforme as Diretrizes de Conversão, a taxa de câmbio será o componente da taxa de proteção.

5. Se o Saldo do Empréstimo Retirado for originário de mais de uma Moeda Corrente do Empréstimo, as providências desse Anexo deverão ser aplicadas separadamente à quantia de origem em cada Moeda Corrente do Empréstimo, a fim de produzir um calendário separado de amortização para cada quantia em questão.

APÊNDICE

Seção I. Definições

1. "Beneficiary" significa qualquer parte que esteja apta a executar um Subprojeto Produtivo de acordo com as providências do Manual Operativo.

2. "Business Plan" significa um plano de negócios elaborado pelo Prestatário, em consulta com os beneficiários, aprovado pelo Banco e detalhando a descrição do negócio, a estratégia de mercado, a analise de competitividade, um plano de desenvolvimento, operação e planos administrativos e informação financeira pertinente em relação a Subprojeto Produtivo..

3. "Cabinet of the Major" significa *Gabinete do Prefeito Municipal*" o Gabinite do Prefeito determinado de acordo com a Lei do Prestatário n. 3,375, datada de 25 de fevereiro de 1997, publicada em 25 de fevereiro de 1997.

4. "Category" significa uma categoria estabelecida na tabela, na seção IV do Programa 2 deste Acordo.

5. "Cluster" significa uma concentração geográfica de negócios inter-conectados, fornecedores e instituições associadas em um setor econômico especifico.

6. "Consultant Guidelines" significa as Diretrizes: Seleção e Contratação de consultores pelos Prestatários do Banco Mundial" publicadas pelo Banco em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006.

7. "DAEB" significa *Departamento de Água e Esgotos de Bagé* a companhia de água e saneamento determinada de acordo com a Lei do Prestatário n. 1559 datada de 24 de março de 1969, publicada em 24 de março de 1969, e re-estruturada de acordo com a Lei do Prestatário n. 4,154 datada de 14 de junho de 2004, publicada em 14 de junho de 2004.

8. "DAEB Agreement" significa o acordo de cooperação assumido pelo Prestatário e o DAEB em 30 de maio de 2008, o acordo suplementar referido na Seção I.B.2 do Programa 2 deste Acordo e qualquer outro acordo suplementar que possa ser assumido para propósitos de implementação da Parte III do Projeto e aprovado pelo Banco.

9. "Legislação do DAEB" significa a Lei do Prestatário n. 1559, datada de 24 de março de 1969, publicada em 24 de março de 2969 estabelecendo o DAEB e a Lei do Prestatário n,4.154, datada de 14 de junho de 2004, publicada em 14 de junho de 2004.

10. "Environmental Assessment and Management Framework"significa a estrutura para avaliação e administração do meio ambiente, característica cultural, habitats naturais e aspectos de segurannça de barragens do Projeto, elaborado pelos Municípios Participantes, datado de 23 de julho de 2007, exposto no Manual Operativo, publicado e disponivel para o público no site *www.pmdi.com.br*

11. "Condições Gerais" significa as Condições Gerais de Empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, datadas de 1 de julho de 2005 (reformuladas em 12 de fevereiro de 2008).

12. "GIS" significa sistema de informação geográfica.

13. "Infrastructure Service Improvement Subproject" ou ISI Subproject significa um subprojeto a ser implantado sob a Parte III do Projeto e apto para financiamento com os recursos do Empréstimo de acordo com as provisões do Manual Operativo.

14. "LED" significa desenvolvimento econômico local.

15. "Model Subproject Agreement" significa o acordo citado na Seção I.D.(e) do Programa 2 deste Acordo.

16. "Operative Manual" significa o manual citado na Seção I.D do Programa 2 deste Acordo.

17. "Participating Municipalities" significa: Bagé, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e Uruguaiana e qualquer outro município no Estado do Rio Grande do Sul que atende aos critérios estabelecidos no Manual Operativo para participar do Programa.

18. "PMDI Inter-Municipal Agreement" significa o acordo, satisfatório ao Banco, assumido entre os seguintes Municípios Participantes: Bagé, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e Uruguaiana, em 5 de novembro de 2007.

19. "Performance Indicators" significa os indicadores adotados no Manual Operativo para monitoramento e avaliação do Projeto.

20. "Procurement Guidelines" significa As Diretrizes dos Empréstimos do IBRD e Créditos IDA, publicadas pelo Banco em maio de 2004, e revisadas em outubro de 2006.

21. "Procurement Plan" significa o Plano de Aquisição do Prestatário para o Projeto, datado de 5 de junho de2008, citado no parágrafo 1.l6 das Diretrizes de Aquisição e parágrafo 1.p24 das Diretrizes de Consultoria, quando o mesmo será atualizado eventualmente de acordo com as provisões dos mencionados parágrafos.

22. "Productive Cluster" significa um aglomerado econômico para a produção frutífera e/ou leguminosa ou outro desses aglomerados que o Prestatário pode propor e o Banco pode concordar.

23. "Productive Subproject" significa um conjunto de atividades a serem implementadas sob a Parte II.2 do Projeto e apta a financiamento com os recursos do Empréstimo de acordo com as provisões do Manual Operativo.

24. "Acordo de Subprojeto Produtivo" significa qualquer um dos acordos citados na Seção I.C.1 do Programa 2 deste Acordo.

25. "Program ou PMDI" significa o programa para o desenvolvimento integrado dos Municípios Participantes do Prestatário do Estado do Rio Grande do Sul estabelecido ou mencionado na carta dos Municípios Participapntes, datada de 12 de setembro de 2007.

26. "Project Dams" significa as barragens de (i) Piraí; (ii) Sanga Rasa; e (iii) Emergencial, localizadas no território do Prestatário.

27. "Ressettlement Framework" significa a estrutura datada de 23 de julho de 2007, preparada pelos Municípios Participantes e estabelecida no Manual Operativo definindo os procedimentos para o reassentamento involuntário de população nocaso em que seja exigido com as obras a serem executadas sob o Projeto, conforme publicado e disponível ao público no website *www.pdmi/com.br* .

28. "Resettlement Plan" significa qualquer plano que segue os requisitos da Estrutura de Reassentamento e aprovado pelo Banco.

29. "Superior Council" significa *Conselho Superior* o conselho formado pelos Municípios Participantes, em 5 de novembro de 2007, de acordo com o Acordo Inter-municipal do PDMI.

30. "Technical Council" significa Conselho Técnico, o apoio técnico do Conselho Superior formado pelos Municípios Participantes, em 5 de novembro de 2007, de acordo com o Acordo Inter-municipal do PDMI.

31. "UAP" significa *Unidade de Articulação*, a unidade a ser formada conjuntamente pelos Municípios Participantes, de acordo com as provisões do Programa 2 deste Acordo.

32 "UGM" significa *Unidade Gestora Municipal*, a unidade estabelecida dentro do Gabinete do Prefeito conforme o Decreto do Prestatário n. 131 , datado de 19 de junho de 2007.

NADA MAIS constava do Documento, o qual devolvo com esta tradução, a qual conferi, achei conforme e assino e dou fé. PELOTAS, 08 de Julho de 2008.

Guido Gilberto Fernandes
Tradutor Público Juramentado

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 359-A - PELOTAS - RS - FONE: (53) 3225-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Guido Gilberto Fernandes. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 09 de julho de 2008
Ana Lúcia Lessa Dome Peter - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 3,50 0425.01.079000803736
Ana Lúcia Lessa Domé Peter
Escrevente Autorizada

Guido Gilberto Fernandes
Tradutor Público Juramentado
Idioma: INGLÊS
Pelotas - RS
CPF – 096369350/68

EU, ABAIXO ASSINADO, TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL PARA A PRAÇA DE PELOTAS, DEVIDAMENTE NOMEADO PELA JUNTA COMERICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 05 DE JANEIRO DE 1977,COM COMPROMISSO PRESTADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 1977, SOB N. 31.593/85, CERTIFICO QUE ME FOI APRESENTADO UM DOCUMENTO; **ACORDO DE GARANTIA**, EXARADO EM IDIOMA INGLÊS. O QUAL EM VIRTUDE DO MEU OFICIO TRADUZO BEM E FIELMENTE PARA O PORTUGUÊS, NOS SEGUINTES TERMOS:11056-Acordo de Garantia.doc Departamento Legal. Cópia Confidencial (sujeita a alteração).Marta Molares-Halberg. 11 de junho de 2008. N.do Empréstimo----------BR

Acordo de Garantia

Programa de Desenvolvimento Municipal Integrado do Rio Grande do Sul
Projeto Municipal Integrado de Infraestrutura – Bagé Rainha da Fronteira.

entre

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Datado de 2008

Número do Empréstimo _____=BR

ACORDO DE GARANTIA

ACORDO, datado de_____ 2008, registrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (Fiador) e BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ("Banco") ("Acordo de Garantia") em relação com a Acordo de Empréstimo de mesma data entre o Banco e o MUNICIPIO DE BAGÉ ("Prestatário") ("Acordo de Empréstimo"). O Fiador e o Banco, por este meio ,concordam com o que segue:

ARTIGO I - CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

Seção 1.01. As Condições Gerais (definido no Apêndice para o Acordo de Empréstimo) constituem parte integrante deste Acordo.

Seção 1.02. A não ser que o contexto requeira de outra forma, os termos em maiúsculas usados neste Acordo têm os significados atribuídos a eles, nas Condições Gerais ou no Acordo de Empréstimo.

ARTIGO II - GARANTIA

Seção 2.01. Sem limite ou restrição sobre quaisquer outras obrigações do Acordo de Garantia, o Fiador incondicionalmante garante, como principal responsável, e não meramente por certeza, o devido e pontual pagamento de todas as parcelas do Empréstimo, pagáveis pelo Prestatário em conformidade com o Acordo de Empréstimo.

ARTIGO III - REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

Seção 3.01. O Representante do Fiador é o Ministro das Finanças.

Seção 3.02. O Endereço do Fiador é:

Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 8° andar
70048-900 Brasília, DF,
Brasil

Fax: 55-61-3412-1740

Seção 3.03. O endereço do Banco é:

Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C 20433
United States of America

Telefônico:	Telex:	Fax:
INTBAFRAD Washington, D.C.	248423 (MCI) ou 64145 (MCI)	(202)477-6391

ACORDADO em_____ no dia e ano anteriormente descritos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Por (segue assinatura)

Representante Autorizado

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Por(segue assinatura)

Representante Autorizado

NADA MAIS CONSTAVA DO DOCUMENTO, O QUAL DEVOLVO COM ESTA TRADUÇÃO, A QUAL CONFERÍ,ACHEI CONFORME E ASSINO E DOU FÉ. Pelotas, 08 de julho de 2008.

LORENZI

Guido Gilberto Fernandes
Tradutor Público Juramentado

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
RUA SETE DE SETEMBRO, 253-A - PELOTAS - RS - FONE (53) 3222-2203
BEL. DARIO MIGUEL LORENZI - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Guido Gilberto Fernandes. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
PELOTAS, 09 de julho de 2008
Ana Lúcia Lessa Dame Peter - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 3,50 0425.01.07[illegible]

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 4.593, de 2008**, do Supremo Tribunal Federal, solicitando informações a fim de instruir o Mandado de Injunção nº 827.

O expediente e os documentos que o acompanham, juntados ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2005 – Complementar**, vão à Advocacia-Geral do Senado.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº **4.593** /R

Brasília, **4** de **agosto** de 2008.

MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 827
IMPETRANTE: Deusdede Marques de Oliveira
IMPETRADO: Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

A fim de instruir o julgamento do processo referido, solicito a Vossa Excelência informações, nos termos do parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 8.038/90 (letra a do artigo 1º da Lei nº 4.348/64), sobre o alegado na petição cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

Ministra Ellen Gracie
Relatora

A Sua Excelência o Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente do Congresso Nacional

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Coordenadoria de
Processamento Inicial
28/05/2008 15:00 75455

DEUSDEDE MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a SHIGS 713 Bloco G Casa 12 – ASA SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 70.380.707 – Tel: 3345 3946, por sua advogada (procuração anexa), vem perante Vossa Excelência impetrar

MANDADO DE INJUNÇÃO

em face do Congresso Nacional, com fundamento no artigos 5º, LXXI e 102, I, q da Constituição Federal da Republica pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

1. O impetrante é DEFICIENTE FÍSICO – PÉ TORTO CONGÊNITO - e trabalha desde sua infância. Aos 11(onze) anos de idade -1970 – trabalhava como engraxate para ajudar a mãe que havia ficado viúva com 8(oito) filhos (sendo ele o segundo mais velho).

2. Cursou o ensino médio - antigo 2º grau - no Colégio de Taguatinga Norte – escola pública - sempre engraxando para comprar seu material escolar que era caro – curso de edificações – e ajudar a mãe no sustento da casa e educação dos irmãos.

3. Em setembro de 1978, depois de cumprir estágios, iniciou sua vida profissional com carteira assinada, contribuindo para a previdência social, passando em 1981 a trabalhar como professor e orientador religioso na Escola Paroquial Santo Antônio.

4. Trabalhou até 30 de junho de 2006, na Escola Paroquial Santo Antônio, somando, hoje 30 (trinta) anos de contribuição. Quando saiu do último emprego, teve de passar por uma cirurgia de correção da deficiência no pé, pois nos últimos 5(cinco) anos, trabalhou subindo escadas várias vezes ao dia. Devido à sua deficiência - PÉ TORTO CONGENITO - seu osso que é mais fino e torto, entortou mais, obrigando-o a se submeter a esta cirurgia, porém, continua sentindo muitas dores e falta de equilíbrio.

5. Em fevereiro de 2007, retornou ao mercado de trabalho, porém, continua sentindo muitas dificuldades de locomoção.

6. Sua situação se agravou de tal forma que foi obrigado a se submeter à junta médica do DETRAN a fim o que culminou na restrição de poder dirigir apenas carro com câmbio automático, pois não suporta as dores ao fazer controle de embreagem no

trânsito, sendo que tem que se deslocar para o trabalho todos os dias, conforme cópias de laudos e carteira de motorista, em anexo.

7. Mesmo com o laudo médico e carteira de motorista, devido a grande burocracia, ainda não conseguiu adquirir um carro com câmbio automático, para minimizar suas dores no pé.

8. Ressalta, o impetrante que além das dores constantes provenientes da dificuldade de locomoção, ao final da jornada diária de trabalho suas pernas estão sempre inchadas – como se pode provar por perícia médica - passando a maioria do tempo que está em casa, inclusive feriados e finais de semana, deitado com as pernas em nível superior ao do corpo, a fim de enfrentar a dia seguinte de trabalho.

9. As pesquisas indicam que as pessoas com Deficiência têm expectativa de vida menor do que a população em geral, daí a necessidade de concessão da aposentadoria a este deficiente que trabalha desde sua infância e conta com 30(trinta) anos de contribuição para a previdência oficial..

10. O direito a aposentadoria com menos tempo de contribuição é assegurada ao deficiente físico no ~~artigo 201 do § 1º da Constituição Federal,~~ depende, todavia de lei regulamentadora, ainda não editada. Em situação tal, só resta ao Requerente, valer-se do Mandado de Injunção, como lhe assegura o artigo 5º, LXXI, da Lei Magna, verbis :

> *"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:...".*

> *LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;"*

Para o concretista individual é claro que o mandado de injunção, que a decisão que foi estabelecida aplica somente às partes do processo e dos seus efeitos, portanto este projeto é interpartes. É a posição de Calmon de Passos, Carlos Augusto Alcântara Machado, Diomar Arque Filho e do próprio Diego. Continuando ainda nestas subdivisões, que eu acho a mais didática porque abrange todos os detalhes que tem sido postos em discussão, o grupo concretista e individual, subparte em individual direto e intermediário, então o primeiro é o que preconiza que sendo procedente ação, o judiciário de pronto implemente a eficácia da norma no ato.

A posição dos Ministros Carlos Veloso e Marco Aurélio é de que após preenchidos os requisitos do Mandamus, deve ser declarada a omissão do órgão legiferante para assegurar, desde logo, o exercício do direito almejado pelo impetrante, dando-lhe efeitos inter partes, até que o órgão competente supra essa lacuna.

Em Mandado de Injunção nº 107, o Min. Marco Aurélio, assim se posicionou:

> "*...sob minha ótica, o mandado de injunção tem, no tocante ao provimento judicial, efeitos concretos, beneficiando apenas a parte envolvida, a impetrante. No caso, a prevalecer o precedente da Corte, quanto à mera comunicação do Congresso Nacional, vindo a balha um diploma legal provocado pela nossa decisão, haverá um alcance ilimitado quanto às partes envolvidas no Mandado de Injunção*".

Enfim, entende o Ministro, que não se deve esperar a boa vontade do Congresso Nacional, ou do órgão omissor, mas sim, resolver o "problema", tornando viável o exercício do direito"

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL tem entedimento de que faltando a disciplina específica para regular o direito assegurado pela Constituição Federal, deve esta ser suprida por analogia. Conforme pronunciado no RE 235385/RJ - RIO DE JANEIRO, *in verbis:*

Ementa

MANDADO DE INJUNÇÃO - NATUREZA. Conforme disposto no inciso LXXI do artigo 5º da Constituição Federal, conceder-se-á mandado de injunção quando necessário ao exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. Há ação mandamental e não simplesmente declaratória de omissão. A carga de declaração não é objeto da impetração, mas premissa da ordem a ser formalizada. MANDADO DE INJUNÇÃO - DECISÃO - BALIZAS. Tratando-se de processo subjetivo, a decisão possui eficácia considerada a relação jurídica nele revelada. APOSENTADORIA - TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS - PREJUÍZO À SAÚDE DO SERVIDOR - INEXISTÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR - ARTIGO 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Inexistente a disciplina específica da aposentadoria especial do servidor, impõe-se a adoção, via pronunciamento judicial, daquela própria aos trabalhadores em geral - artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.213/91. DJe-152 DIVULG 29-11-2007 PUBLIC 30-11-2007 DJ 30-11-2007 PP-00029 EMENT VOL-02301-01 PP-00001RDDP n. 60, 2008, p. 134-142

-Isto posto, requer :

1. seja recebido e protocolado este mandado, se digne o Ilustre Julgador a utilizar de analogia, e, em sua alta sabedoria, supra a omissão, determinando ao órgão competente que conceda ao impetrante a merecida aposentadoria, amparado pela Teoria Concretista Individual;

2. seja, depois de julgado o caso concreto, encaminhado o presente mandado, a instância competente a fim de promover a notificação dos d. representantes do poder legislativo, nas pessoas dos presidentes da Câmara Federal e do Senado Federal (art. 44, CF), para suprir a omissão legislativa.

3. seja concedidá a justiça gratuita nos termos da Lei 1060/50, declaração anexa.

Atribui à presente o valor de R$ 100,00, para fins fiscais.

Termos em que, Pede deferimento.

Brasília, 26 de maio de 2008.

Vicentina Maria Gaspar de Oliveira

OAB/DF N.º 23.771

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1 - Cópia da Carteira de motorista;

2 - Cópia da Carteira de Trabalho;

3 - Cópias de Laudos Médicos e do Detran;

4 - Procuração

5 - Declaração de Hipossuficiência

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2008

(nº 1.652 / 2007, na casa de origem do Tribunal Supervisor do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região os cargos de provimento efetivo relacionados no Anexo desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 2° da Lei n° , de de de)

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	QUANTIDADE
Analista Judiciário	Superior	6
Técnico Judiciário	Intermediário	6
TOTAL		12

PROJETO DE LEI original N.º 1.652-0, DE 2007

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região os cargos de provimento efetivo relacionados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

ANEXO ÚNICO

(Art. 2º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	NÍVEL	QUANTIDADE
Analista Judiciário	Superior	6
Técnico Judiciário	Intermediário	6
TOTAL		**12**

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho, que trata da criação de cargos de provimento efetivo destinados à área de informática, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com jurisdição sobre os Estados do Amazonas e Roraima, sediado em Manaus/AM.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178/2005, tendo sido integralmente aprovada na Sessão realizada em 29/5/2007, para a criação de 6 (seis) cargos efetivos de Analista Judiciário – Especialidade Análise de Sistemas e 6 (seis) cargos efetivos de Técnico Judiciário – Especialidade Programação, no Quadro de Pessoal do TRT da 11ª Região.

Criado pela Lei nº 6.915, de 1º/6/1981, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região possui 8 Juízes de 2º Grau, 32 Varas e 64 Juízes de 1º Grau. Paralela a esta, existe proposta de alteração da composição do TRT para 14 Juízes.

A Secretaria de Informática daquele Regional é composta de apenas dois programadores e dois analistas de sistemas, sendo que os demais servidores possuem noções elementares e grande parte deles foi recrutada e treinada pela própria Secretaria.

No interior de Manaus e na cidade de Boa Vista/RR, as redes são locais e não contam com pessoal de apoio, de forma que todos os problemas são resolvidos pelos analistas e programadores lotados na sede, exigindo o deslocamento aéreo até as respectivas localidades. Por diversas vezes, ocorrem

problemas simultâneos em duas redes, ficando uma delas até três dias com o expediente atrasado, situação que não se admite face à necessidade cada vez mais presente da informática.

Os sistemas administrativos, tais como de pessoal, pagamento, almoxarifado, bens permanentes, controle de manutenção de veículos e de processos administrativos são mantidos por apenas um analista, sendo que a manutenção do sistema de pagamento exige a dedicação integral de um programador, que nada mais pode executar.

Destaca-se, ainda, uma deficiência na área de teleprocessamento, daí decorrendo vários problemas de comunicação entre as redes tanto no âmbito da cidade de Manaus quanto no interior. Isso gera constantes problemas na atualização da base de dados, disponível para consulta na internet e nos terminais de auto-atendimento instalados em Manaus.

A administração dos bancos de dados também é precária. Apenas um analista é capaz de gerenciar com destreza as bases existentes, de maneira que, em suas ausências legais, o Regional enfrenta sérias dificuldades com a manutenção desse sistema.

Além disso, são muitos os setores que cobram da Secretaria de Informática o desenvolvimento de aplicações específicas, que não podem ser feitas por absoluta falta de recursos humanos. São sistemas importantes tais como de treinamento de pessoal e controle de programas assistenciais, que atualmente são gerenciados por meio de fichas ou, no máximo, planilhas eletrônicas.

A área de informática tornou-se de vital importância na estrutura dos órgãos do Poder Judiciário, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.419/2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, razão por que não se pode cogitar a possibilidade de o11º TRT funcionar sem as condições mínimas necessárias ao acompanhamento da evolução da informática.

Diante do universo de tarefas que estão ao encargo dessa importante área do Tribunal e da sobrecarga de trabalho dos poucos servidores disponíveis, é que se propõe a criação desses cargos efetivos a serem providos na forma da lei.

Portanto, impõem-se urgentes providências no sentido de dotar a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação dos cargos de provimento efetivo constantes do presente anteprojeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, representando as medidas aqui consubstanciadas inadiáveis necessidades de recursos humanos do referido Tribunal Regional.

Com estas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 18 de julho de 2007.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1235/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente Rider Nogueira de Brito, presentes os Ex.mos Ministros João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Rogério Rodriguez Fernandez Filho,

Considerando o contido no Processo nº TST-MA-174.084/2006-000-00-00-4,

RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1235/2007, nos seguintes termos:

Autorizar o encaminhamento ao Congresso Nacional de anteprojeto de lei que dispõe sobre a criação de 6 (seis) cargos efetivos de Analista Judiciário - Especialidade Analista de Sistemas e de 6 (seis) cargos de Técnico Judiciário - Especialidade Programação, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2007.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO CSJT-138/2006-000-90-00.1
RELATOR: Conselheiro MILTON DE MOURA FRANÇA
INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
ASSUNTO: Organização Judiciária – Projeto de Lei – Alteração da composição do TRT-11.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão ordinária realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho decidiu, por unanimidade, conhecer da matéria e, no mérito, por maioria, aprovar o anteprojeto de lei encaminhado pelo TRT da 11ª Região a fim de ampliar a composição do Tribunal para 17 (dezessete) juízes, remetendo-o ao Pleno do TST, de acordo com o art. 5º, inciso VII, 'd', do RICSJT. Vencido o Conselheiro Rider Nogueira de Brito, que propunha a elevação para 12 (doze) membros".

Presidiu a sessão o Ex.mo Conselheiro Rider Nogueira de Brito (Vice-Presidente), presentes os Ex.mos Conselheiros José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Dora Vaz Treviño, José dos Santos Pereira Braga, Pedro Inácio da Silva e Nicanor de Araújo Lima.

Presente o Ex.mo Presidente da ANAMATRA, Juiz José Nilton Ferreira Pandelot, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005.

Ausentes, justificadamente, os Ex.mos Conselheiros Ronaldo Lopes Leal, Gelson de Azevedo e Denis Marcelo de Lima Molarinho.

Brasília, 23 de junho de 2006.

Leonardo Peter da Silva
Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
em exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-MA - 174084/2006-000-00-00.4

CERTIFICO que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, presentes os Exmos. Ministros Vantuil Abdala, Relator, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva, DECIDIU, por unanimidade, encaminhar ao Conselho Nacional de Justiça o anteprojeto que cuida da criação de 12 (doze) cargos no quadro permanente de pessoal destinados à Secretaria de Informática, sendo 6 (seis) cargos efetivos de Analista Judiciário, categoria funcional de Analista de Sistema e 6 (seis) cargos de Técnico Judiciário, categoria funcional de Programador, no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Assunto: Criação e/ou extinção de Órgãos da Justiça do Trabalho - Projeto de Lei - criação de cargos e funções
Interessado(a): TRT da 11ª Região

Para constar, lavro a presente certidão do que dou fé.
Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2006.

Valério Augusto Freitas do Carmo
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
41ª SESSÃO ORDINÁRIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1136
RELATORA: MINISTRA ELLEN GRACIE
REQUERENTE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST
REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1388
RELATORA: MINISTRA ELLEN GRACIE
REQUERENTE: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST
REQUERIDO: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar os processos em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho, por unanimidade, decidiu:

I - referendar o parecer técnico emitido pela Ministra Presidente Ellen Gracie, no sentido de aprovar parcialmente os anteprojetos de lei encaminhados pelo Tribunal Superior do Trabalho para o fim de criar 06 (seis) cargos de Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, 09 (nove) cargos comissionados nível CJ-3; 78 (setenta e oito) Funções Comissionadas (06 FC-6, 51 FC-5 e 21 FC-1), 06 (seis) cargos efetivos de Analista Judiciário – Analista de Sistemas e 06 (seis) cargos efetivos de Técnico Judiciário - Programador;

II – determinar que seja dada ciência da presente decisão à Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com cópia do parecer de mérito e do estudo realizado pelo Comitê Técnico de Apoio; e

III - determinar o envio de cópia integral dos presentes autos para a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, a fim de possibilitar a regular tramitação do referido anteprojeto de lei.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Antônio de Pádua Ribeiro (Corregedor Nacional de Justiça) e Vantuil Abdala. Presidiu o julgamento a Excelentíssima Senhora Ministra Ellen Gracie (Presidente). Plenário, 29 de maio de 2007".

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ellen Gracie (Presidente), Marcus Faver, Jirair Aram Meguerian, Douglas Rodrigues, Cláudio Godoy, Germana Moraes, Paulo Schmidt, Eduardo Lorenzoni, Ruth Carvalho, Oscar Argollo, Paulo Lôbo, Alexandre de Moraes e Joaquim Falcão.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília-DF, 29 de maio de 2007.

Marco A. M. de Matos
Diretor de Secretaria

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 933, DE 2008

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento JOSÉ CORREIA SANTOS NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE S. CRISTOVÃO, ESTADO DE SERGIPE. O PREFEITO ERA CONHECIDO POR ZEZINHO DA EVERALDA.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de SERGIPE, E A CAMARA MUNICIPAL DE S. CRISTOVÃO.

Sala das Sessões, em 5/08/08

Senador Antonio Carlos Valadares
PSB - SE

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 934 , DE 2008

Requeremos a realização de sessão especial do Senado no dia 2 de setembro de 2008, às 10 horas, destinada a comemorar a Semana do Idoso, tendo em vista a aprovação, pelo Plenário do Senado, do Requerimento nº 709, de 2007, com vistas à abertura da referida semana de comemorações, no âmbito desta Casa.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2008

Flavio Arns

Geraldo Mesquita

Neuto de Conto

Eduardo Suplicy

Osmar Dias

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 935 , de 2008

Requer voto de pesar pelo falecimento das jovens Roberta Freitas; Maysa Nunes; Dinorah Mendonça; Thereza Nunes; Hanna Freitas; Hélido Campos Tavares; Carine Soraia Correia Assad e Jocilene Holis.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento das jovens Roberta Freitas, Maysa Nunes, Dinorah Mendonça, Theresa Nunes e Hanna Freitas. Também às famílias de Hélido Campos Tavares, Carine Soraia Correia Assad e Jocilene Holis. Todos falecidos em trágico acidente de automóvel, no mês de julho, na rodovia PA 124 que liga Belém ao Município de Salinópolis:

a) inserção em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento;

b) apresentação de CONDOLÊNCIAS às famílias.

Sala das Sessões em, 05 de agosto de 2008.

Senador FLEXA RIBEIRO

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 936 , DE 2008

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro da Previdência Social as seguintes informações acerca da cobrança de valores devidos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS):

1) a relação dos trezentos maiores devedores da Previdência Social, discriminando-os entre os do setor público e do setor privado;

2) os procedimentos que têm sido adotados em relação ao acompanhamento da situação econômico-financeira e patrimonial dos devedores relacionados acima;

3) os procedimentos que têm sido adotados para a cobrança e o recebimento efetivo dos valores devidos;

4) as sanções e restrições que são aplicadas aos devedores;

5) as dificuldades apresentadas no processo de recuperação dos valores;

6) qual a proporção de devedores do INSS que estão registrados no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)?

7) quais seriam as razões para que a totalidade de devedores não esteja cadastrada no referido CADIN?

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional tem a competência e o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos.

Tomei conhecimento do Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 86/Plenário, de 30 de janeiro de 2008, por meio do qual registrou-se o resultado do acompanhamento relativo à listagem de devedores do INSS no exercício de 2005. Os recursos envolvidos, referentes aos créditos do referido Instituto, alcançaram a impressionante cifra de R$ 252 bilhões, um acréscimo de 24,3% em relação a 2004.

Deste total, aproximadamente R$ 119 bilhões estavam em âmbito administrativo e R$ 133 bilhões, em âmbito judicial. Chama atenção a magnitude dos créditos, que correspondem a cerca de 224% da receita anual do INSS.

O TCU também verificou que o setor privado respondia por 81,6% dos créditos e o setor público, pelos restantes 18,4%, com aumento relativo na dívida dos municípios, que respondiam por 5,8% do total, em 2004, e passaram a responder por 12,3%, em 2005.

Além disso, a recuperação de créditos de todas as categorias em 2005 (R$ 5,2 bilhões) foi de apenas 2,1% do total dos créditos (R$ 252 bilhões) e os 1.000 maiores devedores (0,1% dos devedores) representavam 50,43% (R$ 127 bilhões) do total de créditos. Ademais, dos 102.327 devedores em condições de serem inscritos no Cadin, apenas 33.013 (32,2%) efetivamente o foram.

Em vista da importância dos recursos da Previdência Social para a sociedade e da necessidade de justiça em relação a todos aqueles que realizam o pagamento das contribuições previdenciárias, conforme prevêem as leis e os regulamentos, entendo serem essenciais os esclarecimentos sobre a ação do Poder Executivo nessa questão.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2008

Senador EXPEDITO JÚNIOR

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Exª.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Antes de passar a palavra ao Senador Arthur Virgílio, eu quero comunicar a Casa que não teremos mais a Ordem do Dia e que as matérias que seriam votadas hoje, de acordo com a sua precedência, serão votadas amanhã.

Amanhã teremos sessão deliberativa para votar as medidas provisórias da pauta e outras matérias.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).*

Relator revisor: Senador Valdir Raupp

(Sobrestando a pauta a partir de: 26.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 22.9.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.0.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que *autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador

Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

21

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "*ad hoc*": Senador Flávio Arns.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "*ad hoc*": Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

48

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

49

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

50

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

51

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas ¿ MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

52

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

53

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já comuniquei ao Líder Romero Jucá sobre as dúvidas levantadas pelo Senador Tasso Jereissati, que me parecem absolutamente procedentes – são preocupações louváveis –, em relação ao terceiro item da pauta, a medida provisória que é o terceiro item da pauta.

Portanto, eu continuo entendendo que nós devemos, entre hoje e amanhã, ter entendimentos entre os Senadores, oficiosamente; e, amanhã, uma reunião com V. Exª, para que possamos, em meia hora, quarenta minutos, uma hora no máximo, definir o que fazer conjuntamente em relação a essa terceira medida provisória da pauta, sobre a qual argüiu dúvida o Senador Tasso Jereissati.

Quero, Sr. Presidente, comunicar à Casa que estou apresentando projeto de lei que limita o aumento das despesas correntes em, no máximo, 50% do crescimento do PIB de cada ano. Vejo que temos um nó fiscal para desatar. O Brasil entrará em crise econômica a curto ou médio prazo. Não acredito em curto. Médio prazo é mais temível, é mais realista de se acreditar, embora fosse melhor que isso não estivesse em nenhum horizonte. Mas temo uma crise fiscal de médio prazo, porque é preciso cortar gastos e retomar o caminho das reformas estruturais.

O fato é que os gastos públicos, crescendo desmesuradamente acima do Produto Interno Bruto, obrigam o Banco Central a tomar atitudes rígidas de política monetária. Então, acho até meio sem graça essa história. Até quem gasta reclama de quem foi obrigado a aumentar juros porque tem de conter os exageros de quem gastou.

O meu projeto não é para este Governo, mas para qualquer governo. É para o Brasil. Que nunca mais, a partir da aprovação desse projeto, se possa, Senador Jefferson Praia, gastar demais, estabelecer gastos correntes acima de metade do crescimento do PIB. Falo de crescimento positivo. Se o crescimento for negativo, obviamente que se devem cortar gastos de maneira drástica e não se pode pensar em gasto nenhum.

Então, se o crescimento positivo do PIB é de 5%, os gastos correntes podem, no ano seguinte, subir até 2,5% e não mais do que isso. Esse é o caminho para o Brasil sustentar o crescimento ao longo de décadas. Fora disso, voltaremos a vôos de galinha, a vôos curtos, de pouca duração, e a novas atribulações econômicas.

Esse projeto já está encaminhado à Mesa do Senado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290 DE 2008 - Complementar

Altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que *Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, passa a vigorar com a inclusão do seguinte artigo:

Art. 12-A. As Despesas Correntes só podem aumentar, em um determinado ano, o correspondente a, no máximo, 50% (cinqüenta por cento) da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos atrás.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput*, adotar-se-á uma estimativa preliminar da taxa de crescimento do PIB publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 2º A diferença positiva entre a estimativa preliminar e a estimativa final do IBGE para a taxa de crescimento do PIB, caso exista e dê margem a um aumento das Despesas Correntes acima do limite, será compensada no orçamento do ano posterior.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor no exercício subseqüente ao de sua aprovação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais para a elaboração dos orçamentos públicos, foi recepcionada, em sua maior parte, tanto pela Constituição de 1988 quanto pela Lei de Responsabilidade Fiscal e ganhou *status* de lei complementar. O projeto de lei complementar em questão propõe uma alteração no referido normativo, estabelecendo um limite para a taxa de crescimento das despesas correntes.

Embora o limite proposto pareça flexível, ele faria grande diferença se viesse a ser aplicado, pois a verdade é que, nos anos recentes, a taxa de crescimento das despesas correntes do Governo Federal foi muito superior à taxa de crescimento do PIB.

As despesas em questão aumentaram de 15,9% do PIB em 2003 para 17,9% em 2007. Tal tendência deve prosseguir este ano. Apesar de as contas fiscais de 2008 ainda não estarem fechadas, projeções de especialistas situam o referido percentual entre 18,2% e 18,8% do PIB.

Há que se estabelecer algum tipo de limite para o crescimento da despesa pública. Ela segue crescendo ano a ano, o que pressiona o Governo a aumentar a carga tributária. As estatísticas mostram que a carga tributária no Brasil, que representava 25% do PIB no início dos anos 1990, subiu para 30% do PIB em 1994, depois chegou a 37% do PIB em 2007.

Apesar do aumento expressivo da carga tributária, o Estado segue sem recursos para investir. Setores estratégicos para o crescimento econômico, como infra-estrutura e transportes, receberam, nas últimas décadas, investimentos insuficientes.

Em resumo, o crescimento descontrolado das despesas correntes, além de obrigar o Governo a seguir aumentando a carga tributária, restringe o nível de investimentos públicos a um nível inferior ao que seria exigido para o bom desempenho da economia. Assim sendo, propomos este projeto de lei, que estabelece um limite para a taxa de crescimento das Despesas Correntes.

Sala das Sessões, em **05 de agosto de 2008**

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

À Comissão de assuntos Econômicos

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2008

Altera o art. 36 e o § 3º do art. 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para permitir a propaganda eleitoral pela Internet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 36.** A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição, salvo na rede mundial de computadores (internet), em que é livre, a qualquer tempo, a manifestação do pensamento para fins eleitorais, vedando-se o anonimato e o uso de métodos contrários à lei penal." (NR)

"**Art. 45.** .....

.....

§ 3º As disposições deste artigo se aplicam às redes destinadas à prestação de serviços de telecomunicação de valor adicionado, excetuados os sítios da Internet, inclusive os mantidos pelas empresas de comunicação." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Quando trata da propaganda eleitoral, a Lei nº 9.504, de 1997 (Lei eleitoral) faz referência à Internet apenas no § 3º do art. 45, e determina a aplicação das disposições referentes à propaganda no rádio e na televisão aos sítios mantidos pelas empresas de comunicação na internet e demais redes destinadas à prestação de serviços de telecomunicações.

Para suprir essa lacuna legal, o Tribunal Superior Eleitoral vem editando resoluções para regular o uso da Internet na propaganda eleitoral. A Resolução nº 22718, de 2008, que disciplina a propaganda eleitoral e as condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral, para as eleições municipais de 2008, (com base nas normas editadas para as eleições de 2004 e 2006), determina, nos artigos 18 e 19, que a propaganda eleitoral na Internet somente será permitida na página do candidato destinada exclusivamente à campanha eleitoral, e admite que o candidato mantenha página na Internet com a terminação can.br ou com outras terminações, como mecanismo de propaganda eleitoral, até a antevéspera da eleição.

Para isso o candidato deverá cadastrar o seu domínio no órgão gestor da Internet, após o efetivo requerimento do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral. Os domínios com a terminação can.br serão cancelados após a votação em primeiro ou em segundo turno, conforme o caso.

A propaganda na Internet constitui importante veículo de comunicação de candidatos e partidos políticos durante a campanha eleitoral, porque permite a ampla divulgação de seus programas e propostas, para conhecimento, convencimento e tomada de decisão dos eleitores. Bem utilizada, a Internet pode servir de instrumento de democracia, pode possibilitar o contato direto dos eleitores e dos seus representantes, por meio de e-mails, conversas on-line, blogs, sites. O presente projeto objetiva regular o uso da Internet, permitindo sua utilização mesmo fora do período de campanha eleitoral, desde que não afronte a legislação penal.

Ao mesmo tempo, é mantida a vedação ao uso, na campanha eleitoral, de outras redes de telecomunicação de valor adicionado, em face de sua potencial capacidade de invasão da privacidade dos cidadãos. Com efeito, seria inadmissível que os eleitores tivessem, por exemplo, seus celulares invadidos sistematicamente por "torpedos", a pretexto de campanha eleitoral.

Solicito aos eminentes Pares a atenção e o apoio imprescindíveis à aprovação do Projeto que ora apresento.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2008

Senador EXPEDITO JÚNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997

.....

Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição.

.....

Art. 45. A partir de 1º de julho do ano da eleição, é vedado às emissoras de rádio e televisão, em sua programação normal e noticiário:

.....

§ 3º As disposições deste artigo aplicam-se aos sítios mantidos pelas empresas de comunicação social na Internet e demais redes destinadas à prestação de serviços de telecomunicações de valor adicionado.

.....

Resolução nº 22.718, de 28 de fevereiro de 2008

.....

Art. 18. A propaganda eleitoral na Internet somente será permitida na página do candidato destinada exclusivamente à campanha eleitoral.

Art. 19. Os candidatos poderão manter página na Internet com a terminação can.br, ou com outras terminações, como mecanismo de propaganda eleitoral até a antevéspera da eleição (Resolução nº 21.901, de 24.8.2004 e Resolução nº 22.460, de 26.10.2006).

.....

Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e à de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2008

Amplia a gama de produtos da Amazônia Ocidental beneficiários da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados prevista no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, e reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a venda deles no mercado interno.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** Os produtos industrializados na área definida pelo §4º do art. 1º do Decreto-Lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer outro ponto do território nacional.

§ 1º A isenção prevista no *caput* deste artigo somente se aplica aos produtos:

I – em cuja composição final haja preponderância de matérias-primas de origem regional, provenientes dos segmentos animal, vegetal, mineral, exceto os minérios do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), ou agrossilvopastoril, observada a legislação ambiental pertinente e conforme definido em regulamento;

II – elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

§ 2º Excetuam-se da isenção prevista no *caput* deste artigo:

I – as armas e munições;

II – o fumo;

III – os automóveis de passageiros;

IV – as bebidas alcoólicas e os produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, salvo quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e da flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico e observada a preponderância de que trata o inciso I do § 1° deste artigo. (NR)"

Art. 2° O art. 28 da Lei n° 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso XIV e § 2°, renomeando o parágrafo único para § 1°:

"**Art. 28.** .....

.....

XIV – produtos que satisfaçam os requisitos e condições exigidos para o reconhecimento de isenção do IPI prevista no art. 6° do Decreto-Lei n° 1.435, de 16 de dezembro de 1975, salvo os industrializados em estabelecimentos situados em área de livre comércio ou na Zona Franca de Manaus.

§1° .....

§ 2° No caso do inciso XIV, o disposto no *caput* aplica-se pelo prazo definido no art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observadas as prorrogações. (NR)"

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogado o art. 34 do Decreto-Lei n° 1.593, de 21 de dezembro de 1977.

JUSTIFICAÇÃO

A redução das desigualdades regionais é princípio da ordem econômica insculpido no art. 170, VII, da Constituição Federal. Para concretizá-lo, a Lei Maior prevê a concessão de isenções e reduções de tributos federais (art. 43, § 2°, III).

Perfeitamente enquadrado no molde constitucional, o art. 6° do Decreto-Lei n° 1.435, de 16 de dezembro de 1975, determina a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima) aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

A gama restrita de matérias-primas a proporcionar a isenção fez com que o benefício fiscal mal saísse do papel. Com efeito, para os anos 2007 e 2008, a Secretaria da Receita Federal do Brasil previu renúncia zero em decorrência do favor fiscal.

Para reverter essa situação, é necessário ampliar o conjunto de matérias-primas. Propomos o leque aberto, pela recém-editada Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, para as Áreas de Livre Comércio de Boa Vista e Bonfim, ambas no Estado de Roraima. Se aprovado este projeto de lei, também produtos em cuja composição final haja preponderância de matérias-primas de origem animal, mineral (exceto os minérios "commodities" do Capítulo 26 da Nomenclatura Comum do Mercosul) ou agrossilvopastoril gozarão de isenção do IPI. Continuarão fora do benefício as armas e munições, o fumo e os automóveis de passageiros. Bebidas alcoólicas e produtos de perfumaria e cosméticos deverão ter seu processo produtivo básico descrito no projeto submetido à aprovação da Suframa.

Para tornar os Municípios da Amazônia Ocidental competitivos com as áreas de livre comércio e com a própria Zona Franca de Manaus nela situadas, é necessário ainda reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a venda no mercado interno daqueles produtos isentos de IPI. Assim, uma vez aprovado este projeto de lei, os estabelecimentos situados em área de livre comércio continuarão a recolher PIS/Pasep e Cofins pelas alíquotas-padrão (1,65% e 7,6%). Os localizados na Zona Franca de Manaus, pelas alíquotas diferenciadas previstas no §4º do art. 2º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 (PIS/Pasep: 0,65% ou 1,3%) e no § 5º do art. 2º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Cofins: 3% ou 6%). Já os estabelecimentos situados nos outros Municípios da Amazônia Ocidental, em virtude desta proposição, nada recolherão de PIS/Pasep e Cofins sobre a vendas no mercado interno dos produtos beneficiários da isenção de IPI estabelecida no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975. Vale lembrar que as vendas no mercado externo já são imunes por força do disposto no inciso I do § 2º do art. 149 da Constituição Federal.

Relativamente à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa da renúncia de receita deverá levar em conta a quantidade de projetos a ser aprovada pela Suframa, o que é desconhecido neste momento. Consideramos razoável a projeção de R$ 5.000.000,00 por ano para o valor da renúncia fiscal. Esses recursos provirão da Reserva de 0,1% da Receita Corrente Líquida da União, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para compensar o impacto fiscal de despesas não previstas no Orçamento decorrentes de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, como é o caso desta proposição.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta relevante matéria.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2008



Senador EXPEDITO JÚNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal, de 1988

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

.....

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

.....

III - isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

.....

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o caput deste artigo:
I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação;

.....

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

.....

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição.

Parágrafo único. Somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos na Zona Franca de Manaus.

Decreto-Lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967

Art. 1º Até o exercício de 1972, inclusive, não sofrerá incidência do impôsto de renda a parte ou o total dos lucros ou dividendos atribuídos às pessoas físicas ou jurídicas titulares de ações, cotas ou quinhões de capital de emprêsas localizadas na Amazônia, quando destinados para aplicação na faixa de recursos próprios de projetos aprovados na Região, para efeito de absorção dos recursos oriundos do impôsto de renda, de que tratam o art. 2º dêste Decreto-lei e o art. 7º da Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966.

.....

§ 4º Para os fins dêste decreto-lei a Amazônia Ocidental é constituída pela área abrangida pelos Estados do Amazonas, Acre e Territórios de Rondônia e Roraima.

Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975

.....

Art 6º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive as de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na área definida pelo § 4º do art. 1º do Decreto-lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967.

§ 1º Os produtos a que se refere o "caput" deste artigo gerarão crédito do imposto sobre Produtos Industrializados, calculado como se devido fosse, sempre que empregados como matérias-primas, produtos intermediários ou materiais de embalagem, na industrialização, em qualquer ponto do território nacional, de produtos efetivamente sujeitos ao pagamento do referido imposto.

§ 2º Os incentivos fiscais previstos neste artigo aplicam-se, exclusivamente, aos produtos elaborados por estabelecimentos industriais cujos projetos tenham sido aprovados pela SUFRAMA.

.....

Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977

.....

Art 34 - São excluídos do benefício de que trata o artigo 6º do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, os produtos constantes da TIPI a seguir relacionados:

I - o fumo, do capítulo 24;

II - as bebidas alcóolicas das posições 22.03, 22.05 a 22.07 e subposições 22.09.02.00 a 22.09.99.00.

.....

Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002

.....

Art. 2º Para determinação do valor da contribuição para o PIS/Pasep aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento).

.....

§ 4º Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo a receita bruta auferida por pessoa jurídica industrial estabelecida na Zona Franca de Manaus, decorrente da venda de produção própria, consoante projeto aprovado pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que fica sujeita, ressalvado o disposto nos §§ 1º a 3º deste artigo, às alíquotas de:

I - 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento), no caso de venda efetuada a pessoa jurídica estabelecida:

a) na Zona Franca de Manaus; e

b) fora da Zona Franca de Manaus, que apure a Contribuição para o PIS/PASEP no regime de não-cumulatividade;

II - 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), no caso de venda efetuada a:

a) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro presumido;

b) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus, que apure o imposto de renda com base no lucro real e que tenha sua receita, total ou parcialmente, excluída do regime de incidência não-cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP;

c) pessoa jurídica estabelecida fora da Zona Franca de Manaus e que seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES; e

d) órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal.

.....

Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003

.....

Art. 2º Para determinação do valor da COFINS aplicar-se-á, sobre a base de cálculo apurada conforme o disposto no art. 1º, a alíquota de 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento).

.....

§ 4º Fica reduzida a 0 (zero) a alíquota da COFINS incidente sobre a receita de venda de livros técnicos e científicos, na forma estabelecida em ato conjunto do Ministério da Educação e da Secretaria da Receita Federal.

.....

Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004

.....

Art. 28. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de:

.....

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto nos incisos IV, X e XIII do **caput** deste artigo.

.....

Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008

.....

Altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências.

.....

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

.....

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Às COmissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de assuntos Econnômicos, cabendo à ùltima s decisão

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero comunicar a esta Casa que, por acordo de lideranças, fui eleito para presidir a CPI das ONGs, em substituição ao Senador do meu Partido, Raimundo Colombo.

Espero contar com o mesmo apoio que tive dos companheiros que me elegeram por unanimidade para esse mandato e quero fazer um apelo para que haja uma colaboração no sentido de que não frustremos a Nação no grande anseio que ela tem de não só esclarecer, mas também de fazer com que esse sistema funcione para o bem da sociedade brasileira.

Tenho a consciência da responsabilidade que os colegas colocam sobre meus ombros, mas quero dizer que estarei determinado a cumprir o meu papel parlamentar sem nenhum outro objetivo que não seja o do aperfeiçoamento do sistema.

Quero agradecer à Senadora Lúcia Vânia, que presidiu a reunião como Vice-Presidente, e convocar os colegas para que possamos trabalhar em prol de alcançarmos objetivos positivos e propositivos para essa CPI.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu queria, nessa ótica de funcionamento do Congresso, de maneira muito especial, do Senado, até as eleições, dizer que nós precisamos, em primeiro lugar, colocar de lado a hipocrisia.

O sistema democrático obriga a proximidade do eleitor com o político, com o detentor de mandato e com o candidato. Isso acontece no mundo inteiro. Nós estamos vendo, neste momento, eleições gerais nos Estados Unidos. O congresso americano encontra-se de recesso. Mas nós temos outros exemplos de países que admiramos profundamente; tivemos exemplos de ídolos na nossa juventude, ídolos da nossa geração que, no entanto, funcionam apenas uma semana, duas semanas por ano.

Não é isso que faz a democracia, não é isso que faz o parlamento. Aliás, o Líder do PT na Câmara dos Deputados disse uma frase perfeita: "O Congresso não é avaliado por meio de taxímetro, mas, sim, da produção".

Acho que essa questão da convivência do parlamentar com o acompanhamento eleitoral é um dever do seu ofício. Aliás, o Senador Arthur Virgílio levantou uma questão regimental: o Regimento do Senado da República já prevê a não-contabilização de ausências para parlamentares num período que antecede – salvo engano – 60 dias pré-eleição.

De forma que eu me associo ao Senador Antonio Carlos Valadares nesta preocupação: o que pior poderia acontecer para nós, neste momento, seria fazer marcações frustradas de períodos convocatórios que não atingissem aos ideais da sociedade.

Temos uma pauta, temos de cumpri-la. Agora, é preciso, para que esse cumprimento seja feito, que haja sensibilidade também do Governo quanto ao excesso de medidas provisórias. É preciso que haja um acordo entre Governo e Partidos para, por meio do consenso, votarem-se matérias que são prioritárias, matérias que são urgentes, mas matérias que não sejam polêmicas a ponto de comprometer o seu resultado pelo número precário com que vamos conviver a partir de agora.

É o estado natural das coisas. Não se desafia a Lei da Gravidade. Existem os que estão aqui todos os dias, mas temos que respeitar os que não podem estar.

Então, o que temos, Sr. Presidente, é de assumir, de cabeça erguida, a decisão que V. Exª tomar, porque ela será tomada de acordo com o colégio de Líderes, que respaldará as medidas a serem tomadas. E que essa seja uma decisão colegiada, que não seja uma decisão individual, porque essa decisão será exatamente a que vai nos nortear até o próximo pleito.

V. Exª tem experiência, tem maturidade para, juntamente com os Líderes desta Casa, encontrar um pauta que seja suficiente para convivermos com a movimentação e o funcionamento desta Casa até o período eleitoral.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, por cessão do Senador Marco Maciel.

V. Exª terá dez minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Presidente, Senador Garibaldi Alves, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu tinha pedido a palavra pela ordem para parabenizar o Senador Heráclito Fortes, por S. Exª ter sido eleito Presidente da CPI das ONGs, por unanimidade. Espero, Senador Heráclito Fortes, que, sob a sua Presidência, a CPI das ONGs possa responder o que a sociedade brasileira toda busca conhecer, que são exatamente as ações que as Organizações Não-Governamentais praticam em todo o nosso País, especialmente na Amazônia. Tenho certeza absoluta de

que V. Exª terá capacidade de abrir a blindagem que a base do Governo tem feito no sentido de não aprovar os requerimentos de esclarecimento que buscamos por meio da CPI das ONGs.

Mas venho hoje ao Senado, Senador Maldaner, para voltar a um assunto em que eu gostaria de não tocar mais, o qual foi aqui abordado pelo nobre Senador Mário Couto, ainda há pouco, no pronunciamento que ele fez a respeito do genocídio que ocorreu em Belém do Pará, na Santa Casa de Misericórdia.

E o que me traz aqui é que venho estarrecido denunciar, mais uma vez, à Nação brasileira a mais nova, ou melhor, a última, Senador Mário Couto, artimanha da Governadora do Pará, Ana Júlia Carepa. Quando a população do Pará pensa que a Governadora vai começar a agir com responsabilidade e competência, é surpreendida com nova artimanha da Governadora.

O Brasil inteiro e esta Casa acompanhou – e está aguardando as providências adotadas pela Governadora para evitar a repetição da tragédia que envergonhou e entristeceu o povo paraense – a morte, no mês de junho, de dezenas de bebês na Santa Casa de Misericórdia de Belém. Ao longo do primeiro semestre, de janeiro a julho, Senador Maldaner, foram trezentos óbitos na Santa Casa de Misericórdia. Nós estivemos lá, numa comissão do Senado Federal, e fizemos um relatório – o Senador Papaléo Paes como Relator –, o qual foi aprovado, na Subcomissão de Saúde, apontando, lamentavelmente, a falta de apoio do Governo às várias denúncias que chegaram a público através do Ministério Público, do Conselho Nacional de Medicina, do Sindicato dos Médicos, de vários órgãos, da OAB, dos funcionários da Santa Casa, e que, lamentavelmente, a Governadora simplesmente não tomou nenhuma providência.

Como eu disse, esta Casa sabe que a Comissão de Assuntos Sociais, por meio da sua Vice-Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, aprovou...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Flexa, V. Exª me concederia um aparte, embora o meu assunto seja diferente do seu, mas de extrema urgência para mim e para minha família?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não, Senador.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, acabo de chegar da Polícia Federal. Fiz uma coletiva com um ex-presidiário que serviu à CPI do Narcotráfico e do Roubo de Cargas, com denúncias que ajudaram o Brasil, com razões sobejas para acreditar. Há 25 dias surgiu um boato num presídio de Brasília, Senador Flexa, de que estavam preparando um seqüestro da minha filha. E durante esses 25 dias, a investigação vai, avança, e ela é verdadeira. Todos os pontos se amarram. Hoje, pela manhã, recebi esse cidadão, que me procurou a mando de outros Deputados da CPI do Narcotráfico. Ele veio à minha procura porque é infiltrado e, em função dessa infiltração, ele veio e me disse: "Olha, eu participei, eu fiz a denúncia do Fernandinho Beira-Mar com o Abadía para a pressão dos juízes" – e deu no que deu, a transferência do Fernando –, "e o Fernando tem um plano preparado para seqüestrar sua filha". Na verdade, ele foi investigado por mim, na CPI do Narcotráfico, e preso pela CPI do Narcotráfico. Mas o fato é que há, Senador Flexa, uma rede muito grande, de muito dinheiro, de pedofilia em São Paulo, a qual está sendo investigada por nós há 60 dias e que se juntou, está junto com a rede do tráfico de drogas. E a intenção é seqüestrar a minha filha. São dois planos: primeiro, a investigação disse que a intenção é – e também segundo a denúncia dele – seqüestrar de cinco a oito autoridades ou filhos de autoridades, para manter a Polícia do Brasil toda voltada para uma só investigação enquanto eles fazem o resgate do Fernando e do Abadía. A investigação bate. A denúncia bate com a investigação que estava sendo feita. Por isso, Senador Flexa, pedi-lhe a palavra. Fui à Polícia Federal, que já foi fazer a segurança da minha família, lá no meu Estado, e que, por ordem deste Senado ou por pedido do nosso Presidente, faz a minha segurança também. Mas nós não vamos arrefecer. Eles não vão me intimidar. Essa rede de narcotraficantes e de pedófilos não vai calar a minha voz. A causa é nobre, a causa da família e do ser humano – está V. Exª discursando sobre o ser humano –, e não há nada mais nobre e mais descente. A pedofilia no Brasil é a exata medida da podridão, como o narcotráfico. E eu quero dar o meu recado, também, já que recebi o recado desses pústulas, desses desgraçados. Recebam o meu recado: medo eu conheço de ouvir falar; eu nunca fui apresentado a ele. Nunca fui apresentado a ele. Vou continuar. Ninguém vai calar a minha voz. Agradeço a V. Exª por ter me permitido dar essa palavra, até porque vou voltar à Polícia Federal, que está trabalhando a segurança da minha família neste momento, e vou me reunir com os membros da CPI agora para tratarmos dos assuntos concernentes à CPI a partir dessa denúncia, que tem contundência, tem direção, e que foi feita por uma pessoa que já ajudou o Brasil em outra CPI e que merece a credibilidade de todos nós. Agradeço V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Magno Malta, receba a minha solidariedade e a de todos os seus pares no Senado Federal. V. Exª tem se postado à frente da CPI da pedofilia com muita

coragem, para que possamos extirpar este mal da sociedade brasileira, e tem todo o tempo disponível para que possa fazer, aqui, as denúncias necessárias. V. Exª tem o apoio de todos os seus pares e a solidariedade contra a ameaça que fazem a membros da sua família.

Como eu dizia, Sr. Presidente Casildo Maldaner, a Senadora Rosalba Ciarlini, Vice-Presidente da CAS, aprovou requerimento de minha autoria para que fosse instalada uma Comissão Externa para realizar uma visita nas dependências da Santa Casa e ouvir envolvidos e interessados em investigar as causas e apontar soluções para a crise em que a Santa Casa mergulhou neste ano.

O Senador Papaléo Paes, relator da comissão em que me coube a Presidência, apresentou, tendo sido aprovado, na Subcomissão de Saúde, o relatório circunstanciado da visita dos Senadores, pendente de aprovação na Comissão de Assuntos Sociais.

Para surpresa da sociedade paraense, Deputado Nilson Pinto – que nos honra com a sua presença aqui no plenário do Senado Federal –, Senador Mário Couto, a Governadora Ana Júlia assinou ontem um ofício, datado do dia 10 de julho e que foi publicado no Diário Oficial nº 31.225, de 4 de agosto de 2008. Pasmem, paraenses! O ofício diz o seguinte:

> Considerando que o compromisso com a saúde da população paraense é uma prioridade do Governo do Estado e que é necessária a apuração rigorosa de todos os casos de óbitos de recém-nascidos na Santa Casa de Misericórdia, determino" – firme, Deputado Nilson Pinto – "que as investigações sejam feitas desde os anos de 2002 a 2008, incluindo depoimentos de familiares e de profissionais de saúde que trabalhavam na Santa Casa à época, a fim de que se tenha condições de formular um diagnóstico consistente a respeito das reais dificuldades daquele Hospital e apresentar soluções para o caso. Ressalto que as investigações somente devem ser concluídas após o exaustivo levantamento desses dados.
>
> Atenciosamente, Ana Júlia Carepa, Governadora do Estado.

Ora, o ofício não é endereçado à Secretaria da Saúde, Senador João Vicente Claudino, nem à Santa Casa ou a quem de direito, e sim ao Secretário de Segurança Pública, o Sr. Geraldo Araújo. Repito: ao Secretário de Segurança Pública, ou seja, à polícia!

É de se perguntar. A polícia é feita para investigar suspeições de delitos, e, ao que se sabe, não houve, no período anterior ao mandato da Governadora, nenhum genocídio de bebês na Santa Casa. Aliás, era referência no atendimento materno-infantil.

E digo mais, desde quando a polícia é o órgão indicado para fornecer um diagnóstico médico a respeito das dificuldades do hospital? Os apelos dos médicos e funcionários não foram ouvidos.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Excelência, depois me conceda um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concedo o aparte, nobre Senador.

A polícia, por determinação da Governadora Ana Júlia, vai investigar um caso de saúde, retroagindo ao ano de 2002, apenas para atender às preocupações políticas e inconseqüentes da Governadora e que em nada vão colaborar na solução da crise que vive hoje a Santa Casa. Parece até que a polícia do Pará não tem o que fazer para debelar a crise de segurança pública no Estado do Pará, no nosso Estado.

Senador João Claudino, o Senador Mário Couto esteve há pouco aqui na tribuna e fez uma denúncia de que os candidatos a Vereador não podem fazer campanha no nosso Estado porque não podem caminhar com medo de serem sujeitos à violência, pela criminalidade.

Aí ela retira a polícia de sua ação básica...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... para que a polícia possa verificar casos de saúde.

E mais. **O Liberal** de hoje diz o seguinte:

> Santa Casa cancela cirurgia de bebê.
>
> Com 34 dias de vida e um tumor na coluna, ela precisa ser operada com urgência.
>
> A Santa Casa de Misericórdia do Pará, mais uma vez, é alvo de denúncia. Heloíse Vitória Costa, de apenas 34 dias de vida, Presidente João Claudino, precisa ser operada com urgência para a retirada de um tumor na coluna vertebral próximo ao pescoço. A mãe da criança, Emily Carolina Costa, diz que a cirurgia deveria ter sido feita quando Heloíse ainda estava nos primeiros dias de vida. O gerente da Neonatologia da Santa Casa, Benedito Maués, havia confirmado que a operação seria realizada na sexta-feira passada, dia 1º de agosto, às 15h. Naquele dia, a criança cumpriu todos os procedimentos do pré-operatório. Entretanto, a cirurgia não aconteceu.

Aí diz a mãe dela:

> Minha filha ficou em jejum durante nove horas, recebeu soro fisiológico e colocaram tubos nela. Somente duas horas depois do horário marcado para a realização da cirurgia é que foram comunicar que a operação tinha sido cancelada. Meu bebê passou o dia inteiro com fome por causa disso, até tiveram que raspar a cabecinha dela. Foi muito sofrimento para nada.

Senadores e Senadoras, não havia material na Santa Casa para fazer a cirurgia.

Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, estou ao lado de um dos mais eminentes Deputados Federais do Pará. É um homem que já foi Secretário no Estado do Pará, onde já prestou muitos serviços, Deputado Federal Nilson Pinto. E ele é testemunha, Senador Flexa Ribeiro, de que a Governadora do Estado do Pará esqueceu uma palavra, tirou do dicionário dela uma palavra, a palavra humildade. Está faltando à Governadora a humildade; ela pensa que aquilo que V. Exª fala nessa tribuna, que aquilo que eu falo nessa tribuna... E nós falamos da Santa Casa, nós avisamos o que iria acontecer na Santa Casa. Nós dissemos a ela, dessa tribuna, para tomar providências. Os bebês estavam já morrendo. Nós tínhamos a comprovação de que a Santa Casa estava abandonada, de que os médicos faziam greve naquele momento. Que os médicos reclamavam de tudo; não era só do salário, Senador, que os médicos reclamavam. Eles reclamavam da higiene, diziam que tinha ratos, baratas, morcegos. E aí veio a morte de 200 bebês. Isso é um fato muito grave no nosso País. E mais, ninguém, absolutamente ninguém foi punido por mais de 200 mortes de bebês. E a Governadora pensa que nós, políticos do Estado do Pará, queremos a desgraça do nosso Estado. Nós queremos é que ela melhore a sua administração. Ela, que disse que era tão amiga do Presidente Lula, venha ao Presidente pedir recursos para a saúde, para a segurança do nosso Estado. O povo do Pará não agüenta mais, quer em Belém, quer no interior do Estado. Não se pode mais andar nas ruas, a saúde é precária, Senador. O que V. Exª está fazendo hoje não é oposição à Governadora, V. Exª está auxiliando a Governadora, chamando à atenção, mostrando os problemas do nosso Estado. É pena que ela não entenda assim. Falta para ela a palavra humildade, Senador. Quando ela perceber e começar a injetar em si a palavra humildade, aí vai começar a perceber que estávamos certos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, nobre Senador Mário Couto.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, como médico, formado na Faculdade de Medicina do Pará e tendo estagiado na Santa Casa de Misericórdia.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Flexa Ribeiro, por esses motivos que V. Exª citou, tendo feito o meu treinamento, o meu aprendizado de Medicina todo na Santa Casa de Belém, formado na Faculdade de Medicina da Universidade do Pará e tendo sido membro da comissão do Senado que foi lá verificar *in loco* a situação da Santa Casa, vejo-me forçado, de maneira até satisfatória, lógico, em um aspecto, e lamentavelmente triste por outro lado, a constatar que a Governadora está equivocada, quando quer partidarizar, quando quer tornar ideológica uma questão que é humanitária, uma questão que é de saúde. Ela não está enxergando, ela não consegue ter uma assessoria adequada para enxergar que o problema está exatamente na falta de uma rede hierarquizada de saúde. Não há hospital regional funcionando adequadamente, não há centro de saúde especializado, os leitos de UTI que eram contratados ela descontratou, porque achava que havia suspeitas e não fez a coisa adequada. Então o sistema de saúde do Brasil não vale nada e o do Pará menos ainda. Lamento dizer isso e espero que a Governadora use, pelo menos, o fato de ser do mesmo partido do Presidente para conseguir algum apoio para melhorar a situação da saúde do Pará como um todo, não só da Santa Casa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Mozarildo, Senador Mário Couto, isso é tudo o que buscamos para a saúde do Estado do Pará. Como o Senador Mário Couto colocou, é preciso a Governadora, Senador João Claudino, que preside a sessão, ter a humildade de reconhecer as deficiências do seu Governo e buscar junto ao Presidente que a apoiou nas eleições os recursos necessários para que possa tomar as medidas de correção. E ela tem aqui os três Senadores da bancada do Pará à sua disposição para ajudar o Estado do Pará.

Eu próprio disse-lhe pessoalmente que pode contar não só comigo, Senador Flexa Ribeiro, pois posso falar em nome do Senador Mário Couto e do Senador José Nery. Mas, lamentavelmente, a Governadora quer fazer da gestão de Estado uma questão partidária; quer o aparelhamento do PT na gestão do Estado do Pará.

Concluindo, Sr. Presidente, quero indagar se não seria mais cabível a Governadora pedir desculpas à sociedade paraense, às famílias das vítimas, e reaparelhar a Santa Casa. Lembro que até o dia 20 de julho ocorreram mais 23 óbitos de recém-nascidos. Agora,

no mês de julho, Senador Mozarildo, continuam ocorrendo óbitos na Santa Casa. Mais de um por dia nos primeiros vinte dias de julho.

Governadora Ana Júlia, tenha um pouco de sensibilidade. Dê respostas à sociedade paraense, dê procedimentos, dê soluções, e não apenas ações policialescas, puramente midiáticas.

Para encerrar, Senador Mão Santa, peço uma informação ao Presidente João Claudino. Desde o ano passado, a TV Senado está para instalar os seus equipamentos em Belém e tornar-se uma televisão aberta.

Lamentavelmente, a Governadora, Senador Mário Couto, não tem interesse em que a TV Senado seja aberta em Belém, porque ela não quer que a população inteira do Estado, e principalmente a da capital, tenha acesso à televisão aberta, e o Pará foi o único Estado da Federação que negou a cessão onerosa à TV Senado das instalações das TVs Cultura de cada Estado. A Governadora negou a cessão onerosa do espaço para a TV Senado, e a TV Senado teve de abrir uma licitação para que pudesse, então, alugar um outro espaço, de uma outra empresa de comunicação, para fazer a instalação de seus equipamentos e tornar a TV Senado aberta. A TV Senado era para estar aberta em Belém desde meados do ano passado.

Faço um questionamento, e gostaria que V. Exª, depois de consultada a TV Senado, pudesse responder quando teremos a TV Senado aberta primeiramente em Belém e, depois, em todo o Estado do Pará.

São essas, lamentavelmente, as palavras que digo hoje e que gostaria de não ter dito, porque nós todos buscamos a solução para a crise da Santa Casa de Misericórdia no Estado do Pará.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Casildo Maldaner.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Casildo Maldaner, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. João Vicente Claudino, Suplente de Secretário.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou testemunha da diligência da Mesa, especialmente da Drª Cláudia e de seus assessores, quando da questão de permuta de posição na lista de oradores.

Eu estava como quarto colocado, não tinha chegado ao plenário, portanto, no momento da minha colocação, e a Mesa procede sempre, sem prejuízo da ordem de inscrição, chamando os seguintes, salvo quando algum Senador combina com outro e faz a permuta de forma consentida.

Lamento que, hoje, a Senadora Ideli Salvatti tenha usado indevidamente o meu nome, dizendo que estava fazendo a permuta comigo. Para permutar, é preciso que ambas as partes queiram. O meu relacionamento com a Senadora Ideli não é dos mais corteses, ela não é cortês comigo. Não foi assim na CCJ, quando me tirou da Comissão porque fui contra a CPMF. E, agora, utiliza indevidamente o meu nome para dizer que está permutando comigo, como mostram as notas taquigráficas.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Mozarildo...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Quero deixar o registro para que isso não se repita, porque, senão, amanhã chego e digo que estou permutando com alguém sem comunicar, sem sequer ter a aquiescência.

Então, não concordo. Com isso, vou para o fim da fila, para o lugar da Senadora Ideli – e não aceito esse local, porque não concordei.

Quero, portanto, pedir a V. Exª que, se possível, coloque-me numa posição menos desconfortável do que essa que me foi colocada pela Senadora Ideli.

Não sei se cabe aparte, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – É só para complementar. Eu estava aqui na hora, e o Senador que presidia a sessão perguntou à Senadora para confirmar, e ela realmente falou que estava com a sua autorização para falar em seu lugar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pois é, mais uma vez, falta com a verdade, quando, na verdade, naquela época da CPMF, também disse que tinha falado com meu Líder para me retirar da Comissão de Constituição e Justiça, porque eu era contra a CPMF. E, agora, usa meu nome, dizendo que eu estou concordando em permutar. Eu lamento muito que isso ocorra. Parece-me até uma falta de ética.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senador Mozarildo, só para informação, V. Exª não está no final da fila, mas há o Senador Mão Santa; o Senador Cristovam Buarque, pela Liderança do PTB; e V. Exª, pela cessão, oficial, do Senador Gilberto Goellner, é o terceiro orador da lista.

Senador Flexa Ribeiro, vamos encaminhar as notas taquigráficas ao Sr. Presidente, para consulta, pois se trata da instalação da TV Senado no Estado do Pará.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por cessão do Senador Pedro Simon.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Vicente, que preside esta sessão de 5 de agosto; Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Mozarildo, todos nós tivemos, neste recesso, aquilo que Ulysses Guimarães dizia: "Ouça a voz rouca das ruas".

Senador João Vicente, no nosso Piauí...

Juscelino Kubitschek – e está ali o mineiro Azeredo – tem muito a nos ensinar. Ele era médico como nós. Como eu, ele foi de Santa Casa, foi cirurgião, teve sua passagem pela vida militar, foi prefeito, governador, foi cassado. Mas, João Vicente, temos de aprender com a vida de homens ilustres. Ele, em um de seus livros, escreveu uma mensagem que nunca esqueci. Disse que a velhice é triste. Temos acompanhado e visto isso. Juscelino, atentai bem, era um otimista e disse que é melhor ser otimista. "O otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado." Ele, que era um otimista, disse: "A velhice é triste, mas desamparada é uma desgraça." Está vendo, Mozarildo? Juscelino, o otimista.

Quero advertir o nosso Presidente, Luiz Inácio, que chegou e já viajou novamente. Olha, eu tenho de lamentar a velhice brasileira desamparada. Senador Carvalho, V. Exª que traz aqui a imagem, a mensagem de Deus, que prega o amor, a solidariedade, o que está acontecendo com nossos velhinhos, João Vicente, nunca aconteceu. Aí é o caso que o Presidente emprega e diz: "Nunca antes". Pois, Wellington Salgado, agora cabe bem a frase do nosso Presidente Luiz Inácio, imitando Camões, em mares nunca dantes navegados: ele diz "nunca antes". Nunca antes os velhinhos, os aposentados sofreram tanto neste País.

Suplicy, Suplicy, o programa de renda mínima é uma generosidade da qual V. Exª foi um ícone. Mas, Suplicy, os velhinhos estão desamparados, os aposentados. Eu acho que Juscelino, quando disse essa frase, a situação era bem melhor, porque nunca vi. João Vicente, não tem aumento para esses funcionários aposentados há décadas. É uma tristeza. Olha, nunca houve tanto suicídio de idosos como agora, porque os nossos velhinhos, Mozarildo, nós que somos médicos sabemos, são pessoas de palavra, como antigamente. Então, eles assumiram os compromissos. Eles assinaram com o Governo um contrato. Eles trabalharam muito, e muito, muito: 35 anos! Contribuíram para a Previdência. E o contrato dizia que eles receberiam dez salários mínimos. Eles estão recebendo quatro. Então, eles fizeram esse planejamento, e que não dá.

E mais ainda: advertimos que a inflação é uma realidade. Senador João Vicente, nós não vamos, pelas nossas atividades – até gostaríamos –, ao mercado, às feiras, aos supermercados. Mas eu tenho uma maneira prática de ver como a inflação é real. Ó Duque, é aquilo que a gente pega no carro porque a gente tem que viajar, principalmente no Piauí, que tem grande extensão territorial. Olhe, há quatro anos, eu pegava 50 "paus", cinqüenta reais, rapaz, eu enchia o tanque de gasolina do carro, e tinha que balançar o carro. Agora, cento e cinqüenta não enchem mais o tanque do carro.

Então, a inflação está aí, gritante. Nós não precisamos ir à feira para ver o preço do feijão pelo qual eles estão chorando; o pão francês cujo preço eles estão aumentando. A energia, João Vicente, nem se fala. Olha que eu tenho andado combatendo o bom combate. Eu posso dizer como o apóstolo Paulo, Mozarildo: "Percorri os meus caminhos, preguei, guardei minha fé e combati o bom combate".

Ô Senador João Vicente, eu sei que o Bolsa-Família é uma generosidade, e ninguém é contra a caridade. O apóstolo Paulo dizia: "fé, esperança e caridade". Faltando a caridade, morre tudo. É o amor da solidariedade!

Mas, João Vicente, eu tenho andado. Olha, no nosso Piauí, esse povo tem uma saudada do Luz Santa. Eles trazem logo a conta. Dizem: "Eu ganhei aqui, mas aqui está a conta!" É 40, é 50, vai quase o Bolsa-Família. Essa é a realidade!

E os aposentados, além de não terem aumentado nada; além de terem sido enganados, muitos deles contribuíram uma vida toda com contrato para receberem 10 salários mínimos. Os de 10 estão recebendo 4 salários; os 5, recebem 2. E o pior é que o Governo os estimulou a uma previdência privada, Carvalho!

Aí é que é pior. Aí há a Aplub. Cadê a Polícia Federal que não prende esse pessoal da Aplub do Rio Grande do Sul?

Aí é que é o descaramento: se ele, o Governo não paga, dá um mau exemplo. Padre Antônio Vieira já dizia: "Palavra sem exemplo é um tiro sem bala"; "O exemplo arrasta". Essas previdências privadas, João Vicente, são muito piores.

Olha, anos, anos atrás – eu tenho 42 anos de médico –, entrou um desses corretores da Aplub do

Rio Grande do Sul, que é um Estado de dignidade, de grandeza, de vergonha, de Bento Gonçalves, do povo heróico que fez a Guerra Farroupilha, precursor da liberdade dos escravos, precursora da República. A Aplub do Rio Grande do Sul é uma dessas empresas privadas. O exemplo é dado pelo Governo. Eu quero dar essa denúncia aqui como Senador da República: cadê essa Polícia Federal aí? Cadê? Cadê, Luiz Inácio? Manda lá algemar. Eu quero algemar é esses aí.

Essa previdência eu fiz. Olha, eu fiz, porque, Senador João Vicente, todo esse seguro, se morrer a mulher ganha; se a mulher morrer, ganho. Eu não queria... Eu disse eu vou fazer um para eu usufruir com a Adalgisinha depois, e sair namorando. Atentai bem, Senador Carvalho, eu fiz esse diabo da Aplub do Rio Grande do Sul: cinco salários mínimos. E lá no contrato dizia – porque, naquele tempo, o salário era diferenciado – que seria o maior para eu pagar. Paguei, paguei, paguei.

Sabe quanto é que os desgraçados estão devolvendo? Ó Deus, ó Deus, eu vos agradeço! Eu não estou precisando disso. Eu sou Senador da República. Mas, João Vicente, sabe quanto é que os desgraçados estão pagando? Cento e dezesseis reais. Apelar para quem se fazem isso comigo que sou Senador? E com os pobres? Quantos? Quantos? Quantos? Eu, não! Eu estou é denunciando porque é o meu papel. Mas esse é o mau exemplo que o Governo dá. Se o Governo da Previdência...Atentai, jornalistas, isso que é imoralidade, isso que é indignidade! Perde muito tempo. É! É isso! Os aposentados, contrato feito. Eu trabalhei na Previdência, fui médico. Isso é uma vida. Esse povo trabalhou trinta e cinco anos – velhinhos – e contribuíram.

Olha, Carvalho, você que é de Deus, vou lhe dar um exemplo. Eu não vou citar o nome. João Vicente, o melhor homem que eu conheci foi um padrinho que eu tive de Rotary, do Piauí. Não vou falar para não identificar. Ô homem correto, Mozarildo, em todos instantes. Eu saí daqui para prestar uma homenagem a ele no Rotary. Em 1969, esse cidadão me convidou para ser rotariano. Então, eu passei a tratá-lo como padrinho. Um dos homens, sem dúvida nenhuma, o mais honrados que eu vi no Piauí. Foi tudo. E o meu padrinho, no fim da vida, suicidou-se porque não podia pagar conta da esposa no hospital. Homem honrado, digno. Ele está no céu, porque não conheci pessoa melhor do que ele. E Deus não vai julgar por um instante, vai julgar por uma vida.

Então, o que tem de velhinho se suicidando, porque os compromissos... E eles são dignos, são honrados, eles não sabem ser caloteiros, não. Eles viveram numa geração em que se tinha ética, decência, pecado.

Então, a situação dos idosos... Ô Wellington Salgado, V. Exª é o Líder do PMDB. É sobre isso que o PMDB deve chamar a atenção do Luiz Inácio e afastar as idéias dos aloprados. E aí ele se vangloria: "Não devo a nenhum banco. Paguei a todos os bancos internacionais – BID, Bird, Banco Mundial".

Eu, Luiz Inácio, na Presidência, ia dever a esses banqueiros, mas eu ia saudar a conta com os velhinhos aposentados. Olha, é de chorar! Você deve também ter o mesmo sofrimento e eu tenho que fazer isto. Se eu não fizesse este pronunciamento, porque foi tanto apelo, tanto pedido e tanta esperança, que pelo menos se vê que a gente está como Castro Alves, que diz: "Ó Deus, ó Deus, onde estás que não vê essa miséria?" em **O Navio Negreiro.** Então, ó Deus...

E eu queria dizer o seguinte: eu sou orgulhoso deste Senado da República, porque nós o fizemos.

Ô Sarney, meu grande Presidente. Está aí o homem. Deus escreve certo por linhas tortas. A santa Kiola disse ao Presidente Sarney – não sabe disso, não? – "meu filho, não deixe prejudicarem os velhinhos aposentados, não deixe". Ela sabia que a generosidade de Sarney iria... Mas a santa Kiola advertiu e o Presidente Sarney, naquela conturbação, em uma transição, em uma inflação... Nunca houve esse miserável fator de redução previdenciária. Está aí. Eu sou testemunha. Então, Presidente Luiz Inácio pegue o Sarney e o faça um Richelieu, o seu conselheiro, a experiência. Sarney, eu andei... Maquiavel disse: "Use suas armas". A arma que eu tenho é ir de casa em casa pedir o voto porque minha mulher é candidata. É como Cristo disse: "Procurai e achareis; batei à porta e se vos abrirá; pedi e se vos dará". Mas o que eu vi de velhinho, Sarney... V. Exª tem obrigação! A santa Kiola é mãe de todos, de todos os governantes. V. Exª tem obrigação de colocar essa frase em todas as prefeituras, em todos os governos, e principalmente no Alvorada. Essa é a verdade. Sarney! Os velhinhos estão se suicidando. Enganaram eles, Sarney, com um negócio desse empréstimo consignado. Abraham Lincoln... Ó, Luiz Inácio, não baseie sua prosperidade com dinheiro emprestado. Os Estados Unidos aí estão fortes. Não é, Mozarildo? Não baseie! Como é que se induzem os velhinhos? Eles não tiveram atualizados os salários; colocaram esse fator de redução para eles tão imoral, tão imoral, tão imoral que um membro digno do PT... Lá tem gente boa. Tem. O Paim.

Tem um ou dois. É o que você está dizendo, Mozarildo?

Ele fez a lei nascida do melhor que há no PT. Eu fui o relator. E o Senado aprovou. Nós aprovamos. Ela foi para a CAE, discussão e análise de onde está o dinheiro; foi para a Constituição e Justiça. E está ali, ali, onde – disse Luiz Inácio a grande verdade – tem trezentos picaretas. Eu acho que aumentou porque está lá, estão com medo de discutir, porque está aí o momento eleitoral. Essa é a diferença. Ó Chinaglia! Chinaglia! Chinaglia! Eu digo como Cícero: até quando abusará da nossa paciência, da paciência dos velhinhos, dos idosos? Ó Chinaglia! É isso. Está lá, parada, saiu daqui. O Mário Couto disse que ia fazer uma greve de fome e não ia tomar banho; ficou no discurso. Está lá, Paulo Duque, parada! Vejam quem são esses sobre os quais o Luiz Inácio, na sua coragem, na sua grandeza, disse: a casa dos trezentos picaretas. Está lá! Votamos para quê? Para quê?! Para quê?! Cadê a imprensa? Foi lá que parou, e os aposentados, morrendo!

Então, eles estão discutindo. Fizeram aqueles contratos dos velhinhos nas letrinhas pequenas. Os velhinhos têm vista cansada – é o que nós, médicos, chamamos de hipermetropia. E agora, além de não ter o aumento, além do fator, estão descontando 40% para os banqueiros. E os velhos estavam comprometidos com os seus filhos, com os netos – os velhos são bons –, fazendo a alegria da família e o sustentáculo.

Paulo Duque, eu sei que você não é velho; está parecendo o Zidane, novo, robusto, mas vamos nos agregar a essa campanha do Paim e pressionar aquela Casa! Que dêem uma solução. É imoral e é indigno!

Então, o PT passou a ser PB, partido dos banqueiros. Mas queríamos dizer o seguinte: com esses fatores todos, convocar...

Agora chegou um do Pará ali, o Senador Flexa Ribeiro. Venha cá! Ó meu amigo do Pará, onde está o Mário Couto? Zoada doida, ia fazer greve de fome... Não ia tomar banho e tal para pressionar. Vamos continuar! Parou! Está morto! Está estagnado na Câmara.

Aposentados não podem pressionar; eles não podem fazer greve, e estão morrendo, sacrificados, roubados, porque eles contribuíram. Depois daquela medida provisória que não os taxaram de novo... Nenhuma análise para acompanhar a inflação. Então essas são as nossas palavras.

Olha, Jesus Cristo, quando veio ao mundo, disse – está ali o nosso Pastor Carvalho –: "Vinde a mim as criancinhas". Demóstenes, se Jesus viesse ao mundo, este mundo perverso do Brasil que está aqui acabando com os nossos velhinhos, Senadora Marisa, Ele diria assim: "Vinde a mim os velhinhos sofridos, enganados, massacrados".

Então, convoco aqui todo o nosso PMDB, Wellington Salgado. Comecei com Juscelino Kubitschek e termino com ele por ser inspiração. Aquele otimista, sorridente e alegre homem disse: "A velhice é triste, mas, desamparada, é uma desgraça". Senador, é o que está acontecendo com a nossa velhice e com os nossos hospitais.

Vamos juntos melhorar as condições e devolver dignidade e felicidade aos nossos velhos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senador Mão Santa, quero parabenizá-lo pela cobrança muito justa e oportuna.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por cessão do Senador Gilberto Goellner.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero encaminhar à Mesa um requerimento de pesar pelo falecimento de oito jovens ao final das férias de julho nas estradas de Belém. Foi um acidente que consternou toda a sociedade da nossa cidade e que registro aqui com profundo pesar.

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que sejam consignadas nos Anais do Senado homenagens pelo falecimento das jovens Roberta Freitas, Maysa Nunes, Dinorah Mendonça, Theresa Nunes e Hanna Freitas. Também às famílias de Hélido Campos Tavares, Carine Soraia Correia Assad e Jocilene Holis. Todos falecidos em trágico acidente de automóvel, no mês de julho, na rodovia PA-124, que liga Belém ao Município de Salinópolis.

Peço no requerimento a inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento e a apresentação de condolências às famílias.

A sociedade paraense está consternada, pois a vida de jovens que tinham o futuro pela frente foi ceifada por trágico acidente agora ao final das férias de julho. Estavam voltando todos do Município de Salinópolis, da praia de Salinas, e tiveram esse lamentável acidente que ceifou a vida de oito pessoas da nossa cidade.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº , de 2008

Requer voto de pesar pelo falecimento das jovens Roberta Freitas; Maysa Nunes; Dinorah Mendonça; Thereza Nunes; Hanna Freitas; Hélido Campos Tavares; Carine Soraia Correia Assad e Jocilene Holis.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento das jovens Roberta Freitas, Maysa Nunes, Dinorah Mendonça, Theresa Nunes e Hanna Freitas. Também às famílias de Hélido Campos Tavares, Carine Soraia Correia Assad e Jocilene Holis. Todos falecidos em trágico acidente de automóvel, no mês de julho, na rodovia PA 124 que liga Belém ao Município de Salinópolis:

a) inserção em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento;

b) apresentação de CONDOLÊNCIAS às famílias.

Sala das Sessões em,

Senador FLEXA RIBEIRO

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Recebemos o voto de pesar. A Mesa se associa ao voto de pesar e atende a solicitação, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é também para registrar, com muito pesar, o falecimento da Srª Terezinha Angélica Chiarelotto. Tinha de idade 62 anos e era professora do ensino médio e também universitário, foi esposa do ex-secretário estadual Ridoval Chiarelotto. Era uma mulher extraordinária, que deixa quatro filhos: o André, o Tiago, o Juliano, o Rodrigo; todos moradores na cidade de Anápolis.

Para V. Exª ter uma idéia, ela era tão querida na cidade, ajudava tanto, principalmente na área de saúde, que uma das alas da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis tinha o seu nome. O nosso querido Ridoval Chiarelotto, viúvo, é candidato a prefeito da cidade de Anápolis. Como eu disse, um ex-secretário de Estado, e nem é do meu partido ou coligação. Mas quero deixar aqui as minhas condolências a ele e a toda a família, e registrar com pesar o passamento da nossa querida Terezinha Angélica Chiarelotto. O Estado de Goiás e a cidade de Anápolis estão de luto. Rendo minhas homenagens pela vida extraordinária que ela teve e deixo os meus lamentos para o viúvo e seus familiares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Da mesma forma, a Mesa se associa ao voto de pesar do Senador Demóstenes e encaminha o requerimento de acordo com o Regimento.

Tem a palavra o Senador Mozarildo, como orador inscrito.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Claudino, do ilustre Estado do Piauí, Srªs e Srs. Senadores, no dia de ontem, o Ministério da Justiça realizou, eu diria, um estranho simpósio sobre o que chamam a terra indígena Raposa Serra do Sol. Digo estranho, porque, Sr. Presidente, simpósio é uma coisa importantíssima para a democracia, porque é um lugar onde se debatem idéias com pontos de vista contrários, mas geralmente um simpósio antecede alguma decisão, alguma postura que se deva tomar em relação a algum problema.

Como médico, aprendi que nos simpósios de Medicina são convidados ilustres cientistas que defendem, por exemplo, um tipo de conduta terapêutica em relação a uma doença e outros que defendem outro tipo de conduta terapêutica para que se possa analisar as vantagens e desvantagens de ambas as posições.

Pois bem, a chamada terra indígena Raposa Serra do Sol, na verdade, vem sendo objeto de manipulações sucessivas por organizações não-governamentais que manipulam a Funai há, pelo menos, três décadas. Várias demarcações foram feitas. O próprio nome é uma perfeita enganação, porque Raposa Serra do Sol, para quem não conhece, parece que é uma área só, uma coisa colada na outra.

Sr. Presidente, é bom que a Nação toda saiba: a região da Serra do Sol – o nome está dizendo – é uma região de montanha na fronteira com a Venezuela, próximo à Guiana, que tem o nome de Serra do Sol. E a região da Raposa é distante 150 quilômetros da Serra do Sol e fica em uma região que chamamos de lavrados, isto é, de campos naturais. Portanto, havia uma comunidade indígena na Serra do Sol e uma comunidade indígena na Raposa. E o que foi feito, Sr. Presidente? O Conselho Indígena Missionário da Igreja Católica criou um filhote chamado Conselho Indígena de Roraima e começou a fazer um trabalho muito sutil e competente de pegar uma comunidade indígena que tradicionalmente se chamava de maloca e subdividi-la em várias. Então, se havia 30 famílias numa comunidade indígena, pegavam cinco famílias e as deslocavam para 30 quilômetros adiante e criavam uma nova comunidade indígena, como se ela já existisse há muito tempo. Depois pegavam mais cinco e levavam mais para lá.

Senadora Marisa Serrano, V. Exª que esteve lá recentemente, sabe o que aconteceu? Foram preenchendo esses espaços. É verdade que existiam outras comunidades também de outras etnias, pois são cinco ou seis etnias que existem lá. E o mais importante, a maior delas – a macuxi e a wapixana –, não têm um só tipo de comportamento; são índios aculturados. Só para ilustrar, dos três Municípios que são atingidos pela reserva, que tem 1,7milhão de hectares na fronteira com a Venezuela e a Guiana, existem índios evangélicos, Senador, que, aliás, não sei por que são os mais bem organizados; e existem os índios que são ligados à Igreja Católica.

Um padre chamado Padre Lírio me disse uma vez que não era importante, por exemplo, rezar o Pai-Nosso; o mais importante era dar aos índios a convicção de que eles tinham de brigar com os não-índios para resgatarem uma terra que teoricamente foi deles. Digo teoricamente porque não pode ser deles uma coisa que é fabricada artificialmente, isto é, levar um grupo de famílias para outra localidade e dizer que é uma terra imemorialmente habitada por índios.

Pois bem, Senadora Marisa, eu fui convidado para esse simpósio e fiquei surpreso, Senador Claudino, porque há muitos anos que eu debato esse problema no Senado. Presidi duas comissões temporárias externas do Senado. Na primeira delas, foi, inclusive, combinada com o Palácio do Planalto: o Relator era o Senador Delcídio Amaral, do PT, e eu fui o Presidente. Também faziam parte o Senador Jefferson Péres, o Senador Jonas Pinheiro, do Mato Grosso, o Senador Augusto Botelho e também o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, que, embora não tenha participado

das reuniões nem das discussões, assinou o relatório final.

Então, o que tinha nesse relatório que, na verdade, coincidia com a comissão idêntica da Câmara, que tinha como Relator o Deputado Lindberg Farias do Estado de V. Exª, Senador Paulo Duque, e que é do PT também. Então vejam que as relatorias estavam na mão do PT, para que não houvesse, digamos assim, a suspeita sobre quem não fosse do PT, que acha que tem a verdade sobre a questão indígena. Aí o resultado: nós concluímos esse relatório, Senadora Marisa, entregamos ao Presidente da República e o enviamos ao Ministério da Justiça, à Funai, enfim, a todos os órgãos, e nunca nem o Ministro anterior, Thomaz Bastos, nem o atual se dignaram a convidar quem quer que fosse para vir aqui discutir esse assunto.

Mas esse seminário, como eu disse, democraticamente foi interessante. Pelo menos a questão já não está no Executivo – o Executivo não pode mais meter o piteco; está no Supremo em grau de recurso. São 33 ações contra essa demarcação.

Pois bem, havia onze palestrantes, Senadora Marisa Serrano. Desses, nove eram completamente comprometidos com a causa da demarcação contínua: o Presidente da Funai, o ex-Presidente da Funai, antropólogos, juristas. Para resumir, só eu e o representante do Governador do Estado tínhamos uma posição... não é contrária à demarcação. É preciso que se desmistifique. Nós somos contra essa forma excludente como foi feita a demarcação. E eles fazem mais: de maldade, dizem que é apenas uma briga entre um grupo homogêneo de índios e meia dúzia de arrozeiros.

Acontece que não é verdade! Os índios não são um grupo homogêneo nessa questão. Apenas um grupo de índios, que está debaixo do Conselho Indígena de Roraima, sob o qual eu vou falar daqui a pouco, é que pensa dessa forma excludente, isto é, tirando 458 famílias, meus caros Senadores e Senadora Marisa Serrano, que estão lá há mais de 100 anos: o bisavô, o avô, o pai, o filho... Tirando essas famílias, Senador Claudino, com uma – não posso nem chamar de indenização – espécie de consolação, miserável. Essas pessoas estão indo para a Capital viver na periferia, e os que eles estão assentando, como manda a lei, estão sendo colocados no que nós chamamos lá de "lavrado", que é algo como o cerrado do Centro-Oeste piorado. Piorado!

Pois bem, nós visitamos e documentamos todos esses assentamentos. A maioria não tinha recebido sequer as indenizações, e nenhum tinha recebido qualquer tipo de apoio para se fixar nessa terra ruim onde os colocaram. Fui ao simpósio e disse que estranhava essa falta de paridade no simpósio.

Segundo, que só tinha um índio representando os índios da região, que, por caso, era um índio do CIR. Não havia um índio das outras entidades de lá; não havia índios da Sodiur, da Arikon, da Alid/Cirr, que são instituições deles, dos índios. Nunca fizeram um plebiscito entre os índios, até porque seria um complicador. Se fôssemos levar cientificamente o problema e fazer DNA naquela população, íamos ter dificuldade em saber quem era ou quem não era índio lá.

Mas, o absurdo dos absurdos: uma índia que era casada com um senhor não índio, de pele clara, tem um filho que puxou para o pai – tem a pele clara –, e ela não está podendo ficar na comunidade do Maturuca, uma comunidade indígena dessa região, porque o filho tem a pele clara. Ou fica somente ela ou ela vai embora com o filho. E isso está se passando, Senador Claudino, com o conhecimento do Governo Federal, com o conhecimento do Ministro da Justiça, que nunca foi a Roraima. Foi, sim, para prender o Prefeito de Pacaraima, que, por acaso, é o líder dos arrozeiros, porque os índios do CIR invadiram a sua fazenda e ele se defendeu. Mas, o mais importante...

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Permite-me um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Vou lhe dar o aparte com muita prazer, Senadora Marisa Serrano, daqui a pouco, só para não atrapalhar essa primeira parte do meu raciocínio – atrapalhar não, para não cortar.

Então, ontem, no Simpósio, uma claque mais ou menos organizada chegou até a vaiar o Procurador do Estado, que estava representando o nosso Governador, que apresentou uma explanação juridicamente perfeita. Ao final, eu falei e mostrei essas incongruências, no que diz respeito ao Seminário. Até falei para o Ministro Toffoli que só havia uma lógica naquele Seminário: se depois daquilo o Presidente da República mudasse o decreto que fez – ele pode mudar, e já mudou no Pará o da Reserva Baú – e ajustasse o que o Senado e a Câmara tinham proposto, Senador Claudino. Que foi o quê? Tirar de 1,7 milhão de hectares 320 mil hectares, Senadora Marisa Serrano. Tirando 320 mil hectares, estariam sendo protegidas quatro cidades nas fronteiras com a Guiana e a Venezuela, estariam sendo protegidas propriedades com títulos anteriores a 1934, concedidos quando Roraima ainda pertencia ao Estado do Amazonas, e as terras ocupadas pelos arrozeiros,

que estão na borda, na beirada, na franja da reserva indígena e que não era reserva indígena, porque essa reserva indígena foi aumentando a cada ano.

Esse debate, portanto, ficou claro. E é bom que se repita: em Roraima ninguém é contra demarcação de terra indígena. Aliás, são 37 reservas indígenas demarcadas, Senadora Marisa, mais da metade do território nosso é ocupado por reservas indígenas. Somos a terceira população indígena e somos o campeão em demarcação de terras indígenas. Por que será? Aí a gente começa a ver e basta observar o mapa das riquezas minerais e o mapa das reservas indígenas: casam como uma luva, um mapa sobre o outro. Casam como uma luva.

E onde estão essas reservas? Nas extensas fronteiras com a Venezuela e com a Guiana: de um lado, os Ianomâmis, na Venezuela; do outro lado, as cinco etnias Macuxi, Wapichana, Taurepangue, Ingarikó, com a Venezuela e com a Guiana. Um atentado também à segurança nacional e à soberania nacional.

Mas o CIR usa aquele método que a Igreja Católica usava no passado quando queria perseguir aqueles que não rezavam na sua cartilha, chamando-os de hereges, de bruxos. É o que se faz lá. Então, elegeu-se um grupo de índios do CIR, que são os sacrossantos; os demais, todos são hereges, são preconceituosos, são antiindigenistas, aqueles rótulos famosos.

Pois bem. E o que é o CIR? Como eu falei, um filhote do Conselho Indigenista Missionário. No Governo Lula, Senadora Marisa Serrano, de 2003 para cá, foram empenhados R$47 milhões e foram pagos R$44.312 milhões (quarenta e quatro milhões, trezentos e doze mil reais) ao Conselho Indigenista de Roraima. Para fazer o quê? Não existe prestação de contas, Senadora Marisa Serrano. É para fazer roubo; é para roubar mesmo.

Agora, pegue a página do CIR na Internet. Não estou inventando, não! Na página do CIR na Internet consta: parceiros do CIR. Aí listam uma série de instituições que são parceiras. E vou dizer quais são. Só as estrangeiras, porque as brasileiras a gente acha que... Não vamos dizer que sejam corretas, embora muitas delas sejam testas-de-ferro de estrangeiras. Vou ler só as estrangeiras: Aliança Amazônica, da Itália; Cafod, que é uma agência católica da Inglaterra – a Igreja Católica, que é minoritária na Inglaterra, está botando dinheiro lá; Cese, dos Estados Unidos; o Greenpeace, da Holanda; a Movimondo, da Itália; o Norad, da Noruega; a Oxfam, da Inglaterra; a Pro Indios di Roraima, na Itália; a **Pro Regenwald**, da Alemanha; a **Rainforest Foundation**, dos Estados Unidos; **Survival International**, da Inglaterra; a TNC, dos Estados Unidos.

Então, Senadora Marisa Serrano, o caso está no Supremo. E o que fizeram os índios do CIR, financiados por essas ONGs? Fizeram um périplo pela Europa – Portugal, Espanha, França, Inglaterra – e terminaram no Vaticano, com o Papa.

É esse tipo de índio "desprotegido" que está lá, os índios do CIR, do Conselho Indígena de Roraima. Então, é preciso que se deixem as coisas bem claras.

Ontem, nesse simpósio, Senadora Marisa Serrano, o jurista Dalmo Dallari disse até insultos contra o Supremo Tribunal Federal, dizendo que ele não tinha legitimidade para julgar essa causa e que o Ministro Gilmar Mendes deveria se considerar suspeito. Na verdade, é um esquema truculento e, pior, financiado pelo Governo brasileiro.

Fora isso, ainda se disse lá também – e eu estava lá presente – que se o Supremo cometer a irresponsabilidade de rever a Reserva Raposa Serra do Sol, todas as outras cairão. Então, a que conclusão chego? Se o Supremo, ao rever essa, as outras cairão, significa que as outras todas então foram feitas mediante fraude, porque a Raposa Serra do Sol foi uma fraude atrás da outra. E, pior, estão realmente fazendo um atentado ao meu Estado e ao Brasil.

Eu quero ouvir a Senadora Marisa Serrana, com muito prazer.

O Sr. Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Mozarildo. Eu estava até de saída, mas retornei, quando ouvi o tema que V. Exª ia abordar, porque a preocupação minha e do meu Estado é muito grande. A Funai lançou, nesse último mês, cinco Portarias: sobre Mato Grosso do Sul, uma sobre o Pará, e outra sobre o Rio Grande do Sul. Só em Mato Grosso do Sul, mais de três milhões de hectares para formar uma reserva indígena, impactando 12 milhões de hectares – 1/3 do nosso território. Porque nós temos o Pantanal, área preservada. E tem de ser preservada mesmo, porque é patrimônio da humanidade. Mas são mais de três milhões de hectares para reservas indígenas! E isso em cima de laudos antropológicos, sem que ninguém tenha sido ouvido para ter o contraditório. É por isso que não pode ser legislado através de portarias e decretos. É por isso que eu acredito que o Senado Federal, o Congresso, tem a obrigação de passar por aqui, que é a Casa do povo, para que todos possam falar e que possam aí ter o seu contraditório. Agora, 1/3 do território de Mato Grosso do Sul...E sabe qual é a área, Senador Mozarildo? Não é uma área qualquer, não. É a área mais rica do Estado,

impactando 26 Municípios, inúmeros assentamentos, grandes e pequenos proprietários, a área toda de fronteira com o Paraguai – área de terra roxa em que Mato Grosso do Sul assenta a base maior da sua economia, porque é a área mais rica do Estado. Isso é tão preocupante que todo o Estado está entrando com várias ações, porque isso será agora. A demarcação está para ser concedida agora na próxima semana. E isso não é uma coisa isolada. Não é só a reserva Raposa Serra do Sol; não é só essa reserva do sul do Pará; e não é só a do Rio Grande do Sul. Mas metade de Mato Grosso do Sul, sua área mais rica, colocada para reserva indígena, sem que haja nenhum tipo de discussão, sem que haja possibilidade de se propor alternativas? Isso aí, Senador Mozarildo, é uma preocupação muito grande. Eu quero falar amanhã aqui. Eu quis fazer-lhe apenas um aparte, para dizer que V. Exª não está sozinho, mas que todos nós estamos preocupados. Porque me parece que não é uma questão apenas específica dos índios de Roraima nem dos índios de Mato Grosso do Sul. V. Exª está preocupado com titulação de áreas de cem anos? A nossa é muito mais antiga! Todas essas áreas foram tituladas, ou pela Funai, ou pelo Incra, ou ainda por Getúlio Vargas, que montou toda uma estrutura de assentamentos em Mato Grosso do Sul. São áreas de muito mais de cem anos. Então, eu quero deixar aqui a minha solidariedade a V. Exª. Amanhã quero falar sobre uma reunião que tivemos agora com o Ministro Gilmar Mendes e com toda a estrutura de Mato Grosso do Sul. Eu digo "estrutura" porque estava lá o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. E vamos ter uma discussão mais séria neste Senado, porque não é brincadeira, não: qualquer um pode mudar a estrutura do País por portarias e decretos? Solidarizo-me com V. Exª, dizendo que Mato Grosso do Sul está em pé de guerra – e isso é péssimo para o País, porque são duas fronteiras populosas. Não são como em Roraima. Então, vamos entrar ali num conflito armado terrível que nós não queremos e que vai ser péssimo para o País. Portanto, deixo aqui também o meu grau de alerta para o que está acontecendo também no meu Estado. Era só isso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senadora Marisa Serrano, primeiro quero dizer a V. Exª que, em 1999, preocupado com essa questão no Brasil todo, apresentei uma PEC. Para 0,3% da população, que representa os índios do Brasil, já há 13% do território nacional demarcado e, a cada dia, avança-se mais, avança-se mais.

O problema não é demarcar terra indígena. O problema é como demarcar e onde demarcar.

E essa PEC, que foi de 1999, Senadora Marisa, está indo e voltando. Veio a plenário para as cinco discussões e o Senador Aloizio Mercadante pediu que voltasse para a CCJ. Esta lá mofando. Agora o Senador Valter Pereira foi designado Relator, em substituição ao Senador Jefferson Péres. Espero que possamos progredir nisso aí.

Mas quero, Sr. Presidente – já que ultrapassei meu tempo –, registrar que também ontem, em Roraima, houve uma reunião da CNA nacional, discutindo a produção no País. O País está atravessando um drama de abastecimento e veja V. Exª que se está querendo proibir de se produzir neste País.

Eu quero pedir a V. Exª que transcreva como parte do meu pronunciamento a Carta de Roraima, resultante do 1º Simpósio Nacional de Produtores Rurais e Desenvolvimento Sustentável em Áreas Fronteiriças, que reuniu, ontem, em Boa Vista, no meu Estado, o Governo do Estado, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e representantes da sociedade civil e militar para uma posição quanto à propriedade da terra na Amazônia brasileira.

Peça que a Carta seja transcrita na íntegra.

E também quero registrar que o Governo prorrogou a operação da Polícia Federal chamada Upatakon 3, uma operação da FUNAI, na verdade, que utiliza a Polícia Federal. Cerca de 130 homens da Força Nacional de Segurança que estão em Roraima desde março, quando foi deflagrada a operação, ainda vão permanecer no Estado por pelo menos 90 dias. Decisão do Ministério da Justiça, do Ministro Tarso Genro.

Veja quanto dinheiro se está gastando. É a terceira operação que está sendo prorrogada.

Eu quero esclarecer que admiro o trabalho que a Polícia Federal tem feito, mas lamento que o Governo Federal esteja gastando dinheiro à toa, dinheiro que deveria estar sendo aplicado nos índios.

Se esse dinheiro que foi gasto com essas operações estivesse sendo aplicado nas comunidades indígenas, elas já teriam melhorado muito.

E eu como médico, Senador Valter Pereira, sempre me preocupo é com isso. É com a pessoa. Como é que está a pessoa do índio? Porque a terra do índio não é do índio. É da União. Apenas é um esquema que se está montando aqui para se fazer uma história de socialismo futuro e, portanto, impedir que alguém tenha propriedade sobre as terras no Brasil.

Por fim, peço também a transcrição do artigo intitulado "Exército terá unidades em áreas indígenas

de fronteiras". "Governo desperta para a gravidade da situação e dá carta branca às Forças Armadas".

Senador Valter Pereira, se o Presidente me permitir, eu quero ouvir V. Exª com muito prazer.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, eu estava atento ao seu pronunciamento mesmo fora deste plenário e quero dizer a V. Exª que o problema que está ocorrendo na região amazônica começa a se alastrar pelo resto do País. V. Exª, em conversa que teve comigo há algum tempo, já alertava para isso. V. Exª me dizia que tudo está começando com a Raposa Serra do Sol, mas a tendência era espraiar-se. V. Exª estava certo. A Funai acaba de baixar algumas portarias, sugerindo novas demarcações de terras no Mato Grosso do Sul. A área que estava prevista para se fazerem as demarcações, em aldeias que já estão há muito tempo consolidadas e que vivem com um ambiente de absoluta regularidade, vai abranger nada mais nada menos dez milhões de hectares de um Estado que tem trinta milhões de hectares agricultáveis. Busca-se exatamente a área mais nobre, de maior fertilidade do meu Estado. Hoje mesmo, Senador Mozarildo Cavalcanti, está em Brasília uma delegação numerosa comandada pelo Governador André Puccinelli. Estão o Presidente da Assembléia, vários Deputados...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – ...e produtores que poderão ser afetados pela medida. Enfim, há uma situação de inquietação que já afugenta os investidores do Estado. Então, Senador Mozarildo Cavalcanti, o Congresso não pode assistir passivamente à ação irresponsável da Funai, que se está arvorando como donatária de um poder que não tem. A Funai, efetivamente, não é titular de tanto poder para semear tanta discórdia e querer mudar o mapa deste País. E o que se está propondo hoje – V. Exª sabe muito bem pelas cláusulas que nós já discutimos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – ...e que estão incorporadas inclusive em tratados já subscritos pelo Governo brasileiro – quer mudar a geografia deste País, com perda de áreas, com perda de autonomia, com perda de soberania no futuro. Portanto, o pronunciamento de V. Exª é mais uma advertência. Amanhã mesmo, devo reportar-me a esse assunto, que não pode, de forma alguma, passar em brancas nuvens, não pode passar **in albis**, sem que o Congresso, sem que, principalmente, o Senado, que é o representante da Federação, tome uma posição.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Muito bem, Senador Valter Pereira. Faço, inclusive, um apelo a V. Exª.

A PEC de minha autoria, de 1999, buscava justamente ordenar essa questão, sugerindo uma proporção de 30% em cada Estado para a criação de reservas indígenas e ambientais, porque, se passar de 50%, como propôs o Senador Amir Lando, que era o então Relator, passará a ser uma unidade federal, e não um ente estadual federado.

Então, proponho...

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Até quarta-feira da semana que vem, estará entregue, devolvida a PEC para a qual fui designado Relator, e V. Exª terá tranqüilidade. Quatro PEC's foram juntadas, e já estou ultimando o meu relatório e voto para submetê-los à apreciação da CCJ, onde tenho certeza de que a matéria terá a celeridade necessária. Não podemos, efetivamente, adiar esse assunto. Temos de enfrentar o problema de peito aberto. É um problema grave que afeta não só o Estado de Roraima, mas a maioria dos Estados brasileiros. Se descuidarmos, é perigoso afetar até o Estado de São Paulo e o do Rio de Janeiro, porque o pessoal está querendo voltar a 1.500, e V. Exª sabe que os portugueses entraram na Bahia, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Então, de repente, vamos ter de devolver tudo isso para as comunidades indígenas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senador Valter Pereira, fico feliz de saber que o relatório de V. Exª estará pronto na semana que vem. Veja que essa PEC já está com um atraso de nove anos. Esteve aqui, ficou as cinco sessões, voltou para a CCJ e, infelizmente, aqueles que se julgam donos da verdade nesse tema tem obstaculizado o andamento dela.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento reiterando o pedido de transcrição das matérias que já mencionei como parte integrante do meu pronunciamento e agradecendo a generosidade de V. Exª em me permitir ultrapassar o tempo e ouvir os apartes que me foram feitos.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI NO SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, do art. 210 do Regimento Interno.)

Conselho Indígena de Roraima

Supremo deve julgar dia 27 de agosto ação sobre Raposa Serra do Sol

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) devem decidir no dia 27 de agosto se a homologação da terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, permanecerá em área contínua, como definiu o Decreto de Homologação, publicado em 2005. A informação foi divulgada no dia 31 de julho de 2008. **Leia mais**

Distrito Sanitário Indígena do Leste de Roraima realiza oficina de planejamento

Leia mais

Em encontro, índios de várias etnias pedem demarcação da Raposa Serra do Sol

O fim da primeira semana do 8º Encontro de Culturas Tradicionais da Chapada dos Veadeiros, que ocorre até o dia 2 de agosto, foi marcado pelo encerramento de uma de suas atrações, a 2ª Aldeia Multiétnica. **Leia mais**

CARTA ABERTA DA VIAGEM À EUROPA

As lideranças indígenas de Roraima distribuem carta aberta informando tudo sobre a viagem ao continente europeu. Foram três semanas de visitas a governos, Embaixabas brasileiras e organizações não governamentais. **Leia mais**

Campanha coleta milhares de assinaturas em favor da Raposa Serra do Sol

Leia mais

"Que a anulação da homologação nunca aconteça", diz líder índígena no Satuário de Fátima

Leia mais

A CAMPANHA ANNA PATA ANNA YAN CHEGA A PORTUGAL

Uma visita das lideranças indígenas de Roraíma à Embaixada brasileira em Lisboa abriu as atividades da Campanha Anna Pata, Anna Yan em Portugal hoje de manhã. O Embaixador, senhor Celso Marcos Vieira de Souza,

RECURSOS RECEBIDOS PELO CIR (2003-2008)

Ano	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar Pagos
2003	7.758.889,50	7.758.889,50	6.700.000,00	1.085.689,50	-
2004	7.380.490,37	7.380.490,37	5.676.846,46	2.789.333,41	1.703.643,91
2005	7.809.339,03	7.809.339,03	7.576.018,26	683.676,57	231.895,00
2006	8.788.857,28	8.788.857,28	8.755.130,98	1.094.041,57	30.126,00
2007	10.242.500,34	10.242.500,34	10.207.500,34	139.026,07	-
2008*	5.393.057,24	5.396.657,24	5.396.657,24	-	-
Totais	**47.373.133,76**	**47.376.733,76**	**44.312.153,28**		

* Fonte: SIAFI, em 04/08/08.

LISTA DE PARCEIROS DO CIR

Nome	Título por extenso	País de Origem
Alianza Amazonica	Aliança Amazônica	Itália
Cafod	Catholic Agency for Overseas Development	Inglaterra
Cese	Coalition for Excellence in Science Education	Estados Unidos
Cimi	Conselho Indigenista Missionário	Brasil
Coiab	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira	Brasil
CCPY	Comissão pela Criação do Parque Yanomami (nome atual: Comissão Pró-Yanomami)	Brasil
Greenpeace	Greenpeace	Holanda
Inst. Socioambiental	Instituto Socioambiental	Brasil
Movimondo	Movimento Liberazione e Sviluppo (Mo.Li.Sv.)	Itália
Norad	Norwegian Agency for Development Cooperation	Noruega
Opan	Operação Amazônia Nativa	Brasil
Oxfam	Oxford Committee for Famine Relief	Inglaterra
Pro Indios di Roraima	Pro Indios di Roraima	Itália
Pro Regenwald	Regenwald: em português significa Floresta Tropical.	Alemanha
Rainforest Foundation	Rainforest Foundation	Estados Unidos
Survival International	Survival International	Inglaterra
TNC	The Nature Conservancy	Estados Unidos
Urihi	URIHI - Saúde Yanomami	Brasil

ANDREZZA TRAJANO

Cerca de 130 soldados da Força Nacional de Segurança (FNS), que estão em Roraima desde março, quando foi deflagrada a Operação Upatakon 3 da Polícia Federal, ainda vão permanecer no Estado por pelo menos 90 dias. A decisão é do Ministério da Justiça, publicada ontem no Diário Oficial da União (DOU).

Agentes da Força Nacional ficarão em Roraima por no mínimo mais 90 dias

De acordo com a Portaria nº 1.414, que prorrogou a permanência dos militares, o período deve ser contado a partir de 22 de julho e pode ainda ser prorrogado outras vezes.

Os agentes da Força Nacional estão no Estado desde o acirramento dos conflitos entre índios e produtores de arroz pela posse da terra indígena Raposa Serra do Sol, ao norte de Roraima. Parte dos indígenas defende o usufruto exclusivo da terra. A outra parte aliada aos rizicultores defende a permanência de não-índios e das fazendas de arroz na região.

Segundo a publicação, a decisão levou em conta as operações desenvolvidas no Estado pelo Departamento de Polícia Federal, em determinação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, além de um pedido da própria PF.

Segundo o delegado executivo da PF, Ivan Herrero, a permanência dos soldados é pertinente, uma vez que é aguardado para breve a manifestação do Supremo Tribunal Federal quanto ao julgamento do mérito das ações que tramitam na Corte, contra a homologação da terra indígena de forma contínua. Também quando possível, conforme Herrero, os militares participam das atividades da Polícia Federal.

Para o subcomandante da Força Nacional em Roraima, capitão Júlio César, não existe novidade na prorrogação da permanência dos militares no Estado. "Viemos com a determinação de ficar o tempo que fosse necessário. Não temos prazo para sair de Roraima", disse.

Júlio César informou que existem em Roraima 130 soldados da Força Nacional. Desde que o STF suspendeu a retirada de não-índios da região em abril, os militares realizam atividades de patrulhamento em Pacaraima e em comunidades indígenas e atuam nos postos de fiscalização montados em Surumu e na balsa do Passarão, com o apoio da PF.

Procurador diz que demarcação da Raposa baseia-se em laudo viciado

Agência Brasil

Brasília - Sob vaias de parte da platéia presente ao seminário promovido pelo Ministério da Justiça para debater a situação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, o procurador de Roraima, Régis Jereissati, chefe da Coordenadoria da Procuradoria Geral de Roraima em Brasília, disse hoje (4) que a demarcação da área foi feita com base em laudo antropológico "viciado".

Segundo o procurador, apenas uma das quatro etnias existentes na área, a macuxi, foi consultada, municípios afetados não foram ouvidos e profissionais citados no laudo não tinham atribuições comprovadas. "A demarcação contínua, se for mantida, vai provocar êxodo rural de indígenas para a periferia de Boa Vista, aumentar o conflito entre etnias e isolar índios antes integrados à sociedade", afirmou Jereissati.

O procurador também destacou a importância das plantações de arroz existentes na Raposa Serra do Sol para a economia do estado. De acordo com Jereissati, essas áreas de cultivo representam apenas 4% da área demarcada e renderam, somente em julho do ano passado, R$ 106 milhões.

A constitucionalidade da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol em área contínua irá a julgamento no próximo dia 27, no Supremo Tribunal Federal.

CARTA DE RORAIMA

O I Seminário Nacional de Produtores Rurais e Desenvolvimento Sustentável em Áreas Fronteiriças reuniu em Boa Vista, Roraima, neste dia 4 de agosto de 2008, o Governo do Estado, a Confederação da Agricultura Pecuária do Brasil e representações das sociedades civil e militar para uma posição quanto à propriedade da terra na Amazônia brasileira.

Este documento retrata o sentimento dos seus signatários quanto à necessidade, premente, de que o governo brasileiro defina uma política de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, sob pena de ver ameaçados os interesses nacionais sobre esta imensa região, de importância singular para a humanidade.

O discurso, só, já não resolve. A soberania sobre a Amazônia brasileira deve ser exercida de forma efetiva, materializada num projeto de desenvolvimento sustentável que atenda aos interesses do Brasil e dos 25 milhões de brasileiros que habitam a região e a justificam como território pátrio, apesar da evidente ausência de Poder e do vazio demográfico.

O desenvolvimento sustentável pressupõe o equilíbrio entre a produção econômica, a geração de empregos, a expansão social e a preservação do meio ambiente. E é condição elementar para a Amazônia, uma região de florestas densas, rios caudalosos, riquezas minerais, homens, mulheres e crianças com direito de acesso aos meios de produção e a uma vida digna.

A existência do homem sobre as terras da Amazônia não é para ser ignorada ou tratada como questão secundária. É aspecto fundamental, a ser considerado, e deve balizar as políticas do Governo Federal para a região. Assim, deve-se enxergar a Amazônia não apenas como uma floresta, um santuário a ser preservado.

A segurança na faixa de fronteira, uma questão de soberania, vê-se ameaçada na Amazônia, onde fica evidenciado o vazio de Poder, a ausência do Estado nacional, com a expansão do narcotráfico, do contrabando e do descaminho e a ação de Organizações Não-Governamentais cujos interesses são desconhecidos do próprio governo brasileiro.

Não é recomendável a demarcação de imensas reservas indígenas na faixa de fronteira, nos moldes atualmente propostos pelo Governo Federal, sobretudo na Amazônia, região de baixa densidade populacional, que faz limite com países onde imperam grupos paramilitares e de narcotraficantes que facilmente ultrapassam as fronteiras nacionais.

O precedente da demarcação em território contínuo de Raposa Serra do Sol, hoje

contestada pelo Governo de Roraima no Supremo Tribunal Federal, criou uma situação no mínimo inusitada e que demonstra o perigo de se fazer concessões absurdas. O comandante local do Exército foi impedido por indígenas de entrar naquela região, onde inclusive existe um Pelotão sob sua responsabilidade.

Na região de Raposa Serra do Sol, o problema é ainda mais grave. Um ato do Governo Federal, uma simples Portaria, recomendada pela Funai, com poder de lei, como se o Executivo Legislativo fosse, decidiu a vida de centenas de brasileiros que justificaram para o Brasil a posse daquelas terras, diante da ameaça estrangeira vizinha.

São brasileiros – homens, mulheres e crianças – cuja presença familiar na região data de mais de cem anos e que estão sendo considerados "intrusos" na própria terra onde nasceram ou que escolheram para produzir riquezas. Cidadãos e cidadãs nacionais ameaçados em seu próprio território, ocupado de boa-fé, quando a presença indígena era algo ainda muito distante.

O laudo antropológico que levou o Governo Federal à demarcação contínua de Raposa Serra do Sol foi contestado pela própria Justiça Federal de Roraima e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. É documento irreal, sem valor legal, e não deve prosperar, até mesmo porque contraria interesses legítimos, direitos adquiridos sobre terras tradicionalmente ocupadas por não-índios.

A solução para Raposa Serra do Sol é a demarcação que não segregue os povos indígenas, não crie dificuldades à presença do Estado brasileiro e assegure ao Estado de Roraima, com 92,66 por cento de suas terras controladas pelo Governo Federal, através do Incra, do Ibama e da Funai, condições para promover o seu próprio desenvolvimento e autonomia.

A portaria presidencial de demarcação de Raposa Serra do Sol, a desestadualização das terras e a não-regularização fundiária quebram o princípio constitucional do federalismo, uma vez que subjugam o Estado de Roraima e impedem qualquer desenvolvimento, submetendo-o à permanente dependência do Governo Federal, como unidade federativa inviável, com a mínima autonomia.

Os brasileiros ratificam a crença na iniciativa privada, na força da parceria entre governo e classes produtivas e trabalhadoras como alavancas poderosas da melhoria da qualidade de vida da população.

Não se pede nada mais que o justo!

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador do Estado de Roraima

FÁBIO DE SALLES MEIRELLES
Presidente da CNA

Exército terá unidades em áreas indígenas de fronteiras

Governo desperta para a gravidade da situação e dá carta branca às Forças Armadas

Carlos Newton

BRASÍLIA - A questão da soberania da Amazônia enfim passou a ser prioridade do governo, que começa a tomar providências concretas. A primeira delas foi o Decreto 6.513, publicado há duas semanas pelo "Diário Oficial" da União, concedendo ao Ministério da Defesa prazo de 90 dias para apresentar à Presidência da República o plano inicial de trabalho, elaborado pelo Comando do Exército, para instalação de unidades militares permanentes em terras indígenas localizadas nas áreas de fronteira.

Segundo o texto, "após a aprovação do plano inicial pelo presidente da República, será feito o detalhamento dos recursos orçamentários e financeiros pertinentes, bem como serão adotadas as medidas necessárias ao início da sua execução".

Para dar seguimento à nova política governamental, o ministro extraordinário de Assuntos Estratégicos e coordenador do Plano Amazônia Sustentável, Mangabeira Unger, reuniu-se quinta-feira com os oficiais generais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica que atuam na região e conheceu as atividades desenvolvidas pelo Sistema de Proteção da Amazônia.

Na reunião, realizada no quartel-general do Comando Militar da Amazônia, foram debatidos o monitoramento, a mobilidade terrestre, aérea e fluvial para circulação na região e o potencial de combate para defesa da Amazônia.

Mangabeira Unger anunciou que até o dia 7 de setembro, ele e o ministro da Defesa, Nelson Jobim, apresentarão ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva um conjunto de propostas para defesa da Amazônia.

O ministro, que é também coordenador do Comitê Interministerial de Formulação da Estratégia Nacional de Defesa, declarou à Agência Brasil que o monitoramento da Amazônia é uma necessidade.

"Não podemos ficar na dependência da tecnologia estrangeira. Temos que ter nossos próprios equipamentos e satélites, para integrar os diferentes sistemas de monitoramento existentes no país", acentuou. "A Amazônia não é um problema e sim uma oportunidade e um desafio para repensarmos nossa estratégia de defesa.

Significa estar pronto para desempenhar as responsabilidades de defesa numa série de hipóteses de emprego da força armada e, num caso extremo, se necessário, ter o potencial de conduzir uma guerra de resistência nacional", acrescentou o ministro.

Preservação

Ao analisar a relação entre a preservação, o desenvolvimento e a defesa da Amazônia, Mangabeira Unger defendeu a necessidade de assegurar alternativas satisfatórias de trabalho aos produtores locais, em sintonia com a preservação da floresta.

"Sem estruturas produtivas e sociais organizadas, a Amazônia será um imenso vazio difícil de ser defendido", frisou, acrescentando: "Toda a Amazônia brasileira hoje é um caldeirão de insegurança jurídica. Ninguém sabe quem tem o quê.

Para tirar a Amazônia dessa situação, precisamos equipar as organizações que fazem a regularização fundiária na região, simplificar as leis sobre a propriedade da terra e organizar o que diz respeito às propriedades da União", salientou.

General Heleno quer discussão nacional

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. João Vicente Claudino, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...e V. Exª merece toda a consideração, porque V. Exª representa a grandeza da Amazônia.

Com a palavra o Senador Expedito Júnior, pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu gostaria de fazer uma comunicação a esta Casa, já que, na última semana antes do recesso, tivemos uma discussão sobre a polêmica criada em Rondônia sobre a Polícia Militar do nosso Estado. E eu dizia naquela ocasião que ainda bem que hoje a Polícia Militar pode fazer greve solicitando melhoria de salário – e antigamente víamos a Polícia Militar fazendo greve para receber os seus salários em dia. Graças a Deus, na gestão, na administração do Governador Ivo Cassol, isso nunca mais aconteceu. Os servidores recebem em dia. E, num passado bem recente, bem próximo, eles tinham dois, três, quatro, cinco meses de salários atrasados.

Entendo que é uma reivindicação justa dos policiais militares.

A Associação das Mulheres dos Policiais Militares que estava à frente dessa negociação entendeu que era hora de recuar. Abriu, então, os quartéis para que seus esposos, para que seus maridos pudessem sair às ruas, cumprir com o seu dever, e voltaram ao trabalho dentro do entendimento com o Governador Ivo Cassol de que, tão logo retornassem os trabalhos legislativos da Assembléia Legislativa, o Governador enviaria uma mensagem para a Assembléia Legislativa. A Assembléia está retornando hoje, o Governador está mandando uma mensagem de aumento aos policiais militares do Estado de Rondônia de 15%, agora, de imediato, e mais 10% para o mês de abril do ano que vem.

Então, gostaria de anunciar nesta Casa, Sr. Presidente, com alegria, a maneira com que o Governado Ivo Cassol, em respeito aos policiais militares e também num reconhecimento ao trabalho da Associação das Mulheres dos Policiais do Estado de Rondônia, está atendendo à reivindicação justa e está tentando dar o tratamento isonômico a um salário que estava achatado, que era o dos policiais militares do meu Estado. E gostaria ainda, Sr. Presidente, de verificar a possibilidade de usar aqui a palavra para fazer o pronunciamento. Gostaria de verificar a possibilidade ainda de me inscrever. Não sei quantos estão inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Inscreveremos V. Exª e o povo não só de Rondônia como do Brasil, principalmente quando V. Exª traz aqui o trabalho daquele honrado Governador, cujo Estado conheci, que escreveu uma das páginas mais belas e foi o primeiro a moralizar o Legislativo estadual.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela lista de inscrição – estamos alternando –, concedo a palavra, como Líder, ao Senador César Borges, que cede gentilmente à Líder Ideli Salvatti. Em seguida, alternando, Rio de Janeiro e o Brasil vão ouvir o Senador Paulo Duque.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Fundação Getúlio Vargas e o Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada do Brasil lançam nesta semana – no dia de hoje está divulgado pelos principais órgãos de imprensa – o resultado de novas pesquisas que avaliam a distribuição de renda em nosso País, como a de que está evoluindo a distribuição da renda entre a população brasileira. E os números são extremamente contundentes e positivos.

A Fundação Getulio Vargas apresenta que a classe média brasileira chega finalmente a mais da metade da população, Senador Flávio Arns: 52% da população estão entre os que têm renda de mil até em torno de quase cinco mil reais. E, há quatro anos, portanto num período bem próximo, essa parcela da população que detém esse nível de renda, entre mil e quase cinco mil reais, ultrapassava muito pouco os 40%, 42%. Portanto, tivemos, nos últimos quatro anos, a classe média brasileira passando de 42% da população para 52% e este é um dado extremamente alvissareiro, tendo em vista que todos nós sabemos do papel propulsor na economia, da estabilidade econômica, que a classe média, quando cresce, o faz em qualquer país do mundo.

Os dados da Fundação Getúlio Vargas também apresentam outros indicadores interessantes porque a classe média cresceu de forma significativa de 42% para 52%, e a considerada classe alta, os que tem rendimentos acima dos 5 mil reais, também cresceu entre 2004 e 2008. Esse seguimento da população pulou de 11,61% para 15,52%. Tanto o crescimento da classe média de 42% para 52%, quanto o crescimento da classe alta de 11,6% para 15,5% devem-se obviamente à diminuição da considerada classe de menor rendi-

mento, que teve uma redução. As famílias que ganham menos de mil reais caiu de 46% para 32%.

Portanto, não sei se tivemos outro período na história em que a população de menor renda tenha ficado abaixo de um terço da população brasileira. Esse é um dado extremamente alvissareiro. Acho que aponta, de forma contundente, o resultado positivo para a melhoria da vida das pessoas por meio das políticas públicas que vem sendo adotadas. E o próprio Professor Marcelo Neri, que apresentou o estudo em nome da Fundação Getúlio Vargas, coloca, de forma muito clara, que essa redução da pobreza se intensificou depois de 2004.

O Professor Neri ressalta que a redução da pobreza e o crescimento da classe média são reflexo direto do aumento do emprego com carteira assinada. Esse emprego de melhor qualidade coloca de forma muito concreta os direitos trabalhistas ao salário, às férias, ao décimo terceiro, a garantia do seguro-desemprego, a garantia do seguro-acidente e, inclusive, a garantia previdenciária.

É bom sempre lembrar que, de janeiro a junho deste ano, batemos o recorde de criação de empregos com carteira assinada, com 1.361.000 novos postos de trabalho com carteira assinada.

Outra observação do Professor Marcelo Neri, que faço questão de aqui realçar, está nos seguintes termos:

Mesmo com a crise externa, o Brasil vive um momento fantástico. A classe média vai bem apesar da situação perigosa no cenário mundial. Há uma diminuição da desigualdade e um crescimento da classe média, que esteve estagnada nos últimos 20 anos.

Durante a divulgação da pesquisa, o Professor Marcelo Neri fez questão de dizer que o crescimento da classe média e a própria posição que a classe média desempenha na sociedade se dá porque ela é "o motor do crescimento e da prosperidade das sociedades".

Na mesma linha vai o resultado de mais uma pesquisa que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ipea, apresenta. Pela pesquisa, o número de pobres no Brasil, entre 2002 e final de 2007, caiu 20,9%. Houve, portanto, uma redução de um quinto. Assim, um de cada cinco brasileiros considerados pobres em 2002 deixou de ser pobre. Claro que esse número ainda é grande, mas temos de trabalhar cada vez mais para que esse número seja reduzido.

Mas os números são também bastante contundentes. Em 2002, havia 14 milhões de pessoas consideradas pobres no País. Considera-se pobre a pessoa que tem uma renda pessoal inferior a R$200,00. Em 2007, esse número baixou para 11.756.000. Segundo as projeções que o próprio Ipea apresenta no resultado da pesquisa, esse total deverá diminuir ainda mais em 2008.

Mas há um dado interessantíssimo na pesquisa do Ipea: a melhora foi ainda mais acentuada no percentual daqueles que são considerados indigentes, aqueles que recebem menos de um quarto do salário mínimo. Ou seja, é a pobreza mais extrema. Ela teve uma redução, aí sim, muito significativa, tendo sido reduzida a praticamente a metade. Nós tínhamos 5.570.000 pessoas, aproximadamente, nessa condição de indigência em 2002 e esse número foi reduzido para um pouco mais de três milhões de pessoas. Portanto, reduziu-se a quase a metade o número de indigentes no nosso País.

Na apresentação do estudo – vale a pena a gente fazer uma bela reflexão –, o Professor Márcio Pochmann alerta para a seguinte questão: estamos diminuindo a desigualdade, estamos melhorando a renda dos indigentes, dos pobres, aumentado a classe média, mas ele coloca, na interpretação do estudo, que os números são uma demonstração inequívoca de que o crescimento produtivo do País veio acompanhado de uma melhora na renda das famílias em todas as faixas.

Mas o Ipea observa, de forma muito contundente, que é necessário notar e, portanto, ter algum tipo de ação, até instigar para que isso seja modificado no sentido de que os significativos ganhos de produtividade não estão sendo repassados aos salários na mesma proporção, indicando que os detentores dos meios de produção podem estar se apoderando de parcela crescente da renda nacional. Portanto, há uma melhora do salário, há uma melhora da renda, há uma melhora da distribuição, mas, se fizermos um comparativo com o ganho de produtividade dos setores produtivos, esse setor ainda está se apropriando do resultado econômico de forma muito mais substancial do que vem sendo apropriado pela população. E os números estão aqui para demonstrar isso. O Ipea destaca o contraste entre o aumento da produção física da indústria brasileira, que foi de 28,1%, e os ganhos de produtividade do trabalhador, de 2,6%.

Enquanto a indústria, com o crescimento, com o faturamento, com a lucratividade, está tendo um crescimento de cerca de 28%, os salários, o ganho, a renda da população brasileira cresce apenas 2,6%. E mesmo com essa desproporção, os resultados estão aí, de forma muito contundente: diminuição da indigência, da miséria e crescimento da classe média.

Portanto, a remuneração dos trabalhadores não tem acompanhado plenamente os ganhos de produtividade da indústria brasileira. E isso deverá ser um desafio para todos nós. Devemos estar muito atentos para as melhoras consideráveis, mas não podemos

perder de vista o quanto isso ainda pode ser profundamente melhorado.

Para nós, é um resultado que aponta caminhos, aponta preocupações, aponta novos desafios, mas também é uma constatação, uma prova inequívoca do acerto do Brasil ao adotar uma política de desenvolvimento, de crescimento fundada na distribuição de renda.

Se o Presidente me permite, eu concederei um aparte ao Senador Suplicy, porque o meu tempo já encerrou.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É um breve aparte para, primeiro, confirmar que têm sido muito positivos os resultados da política econômica. Com respeito a esse aspecto, os rendimentos dos trabalhadores estão crescendo, mas a produtividade cresce de forma ainda mais acelerada.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito mais, dez vezes mais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em função dessa percepção é que faz sentido a observação do Presidente Lula aos trabalhadores metalúrgicos de que, quando isso ocorre...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É a hora de reivindicar reajuste de salário.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É hora de eles propugnarem um reajuste mais justo, porque, normalmente, a expectativa que se tem é a de que possa sempre a remuneração dos trabalhadores seguir de maneira proporcional pelo menos aos ganhos de produtividade, porque, quando isso ocorre, permanecem as margens de lucro no mesmo patamar, proporcionalmente. Quando do primeiro Governo do regime militar, de Castello Branco, Mário Henrique Simonsen e Otávio Gouveia de Bulhões fizeram o chamado Programa de Ação Econômica do Governo e ali havia um gráfico que dizia que era objetivo do Governo que os salários acompanhassem os ganhos de produtividade e crescessem na mesma proporção. Acontece que, com o passar dos anos, com a forma de repressão à organização dos trabalhadores, dificultou-se sobremodo que aquele objetivo pudesse ser alcançado, de maneira que a observação do Presidente Lula, diante do fato que V. Exª apresenta, faz sentido. Era isso que eu gostaria de registrar.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu agradeço, Senador Suplicy.

Mais uma vez, é importante realçar que os resultados são fruto das políticas adotadas de recuperação do salário mínimo, de geração de emprego e de distribuição de renda. Mas, para alcançarmos uma efetiva justiça social, no mínimo, a remuneração do trabalho e do capital tem de buscar a harmonia, tem de buscar estar compatível. E não é possível que, num momento de prosperidade, alguns se apropriem de uma fatia muito maior do que a grande maioria da população.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos cumprimentos por apresentar trabalho da Fundação Getúlio Vargas, que, para nós, é como a Harvard no Brasil. Eu tive a oportunidade de, quando governava o Piauí, fazê-la consultora da Universidade Estadual do Piauí.

Convidamos, para usar da palavra, o extraordinário Senador do PMDB do Rio de Janeiro, Paulo Duque. Em seguida, alternando, como Líder, o Senador César Borges.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é sempre uma honra falar com V. Exª, quando na tribuna, especialmente no dia de hoje. V. Exª formou-se em Medicina, na cidade do Rio de Janeiro. V. Exª clinicou muito na minha cidade, fez estágio nos hospitais da minha cidade. Não sei se estagiou no Hospital Geral de Bonsucesso. Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Hospital do Servidor do Estado, Ipase.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Não, estou falando do Hospital Geral de Bonsucesso, que fica na Avenida Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. A minha residência foi no Hospital HSE.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Isso. Que fica na Avenida Brasil.

Imaginem que esse hospital foi inaugurado em 1948 pelo Presidente de então, Eurico Gaspar Dutra. Hoje, ele fica bem na Avenida Brasil, trânsito intenso, ampliou suas atividades, criou novos serviços.

O Senado possui uma bancada extraordinária de médicos dedicados não só à profissão, mas também à política. A Medicina se confunde muito com a atividade política.

Eu queria, primeiro, lamentar os acontecimentos noticiados há uma semana, mais ou menos, no Rio de Janeiro. Havia uma fila grande, de mais de mil pessoas, que aguardavam transplante de fígado, lá no Fundão e que, por surpresa da opinião pública carioca, foi furada; a fila foi transmudada por médicos, mediante fraude, pagamento, sendo que há um inquérito aberto. O fato chocou muito a opinião pública não só do Brasil, como do estrangeiro. Burlar a fila mediante pagamento de quantias altas, para ter preferência na operação de transplante de fígado?

Eu havia recebido, algum tempo antes, poucos dias antes, uma comissão de médicos do Hospital Geral de Bonsucesso. Para que V. Exª possa imagi-

nar, é uma pequena cidade nesse hospital, com 4,5 mil funcionários, sendo 1,2 mil médicos; é um verdadeiro complexo hospitalar, com seis prédios grandes, amplos, possuindo 16 salas de cirurgia; enfim, um hospital que dá uma atenção muito grande, sobretudo àquela população que mais necessita de atendimento rápido e eficiente.

Esse projeto visa a criação de uma unidade integral de cuidado ao paciente de transplante hepático do Hospital Geral de Bonsucesso.

Eu pensei que isso fosse comum e não é. É uma especialidade. Esse projeto, quando chegou-me às mãos por meio dessa equipe de médicos, despertou logo o meu interesse. Cito o Dr. Lúcio Filgueiras Pacheco Moreira, o Dr. Marcelo Enne de Oliveira, a Drª Alice Amaral Faria, a administradora Larissa Lombardi, a Roberta Castro, a enfermeira Rosangela Estevan por serem as pessoas que estão impulsionando o projeto, que estão correndo atrás, como se diz. Estão tentando interessar não só os Deputados, como os Senadores e os políticos de um modo geral.

Imaginem que, só no ano passado, foram feitos lá quase 70 operações de transplante do fígado e com sucesso. Desde o ano 2002, eles têm feito com sucesso esse tipo de atendimento altamente especializado.

E o que pretendem com esse projeto? Ampliar os serviços, ampliar o atendimento. Evitar que se repitam talvez fatos como esse que acabo de citar.

Desde 2002, desde então, a equipe realiza rotineiramente técnicas inovadoras na área pública do Rio de Janeiro: transplantes intervivos, em que se retira parte do órgão do doador vivo; transplante pediátrico reduzido, em que se retira parte de órgãos do doador cadáver; transplante com monosegmento, em que se retira um único segmento do fígado para receptor infantil; transplante com fígado bipartido, que consiste em repartir o fígado de um doador cadáver e implantar em dois pacientes, geralmente uma criança e um adulto.

Atualmente, o hospital é o maior centro de transplante hepático do Estado do Rio de Janeiro e o único que faz transplantes de fígado infantil. Além disso, é um dos três centros do Brasil que realiza essa cirurgia em crianças abaixo de 10 anos de idade, o que realmente é uma especialidade que causa admiração, principalmente àqueles que não são da área médica.

Eu já relatei aqui o número de transplantes realizados em 2007, que representou um aumento de mais de 20% em relação ao ano anterior. Então, esse projeto, pela seriedade, pela comprovada seriedade, pela inovação, pelos benefícios que pode trazer à população, sobretudo a mais desfavorecida, a mais necessitada, eu trouxe ao conhecimento do Senado, e vou fazer com que ele seja encaminhado ao órgão do Ministério da Saúde, que tem de ser o parceiro principal do Hospital Geral de Bonsucesso.

Será fácil fazer isso como está se fazendo hoje, lá no Rio de Janeiro, o novo hospital de traumatologia. São hospitais antigos, com serviços médicos prestados à população numerosa. Hoje em dia, no Rio de Janeiro, vivem cerca de 10 milhões de pessoas, se formos considerar também a periferia e a região metropolitana.

Trata-se de um projeto sério, no momento em que sai mais um escândalo, um escândalo chocante em que pessoas pagaram para furar fila, para ter preferência na operação de transplante de fígado, e pagaram alto. Lamentavelmente, alguns profissionais da medicina, um ou dois, de quem eu nem quero dizer o nome...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – ..., prestaram-se a esse triste serviço.

Eu vou pedir a V. Exª, Sr. Presidente, com o objetivo de servir à nossa cidade, ao meu Estado, que este projeto seja não transcrito nos Anais da Casa, porque sei muito bem que isso tem um valor relativo, mas que seja, oficialmente, enviado ao Ministério da Saúde, pelo Senado, como matéria relevante, como matéria de alto significado e, sobretudo, como compensação àqueles que, porventura, foram fraudados na sua pretensão, tiveram seu atendimento preterido por médicos, talvez...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Peço a V. Exª, então, Sr. Presidente Mão Santa, que, por intermédio da Mesa Diretora, encaminhe o projeto – não precisa transcrevê-lo, não – ao Ministério da Saúde. Vou entregar em mão o projeto a V. Exª, que é médico, estudou na minha cidade, no meu Estado, e gosta do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Paulo Duque, advertindo sobre os problemas de saúde do Hospital do Rio de Janeiro na área de transplantes – essa denúncia é muito importante e será encaminhada ao Ministro da Saúde, que, por sinal, é do Rio de Janeiro –, convidamos para usar da palavra o extraordinário Líder do Nordeste César Borges, do PR da Bahia.

Quero aqui externar a minha gratidão ao seu Partido, que, na minha Parnaíba, apóia, por intermédio do grande Líder Gerivaldo Benício, a nossa campanha.

E V. Exª não é o Líder da Bahia, é o do Nordeste. V. Exª levou a maior obra para o Nordeste, de Henry Ford, a Ford.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu venho aqui nesta noite para dizer que participei ontem da apresentação, na reitoria da Universidade Federal da Bahia, feita pelo Reitor Naomar Almeida, de um projeto designado Projeto UFBA Nova, ou seja, um novo projeto para a Universidade Federal da Bahia.

É um projeto ambicioso, Sr. Presidente. Um projeto que, apenas dando grandes números, procura investir R$187 milhões nos próximos três anos em obras, em treinamento, em ampliação de vagas, em ampliação de cursos. Só para o vestibular de 2009, são mais 2.190 vagas e 22 novos cursos. Inclusive há uma proposta original, a da criação do chamado Bacharelado Multidisciplinar, que é um curso que poderá ser feito açambarcando diversas disciplinas, em quatro áreas prioritárias, para a formação universitária em três anos, podendo ter o nível universitário aquele que for aprovado para fazer o bacharelado multidisciplinar e tendo oportunidade, posteriormente, de seguir uma carreira, se desejar uma área de concentração específica.

Quero dizer, Sr. Presidente, que a Bahia tem a maior população do Nordeste brasileiro e a quarta maior população do País. Entretanto, passamos muito tempo com uma única universidade federal, tradicional, importantíssima para o desenvolvimento cultural, econômico e social da Bahia, a Universidade Federal da Bahia, mas que, lamentavelmente, passou por um período relativamente largo de estagnação no atendimento à sociedade baiana, no ensino universitário, no ensino de terceiro grau, a ponto, Sr. Presidente, de ter sido necessário o Governo do Estado da Bahia, ao longo dos últimos 20 anos, investir maciçamente na criação de universidades estaduais.

A Bahia tem quatro universidades estaduais, que funcionam em todo o território baiano, mas com a vocação muito grande para atender o interior do Estado, nas diversas regiões do Estado.

Temos uma universidade cuja reitoria é em Vitória da Conquista, mas cujo *campus* é na cidade de Jequié, minha terra natal, na cidade de Itapetinga também: a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Temos a Universidade Estadual de Santa Cruz, localizada no eixo Itabuna–Ilhéus. Temos a Universidade Estadual de Feira de Santana, que é, inclusive, voltada muito para o semi-árido. E temos a Universidade Estadual da Bahia, a Uneb, que é **multicampi**, com **campus** em Salvador, mas também com unidades, faculdades em todo o interior do Estado.

Essas quatro universidades levam aproximadamente 4% das receitas correntes líquidas do Estado, e foi um esforço muito grande, esforço feito pelo Governo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Desculpe-me interrompê-lo, mas há a de Juazeiro da Bahia, que foi o ícone do desenvolvimento de Petrolina.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sim, a Uneb atende a Juazeiro. E passamos assim muito tempo, a Bahia sendo atendida por universidades estaduais, que, somando o número de vagas ofertadas a cada ano, superam em muito a Universidade Federal da Bahia, que é a nossa UFBA.

Entretanto, Sr. Presidente, tenho que parabenizar o Governo do Presidente Lula pela criação da universidade, atendendo exatamente essa demanda do Estado, que tinha uma das mais baixas taxas de oferta de ensino público federal por habitante entre os Estados brasileiros. Havíamos feito aqui o projeto, um Senador que passou por aqui, um ilustre baiano, o Senador Waldeck Ornellas, havia feito a proposta da criação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, que se transformou agora em realidade, incipiente ainda, é bem verdade, mas que já começa a sua implantação.

Vamos sempre reivindicar do Governo Federal que dê prioridade à Bahia na área da educação, de modo geral, e de forma específica no ensino universitário, no terceiro grau, que é fundamental para o desenvolvimento do Estado.

Então, temos a Universidade do Recôncavo, que começa a se tornar realidade, muito importante para a região próxima a Salvador, englobando municípios da maior importância como Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus, Valença, Nazaré.

E temos também a Universidade do São Francisco, que foi criada procurando atender o Vale do São Francisco. Estamos, cada vez mais, reivindicando que essa universidade possa ter atuação no Estado da Bahia, dividindo suas atividades com os Estados vizinhos, é claro, como Pernambuco e outros à margem do rio São Francisco, como Alagoas e Sergipe. Mas é claro que, pela extensão do rio São Francisco no território baiano, nós vamos sempre reivindicar que essa universidade tenha atuação marcante no Estado da Bahia.

Por outro lado, há uma proposta para uma nova universidade no oeste baiano, uma região que se desenvolve, que é emergente, atualmente um grande centro produtor de grãos do País, dividindo inclusive uma área com o Piauí de V. Exª. A região do oeste da Bahia engloba cidades da maior importância, como Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Santa Maria da Vitória, São Félix do Coribe, Santana e tantas outras

cidades. E já existe uma proposta, inclusive um projeto meu aprovado no Senado – o nosso projeto é só autorizativo; depende da vontade do Governo Federal para que se faça a implantação –, a fim de que, com o apoio da própria Universidade Federal da Bahia, se transforme em realidade essa universidade para o oeste da Bahia.

Entretanto, Sr. Presidente, destaco que, na Universidade Federal da Bahia, agora, dentro dessa proposta de uma nova UFBA, há um projeto que abre para a sociedade a possibilidade de atendimento, em diversos *campi*, da demanda que temos na Bahia – e diria em todo o País, mas, de forma específica, no Estado da Bahia – por novas oportunidades educacionais no nível de terceiro grau.

É preciso que toda a bancada de Deputados Federais e Senadores baianos possa emprestar inteiramente o seu apoio para realizar essa modificação, essa modernização, essa verdadeira revolução na Universidade Federal da Bahia. Nós não vamos poupar esforços nem recursos, seja de emendas de bancada, seja também de emendas individuais.

Então, a bancada baiana federal, já há alguns anos, inclusive quando eu era governador, deu a sua total colaboração, de forma suprapartidária, para que, todo ano, uma emenda coletiva de bancada do Estado da Bahia alocasse recursos para a Universidade Federal da Bahia. Isso vem acontecendo desde 1998, e esses recursos foram importantes para a recuperação de unidades da Universidade Federal da Bahia, para novos investimentos, para treinamento de professores. Enfim, foram recursos que permitiram à Universidade respirar um pouco mais.

Agora há o Reuni – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais –, um projeto do Governo Federal que temos de saudar e que vem ao encontro dessa necessidade de ampliar o ensino de terceiro grau no País, o ensino universitário.

Sr. Presidente, não há país desenvolvido que não tenha cultura e educação como base, como mola mestra para o desenvolvimento do Estado. Eu tenho o seguinte dado: na Coréia, 80% dos estudantes que saem do ensino médio, o segundo grau, vão à universidade. Oitenta por cento, Sr. Presidente! No Brasil, não chega a 30% a porcentagem de alunos que concluem o segundo grau e vão às universidades.

Portanto, venho realçar que estive presente, junto com o Senador Antonio Carlos Júnior, a essa reunião com o reitor da Universidade. Aqui está o Deputado Jorge Cury, que estava também presente, junto com outros Deputados Federais de diversos partidos: Deputada Alice Portugal, do PcdoB; Deputado Nelson Pelegrino, do PT. Estava presente também o Deputado João Carlos Bacelar, do meu Partido, o PR, assim como outros deputados, para prestar irrestrito apoio a essa ação de fazer com que a Universidade Federal da Bahia possa ter o papel que ela merece, de relevância, para que nós possamos fazer da educação o grande instrumento, a grande alavanca para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e econômico do Nordeste brasileiro, em especial, da Bahia.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Vou concluir, Sr. Presidente, porque sei que ainda há vários Senadores, inclusive a Senadora Rosalba Ciarlini, que desejam falar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador César Borges, que foi responsável pela expansão industrial da Bahia e agora levanta a bandeira da expansão do ensino universitário naquele Estado, convidamos para usar a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, do Democratas. Essa mulher foi três vezes Prefeita de Mossoró. Não simplesmente três vezes Prefeita, mas extraordinária Prefeita de Mossoró. E o povo empurrou-a de lá para cá pelo governo operoso e decente que S. Exª fez.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Mão Santa. O seu comentário me deixa até sem palavras para expressar o nosso agradecimento.

Gostaria aqui, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de iniciar o meu pronunciamento relembrando o fato que aconteceu no dia 1º de agosto, sexta-feira, quando do lançamento da campanha mundial de aleitamento materno, feita em nosso País pelo Ministro da Saúde, José Gomes Temporão.

A iniciativa merece de todos nós aplausos, reconhecimento, porque é mais um esforço de convencimento, de apoio, de luta, para que possamos ter mais proteção para as nossas crianças.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, V. Exª, como médico, sabe que o aleitamento materno é fundamental para proteção da saúde da criança, para redução da mortalidade. Vejam que os bebês que recebem leite materno, exclusivamente, estão mais protegidos contra as doenças, principalmente diarréia e pneumonia. Crianças que não mamam no peito têm, por exemplo, 25 vezes mais chances de morrer por diarréia e 61 vezes mais chances de serem hospitalizadas por pneumonia. E as amamentadas têm menor risco de desenvolver otites, alergias e, em longo prazo, estão mais protegidas contra as doenças crônicas, como obesidade, diabetes tipo

1, doença de Crohn, linfomas, etc. Nós sabemos que a criança que é amamentada vai-se transformar, com certeza, em um adulto mais saudável; vai-se transformar, com certeza, em um adulto com maior equilíbrio emocional e com maior índice intelectual.

Todos nós sabemos da importância do aleitamento materno. Mas, infelizmente, no Brasil, apesar de todo o esforço dos órgãos de saúde, dos profissionais da saúde, do Programa Saúde da Família, dos agentes comunitários de saúde, a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde – PNDS 2008 –, divulgada no último mês, constatou que, embora haja uma melhora nos indicadores nacionais, somente 43% das crianças são amamentadas na primeira hora de vida no Brasil e 40% das crianças menores de seis meses é que recebem, exclusivamente, o aleitamento materno.

A Organização Mundial de Saúde recomenda – e esse esforço acontecerá na mídia, que estará voltada, por meio de programas de rádio e televisão, além de panfletos, para estimular e incentivar o aleitamento materno – que a criança receba exclusivamente aleitamento materno nos seis meses de vida. O ideal seria que a criança fosse amamentada até dois anos, como complementação.

Mas, Senador Mão Santa, estou falando sobre este assunto porque, desde o ano passado, no início de 2007, dei entrada em um Projeto de Emenda Constitucional para ampliar a licença maternidade para seis meses.

Essa luta não é só minha, mas de todos que já estiveram na Comissão de Assuntos Sociais, em que foi aprovado projeto da Senadora Patrícia que dá o direito a seis meses para as crianças serem amamentadas – seis meses de licença maternidade – dentro do projeto Empresa Cidadã.

Na realidade, isso já foi um avanço. Mas esse projeto depende do livre-arbítrio, da escolha da empresa de querer aderir a esse projeto. É bem verdade que, pela nossa luta, já conseguimos em muitos Municípios, por lei municipal, que fosse instituído para as funcionárias públicas municipais também esse direito. Como exemplo, quero citar a minha cidade Mossoró, onde as funcionárias públicas, por lei municipal, já têm esse direito.

Eu gostaria aqui de também levar este nosso apelo a todos os gestores municipais e estaduais: por que não fazer por lei municipal e estadual, enquanto tramita a Proposta de Emenda Constitucional, para que possamos ampliar, Senador Mão Santa, para seis meses? Porque veja: como é que se pode chegar para uma gestante, para uma mãe e dizer que ela tem de amamentar seu filho por seis meses, porque é o melhor para a saúde dele, que está provado e comprovado, mas, ao mesmo tempo, ser esse direito tirado dela, porque está na Constituição que ela só tem quatro meses de licença gestante e que, depois, tem de voltar a trabalhar? E nós sabemos que hoje o número de mães que trabalham é muito grande, e é crescente.

Talvez esse seja o motivo por que apenas 40% das crianças brasileiras sejam amamentadas até os seis meses. Com certeza, esse é um fator preponderante. Então, nós estamos aqui lembrando esse esforço de conscientização, de valorização e de apoio à saúde, para que ele possa acontecer, porque o custo será muito menor. Quando se tem a oportunidade de cuidar do filho nos seis primeiros meses de vida, com o aleitamento e com atenção maior, essa criança vai adoecer menos, e o Brasil vai gastar menos com saúde.

Às vezes, em alguns debates, ouvimos algumas colocações sobre as quais quero aqui deixar bem claro: não tenham medo da licença maternidade de seis meses! Não tenham medo, senhores empresários, porque, com certeza, a mulher que tiver esse direito será uma trabalhadora muito mais produtiva, porque ela estará mais tranqüila por poder atender à necessidade básica de vida da sua criança, que é amamentá-la nos seis primeiros meses. Como há também mulheres de quem já ouvi dizer – e fiquei abismada –: "Mas um projeto desse pode até diminuir a oportunidade de emprego, por causa dessa licença..." Meu Deus do Céu! Hoje, nós estamos caminhando dentro da modernidade. As mulheres estão, cada vez mais, fazendo o seu planejamento. Na realidade, hoje, a média de natalidade é de 1,8 filho por cada mulher brasileira. Então, nós estamos com um índice realmente muito baixo. Não será esse o custo que vai quebrar a empresa ou a Nação. Muito pelo contrário. Será um custo social que vai trazer, de forma positiva, mais economia para a saúde, para o desenvolvimento da criança e para a promoção de paz. Porque, quando se trata bem a criança desde pequenininha, quando se dá a ela o direito maior de ser bem assistida, bem recebida, bem tratada, bem alimentada, com certeza, ela estará, desde o nascimento, desenvolvendo um potencial bem maior de ser um cidadão de paz.

Então, gostaria de aproveitar este momento em que todo o mundo está voltado para esta questão, e o Brasil de uma maneira marcante. Nesta semana, em todos os hospitais, nas unidades de saúde, milhares e milhares de equipes do Programa Saúde da Família – são mais de 200 mil agentes comunitários de saúde – estão levando essa mensagem, divulgando para as mulheres o entendimento de que as famílias e toda a sociedade precisam apoiar essa idéia.

Faço aqui mais este apelo ao Senado Federal, aos meus Pares, a V. Exªs, para que consigamos apro-

var a licença maternidade de seis meses com rapidez, porque aí nós estaremos ajudando a salvar crianças que podem ser, com certeza, filhos de pessoas nossas, mas que poderão ser bem cuidadas, amamentadas com a licença maternidade de seis meses.

Então, mais uma vez, o meu apelo é em defesa da mulher, da proteção da mãe e, principalmente, da criança.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque, após brilhante pronunciamento da Senadora Rosalba Ciarlini, fico a pensar, Senador Expedito Júnior, neste País, de 508 anos. Muitos homens o governaram: três governadores-gerais, três reis, 28 presidentes, ditadores ou não. Mas uma mulher governou poucos instantes. Naquele tempo, seu pai, Pedro II, foi à Europa. Não havia avião – o nosso Presidente foi e já chegou –, e ele demorou de dois a três meses; ela então escreveu a mais bela página: a libertação dos escravos. E esta mulher, a Senadora Rosalba Ciarlini, foi uma extraordinária governante do Nordeste, três vezes eleita, extraordinária, e o povo, por gratidão, empurrou-a para ser uma brilhante Senadora da República. "O exemplo arrasta", Padre Antonio Vieira. Pois é que a D. Adalgisa quer seguir a trajetória de V. Exª, Senadora.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Mão Santa, peço a V. Exª mais um minuto, porque quero agradecer e dizer que eu acho que é porque nós, mulheres, por sermos mães, temos essa sensibilidade. E cuidar de uma cidade é como cuidar de uma casa, embora bem maior e com o carinho que nós dedicamos aos nossos filhos.

Então, penso que essas questões... Fui Prefeita três vezes, graças a Deus, com a confiança do povo mossoroense, e a confiança do povo mossoroense e do Rio Grande do Norte me fez Senadora, com certeza resultado das administrações que realizei, valorizando principalmente o direito do povo à saúde, à educação, a cuidar das pessoas, a entender que na cidade quem manda é o povo, e nós temos de fazer a vontade do povo.

É assim que eu espero para a sua Parnaíba, que é uma cidade com características semelhantes às da minha cidade. É a segunda cidade do Estado, é a cidade do trabalho, é a cidade da força de um povo muito grande, generoso, que nos faz tanto e nos colocam aqui com tantos elogios que me deixam bastante honrada e gratificada.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PDMB – PI) – Convidamos para usar da palavra, como Líder do PDT, Partido de Leonel Brizola, esse estadista, e hoje presidido pelo Ministro do Trabalho, Carlos Luppi, que é, sem dúvida alguma, um dos melhores presidentes, ou um dos melhores ministros do Presidente Luiz Inácio. Daí a linha do trabalho, com a obstinação de conseguir aumentar, juntamente com este Congresso, o salário mínimo de US$70 para US$250. Essa foi a causa maior da distribuição de riquezas.

Pode V. Exª usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, 120 anos atrás, quando houve a abolição da escravatura – eu não sei se todos lembram de terem lido sobre isso –, logo após a abolição, Senador Jefferson Praia, houve tentativa de reverter a lei da abolição. A gente não se lembra disso, Senador Expedito, porque é uma coisa tão normal abolir a escravidão que a gente não sabe ou não lembra que houve tentativa de reverter aquela lei, seja fazendo com que ela fosse recusada depois de sancionada, seja de uma maneira mais sutil, apresentando outro projeto de lei para que houvesse uma indenização aos donos de escravos que perderam seus escravos, que eram o capital.

Para nós, hoje, isso parece absurdo. Mas, se lemos os jornais hoje, Senador Mão Santa, estamos vendo que, 120 anos depois, as coisas se repetem, Senador Flávio Arns, porque, nesses últimos dias, tem havido tentativa afirmada, reclamada, proposta de acabar com a lei do piso salarial do professor. Está em marcha um movimento, liderado por Governadores, no sentido de que a lei do piso salarial seja revista.

Uma forma é a proposta, segundo os jornais, de uma Adin, uma declaração de inconstitucionalidade da lei. Isso é o mesmo que tentar voltar atrás na lei da abolição da escravatura. Quais são os argumentos? O primeiro argumento é que vai custar muito caro aumentar o piso para R$950,00 para cada professor. Olhem que a lei diz que esse piso virá em três etapas. Mesmo assim estão achando que é muito caro.

Senador Mão Santa, se custar muito caro aplicar essa lei, é porque a situação do professor é mais vergonhosa ainda do ponto de vista salarial do que se imagina, porque esse piso vai custar tanto mais quanto mais baixo for o salário atual. Se o salário for alto, não custa nada; se pagassem acima dele, não custaria nada. Isso significa que, de fato, a tragédia da educação no Brasil tem como uma de suas causas os baixos salários, que a lei do piso salarial, sancionada pelo Presidente Lula, tenta reverter, subindo ou não para dois, três, cinco, dez mil reais como é o piso salarial de algumas categorias. Dez mil reais! Mas subir para R$950,00 em três etapas?! E há Governadores fazendo manifestação contra isso, tentando fazer com

que a lei seja considerada inconstitucional. Outros, que até já pagam acima do piso, têm dito que o problema não é o valor do piso; o problema é que, na Câmara dos Deputados, não aqui no Senado, de onde saiu a lei, foi incluído um artigo que prevê que a carga de aula do professor tem que ser, no máximo, dois terços do total de horas de trabalho. Ou seja, da carga de trabalho de 40 horas, o professor só pode dar, no máximo, 27 horas de aula por semana, porque hoje já existe uma regra que é, pelo menos, 25% livre de dar aula.

Senador Flávio Arns, um professor que dá 40 horas de aula por semana – oito horas diárias por semana! – não está dando aula, está fazendo uma maratona, e os alunos assistindo à maratona. Não é aula. Não é sério dizer que um professor pode dar oito horas de aula por dia, Senador Mão Santa.

Quantos médicos podem fazer uma cirurgia por oito horas todos os dias da semana? Não é sério. A mesma coisa ocorre com o professor.

Mesmo as seis horas que eles vão dar a partir de agora – pouco mais de seis – é muito, e há Governador achando que não é possível manter a lei do piso salarial, porque eles querem que seus professores dêem mais de seis horas de aula por dia. Ou seja, eles querem enganar os alunos dizendo que eles estão em sala de aula, quando eles não estão em sala de aula; eles estão numa calçada assistindo aos professores como maratonistas, tentando chegar vivos até o fim da semana.

Após 120 anos, da mesma maneira como ocorreu com a lei da abolição, quando houve movimentos contra tal lei, com tentativas de que ela não fosse cumprida, a gente vê a mesma coisa acontecendo no Brasil.

Nesses debates sobre educação pelo Brasil afora, Senador Mão Santa, um dia ouvi, em Belo Horizonte,..

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me interromper V. Exª, que é o general educacionista. Atentai bem! O Presidente Castello Branco, no período revolucionário, assinou um decreto-lei determinando que a enfermeira ganharia seis salários mínimos. O que V. Exª está propondo é que a professora ganhe praticamente dois salários mínimos. Então, ressalto a sensibilidade de Castello Branco para aqueles que o criticam, visto que este Governo está bem pior do que o governo revolucionário. Digo isso porque eu era médico na época, e as enfermeiras ganhavam seis salários mínimos e estavam agradecidas a Castello Branco. Então, V. Exª está propondo dois salários mínimos e é essa avalanche. A nossa solidariedade e apoio. E que compreendam, entendam bem... Ô Wellington Salgado, ensine ao MDB, que V. Exª lidera, que o mundo todo não reverencia banqueiros, generais, senadores, presidentes. Só uma classe ele chama mestre, igual a Cristo, é a dos professores. Então eles merecem o respeito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Eu quero dizer que são míseros dois salários mínimos e com uma carga de seis horas de aula por dia e mais duas para que preparem as aulas, corrijam os trabalhos e os deveres de casa.

Professor Mão Santa, qual é o professor que dá oito horas de aula por dia e leva dever de casa para corrigir em casa? Não faz sentido. É falsa a idéia de que um professor pode dar oito horas de aula por dia. É mesmo falsa a de que pode dar sete horas de aula por dia. Ou mesmo seis, como está no projeto de lei. Ao mesmo tempo, com um piso muito baixo.

Mas eu dizia, Sr. Presidente, que uma vez, nessas caminhadas pela educação, eu estava em Belo Horizonte e uma pessoa me disse uma coisa que me tocou muito. A idéia da revolução pela educação não pega porque não há inimigos, e uma bandeira que não tem inimigos não funciona.

Eu quero dizer que aqueles que hoje são contra o piso salarial são os inimigos da educação, e graças a eles é possível que a idéia agora pegue. Eu quero aproveitar aqui, Senador Mão Santa, para convocar os professores deste País a não deixarem que essa lei seja derrubada. Quero convocar aqueles que V. Exª chamou de educacionistas, aqueles que acreditam que o futuro deste País depende da educação, a não deixarem que essa lei seja derrubada. E, naqueles casos em que o prefeito não tem dinheiro, em que o governador não tem dinheiro, vocês precisam ir para a rua pedir que o Governo Federal dê o dinheiro, mas não pedir que não se cumpra essa lei.

Vi secretários estaduais, Senador Azeredo, dizendo que não é possível continuar com esse projeto, com essa lei. Eu queria ver secretário exigindo do Governo Federal mais recursos, mas não dizendo que não se deve cumprir, não pedindo a inconstitucionalidade de uma lei que tem a dimensão, Senador Suplicy, guardadas as proporções, da lei da abolição. E dizia há pouco que houve tentativas de derrubar a lei da abolição depois do dia 13 de maio de 1888.

Não podemos deixar que outra vez alguns queiram derrubar esse primeiro passo de uma nova lei da abolição, simples, pequena, Senador Azeredo – e já vou lhe dar a palavra –, que a gente não pode deixar voltar atrás. Daqui tem que ser para frente, tem que aumentar o valor do piso, tem que criar a carreira nacional do professor, a carreira nacional do magistério. Não pode haver professor de um jeito num lugar e professor de outro jeito no outro lugar. Os funcionários do

Banco do Brasil, da Polícia Federal, da Infraero têm a mesma qualificação, o mesmo salário, os mesmos planos de cargos e salários, independente da cidade onde trabalham. Por que professor, em cada cidade, tem um plano de carreira diferente, tem um salário diferente? E por que começa-se a falar que a única coisa que unifica os professores, hoje, que é o piso salarial, é inconstitucional? Inconstitucional deveria ser ter mantido os salários tão baixos que, para pagar o piso, fala-se que vai custar R$10 bilhões. E se fossem dez bilhões? É 0,5% da renda nacional; é 1,5% da carga fiscal, dos recursos a disposição do setor público brasileiro. Mas esses recursos não estão sendo distribuídos igualmente. Há Prefeituras sem dinheiro, há Estados sem dinheiro. Briguemos para que o Governo Federal faça o equilíbrio.

Eu tenho a impressão de que o Fundeb hoje é capaz de cobrir tudo dessa primeira etapa e que apenas um terço vai custar a mais do que necessário para cumprir o piso. Em três anos, o piso vai chegar e não de repente, mas se o Fundeb for insuficiente vamos pedir dinheiro ao Governo Federal. Isso vai me trazer uma grande satisfação porque não é de hoje que defendo.

Peço mais alguns minutos, Senador Mão Santa, até porque o Senador Eduardo Azeredo está pedindo um aparte.

Hoje a gente sabe que é pouco o que é necessário, mas sempre defendi, Senador Mão Santa, a idéia da federalização da educação de base. De repente, ao ver Governadores contra o piso, eu digo: eles estão reconhecendo a necessidade de federalizar a educação; estão reconhecendo que não é possível a educação de qualidade com um piso de 950! Não estou falando de 9.500. Não dá para os Estados pagarem nem os Municípios. Vamos federalizar, mas não vamos permitir que os professores voltem a ter os salários de antes.

Quero convocar os professores deste País a se mobilizarem, e cada educacionista a não descansar enquanto os inimigos da educação insistirem que é preciso derrubar a lei do piso. Digo isso e passo a palavra ao Senador Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Cristovam Buarque, eu estava no gabinete e vim exatamente para lhe fazer este aparte porque quero dar o testemunho de que acompanhei e acompanho há muito tempo esta sua luta pela educação. Em 1994 foi feito no Brasil um acordo de que o Consed (Conselho Nacional de Educação) participou – era um amplo acordo – de implantação de piso salarial. O que aconteceu? V. Exª, como Governador de Brasília, e eu, como Governador de Minas, buscamos essa implantação, a custos elevados, pesados, para nossas contas públicas, mas a maioria dos Governadores não fez isso, e o piso acabou não sendo implantado. E veja que o piso, à época, equivalia a mais do que os 950 de agora, se atualizarmos os valores. Então, fiz aqui um pronunciamento logo que aprovamos esse piso exatamente chamando a atenção, alertando, para que dessa vez fosse para valer, e que o piso fosse efetivamente implantado. Hoje, na Comissão de Educação, eu lia, exatamente nesse jornal *O Educacionista,* essa sua argumentação, mostrando essa realidade, ou seja, há cidades onde se explora petróleo que têm uma receita *per capita* 10, 20, 30 vezes maior do que uma cidade menor. Evidentemente, para poder atingir um salário melhor para as cidades mais pobres é mais difícil, daí a importância dessa federalização, para que o Governo Federal, pelo menos, possa fazer uma equalização. É evidente que o Município que tem mais dinheiro não precisa do socorro do Governo Federal para pagar o piso, mas aqueles que – não diria com menor arrecadação – são mais pobres mesmo, têm que fazer todo um esforço próprio para arrecadar. Evidentemente, com a quantidade de informações que existem, com os bancos de dados, podemos fazer um sistema compensatório que funcione. Então, ouvi essas notícias hoje com certa apreensão e pareceu-me que o questionamento maior não é em cima do piso, mas em cima dos 33% para as atividades extraclasse. Esse me pareceu o ponto mais importante de discórdia. Mas, a implantação em si, acredito que está garantida. Temos que lutar por ela. Quero cumprimentá-lo por trazer este assunto novamente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço, Senador Azeredo, e lembro, sim, quando éramos Governadores, e o senhor lá aplicou o piso, eu aqui também, mas não havia uma lei nacional. Então, aquele que quis fez, o que não quis não fez; aquele que pôde fez com sacrifício muito duro – lembro-me que desequilibramos as contas; no meu caso, cheguei a desequilibrá-las por causa do aumento de salário do professor – e aqueles que não podiam não fariam nunca. A lei nacional vai obrigar o esforço de todos para que seja cumprida, mas para isso quero deixar claro aqui o meu apelo: não deixemos que essa lei seja derrubada. Professores do Brasil, se mobilizem, em nome do Brasil, para que essa lei não acabe!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos ao Professor Cristovam Buarque. Mas, no passado, teve isso. Fui Prefeito, Cristovam, em 1989. Quer dizer, antes da Constituição de 5 de outubro de 1988, o Governo Federal mandava um acréscimo para que os prefeitos pagassem os professores. Eu recebi e paguei. Foi a nova Constituição que afastou isso. Já houve essa federalização.

Convidamos para usar da palavra o Senador Expedito Júnior; em seguida, vamos ouvir o Senador Jefferson Praia; e inscrito Flávio Arns. Wellington Salgado não quer falar. Minas, silenciosa, ouvindo.

Com a palavra V. Exª; pode usá-la pelo tempo que achar conveniente, defendendo o Estado de Rondônia e o extraordinário Governador Ivo Cassol, exemplo de probidade administrativa.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, muito obrigado. Só há uma maneira de recompensá-lo: é torcer para que Adalgisa seja a Prefeita de Parnaíba. Com certeza, tanto eu como o Governador Ivo Cassol vamos fazer uma surpresa, lá nessa cidade, pedindo ao povo que dê a uma mulher o direito de governar aquela cidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Muito bem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje eu ia falar da fauna do Bom Futuro. Há uma preocupação muito grande com o Estado de Rondônia, uma apreensão muito grande com nossos pecuaristas do Estado de Rondônia, com nossos pequenos produtores, essa questão do boi pirata, essa questão do desmatamento.

Enfim, graças a Deus, o Inpe traz um dado novo que mostra uma redução de mais de 20% no desmatamento na Região Amazônica. Até que enfim! Eu acredito que agora esses dados, sim, são verdadeiros, dados que estamos presenciando lá na Região Amazônica, que estamos presenciando em Rondônia. Eu tenho percorrido o Estado de Rondônia e não consigo enxergar aquele desmatamento – assim como o Governador Ivo Cassol e o Governador Blairo Maggi, do Mato Grosso – que era apontado pelo Inpe, pelo Deter. Então, eu comemoro isso porque, verdadeiramente, é o que está ocorrendo. O povo de Rondônia, o povo da Amazônia já tem uma definição, Sr. Presidente, dessa questão do desmatamento e, acima de tudo, a consciência de que é necessário manter nossas florestas, a consciência de que não é preciso derrubar mais nada.

O que nós precisávamos, na verdade, era de um projeto do Ministério da Agricultura, do Ministério do Meio Ambiente, pelo qual pudéssemos recuperar as áreas degradadas, algo de que não se fala neste País. Nós apresentamos um projeto de lei que, infelizmente, foi derrubado e que, segundo o Senador Gilberto, era o projeto de consumo da vida do Senador Gilberto. Infelizmente, esse projeto não pôde avançar aqui, mas nós estamos tentando salvá-lo por intermédio de um recurso levado à Mesa, por entendermos que é um projeto bom.

Sr. Presidente, vou deixar este pronunciamento para amanhã, até porque estou tentando buscar uma audiência com o Ministro Carlos Minc. E, sendo possível essa audiência amanhã, eu gostaria de comunicar algo aqui, até porque confiamos, acreditamos na política que o novo Ministro está apresentando para o País: pela primeira vez, foi dada a oportunidade ao Governador Ivo Cassol para que viesse aqui discutir a política, o que o povo de Rondônia, o que o povo da Amazônia entende que é bom para a Região Amazônica. Quem tem de dizer o que é bom para nós é o povo que lá vive e que lá derrama o suor, é o povo que lá passou por sérias dificuldades, como malária e várias outras doenças tropicais. Então, é a oportunidade que vamos proporcionar à população do Estado de Rondônia para que possamos pavimentar um caminho que seja bom para o povo que lá vive e para o resto do Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria de manifestar minha preocupação com a rede de energia elétrica que vai interligar o Estado de Rondônia e o resto do mundo, que está sendo construída no complexo do Madeira, no nosso Estado.

A construção das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, e do seu sistema de transmissão representa importante passo para o aumento da oferta de energia elétrica em nosso País.

Grande parte da energia gerada por Rondônia vai suprir as necessidades da Região Sudeste, como bem sabemos a mais industrializada e a mais rica do País.

É preciso salientar que a região de onde vai se originar essa energia elétrica, chegando a 6.450 megawatts, também necessita dessa energia para viabilizar o seu próprio desenvolvimento.

Pelos ângulos mais diversos pelos quais a questão seja abordada, é inadmissível que a Região Amazônica – particularmente os Estados de Rondônia e Mato Grosso – não se beneficie da ampla disponibilidade de energia a ser gerada no curso do rio Madeira.

Essa reivindicação – eu não tenho dúvidas – mostra-se lógica, razoável e justa a quem quer que analise a questão.

Mas eu vim à tribuna alertar que temos um obstáculo concreto, decorrente do modo como têm sido encaminhadas as soluções técnicas para os empreendimentos. Esse obstáculo pode inviabilizar os benefícios energéticos e desenvolvimentistas que alcançariam a Região Norte, especificamente o Estado do Mato Grosso e o Estado de Rondônia. Trata-se da definição do modelo de transmissão da energia gerada pelas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau. Essa definição é muito relevante para o futuro do desenvolvimento de Rondônia e do Estado do Mato Grosso.

As duas opções básicas consistem na transmissão em corrente contínua e na transmissão em corrente alternada. Conta-se ainda com uma alternativa híbrida, que utilizaria as duas modalidades.

Recebi um ofício do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia – (CREA-RO), juntamente com duas outras entidades associativas do nosso Estado. Nesse documento, são expostas, de modo consistente, as razões que tornam a opção pela transmissão em corrente alternada a única que atende efetivamente as necessidades dos Estados amazônicos, além de beneficiar o País como um todo.

A transmissão em corrente contínua apresenta, é verdade, algumas vantagens para longas distâncias, com menores custos e menores perdas de energia. Essa economia seria feita, contudo, ao preço de se deixarem os Estados amazônicos – a começar por nosso Estado de Rondônia, onde a energia é gerada – à margem dos benefícios mais significativos obtidos com a construção das usinas do rio Madeira.

Ocorre, Sr. Presidente, que a transmissão em corrente contínua não permite seccionar o sistema de modo a atender as localidades situadas ao longo da rota da linha de transmissão. Haveria, simplesmente, uma subestação em Porto Velho e outra em Araraquara – seriam dois pontos, um ligado ao outro –, no Estado de São Paulo, que distribuiria a energia recebida ao sistema interligado. Em suma, praticamente toda energia gerada no rio Madeira seria levada à Região Sudeste.

Isso traduz uma concepção equivocada do País, segundo a qual existem regiões destinadas a se desenvolverem e outras regiões que devem apenas prover as áreas desenvolvidas. Por esse caminho, a Região Norte continuará relegada a um eterno subdesenvolvimento. De modo algum podemos nem vamos aceitar isso! Com a transmissão em corrente alternada, as coisas se dariam de modo muito diferente.

Essa tecnologia, amplamente utilizada no Brasil, é perfeitamente adequada para a nossa Região. O sistema de transmissão em corrente alternada é totalmente compatível com o seccionamento, já estando prevista, caso ele seja adotado, a construção, em Rondônia, de subestações nas cidades de Ji-Paraná e Colorado do Oeste e, no Mato Grosso, nos municípios de Jauru, Cuiabá, Cachoeira Alta e Ribeirãozinho.

Temos, de um lado, a opção por um sistema que viabiliza a inserção regional de modo simples e praticamente imediato. De outro lado, a escolha de um sistema que vai levar a energia elétrica diretamente à Região Sudeste, como em uma rodovia que não permitisse qualquer desvio até o seu destino final, até a saída final.

Nesse caso, a inserção regional ficaria dependente de um esforço do sistema de transmissão de 230 quilovolts, que hoje atende aos Estados de Rondônia e Mato Grosso, sendo difícil prever quando isso aconteceria.

Vale lembrar, Sr. Presidente, que um dilema muito semelhante surgiu há oito anos, quando se construía a interligação norte-sul, que se estende de Imperatriz, no Maranhão, até Brasília, até o Distrito Federal. Não fosse a mobilização das populações do Pará, do Tocantins e do Estado de Goiás, esses Estados não teriam se beneficiado da abundante energia disponibilizada pelo "linhão de transmissão", que propiciou progresso econômico e melhoria das condições de vida dessas mesmas populações.

Há, entretanto, outro argumento relevante, ainda não mencionado por mim, para que seja adotada a transmissão em corrente alternada. É que essa tecnologia é amplamente dominada pela indústria nacional, que poderia suprir praticamente os equipamentos necessários para a sua instalação. O contrário ocorre com a transmissão em corrente contínua: a grande maioria dos equipamentos teria que ser adquirida do exterior, de países como a Suécia, a Alemanha e os Estados Unidos. Em lugar de concedermos condições de competição à indústria nacional, estaríamos optando, de antemão, pela remessa de divisas e pela "exportação" de mão-de-obra para países ultra-industrializados.

Sr. Presidente, minha apreensão com esse fato cresceu quando recebi comunicação de outra fonte, que levantava suspeitas acerca de um suposto direcionamento do edital, que viria a privilegiar a escolha da transmissão em corrente contínua.

Na comunicação que recebi, havia suspeitas pelo fato de o corpo funcional da empresa de pesquisas energéticas ser, em grande parte, oriundo de Furnas, que é a única empresa que teria condições de vencer a concorrência com tecnologia da corrente contínua.

Eu estava me preparando para abordar essa questão nesta tribuna, quando fui surpreendido com a publicação, no Diário Oficial da União, da Resolução CND nº 10, em 3 de julho de 2008. Reforçando as já mencionadas suspeitas, essa resolução descartou, na prática, a possibilidade do uso da corrente alternada entre as alternativas de transmissão da energia gerada pelo complexo do rio Madeira.

O Conselho Nacional de Desestatização optou, tão-somente, pela transmissão em corrente contínua e pela alternativa híbrida (em corrente contínua e em corrente alternada).

Ressalte-se, Sr. Presidente, que as duas alternativas do edital pressupõem o emprego da tecnologia de transmissão em corrente contínua, que não é dominada pela indústria nacional e que pouquíssimas empresas brasileiras, se não unicamente Furnas, apresentariam condições de sucesso no subseqüente processo de licitação.

Quero alertar o Ministro de Minas e Energia, o nosso querido Senador Edison Lobão, por quem eu tenho grande respeito e grande admiração, a respeito da conveniência e da necessidade de que a suspeita aqui levantada, com base em denúncia que vem sendo reforçada pela sucessão de fatos, seja apurada com o máximo de rigor e isenção.

O Senado Federal, por sua vez, estará vigilante, em sua atribuição de zelar pela eficácia e pela moralidade da utilização dos recursos públicos, assim como em sua função de servir de ponto de equilíbrio entre as Unidades da Federação, de modo, Sr. Presidente, que os interesses de determinados Estados não venham a sufocar os de outros Estados menos desenvolvidos.

De minha parte, quero enfatizar que não admitirei, em hipótese alguma, desvios políticos, éticos ou de recursos públicos que venham descaracterizar essa obra tão aguardada pela população do meu querido Estado de Rondônia.

Aproveito ainda, Sr. Presidente, esta oportunidade para apelar ao espírito democrático de V. Exª e de todos os Parlamentares, principalmente da Bancada amazônica no Congresso Nacional – está aqui o Senador Jefferson Praia –, para que se unam nessa cruzada contra mais uma injustiça que se pretende praticar contra a Região Norte.

É o apelo que faço aqui, principalmente aos Senadores da Região Norte.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Expedito Júnior defendendo Rondônia e sua gente, eu queria dizer que agradeço a presença de V. Exª como extraordinário Líder do PR, Partido que lá nos apóia. O Presidente é o extraordinário Vereador Gerivaldo Benício, do Partido de V. Exª, com perspectiva invejável na política parnaibana e piauiense.

Convidamos para usar da palavra o Senador Jefferson Praia, do Estado do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu querido Senador Expedito Júnior, de Rondônia, durante o recesso, visitei o Município de Humaitá, à margem esquerda do rio Madeira, no sul do Estado do Amazonas, região em que também se destacam os Municípios de Apuí, Canutama, Lábrea e Manicoré. Uma parte da paisagem local é bem diferente daquelas que costumam ser associadas à imagem da floresta amazônica. Ali, predominam os chamados campos naturais, verdadeiro prolongamento do cerrado da região Centro-Oeste, com vastas extensões de terras caracterizadas por vegetação rasteira e árvores esparsas.

Das realidades que vi, dos depoimentos que colhi e dos contatos que fiz, Sr. Presidente, na companhia do meu correligionário do PDT, Vereador Terrinha, pude testemunhar os efeitos perversos da ausência do Estado (refiro-me aos três níveis de Governo: federal, estadual e municipal) na vida daquele povo trabalhador, honesto e sacrificado, travando uma luta, até hoje inglória, para transformar recursos, se não em riquezas, pelo menos em sobrevivência digna, a despeito das imensas potencialidades naturais locais.

Sr. Presidente, Humaitá foi fundada há 139 anos e conta hoje com uma população de quase 38 mil habitantes. Há exemplo de seus Municípios vizinhos do sul amazonense, foi palco de uma das principais frentes de ocupação dos vazios demográficos amazônicos patrocinados pelo regime militar.

Sob o lema “integrar para não entregar”, os governos daquela época adotaram políticas de distribuição de terras e incentivos, com a finalidade de atrair inúmeras famílias de colonos nordestinos e sulistas que lá se instalariam em busca de um sonho de uma vida melhor, regando a terra com o suor da sua labuta e com as lágrimas da sua saudade.

O símbolo maior desse período foi a abertura da rodovia Transamazônica. Esta, aliás, apesar de suas precaríssimas condições atuais, e juntamente com a BR–319, que só agora – depois de anos e anos de descaso oficial – começa a ser reasfaltada, formam os dois grandes e únicos eixos de circulação naquela parcela da Amazônia.

Naquela época e ainda hoje, Humaitá possuía e possui um ótimo potencial em diversas áreas: produção e beneficiamento da castanha, pecuária, pesca, arroz, soja, milho, hortaliças, cupuaçu, extrativismo mineral, artesanato, e assim por diante. Mas os desafios sempre se afiguraram gigantescos, Sr. Presidente. Nos primeiros tempos, aqueles desbravadores enfrentaram a malária, entre outras doenças tropicais.

Mais recentemente, às suas tradicionais dificuldades, se veio juntar outra decorrente das contradições e dos descaminhos das políticas públicas. Há cerca de 15 anos, um governador amazonense vendeu à opinião pública a proposta de um Terceiro Ciclo, seguinte ao da borracha, do final do século XIX, e ao da implantação da Zona Franca de Manaus, em

meados do século passado, e destinado a interiorizar o desenvolvimento.

Assim, os proprietários rurais do sul do Amazonas foram encorajados a contrair vultosos empréstimos das instituições financeiras oficiais de fomento para a compra de máquinas agrícolas, equipamentos rurais e a construção de grandes instalações como silos e celeiros, sob a promessa do governo estadual de patrocinar o advento de uma nova era de prosperidade geral, sob a égide do agronegócio.

A certa altura, Sr. Presidente, a propaganda do Terceiro Ciclo se espatifou contra a maré montante de uma política ambiental restritiva e pouco amistosa à agropecuária.

A fonte de estímulo secou, e os produtores do sul amazonense ficaram com uma dívida impagável nas mãos. Agora, completamente esquecidos pelo Poder Público, não têm a quem recorrer nem sabem o que fazer, Senador Expedito Júnior. Estamos ali muito próximos do Estado de V. Exª. Fui a Porto Velho e de lá fui, de carro, a Humaitá, Município do Estado do Amazonas, que V. Exª deve também conhecer ou ter pelo menos uma visão da realidade daquela região.

Portanto, Sr. Presidente, o patrimônio daquelas pessoas se deprecia, e ainda correm o risco de perder o que construíram com seu trabalho, em razão da iminente execução desses débitos, contraídos há alguns anos.

Para piorar, as ações dos fiscais do Ibama e dos efetivos da Polícia Federal parecem não saber separar o joio do trigo e, infelizmente, acabam concentrando seu rigor punitivo em produtores que, na verdade, necessitam da assistência técnica, da educação ambiental e da capacitação profissional para cumprir a lei. Enquanto isso, a atuação dos grileiros e madeireiros ilegais continua a correr solta. Nem o Ibama nem o recém-criado Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade nem os órgãos ambientais do Estado e dos Municípios – enfim, ninguém – conseguem impedir que 80% da madeira consumida no País seja de procedência predatória ou ilegal. Ninguém, tampouco, tem sido, até o momento, capaz de controlar o corte, a extração, o transporte, a industrialização e a comercialização ilegal da madeira.

E olhem, Srªs e Srs. Senadores, que as multas aplicadas por esses órgãos ambientais montam a milhões e milhões de reais!

Na verdade, Sr. Presidente, elas são rigorosamente impagáveis pelos produtores inadimplentes, que caíram no conto do Terceiro Ciclo. Não adianta, portanto – eu repito – tratá-los como criminosos. O foco não é esse.

De nada adianta, igualmente, responsabilizá-los pela movediça situação fundiária em que vivem e trabalham. Levantamento recente do Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), verificou que, dos 36% de áreas supostamente privadas da região, somente 47% apresentam títulos incontestáveis. No mesmo conjunto, 43% compreendem áreas protegidas e 21% são terras supostamente públicas. A culpa, insisto eu, Sr. Presidente, é da omissão dos governos.

A situação é grave, e o perigo é claro, é real e é urgente. O sul do Amazonas é a parcela do meu Estado que está incluída no arco do desmatamento e das queimadas da Amazônia. A ausência do Estado (mais uma vez, no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios) é a causa do abandono da população local, da sua precária situação financeira e do sucateamento, Senador Expedito Júnior, dos seus ativos.

É com muito prazer, Senador Expedito Júnior, que ouço V. Exª.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Jefferson Praia, não tinha dúvidas, quando V. Exª chegou aqui, de que seria um dos grandes Senadores da nossa região, pelo currículo de V. Exª e pela maneira com que defende a região Norte e o desenvolvimento dessa região – e um desenvolvimento sustentável. Pena que não estamos vendo, não percebemos isso ainda no Governo. E, quando V. Exª responsabiliza as ações dos governos, quero associar-me a V. Exª, porque, na verdade, hoje, veja bem, critica-se muito o madeireiro, critica-se, às vezes, o pequeno produtor. E eu, inclusive, tenho falado, às vezes, das invasões de terra que têm sido feitas nas pequenas propriedades do Estado de Rondônia, das invasões nas áreas de reserva, Eu só vejo um culpado em toda essa história. Acho que o culpado é o próprio Governo. Em Rondônia, hoje, um madeireiro não consegue fazer o plano de manejo. Aliás, não conseguia. Agora, graças a Deus, depois que foi feito esse convênio com os Estados dando-lhes a oportunidade de gerenciarem as políticas ambientais, estamos tendo condições de fazer o plano manejo, embora com muita dificuldade. Por quê? Para se fazer o plano manejo ou a licença operacional, precisa-se da regularização fundiária e precisa-se de um georeferenciamento, mas não temos isso em Rondônia. Se hoje analisarmos a fundo, veremos que ninguém é dono das suas propriedades em Rondônia. O dono é o Governo, que precisa investir na regularização fundiária, o que infelizmente não acontece. Senador Jefferson Praia, o Presidente Lula não pode comemorar, na nossa região, principalmente no meu Estado, em Rondônia – porque infelizmente não sei para que serve o Incra –, desde que o Presidente Lula assumiu

não foi entregue um título sequer em Rondônia. Isso é um absurdo, isso é pouco caso com a nossa região, isso é uma injustiça que se comete anos após anos com uma das regiões mais pobres do País que é a região Norte. Fico feliz de ver V. Exª aqui defendendo a região Norte, porque o que tenho feito aqui, quase todos os dias, é defender os interesses principalmente da minha querida Rondônia, mas é lógico que, quando V. Exª fala da Amazônia especialmente quando fala de Humaitá, que é cidade próxima ao Município de Porto Velho (200 km de distância) e tem ali um povo próspero, um povo sofredor, a dificuldade já começa na estrada, na rodovia, na BR. Parece-me que agora, enfim, estão buscando a pavimentação daquela rodovia. Portanto, quero cumprimentar V. Exª pela maneira como coloca sua preocupação com assistência técnica, principalmente aos nossos pequenos produtores – a política de educação ambiental é zero, não existe quase nada – e também com a maneira como são tratados os pequenos produtores da nossa região: como se fossem bandidos. Quero parabenizá-lo e elogiar o pronunciamento de V. Exª que sai em defesa daqueles menos favorecidos que estão hoje na região Norte. Como disse V. Exª, há um convite dos governos anteriores que chamaram para desbravar a região Norte – falo pela minha querida Rondônia e certamente V. Exª fala pelo seu Amazonas.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Senador Expedito Júnior, é com muito prazer que incorporo o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento.

Na verdade, o que estamos percebemos é que está faltando gestão pública eficiente para a superação do atual emaranhado fundiário. Estão faltando providências dos órgãos ambientais federais e estaduais para promover o zoneamento econômico e ecológico, a fim de que possam ser definidas as autênticas vocações produtivas locais, sem prejuízo para o meio ambiente. Está faltando investimento em pesquisa agropecuária e em extensão rural para subsidiar os produtores com dados, informações, conhecimentos e tecnologias apropriadas. Está faltando um plano para o saneamento financeiro e o equacionamento das dívidas contraídas no marco do Terceiro Ciclo. Está faltando decisão para romper as amarras educacionais que impedem o povo da Amazônia de se desenvolver. O analfabetismo, Sr. Presidente, em toda a região, da ordem de 13%, ainda é superior à média nacional de 11,6%. Amazônidas com mais de 25 anos possuem, em média, 5,9 anos de escolaridade, em contraste com 6,5 anos dos demais brasileiros. Na Região Norte, as matrículas universitárias, entre jovens de 20 a 24 anos, correspondem a 6,8, ante 15,7% no Sul e 14,9% no Sudeste.

Assim não é possível, Sr. Presidente, promover a agregação de valor aos produtos da floresta, muito menos cultivar o empreendedorismo que respeite a natureza. Assim, Srªs e Srs. Senadores, não formamos empreendedores amazônicos.

Estão faltando planejamento e investimentos em infra-estrutura, pois Humaitá e outros municípios às margens do Madeira assistem a uma infindável procissão de barcaças navegando a hidrovia carregadas de soja de Rondônia, de Mato Grosso e de outros Estados rumo aos mercados externos, e não têm sequer um porto que lhes permita participar desse fluxo de progresso. De fato, em Humaitá, falta até mesmo um simples muro de arrimo para impedir que o fenômeno das "terras caídas", Sr. Presidente, prossiga solapando os barrancos e ameaçando a vida e a propriedade dos cidadãos.

Estou para concluir, Sr. Presidente.

Num plano mais primário e imediato, faltam funcionários e equipamentos para que o Incra e os órgãos de extensão rural e licenciamento ambiental cumpram com seus deveres e concluam processos que se arrastam inconclusivos com enormes prejuízos para quem precisa trabalhar e produzir dentro da lei.

Em poucas palavras, Sr. Presidente, é urgente e indispensável transcender esse contexto de múltiplas omissões para construir e implementar o novo modelo de desenvolvimento que contemple o desenvolvimento econômico, a justiça social e a sustentabilidade ambiental, deixando para trás o velho e falso dilema de desenvolvimento *versus* meio ambiente, substituindo-o, Sr. Presidente, pelo binômio criativo e generoso do desenvolvimento *mais* meio ambiente e, não, desenvolvimento *versus* meio ambiente.

No intuito de contribuir para a chegada desse novo tempo, estou submetendo requerimento para realização de duas audiências públicas, Sr. Presidente, uma nesta Casa e outra lá no Município de Humaitá, com autoridades federais, estaduais e municipais, representantes dos produtores e das comunidades locais para a definição de um conjunto de políticas públicas realistas e eficazes para aquela região, calcadas na transparência, na participação, na solidariedade e na co-responsabilidade.

O Amazonas, a Amazônia e o Brasil já perderam muito tempo, andando de lado e ciscando para fora, sem saber direito para onde ir.

Está mais que na hora de unir esforços, Sr. Presidente, trocar idéias, experiências e concentrar vontades, a fim de produzir as soluções de que nosso povo necessita, agora e no futuro.

Na verdade, como colocou muito bem o Senador Expedito Júnior, muitos foram convidados para ir para

a Amazônia. Muitos conterrâneos de V. Exª, que é do Nordeste foram para lá, acreditaram nas idéias e hoje se encontram sem saber o que fazer, sendo cobrados das mais diversas formas. E V. Exª acompanha um pouco do que digo aqui desde quando cheguei e sabe o quanto tenho compromisso com relação à questão ambiental, mas não é pela forma como estamos fazendo atualmente na Amazônia. Temos que perceber que seres humanos estão lá. Queremos que esses irmãos que estão lá façam o quê? Que eles saiam daquelas terras? Que ele voltem para o Nordeste? Que eles se direcionem para os grandes centros urbanos? O que fazer com aquelas pessoas? Perceba, Sr. Presidente, que a questão é gravíssima. Tive oportunidade de ver o quanto os nossos irmãos estão apreensivos, o quanto eles estão preocupados com o que vai acontecer.

Eu quero que nós não desmatemos mais nenhuma árvore de forma ilegal naquela região e vou lutar por isso aqui como representante do povo do Estado do Amazonas e da Amazônia. Mas quero, ao mesmo tempo, que nós, o Governo Federal, governos estaduais e os municipais façam uma política que vá ao encontro dos interesses da população. A maior parte das pessoas que estão lá, Sr. Presidente, os fazendeiros, os madeireiros, aqueles que estão fazendo a sua exploração madeireira de forma responsável, são pessoas que já estão trabalhando dentro da concepção desenvolvimento mais meio ambiente, e não da concepção desenvolvimento versus meio ambiente.

Portanto ...

(Interrupção do som.)

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – ... desafio enorme, Sr. Presidente, desafio enorme. Temos aí o Ministro Carlos Minc se dedicando para ajudar no encaminhamento das soluções. Vejo também o Ministro Mangabeira Unger interessado e buscando resolver as questões da Amazônia. Também quero aqui me colocar ao lado desses dois Ministros, de todas as autoridades que buscam as soluções para podermos fazer com que a vida daquelas pessoas, que não é boa... Vejam bem: já não era boa, são uns pobres coitados jogados na Amazônia. E agora ainda vem toda uma política de "Vamos parar com tudo. Não mexam mais em nada. Transformem isso numa reserva". A política agora é essa. E eles estão lá com suas máquinas, equipamentos. No caso de Humaitá, tratores, colhedeiras, silos, tudo se depreciando, Sr. Presidente.

Essa é a realidade triste que verifiquei no sul do meu Estado.

Muito obrigado pela gentileza de V. Exª em conceder o tempo para que eu pudesse expor, rapidamente, a situação do interior do Estado do Amazonas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª, em pouco tempo, ganhou a confiança não só do Amazonas, da Amazônia e do Brasil. V. Exª me faz lembrar quando Pelé foi contundido: todos ficamos desesperados. Aí Amarildo entrou, fez os *gols*, ganhamos a copa.

Jefferson Péres era esse nome de grandeza que defendia o Amazonas. A sua ausência nos preocupou, mas V. Exª foi como Amarildo: veio, fez *gols* e está levantando as forças vivas do Amazonas, fundamentado no primeiro ambientalista, Sófocles, filósofo da Grécia, que disse: "Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o homem". V. Exª está se preocupando com esse homem.

Convidamos para usar da palavra esse extraordinário Senador do Paraná, do Partido dos Trabalhadores, Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar V. Exª, quero cumprimentar os Senadores aqui presentes, e destacar neste pronunciamento – e faço questão de fazê-lo, porque é importante para toda a sociedade brasileira – uma importante ação do Ministério da Saúde, que, no próximo dia 09 de agosto, no próximo sábado, lançará em todo o País a campanha "Brasil livre da rubéola". A meta é que, até 12 de setembro, portanto durante um mês, quando termina a campanha, sejam vacinadas 70 milhões de pessoas, com foco na população masculina, uma vez que mulheres e crianças já recebem regularmente a vacina. O objetivo é que, a partir de março de 2009, no próximo ano, mais nenhum caso de rubéola seja confirmado no Brasil.

Quero aproveitar a ocasião inclusive para conclamar todos os brasileiros e brasileiras, entre 20 e 39 anos – no Maranhão, no Mato Grosso, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Norte também os adolescentes entre 12 e 19 anos –, para que procurem os postos de vacinação, mesmo que já tenham sido vacinados. Muitos acreditam que a rubéola seja uma doença benigna. De fato, os sintomas não são muito sérios e, muitas vezes, o doente nem sabe que teve rubéola. Mas essa doença, vale lembrar, é gravíssima quando atinge gestantes, podendo causar sérios danos aos bebês, como malformações, surdez, retardo mental, diabetes, autismo, cegueira e degeneração do sistema nervoso central. É um dever de todos, portanto, imunizar-se contra a rubéola, de modo a romper a cadeia de transmissão dessa doença, que pode causar dramáticos efeitos para as nossas crianças.

Esse esforço concentrado contra a rubéola tem o objetivo de interromper definitivamente a circulação da doença entre nós, e não há outro meio de prevenir a doença do que a vacinação. Há muito, as crianças vêm sendo vacinadas no Brasil. Desde 2001, também as mulheres têm sido alvos de campanhas de vacinação. Isso, no entanto, não impediu que a doença continuasse a surgir. Houve surtos em 2006 e 2007, com mais de oito mil casos registrados, sendo 161 em mulheres grávidas, que resultaram em 20 casos de crianças que nasceram com a chamada Síndrome da Rubéola Congênita.

Até o final de 2007, haviam sido confirmados surtos de rubéolas em vinte Estados brasileiros. A população mais atingida foi justamente a de homens, na faixa de idade entre 20 e 29 anos.

Quase 70% dos casos concentram-se nessa faixa. Para interrupção da circulação do vírus, portanto, é imprescindível que essa parcela da população se imunize. A incidência da rubéola vem diminuindo este ano. Mas, ainda assim, Sr. Presidente, já foram confirmados 842 casos em todo o País.

O início dessa campanha coincidirá com a segunda fase da campanha da vacinação contra a poliomielite, que envolverá também a imunização para todos contra o sarampo; e para os jovens, entre 12 e 19 anos, contra a caxumba. É uma das maiores campanhas de vacinação do mundo, para a qual, segundo o Ministro Temporão, uma verdadeira logística de guerra está sendo montada.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em 1997, ano em que tivemos também um surto de sarampo – em 1997, portanto, onze anos atrás –, foram registrados mais de 32 mil casos de rubéola. Neste ano, foram quase mil. Portanto, houve uma diminuição significativa, mas temos que interromper o surto da doença que pode causar, como já foi dito, efeitos dramáticos para as crianças. Os registros de Síndrome da Rubéola Congênita, naquela época, chegavam a seiscentos. Com o início do Plano de Erradicação do Sarampo, em 1999, a situação da rubéola também começou a ser controlada, o que não impediu o surto da doença entre os anos de 1999 e 2001, com o número de casos ultrapassando os 14 mil, em 1999.

O início da vacinação das mulheres, em 2001, representou uma inflexão significativa, com o número de casos caindo para pouco mais de 300, em 2005. Os surtos de 2006 e 2007, no entanto, mostram que precisamos de um esforço final para dar cabo definitivo da doença entre nós. Tenho certeza de que essa campanha é um passo decisivo em direção à erradicação da rubéola no Brasil, assim como deverá confirmar e consagrar o esforço de erradicação do sarampo, que fez cair a incidência da doença de mais de 53 mil casos em 1997, data do último surto da doença, para apenas 36 casos, em 2000, um ano depois do lançamento do plano de erradicação, e para praticamente zero nos anos seguintes.

Lembramos, portanto, a todas as famílias do Brasil que esse esforço, como diz o Ministro, é um esforço de guerra – e é mesmo –, a favor das nossas crianças.

Quero destacar que as crianças que são eventualmente desnutridas e que contraem sarampo têm quatrocentas vezes mais possibilidades de apresentar um quadro de deficiência na seqüência em decorrência do sarampo. E existe a vacina contra o sarampo.

Falta muito pouco para conseguirmos que seja interrompida a circulação do vírus da rubéola entre nós. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que a população brasileira, mais uma vez, será sensível a essa grande mobilização e colaborará, como sempre faz, com mais esse esforço coletivo, cuja meta é garantir a todos mais qualidade de vida e mais saúde.

A partir do dia 09 de agosto, no próximo sábado, a vacinação será um programa de família: aos pais caberá não apenas levar seus pequenos para a dose de vacina contra a poliomielite, mas também receber sua dose de dupla viral contra o sarampo e rubéola.

A todos que estarão envolvidos nessa campanha temos que desejar – e digo todos o conjunto da sociedade – todo o sucesso. Conclamo, novamente, todos os brasileiros e brasileiras para que façam sua parte nesse esforço de quebrar a corrente de transmissão da rubéola, livrando, assim, o País de mais essa doença.

Sr. Presidente, peço que o pronunciamento conste dos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado nesta data, para destacar uma importante ação do Ministério da Saúde, que no próximo dia 9 de agosto, lançará em todo o País a Campanha "Brasil livre da rubéola". A meta é que, até 12 de setembro, quando termina a Campanha, sejam vacinadas 70 milhões de pessoas, com foco na população masculina, uma vez que mulheres e crianças já recebem regularmente a vacina. O objetivo é que, a partir de março de 2009, mais nenhum caso de rubéola seja confirmado no Brasil.

Quero aqui aproveitar a ocasião, Sr. Presidente, para conclamar todos os brasileiros e todas as brasileiras entre 20 e 39 anos – e, no Maranhão, Mato Grosso,

Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte, também os adolescentes entre 12 e 19 anos – para que procurem os postos de vacinação, mesmo já tendo sido vacinados. Muitos acreditam que a rubéola é uma doença benigna. De fato, os sintomas não são muito sérios, e muitas vezes o doente nem sabe que teve rubéola. Mas essa doença, vale lembrar, é gravíssima quando atinge gestantes, podendo causar sérios danos aos bebês, como malformações, surdez, retardo mental, diabetes, autismo, cegueira e degeneração do sistema nervoso central. É um dever de todos, portanto, imunizar-se contra a rubéola, de modo a romper a cadeia de transmissão dessa doença, que pode causar dramáticos efeitos para as nossas crianças.

Esse esforço concentrado contra a rubéola tem o objetivo de interromper, definitivamente, a circulação da doença entre nós – e não há outro meio de prevenir a doença, Srªs e Srs. Senadores, do que a vacinação. Há muito, as crianças vêm sendo vacinadas. Desde 2001, também as mulheres têm sido alvo de campanhas de vacinação. Isso, no entanto, não impediu que a doença continuasse a surgir. Houve surtos em 2006 e 2007, com mais de 8 mil casos registrados, sendo 161 em mulheres grávidas – que resultaram em 20 casos de crianças que nasceram com a chamada Síndrome da Rubéola Congênita.

Até o final de 2007, haviam sido confirmados surtos de rubéola em 20 Estados brasileiros. A população mais atingida foi, justamente, a de homens na faixa de idade entre 20 e 29 anos – quase 70% dos casos concentram-se nessa faixa. Para a interrupção da circulação do vírus, portanto, é imprescindível que essa parcela da população se imunize. A incidência da rubéola vem diminuindo este ano, mas, ainda assim, já foram confirmados 842 casos em todo o País.

O início dessa campanha, Sr. Presidente, coincidirá com a segunda fase da vacinação contra a poliomielite, e envolverá também a imunização para todos contra o sarampo e, para os jovens entre 12 e 19 anos, também contra a caxumba. É uma das maiores campanhas de vacinação do mundo, para a qual, segundo o Ministro Temporão, uma verdadeira logística de guerra está sendo montada.

Sr Presidente, Srªs e Srs Senadores, em 1997, ano em que tivemos também um surto de sarampo, foram registrados mais de 32 mil casos de rubéola. Os registros de Síndrome da Rubéola Congênita chegavam a 600. Com o início do Plano de Erradicação do Sarampo, em 1999, a situação da rubéola começou também a ser controlada, o que não impediu surtos da doença entre os anos de 1999 a 2001, com o número de casos ultrapassando os 14 mil em 1999. O início da vacinação das mulheres, em 2001, representou uma inflexão significativa, com o número de casos caindo para pouco mais de 300, em 2005. Os surtos de 2006-2007, no entanto, mostram que precisamos de um esforço final para dar cabo definitivo da doença entre nós. Tenho certeza de que essa Campanha é um passo decisivo em direção à erradicação da rubéola no Brasil, assim como deverá confirmar e consagrar o esforço de erradicação do sarampo, que fez cair a incidência da doença de mais de 53 mil casos, em 1997 (data do último surto da doença), para apenas 36 casos, em 2000, um ano depois do lançamento do plano de erradicação, e para praticamente zero nos anos seguintes.

Falta muito pouco para conseguirmos que seja interrompida a circulação do vírus da rubéola entre nós. Tenho certeza de que a população brasileira, mais uma vez, será sensível a essa grande mobilização e colaborará, como sempre faz, com mais esse esforço coletivo, cuja meta é garantir a todos mais qualidade de vida e mais saúde.

A partir do dia 9 de agosto, portanto, vacinação será um programa de família: aos pais caberá não apenas levar seus pequenos para a dose de vacina contra a poliomielite, mas também receber sua dose de dupla viral, contra sarampo e rubéola.

A todos que estarão envolvidos nessa Campanha, desejo todo o sucesso. Conclamo todos os brasileiros e brasileiras, mais uma vez, para que façam sua parte nesse esforço de quebrar a corrente de transmissão da rubéola, livrando assim o País de mais essa doença.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª será atendido de acordo com o Regimento.

Sem dúvida nenhuma, Senador Flávio Arns, ninguém o excedeu em zelo pelo deficiente. Agora, V. Exª apresenta a mesma preocupação com relação às doenças infecto-contagiosas como a rubéola, o sarampo alemão.

Este País tem tradição de homens que se dedicaram a combater doenças – Oswaldo Cruz, Veronesi, Alencar Aragão, Carlos Chagas – e V. Exª dá uma grande contribuição ao Ministro da Saúde.

Convidamos para encerrar a sessão o Senador Eduardo Suplicy, este extraordinário Senador do Partido dos Trabalhadores.

Senador Suplicy, agradecemos a visita de V. Exª ao Piauí, principalmente ao litoral, às praias, ao Delta. V. Exª estava com sua encantadora esposa, Mônica, que encantou todos os piauienses, numa nova lua-de-mel nas praias do Piauí, naquela cidade de Cajueiro da Praia, Barra Grande, cidade criada no meu Governo. V. Exª e a esposa encantaram a todos os piauienses.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente Mão Santa, na verdade, a Mônica Dallari é minha namorada. Eu tive a felicidade de poder conhecer com ela tanto Parnaíba, a cidade de V. Exª, como o delta do Parnaíba, acompanhados do Governador Wellington Dias.

Estivemos também em Barra Grande e percorremos o delta do Parnaíba de lancha, de barco pequeno, e ali, perto de Barra Grande, de canoa com remos, pudemos observar a beleza daquele lugar.

Recomendo a todos os brasileiros que conheçam o delta do Parnaíba e suas praias, uma mais bonita do que a outra.

Srs. Senadores, eu gostaria de dar uma informação muito relevante a respeito de uma das coisas tão boas que acontecem em nosso País. Refiro-me ao Amparo Maternal, que se constitui na maior maternidade do Brasil.

Começa em 20 de agosto de 1939 a instituição Amparo Maternal, quando um grupo de pessoas, liderado pelo então Arcebispo de São Paulo, Dom José Gaspar de Alfonseca e Silva, pela religiosa franciscana Madre Dominequè e outros, fundou o Amparo Maternal, entidade filantrópica que tem como objetivo atender gestantes carentes.

O Arcebispo e a Madre enxergavam uma São Paulo cada vez maior e, por conta disso, um aumento no número de gestantes que viviam pelas ruas da cidade sem ter onde ficar ou sem lugar para dar à luz.

O Amparo Maternal sempre teve como objetivo nunca recusar qualquer pessoa, qualquer mãe que estivesse grávida, onde ela estivesse, sobretudo se estivesse morando nas ruas.

No começo, foram alugadas casas onde as gestantes ficavam até terem o bebê e conseguirem recursos para a sua sobrevivência. Com o crescimento da cidade, o número dessas mulheres também aumentava, ainda mais tendo em vista a falta de apoio da sociedade.

Foi então que se iniciou um trabalho junto à prefeitura para que se providenciasse uma construção para albergar todo tipo de gestantes. Em 1945, o Prefeito Prestes Maia, percebendo a necessidade da obra, dado o desordenado crescimento da cidade, iniciou a construção, em terreno do Município, tendo ele mesmo feito o projeto do prédio, que apenas 19 anos depois seria inaugurado pelo Governador Adhemar de Barros.

De princípio, o plano não previa a maternidade. Porém, com o desenvolvimento das necessidades da Previdência Social, com a recusa dos hospitais particulares, com as mães desprivilegiadas sendo rejeitadas pelos hospitais de São Paulo, foi necessário construir a área hospitalar, tornando-se, assim, a única entidade médica social existente no Brasil e na América Latina. Houve um dia em nossa história que nasceram 125 crianças em 24 horas, na véspera do Natal de 1973.

Em 1974, a pedido do então Arcebispo de São Paulo – justamente o tio do Senador Flávio Arns –, Dom Paulo Evaristo Arns, a direção do Amparo Maternal passou às mãos de um grupo de irmãs vicentinas, entre elas a Irmã Anita Gomes, que assumiu a presidência da casa por longos anos, iniciando também uma reforma técnico-administrativa, adequando todo o atendimento às novas exigências da Secretaria da Saúde e da Promoção Social.

Nesse período, a Assistência Social, Irmã Rosina Azevedo, implantou o serviço social no Amparo Maternal. Foi nesse tempo que o Professor Dalmo de Abreu Dallari e sua primeira esposa, Marta Dallari, mãe de Mônica, tanto apoiaram o Amparo Maternal e, por isso, ele tem um carinho muito especial por essa entidade até hoje.

Entre 1972 e 1975, quando as reformas de maternidades municipais restringiram o atendimento, no Amparo Maternal nasciam quase que ininterruptamente 60 crianças diariamente.

Em 1976, uma religiosa beneditina, Irmã Leoni Hasler, nascida em Liechtenstein, recebeu uma verba desse principado destinada a países do Terceiro Mundo. Conheceu o Amparo Maternal através de uma matéria de jornal. A religiosa decidiu, então, aplicar a verba nessa instituição. Foi, então, construído o prédio para o alojamento das gestantes e mães. Com o prédio novo, foi possível dividir e organizar melhor o alojamento, o centro cirúrgico e a administração. Esse fato foi um divisor de águas na história do Amparo Maternal.

Ruth Osava, enfermeira obstetra responsável pela humanização do parto no Amparo Maternal, idealizou, juntamente com a Escola de Enfermagem da USP, o "Projeto de Reforma Física e Centro de Capacitação de RH para Parto Natural e Humanizado" em maio de 1999. A área que existia, o centro ginecológico, foi reformado entre 1999 e 2000 e inaugurado em 2001.

Nessa mesma época iniciou-se o trabalho com as doulas (até então ninguém entrava na sala de parto) e também os treinamentos sistematizados.

Desde 1999, possui uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) neonatal com 12 (doze) leitos. Entre 2000 e 2002, chegamos a 14.000 partos/ano, aproximadamente 1.200/mês. Hoje temos 900/mês, que é um número ideal para mantermos a qualidade do nosso atendimento. Esse número de partos significa cerca de 7,2% de todos os nascimentos na Grande São Paulo. Mais de 650.000 nascimentos já ocorreram no Amparo Maternal desde a sua fundação.

São os objetivos do Amparo Maternal [e V. Exª, como médico, Senador Mão Santa, tem a condição de bem avaliar isto que aqui está sendo colocado]:

> 1 – Assistir integralmente à mãe necessitada, sem distinção de raça, credo, [condição social], etc;
>
> 2 – Prestar assistência obstétrica à mulher necessitada e ao seu filho, em qualquer fase do ciclo gravídico-puerperal;
>
> 3 – Prestar assistência social à mãe desvalida, procurando, por meios adequados, sua reabilitação social;
>
> 4 – Estudar os problemas médico-sociais com verdadeira dedicação e respeito à pessoa humana, acompanhando o progresso da ciência, promovendo a formação de recursos humanos;
>
> 5 – Denunciar à sociedade as danosas conseqüências do desamparo da família e colaborar com todas as iniciativas que visem ao bem e ao fortalecimento da instituição familiar.

Todas as gestantes que procuram o Amparo Maternal são atendidas via SUS e delas nada é cobrado. O Amparo Maternal está capacitado a atender a gestante em todas as fases de sua gravidez, bem como ao seu recém-nascido. Tudo isso com uma equipe formada por médicos e enfermeiros especializados neste atendimento.

O acompanhamento do pré-natal inclui os exames de ultra-sonografia. Todas as gestantes, alojadas ou pacientes, são acompanhadas até o nascimento do bebê, com toda a assistência médica disponível, comparada às melhores maternidades do país.

Os bebês que nascem no Amparo Maternal são tratados por uma equipe de neonatologistas especializados no atendimento ao recém-nascido. Essa equipe tem contribuído para diminuir o número de mortes no berçário e na UTI neonatal, mesmo entre os recém-nascidos prematuros ou que nascem com problemas. Nossas taxas de sucesso estão de acordo com o que é recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O Projeto Mãe/Pai Canguru, já implantado, também seguindo a orientação da OMS e do Ministério da Saúde, vem diminuindo o tempo de internação dos recém-nascidos, que podem mais rapidamente retornar ao seio da família. Todos os recém-nascidos deixam a maternidade após serem vacinados contra a hepatite B, tuberculose (BCG) e realizarem o Teste do Pezinho.

As gestantes são atendidas de forma humanizada, o que tem proporcionado elevados índices de nascimentos através de partos naturais (84% em 2002), sabidamente saudáveis, tanto para a mãe quanto para o recém-nascido. Um trabalho recente desenvolvido por uma equipe de doulas (voluntárias que acompanham a parturiente durante o trabalho de parto) cria um ambiente encorajador, acolhedor e aconchegante, tão necessário nesse momento delicado da vida da mulher.

Sr. Presidente, a capacidade de atender é de 100 pessoas diariamente, e cerca de 50 mil já foram amparados. Essas gestantes são acompanhadas até o nascimento com toda a assistência médica disponível, alimentação e formação profissional.

É importante que possa haver contribuições inclusive voluntárias. Eu, inclusive, Sr. Presidente, e o Deputado Paulo Teixeira destinamos – eu, R$500 mil; o Deputado Paulo Teixeira, R$1 milhão – o total de R$1,5 milhão como recursos. Para isso, havia a necessidade de o Conselho Nacional de Assistência Social considerar o Amparo Maternal uma entidade séria e correta que tenha o direito. Assim, foi aprovado recentemente o registro provisório para os próximos seis meses. Ali, então, será possível a continuidade desse trabalho notável.

Estive visitando a instituição há duas semanas e fiquei impressionadíssimo. Não conhecia a instituição. Cumprimento todos os responsáveis, inclusive o corpo de médicos, funcionários, enfermeiras e voluntários. Gostaria também de recomendar ao próprio Governador José Serra e ao Prefeito Gilberto Kassab que possam também, como a União e o Ministério da Saúde, prover os recursos necessários para que uma entidade exemplar possa continuar a realizar esse trabalho.

Gostaria, inclusive, de sugerir às maternidades do Piauí que interajam e conheçam o Amparo Maternal, porque, ali, terão exemplos formidáveis do que é uma maternidade excelente, inclusive com baixíssimo grau de mortalidade.

Sugiro à Governadora Ana Júlia Carepa que contate os responsáveis pelo hospital onde houve um problema sério nesses meses recentes, que tem sido objeto de comentários, para que interajam com o Amparo Maternal.

Finalmente, Presidente Mão Santa, agradeço a sua paciência por estar aqui até 21h18 a fim de que eu pudesse fazer mais um pronunciamento no dia de hoje, mas sobre um tema que sei que é muito caro a um médico que tanto da sua vida dedicou inclusive para que mães pudessem ter os seus nenês da maneira mais saudável, como acontece na Maternidade Amparo Maternal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Enche-nos de contentamento o reconhecimento, e a obstetrícia brasileira é uma das mais avançadas do mundo – professores como Fernando Magalhães, Rezende, Horta Barbosa, Grele, Mautner, Galba de Araújo. No nosso Piauí, há também uma maternidade modelo, Evangelina Rosa, na capital, de que nós todos nos orgulhamos.

Então, V. Exª traz essa maternidade-modelo, a Amparo Maternal, do Estado de São Paulo, e isso traduz a grandeza da obstetrícia no nosso País.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas registrar que, recentemente, há dois meses, 33 mães resolveram escrever um depoimento sobre a sua condição de mãe, histórias delas como mães, desde o nascimento de seus filhos, com depoimentos muito bonitos, e escreveram o livro **Mãe é Tudo de Bom**, publicado pela Matrix Editora. E essas 33 mães resolveram conceder seus direitos autorais para o Amparo Maternal. Recomendo a todos este livro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E eu recomendaria a V. Exª adquirir o livro de Madame Roché, a primeira enfermeira-parteira, francesa, que veio para o Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Valter Pereira, V. Exª está pedindo a palavra?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sim, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª já anunciou a fala do último orador inscrito, mas eu gostaria de rogar a V. Exª que me conceda a palavra pela Liderança do PMDB, já que eu sou o 1º Vice-Líder...

O SR. PRESIDENTE (Mãe Santa. PMDB – PI) – Mas V. Exª pediu pela ordem. Pode continuar aí, com sua capacidade sintética, já que nós prorrogamos a sessão por várias vezes.

V. Exª é uma das inteligências mais privilegiadas do mundo. E eu relembraria o discurso de Winston Churchill, grande comandante do renascer da democracia no mundo. Ele foi breve no parlamento e apenas disse: "Eu tenho a oferecer ao mundo sangue, trabalho, suor e lágrimas." E, aí, ele venceu a guerra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado. Não sei se vou vencer a guerra, até porque não sou muito chegado em guerra; sou mais chegado em paz.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas a guerra é que nos trouxe a paz.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – É verdade.

Veja o seguinte, Sr. Presidente, compulsando hoje o **Jornal do Senado**, deparei-me com uma notícia que atribui ao Senador Pedro Simon um discurso em que ele diz que não há argumento que diga que houve debate, discussão a respeito do tema. Qual o tema aqui? Inviolabilidade do escritório dos advogados, que "ocorreu incrivelmente sem a seriedade que merecia".

V. Exª sabe da admiração e do respeito que sempre tive e nunca escondi pelo eminente Senador Pedro Simon. É uma das figuras emblemáticas do Senado da República e do País; um homem que, pela sua seriedade, pela sua retidão e, sobretudo, pelo seu espírito de luta, fez história, e eu sou um dos discípulos, um daqueles que sempre estive no palanque a aplaudi-lo. Todavia, não posso concordar com as afirmações que ele faz sobre esse assunto.

Trata-se, na verdade, de um projeto de autoria do Deputado Michel Temer, aprovado no dia 9 de julho no plenário, e do qual eu fui relator. É um projeto que altera o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e que está sendo objeto de uma discussão completamente desfocada e equivocada.

Essa questão da inviolabilidade do escritório de advocacia, Sr. Presidente, não é novidade, não veio para cá agora, pela primeira vez. Na Constituinte, esse assunto já foi discutido. E eu me reportaria aqui ao art. 133 da Constituição Federal, que reza o seguinte:

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão [está na Constituição, não é novidade nenhuma], nos limites da lei.

É por isso que o Estatuto reforça essa idéia e é por isso que houve uma mudança proposta ultimamente, que resultou nesse debate equivocado que está sendo travado sobre esse assunto.

Ora, Sr. Presidente, quando se fala que o advogado é inviolável no exercício das suas atividades, é claro que o que a Constituição está prevendo é a atividade do advogado enquanto procurador de uma das partes, não o advogado que muda de lado, aquele que toma um lado, que seria exatamente o lado do crime. Nem a Constituição, nem o Estatuto dos Advogados, nem essa mudança introduzida protegem o advogado que opta pelo caminho do crime.

O que a mudança introduz, o que ela prevê é a quebra da inviolabilidade em casos específicos, quan-

do o advogado deixa transparecer sinais, mostra evidências de que ele pode estar não defendendo um cliente, não defendendo alguém que precisa de uma assistência jurídica, mas daquele que passa a servir ao crime.

Então, o que diz o projeto:

Presentes indícios de autoria e materialidade da prática do crime por parte do advogado, a autoridade judiciária competente poderá decretar a quebra da inviolabilidade.

Está previsto que se pode quebrar a inviolabilidade! Mas isso quando há evidências de que ele, o advogado, está do lado do crime. Agora, o que não pode acontecer é o mau uso dessa quebra de inviolabilidade. O que é esse mau uso? O mau uso, Sr. Presidente, ocorre quando, mesmo não havendo evidência, mesmo não havendo indício, há uma quebra da inviolabilidade para vasculhar o escritório e levar de lá documentos que são indispensáveis não só ao exercício da advocacia em defesa desse ou daquele cliente, mas de todos os clientes de um escritório de advocacia.

E veja, Sr. Presidente, o que isso significa na prática. O advogado não trabalha para um cliente apenas, mas atende uma infinidade de clientes. O advogado não trabalha necessariamente em apenas uma área do Direito. Muitas vezes, ele trabalha em várias áreas do Direito.

Suponha V. Exª que haja uma invasão de um escritório de um advogado onde haja processos relacionados a atividades diversas, como, por exemplo, a defesa de um empresário que tem interesses, como autor ou como réu, em uma causa relacionada à empresa. Ou um advogado que atua na área de família também e que tem ali, no seu escritório, petições, documentos, tem ali relatos, às vezes até confidenciais, relativos a família. Aí é justo que, de repente, entre um mandado judicial lá para fazer a busca de todo e qualquer documento, sabendo que muitos desses documentos, às vezes, são imprescindíveis à defesa, com prazos para serem utilizados, para serem produzidas essas defesas? O que procura a lei coibir é o excesso, é o exagero. É esse o sentido.

Quem apresentou o projeto, Sr. Presidente, foi um dos juristas mais respeitáveis deste País, chamado Michel Temer. S. Exª o apresentou com toda a seriedade, com toda a responsabilidade, assim como sempre pontilhou a sua vida profissional. Agora, não é justo que se diga: "Não, o que estão querendo agora é blindar o escritório do advogado." Absolutamente! O que está se procurando blindar é o direito ao exercício da profissão, que é um direito constitucional. É um direito constitucional. Não se pode, de forma nenhuma, trocar as coisas do jeito que estão sendo trocadas, certo? O escritório do advogado não está sendo blindado. O que se está buscando é identificar claramente se o advogado apresenta evidências. Se há indícios de que ele possa estar envolvido em algum crime, o juiz defere o pedido e quebra-se a inviolabilidade para apurar aquela determinada infração.

Outra coisa, Sr. Presidente, hoje não existe praticamente mais a figura daquele escritório de advocacia exercido e explorado por um profissional apenas. Hoje existem empresas de advogados, vários escritórios. Muitas vezes, os advogados nem se comunicam entre si. Agora, não é justo que, de repente, em função de uma busca determinada pela Justiça, e de forma indiscriminada, se vá invadir o escritório de um, depois o escritório do outro, depois o escritório do outro, apreendendo documentos, fazendo buscas de documentos de toda espécie, que não interessam nem ao objeto da investigação. E é isso que o projeto está procurando evitar.

Esse discurso que foi proferido pelo Senador Pedro Simon comete outras injustiças também. Por exemplo, o Senador Pedro Simon alega que o assunto não foi discutido suficientemente. Ora, Sr. Presidente, esse projeto figurou na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual meu eminente amigo e ilustre Senador participa, é membro integrante, é membro titular, nos dias 12, 19 e 26 de março e no dia 2 de abril. É um projeto que tramita no Congresso desde 2006. Passou na Câmara e depois veio para o Senado Federal. Em todos esses dias aqui, tive o cuidado de ir à CCJ para saber se o Senador Pedro Simon estava presente, e ele estava presente e assinou a ata. Então, houve discussão, sim. O projeto foi discutido no lugar onde se discute exatamente esse tema.

Então, sem perder a admiração que sempre me uniu ao Senador Pedro Simon, que é uma figura – mais uma vez repito – merecedora de toda a nossa admiração, todo o nosso respeito, pela sua história, pela sua postura, pela sua coerência, mas, nesse particular, ele não atentou para fatos que precisavam merecer a sua observação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu não posso permitir aparte, mas, com a condescendência do Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não. Nós vamos encerrar. O tema é muito importante...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu acho que o Senador Suplicy tem até direito de falar, até porque participou do debate com o Senador Pedro Simon. Eu acho que é importante ele dar seu depoi-

mento, porque ele participou do debate com o Senador Pedro Simon. Eu acho que é importante que ele faça a intervenção.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se me permite então. Serei breve. De fato, ontem eu ouvi o importante pronunciamento do Senador Pedro Simon. E V. Exª sabe, Senador Valter Pereira, que há diversas entidades, como a Ajufe – Associação de Juízes Federais do Brasil, e também as entidades representativas do Ministério Público, que fizeram e divulgaram documentos com objeções à forma como foi aprovado o projeto. Por outro lado, a OAB e eminentes advogados – e eu aqui inclusive citei o documento assinado e publicado no Jornal **O Estado de S. Paulo**, de Mariz de Oliveira, Alberto Toron e outro eminente advogado – ponderaram a favor do projeto relatado por V. Exª. Então, são opiniões de muito peso de ambos os lados, e eu avalio que os argumentos apresentados pela Ajufe e pelo Ministério Público têm um peso significativo. O Ministro da Justiça, Tarso Genro, está ouvindo todas as partes e está no momento final de enviar a sua recomendação ao Presidente Lula, que, por sua vez, como Presidente, também está ouvindo todos os argumentos. Uma hipótese aventada ontem – eu mesmo a apresentei – é que, se o Presidente Lula, em função desses argumentos, avaliar que seja o caso de vetar, parcialmente ou inteiramente, o projeto que V. Exª aqui argumentou com propriedade, ao qual há essas objeções, então que possa haver um debate ainda mais aprofundado. Sim, é verdade que eu estava na Comissão e é fato também que, quando houve aqui o consenso dos Líderes para aprovação do projeto, naquela oportunidade, não houve o debate que agora surge na imprensa e aqui mesmo, tal como agora V. Exª mesmo está procurando contrapor. Então...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Suplicy, desculpe interrompê-lo...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É a última frase. Se houver...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Desculpe, quem vai dar a última frase sou eu.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT– SP) – Se houver o veto, a sessão do Congresso Nacional pode realizar um grande debate conclusivo sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E para o Valter Pereira também. Eu quero ensinar o Valter Pereira aqui. Isso tudo... Já Montesquieu escreveu 21 volumes depois de criar isso tudinho, essa democracia: "**Do Espírito das Leis**". Então, vamos presentear o Ministro da Justiça com o livro de Montesquieu, os 21 volumes de "**Do Espírito das Leis**".

Temos que, nesse espírito da lei, dar por encerrada a sessão, que já se prorrogou.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu agradeço a deferência que V. Exª teve de me ouvir. Eu não poderia deixar passar em branco, porque fui relator dessa matéria e a relatei com muita convicção.

O advogado tem de cumprir o seu papel, e ele o faz, Sr. Presidente, até como um verdadeiro confessor. Quando chega uma esposa que quer se separar do seu marido, ela faz confidências, entrega documentos, e esses documentos ficam sob a guarda do advogado. O marido também o faz. Quando um empresário vai mover uma ação contra outro ou contra um banco, ele entrega documentos que ficam depositados no escritório do advogado.

De repente, uma terceira apuração vem lá...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Isso é que a Presidência quer deixar claro. Nós, médicos, praticamos uma ciência cujo próprio juramento é deontologia, é ética, é o segredo médico. É isso que V. Exª quer dizer: o segredo profissional.

Agora, isso tudo, no embaraço desse debate...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – E, de repente, há uma quebra desse segredo, que é uma garantia constitucional. Está ali: o direito de defesa é sagrado.

Só para V. Exª ter uma idéia do que é o direito de defesa, Sr. Presidente, no processo penal, por exemplo, quando o acusado não tem advogado, o juiz designa um, o advogado dativo, senão o defensor público, porque é obrigatório que ele exerça o direito de defesa; é constitucional, e, se não o fizer, se ele não exercer esse direito de defesa, o processo caminha para a nulidade.

Então, com tudo isso, o advogado está protegido pela Constituição. Não se trata de invenção: está no art. 133 da Constituição. Não é invenção do Deputado Michel Temer agora, esse tema não surgiu este mês.

Quanto a essa operação "solta e agarra" – fala-se Satiagraha, mas, na verdade, é "solta e agarra", porque era um tal de solta e agarra para cá e para lá -, o que precisa ficar claro é o seguinte: esse projeto não veio em conseqüência dessa operação. É de 2006, Sr. Presidente! Não tem nada a ver com essas operações recentes da Polícia Federal. Não foi uma autodefesa da categoria em razão dessas operações. É que, lá atrás, já se sentia a necessidade de um diploma legal que regulasse aquilo que está na Constituição.

Agradeço a V. Exª pela tolerância. V. Exª, tão inspirado em Montesquieu...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Temos de meditar em Montesquieu, que, depois disso

tudo, foi refletir e escreveu vinte e um volumes nesta interpretação: **L'Esprit des lois**. Então, V. Exª...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – V. Exª tolerou-me aqui numa questão de ordem. Na verdade, quero fazer até um desabafo, porque eu estava ouvindo essa história e estava inquieto. Hoje, quando li o jornal, estava esperando o momento em que eu encontrasse aqui o Senador Pedro Simon para que travássemos uma discussão mais aberta. Mas não quis aqui, na verdade, ofender.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queria lembrar aquele outro filósofo do livro **O Pequeno Príncipe**, Antoine de Saint-Exupéry. Ele disse que a linguagem é uma fonte de desentendimento. Essa foi uma expressão que está clara. Houve um desentendimento entre dois luminares do direito: V. Exª e Pedro Simon – aliás, são três – e o Presidente do nosso Partido. Ele vive, como V. Exª e Pedro Simon, o que pregou Rui Barbosa: "Só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça".

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer um apelo ao Presidente da República: que sancione esse projeto.

Esse projeto não é importante somente para o advogado, não; é importante para aquele que precisa dos serviços jurídicos. Ele precisa dos serviços jurídicos, mas ele precisa ter a segurança de que ele vai chegar ao escritório, vai entregar documentos nas mãos dos advogados, vai fazer confidências aos advogados e que, de repente, não pode ser prejudicado por isso.

A Polícia Federal, a bem da verdade, precisa entender o seguinte: quebra da inviolabilidade de escritório, quebra de sigilo bancário, quebra de sigilo de correspondência, quebra de sigilo telefônico não podem ser a primeira medida numa investigação; têm de ser a derradeira.

Quando se descobrem evidências de que há determinada infração, um determinado crime que precisa ser apurado, que, pelos meios normais, pela investigação científica, não se descobriu, e se sabe que os indícios apontam naquela direção, aí, sim, é o último recurso, e não o primeiro.

O que nós estamos sentindo hoje é que as autoridades policiais, antes de descobrirem as evidências, antes de descobrirem os indícios, vão vasculhar os escritórios, quebrar o sigilo, para ver quem é que está envolvido em quê, e depois é que vão fazer a investigação. Quer dizer, está errado, está errado.

Nós precisamos enfrentar essa questão aqui. Essa questão tem de ser enfrentada, sim, Sr. Presidente, e tem de ser enfrentada sem medo. Sem medo de ninguém, sem medo de polícia, sem medo de Ministério Público, sem medo do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E sem medo do mal maior, que é a ignorância. Esta Casa é o sustentáculo do Estado de direito democrático.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Tem razão V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essa é a razão pela qual ela existiu, é por essa que Rui Barbosa está aí, e é por essa que nós estamos aqui. Nós não defendemos o estado policial, é o Estado de direito democrático.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Estado de Direito, V. Exª assinalou bem!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Que é uma inspiração divina. Quando Deus entregou as Leis a Moisés e quando Jesus Cristo subiu as montanhas – não havia uma tribuna, não havia uma TV Senado, rádio AM e FM – e disse: "Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, que serão saciados".

E peço permissão para encerrar a sessão.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Cooperados requerem intervenção na Bancoop", publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 02 de julho do corrente.

A matéria destaca que os mutuários da Cooperativa Habitacional dos Bancários acionaram o Conselho Superior do Ministério Público alegando por 'gestão temerária'.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INVESTIGAÇÃO

Cooperados requerem intervenção na Bancoop

Mutuários acionam Conselho Superior do Ministério Público alegando perdas por 'gestão temerária'

Fausto Macedo

Intervenção na Cooperativa Habitacional dos Bancários (Bancoop) foi requerida ontem por mutuários que alegam perdas "devido a comprovação de gestão temerária" na entidade, fundada há 12 anos por um núcleo do PT. O pedido foi entregue ao Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo, colegiado formado por 11 procuradores, sob a presidência do procurador-geral de Justiça, Fernando Grella Vieira.

Os cooperados pleitearam medidas do conselho para evitar a homologação de um acordo na Justiça que, segundo eles, favorece a Bancoop. O pacto já foi assinado pela direção da cooperativa e representante do Ministério Público, mas ainda não foi sancionado pela 37ª Vara Cível, onde tramita ação judicial.

Dispostos a mostrar o grau de preocupação e inquietação, cerca de 150 mutuários fizeram manifestação na frente do prédio-sede da Procuradoria-Geral, na Rua Riachuelo, centro da cidade. Teve apitaço e homens e mulheres com nariz de palhaço. Faixas e cartazes, pela intervenção, foram estendidas. Manifestantes, acompanhados de advogados das associações que os representam, foram recebidos pelo conselho, que designou o procurador Paulo Mário Spina como relator do caso.

Os cooperados sugeriram uma "intervenção compartilhada" na direção da Bancoop, que seria assumida por advogados e diretores das entidades, com procuradores do Ministério Público. Argumentaram que investigações da promotoria criminal comprovam a gestão temerária da cooperativa. Também destacaram que o promotor José Carlos Blat enviou relatório à Assembléia Legislativa, apontando a ação de "uma organização criminosa" na Bancoop, envolvendo dirigentes e ex-dirigentes da instituição.

Informaram também aos integrantes do conselho que já existem 255 decisões judiciais "contrariando os desmandos da atual diretoria". Selecionaram 97 sentenças que, segundo eles, reconhecem a legitimidade dos seus pedidos. Afirmaram aos procuradores-conselheiros que são milhares de famílias "reféns de uma administração problemática".

REAÇÃO

O presidente da Bancoop, João Vaccari Neto, repudiou a ofensiva dos cooperados e a eles atribui inadimplência. "As pessoas que estão fazendo essa manifestação são cooperados que devem e não querem pagar, por isso pedem intervenção", declarou Vaccari, por meio da sua assessoria.

O dirigente da cooperativa afirmou que a Bancoop está cumprindo fielmente o que determinam o termo de adesão e a lei do cooperativismo. "Quem deve tem de pagar, a Bancoop está apenas acatando decisões judiciais, inclusive quando move ações de reintegração de posse."

O advogado Pedro de Abreu Dallari, que representa a Bancoop nos autos da ação da 37ª Vara Cível da Capital, sustenta que o acordo celebrado com o Ministério Público "resulta de procedimento pautado por absoluta lisura e respeito aos marcos legais e tem o mérito indiscutível de dar tratamento adequado às controvérsias em torno da administração da cooperativa". Ele entregou ao conselho do Ministério Público documentos sobre o acordo, que beneficiaria "todos os cooperados". ●

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Banco Central do Brasil escolheu como seus valores organizacionais a ética, a excelência, o compromisso com a instituição, o foco em resultados, a transparência e a responsabilidade social. E é apoiado nesses valores que, recentemente, apresentou à sociedade brasileira mais uma edição de seu Relatório da Administração, aquela relativa ao ano de 2007.

Esse documento, que sintetiza as principais realizações da autarquia ao longo do ano, objetiva oferecer ao cidadão a oportunidade de conhecer as medidas mais relevantes por ela adotadas, no contexto das políticas sob sua responsabilidade. São medidas sempre voltadas ao fiel cumprimento da missão institucional do Banco Central, que é a de "assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente".

O documento está estruturado em capítulos e tópicos, com abordagens e informações que contemplam desde a atuação da instituição na área econômica do Governo – como responsável pela implementação das políticas monetária, creditícia e cambial e pela regulamentação e supervisão do Sistema Financeiro Nacional –, até suas orientações estratégicas e suas relações mais diretas com a sociedade.

O capítulo intitulado "Panorama da Economia Brasileira em 2007" oferece uma análise da evolução de aspectos como o Produto Interno Bruto (PIB), a inflação, as operações de crédito, o setor externo e as reservas internacionais. Com relação à expansão do PIB, o Banco Central afirma que o bom desempenho da economia brasileira no ano passado resultou fundamentalmente do crescimento dos investimentos e da manutenção do ritmo de incremento no consumo das famílias. A condução da política monetária, buscando a estabilidade macroeconômica e favorecendo o planejamento de longo prazo, contribui de forma determinante para que o atual ciclo de expansão seja mantido de forma sustentável nos próximos anos.

No que se refere ao cumprimento da meta de inflação, 2007 foi o quarto ano consecutivo em que se registrou sucesso nesse objetivo. Os 4,46% de variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) não apenas situaram-se dentro do intervalo de tolerância estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional como estiveram muito próximos da meta, fixada em 4,5%.

A manutenção da trajetória de expansão das operações de crédito do sistema financeiro, já observada no ano anterior, vem-se constituindo em relevante fator para a sustentação da demanda interna, em ambiente de consolidação da estabilidade de preços e reforçada solidez dos fundamentos macroeconômicos. No setor externo, o relatório enfatiza a resposta positiva da economia brasileira ao cenário de instabilidade internacional a partir do segundo semestre, a comprovar a solidez conquistada pelas contas externas do País nos últimos anos.

Encerrando o ano em mais de 180 bilhões de dólares, as reservas internacionais atingiram nível recorde. Isso se deve à manutenção das condições favoráveis da economia brasileira, o que permitiu a continuidade do programa de ampliação das reservas, respeitados os princípios de não adicionar volatilidade ao mercado, não influenciar a trajetória, nem determinar limites à taxa de câmbio.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no capítulo do Relatório da Administração do Banco Central concernente ao Sistema Financeiro Nacional, somos informados de que as alterações ocorridas em 2007 na composição do sistema financeiro não modificaram de forma substancial sua estrutura. Houve alguma diminuição na quantidade de instituições do segmento bancário, decorrente dos processos de aquisição dentro do próprio sistema financeiro, em virtude da persistente busca por ganhos de escala, enquanto o número de cooperativas de crédito se expandiu.

A regulamentação do setor de cooperativas de crédito foi aprimorada, visando à ampliação da capacidade de prestação de serviços aos associados e à população em geral, especialmente a de baixa renda. Em dezembro de 2007, foram adotadas três medidas aperfeiçoando a regulamentação que dispõe sobre a cobrança de tarifas pelas instituições financeiras e sobre o custo de operações de crédito. A finalidade foi aumentar a concorrência no sistema financeiro, com foco nas operações dos clientes pessoas físicas. Após a realização de audiência pública para recebimento de críticas e sugestões, foi determinada a implantação de ouvidoria pelas instituições financeiras e administradoras de consórcio.

No contexto do trabalho permanentemente realizado pelo Banco Central de monitoramento das instituições financeiras, visando a manter a solidez e a aumentar a eficiência do sistema financeiro, foram realizadas, no ano passado, cerca de 2 mil atividades de fiscalização, incluindo trabalhos de inspeção direta e de monitoramento indireto. Os três aspectos principais focados por essas atividades são a situação econômico-financeira, a gestão e o cumprimento de normas.

O Banco Central solucionou, em 2007, 766 processos contra instituições do Sistema Financeiro Nacional. As decisões proferidas no ano resultaram na aplicação de 922 penalidades e em 195 arquivamentos. O prazo médio de análise de processos administrativos

foi reduzido de 26 meses, em janeiro de 2007, para 16 meses, em outubro.

Ao abordar o Sistema de Pagamentos, o Relatório da Administração do Banco Central revela um dado expressivo. Segundo o documento, em 2007, o valor médio diário de pagamentos – incluídos os de operações com títulos, valores mobiliários e de câmbio – efetuados no Sistema de Transferência de Reservas (STR), alcançou quase 440 bilhões de reais. Isso significa que, a cada seis dias, em média, o montante correspondente ao PIB é movimentado no sistema administrado pelo Banco Central.

Foi intenso, no ano passado, o relacionamento do nosso Banco Central com organismos e foros estrangeiros, refletindo o interesse cada vez maior da comunidade internacional em conhecer o posicionamento do Brasil em relação a questões relevantes da agenda financeira global. No âmbito do Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Central do Brasil participou de debates sobre a estabilidade financeira global e sobre reformas da governança do organismo e representatividade dos países-membros. Avançaram as negociações para recomposição da estrutura de capital e poder de voto, viabilizando maior participação de países em desenvolvimento nas decisões do FMI.

Também se registraram avanços dos bancos centrais do Brasil e da Argentina no desenvolvimento de um sistema para liquidação financeira de transações de comércio entre os dois países em moedas locais (Sistema de Pagamentos em Moedas Locais – SML). O sistema possibilitará a redução do custo de transação das operações, estimulando, assim, maior participação de empresas de menor porte no comércio bilateral.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Outro interessante capítulo do Relatório da Administração do Banco Central é aquele que traz informações sobre o relacionamento da autarquia com a sociedade. O atendimento ao público realizado pelo Banco Central consiste na recepção de denúncias e reclamações contra instituições por ele fiscalizadas e na prestação de informações sobre atividades do Banco Central e sobre o funcionamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e seus agentes. No ano passado, o Banco Central prestou quase 247 mil atendimentos, sendo 194 mil pedidos de informação, 47 mil denúncias e 5 mil e 600 reclamações.

Nesse âmbito do atendimento ao cidadão, foi constituído grupo de trabalho – integrado por servidores do Banco Central e do Departamento de Defesa e Proteção ao Consumidor do Ministério da Justiça – com o objetivo de estruturar e organizar ações conjuntas com os órgãos de defesa do consumidor para que haja mais efetividade na solução de demandas junto ao SFN apresentadas pela população.

O sítio do Banco Central na Internet recebeu cerca de 4 milhões de consultas no ano de 2007, representando um aumento de 36% na comparação com o ano anterior. Também no ano passado, o sítio foi adaptado aos princípios da acessibilidade, o que permite aos usuários com deficiência visual acessar grande parte de suas páginas.

A ação social do Banco Central corporifica-se, por exemplo, no apoio ao desenvolvimento profissional de 134 menores aprendizes, com idade entre 16 e 18 anos. Esses jovens, oriundos do Centro Salesiano do Menor (Cesam), prestam serviços de apoio nas diversas áreas do Banco Central, tendo como foco a aprendizagem profissionalizante. Durante o ano passado, 47 menores concluíram sua passagem pela instituição e receberam o certificado de auxiliar de serviços administrativos.

Profícuo foi, ainda, o relacionamento do Banco Central com os Poderes Legislativo e Judiciário. Respondendo às necessidades do Parlamento, o Banco Central atendeu a comissões parlamentares de inquérito e diversos outros pleitos, com respostas a 22 requerimentos de informação. Verificou-se, ainda, a realização de 84 audiências concedidas a Parlamentares e diversas audiências públicas em ambas as casas do Congresso Nacional.

Destacam-se, nesse particular, as audiências com o Presidente do Banco Central em comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para exposições acerca do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial. Deve ser registrado, outrossim, que a autarquia acompanhou, de forma sistemática, a tramitação de cerca de quatrocentas proposições legislativas que versam sobre matérias de sua competência, de forma a contribuir para a elaboração de novas leis.

No tocante a pedidos oriundos do Poder Judiciário, foram atendidos, em 2007, 2 milhões 640 mil, sendo 2 milhões 570 mil por meio eletrônico, com utilização do sistema BacenJud, e apenas 69 mil pedidos veiculados em ofícios em papel, o que atesta a consolidação do sistema eletrônico de atendimento das demandas. O número total de pedidos representa aumento de nada menos que 74% em relação ao ano anterior.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a leitura do Relatório da Administração do Banco Central do Brasil, documento rico em análises e dados úteis para todos aqueles que acompanham os rumos da economia e o cotidiano do Sistema Financeiro Nacional, evidencia que essa autarquia, sob o competente comando do Presidente Henrique Meirelles, vem a cada ano cumprindo com maior eficácia a sua missão institucional.

Por sua atuação autônoma, pela qualidade dos seus serviços e pela competência dos seus servidores, o Banco Central é cada vez mais reconhecido como instituição essencial à estabilidade econômica e financeira, indispensável ao desenvolvimento sustentável do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2008
(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 427, DE 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).*

Relator revisor: Senador Valdir Raupp

(Sobrestando a pauta a partir de: 26.06.2008)

Prazo final (prorrogado): 22.09.2008

2
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 19, DE 2008
(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 428, DE 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).*

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.06.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.09.2008

3
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2008
(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 429, DE 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que *autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.06.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.09.2008

4
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.*

6
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.*

7
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.*

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001;90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário

o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fical das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

23
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator "*ad hoc*": Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "*ad hoc*": Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "*ad hoc*": Senador Valter Pereira.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.*

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

46
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

47
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

48
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

49
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

50
PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

51
REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

52
REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da*

Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

53

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas ¿ MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

54

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

55

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 44 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal
Senador Garibaldi Alves Filho
Gabinete do Presidente

05/08/2008 Terça

10:30 **Visita da Vereadora Aspásia Camargo - PV/ RJ**
Gabinete da Presidência do Senado Federal

11:15 **Visita do ex-Ministro João Paulo Reis Veloso**
Gabinete da Presidência do Senado Federal

14:30 **Reunião de Líderes**
Gabinete da Presidência do Senado Federal

16:00 **Ordem do dia - Sessão deliberativa do Senado**
Plenário do Senado Federal

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 19/2008-CN

MENSAGEM
N.º 00077, de 2008 – CN
(Nº 00464/2008, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R$ 1.187.217,00 (um milhão cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezessete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 019/2008 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ROSE DE FREITAS		
	00002	1
SILVIO LOPES		
	00001	1
	Total de Emendas:	***2***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 019/2008-CN
Mensagem 0077/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN – 019/2008	01 DE 01

TEXTO

INCLUA -SE ONDE COUBER NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MACAE – RJ, NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

SUPLEMENTAR
UNIDADE: 55901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1385.2B31.0258
VALOR R$ 600.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 55901
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 08.244.1385.2B31.0136
VALOR TOTAL R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O MUNICIPIO DE MACAE, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA ATENDER AS ENTIDADES FILANTROPICAS, SEDIADAS NAQUELE MUNICIPIO DISCRIMINADAS NA EMENDA DE MINHA AUTORIA INSERIDA NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2008.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SILVIO LOPES	RJ	PSDB

DATA	ASSINATURA
14/07/2008	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 019/2008-CN
Mensagem 0077/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	19 de 2008	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: 55900 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional-Programática: 08.244.1385
Ação : 2B31.0068 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Valor: R$ 350.000,00
Fonte: 151
GND: 4
MD: 40

Cancelar
Órgão: 55900 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional-Programática: 08.244.1385
Ação: 2B31.0136 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Valor: R$ 350.000,00
Fonte: 151
GND: 4
MD: 30

JUSTIFICAÇÃO

Alguns municípios do Estado do Espírito Santo, com população extremamente carente, agrupados em regiões mais pobres, têm grande demanda de assistência social e nem todos tem sido atendidos com o mínimo necessário, especialmente aqueles distritos e bairros mais carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1301	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
4/8/2008	

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1631 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010.116/08-7.

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CRISPIM DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Artesanato, Nível M 30, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 05 de agosto de 2008.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
Diretor-Geral Adjunto

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá
Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (16)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (8)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (8)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (15)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) (11)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (9)	
Fátima Cleide (PT-RO) (14)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) (3,12)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO (13)	

PDT/PSOL (10)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
14. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
15. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
16. Nos termos do art. 81, § 2º, do Regimento Interno, o Senador Efraim Morais foi designado membro titular do DEM em substituição ao Senador Raimundo Colombo, que se encontra licenciado (OF. Nº 070/08-GLDEM).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (1)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
(1)

Notas:
1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008
Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa
Antonio Magalhães Gomes Filho
Eugenio Pacelli de Oliveira
Fabiano Augusto Martins Silveira
Félix Valois Coelho Júnior
Hamilton Carvalhido
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
Sandro Torres Avelar
Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) (1)

Notas:
1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Maioria (PMDB)

PSDB

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Leitura: 02/07/2008
Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
Maioria (PMDB)	
	1.
PTB	
	1.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) (8)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (5)	5. Lobão Filho (PMDB) (6)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) (11)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (10)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB (4)	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi (9)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. Cícero Lucena (PSDB) (2)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (3)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) (11)	3. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti (6,10)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO (3)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (3)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) (7)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) (10)	4. Alvaro Dias (PSDB) (2)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) (5)
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB (4)	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias (9)	1. Cristovam Buarque (8)

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) (8)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) (13)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (9)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) (5,10)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (16)
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (12)
Virginio de Carvalho (PSC) (6)	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (14)	5. Marco Antônio Costa (DEM) (15)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7)	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (11)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

Notas:
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
10. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
11. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
12. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
14. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
15. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
16. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (5)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Mário Couto (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena (Of. 40/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (5)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:
1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (11)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (10)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (1)	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) (11)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) (8)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) (10)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) (4)
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) (1)
Virginio de Carvalho (PSC) (7)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (12)
Romeu Tuma (PTB) (2)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) (6)
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (5)	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia (9)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (3)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (4)

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (1)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) (8)
Geovani Borges (PMDB) (5)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (5)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (7)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,8)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Marco Antônio Costa (DEM) (10)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Carlos Dunga (6)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (4)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (5)	3. Gim Argello (PTB) (6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (4)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) (6)	2. Fátima Cleide (PT-RO) (4)
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) (2)
João Vicente Claudino (PTB-PI) (1)	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) (7)	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (8)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (10)
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) (14)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (12)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (11)
Marisa Serrano (PSDB-MS) (13)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO (15)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) (9)	

Atualização: 23/05/2008

Notas:
1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (2)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
PSOL

Atualização: 25/03/2008

Notas:
1. Eleitos em 21.06.2007
2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.

:

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO
18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)
Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
Vice-Presidente: Deputado George Hilton[2] (PP-MG)
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz[2] (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO [6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) [5]
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 09.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, por 116 dias, a partir do dia 01.07.2008.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**
MARCONDES GADELHA PSB-PB	HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA[2]

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[2] Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	**PRESIDENTE** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	**1º SECRETÁRIO** Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	**2º SECRETÁRIO** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	**3º SECRETÁRIO** Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	**4º SECRETÁRIO** Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Ambiental

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre a legislação que aborda a questão ambiental.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)
Agência: 4201-3
A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP
Conta-corrente: 170.500-8
Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 386 PÁGINAS